



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
23 de dezembro de 2014

ANO CXXIV DA IOE
125ª DA REPÚBLICA
Nº 32.794

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas



AVISO

Em decorrência do Decreto nº 1.181, que torna facultativo o expediente dos dias **24 e 26 dezembro de 2014**, nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, as matérias encaminhadas para o Diário Oficial hoje, 23, serão publicadas somente na edição do **dia 29, segunda-feira**.

Fapespa concede bolsas para desenvolver produção de cacau

A Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa (Fapespa) selecionará propostas de pesquisa, no âmbito do Programa de Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico das Regiões Produtoras de Cacau.

O objetivo é apoiar atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos de rede cooperativa de pesquisa, que visem ao melhoramento da cadeia do cacau, e

contribuam para o desenvolvimento e consolidação da produção e temas prioritários definidos no certame.

O edital completo está disponível aos interessados no endereço eletrônico www.fapespa.pa.gov.br.

PÁGINA 41

Contratação de empresa

A contratação de empresa, visando executar obras e serviços de engenharia, para construir 184 micros estações de tratamento de água e atender famílias ribeirinhas, será objeto de licitação, na modalidade Tomada de Preços, da Prefeitura de Barcarena.

A abertura será às 10h do dia 12 de janeiro de 2015, na sede do órgão. Edital completo na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

PÁGINA 56

Resultado e convocação

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) divulga resultado da 1ª etapa do processo seletivo unificado para Residência Médica 2015 e convoca para 2ª etapa (prova prática) e entrega de comprovante de participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (Provab).

Mais informações poderão ser obtidas pelos interessados por meio do endereço eletrônico www.uepa.br.

PÁGINA 66

Ponto facultativo

Por meio do Decreto nº 1.181, é facultado, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014, o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado.

Os órgãos das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, nos dias referidos no decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

PÁGINA 10

4009-7817

Edições
IOE
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



ARTES VISUAIS

Estereoscopia

Local: Galeria Theodoro Braga - subsolo do Centur
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

Até 09/01/2015, de segunda a sexta, das 9h às 19h

Em Estereoscopia, Francelino Mesquita aprofunda sua pesquisa no material (sai da superfície – a tala – e mergulha em sua carne íntima – a bucha), permitindo novas oscilações do pensamento acerca da matéria-viva, e culturalmente peculiar, do miriti: sua leveza retrabalhada sob o escopo da densa materialidade da escultura.

Francelino, um artista com raízes na engenharia e no desenho arquitetônico, já apresentou nesta mesma galeria sua investigação espacial baseada em tala de miriti.



CINEMA

Amar, Beber e Cantar

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

27/12 (sábado), às 18h e 20h30

28/12 (domingo), às 10h, 18h e 20h30.

O filme é sobre uma peça dentro do filme (ensaiada por um grupo de amigos), mas também sobre um tal de George Riley, que está doente e tem no máximo 6 meses de vida.

A trama transita entre lembranças do grupo de personagens sobre George, planos para o futuro (com ou sem ele) e o pré e pós-ensaio da peça. A doença e a morte num horizonte próximo são os catalisadores para as discussões entre o pequeno grupo e possíveis mudanças em suas vidas e relacionamentos.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 23 de Dezembro de 2014

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	PÁG. 11
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.....	PÁG. 11
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 17

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	PÁG. 17
POLÍCIA MILITAR.....	PÁG. 17
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	PÁG. 19
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.....	PÁG. 23
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES.....	PÁG. 23
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 25

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO

DE GESTÃO	PÁG. 25
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 25
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....	PÁG. 26
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	PÁG. 27
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 28
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ.....	PÁG. 28
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.....	PÁG. 29
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 29
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 29

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

E INCENTIVO À PRODUÇÃO	PÁG. 29
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.....	PÁG. 29
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	PÁG. 29
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA.....	PÁG. 30
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 30
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 32
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A	PÁG. 32
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 32
CREDECIDADÃO.....	PÁG. 32

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PÁG. 33
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....	PÁG. 33
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	PÁG. 35
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	PÁG. 36
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PÁG. 37
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	PÁG. 37
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA.....	PÁG. 40

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 41
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 44
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ.....	PÁG. 46
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.....	PÁG. 46
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....	PÁG. 46

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 46
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	PÁG. 50
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 50
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	PÁG. 50
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.....	PÁG. 51
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	PÁG. 51
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 51
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 52

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	PÁG. 53
-----------------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 53
--	---------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 54
--	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 54
---	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 54
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 55

MUNICÍPIOS	PÁG. 56
-------------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 59
--------------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 64
---------------------------	---------

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3201-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Glaura Iolanda Brito Pires
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

- **SUSIPE**
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Gugliotti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Lucila dos Santos Serique
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: David Araújo Leal

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez
Tel.: (91) 3110-2550

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: André Fernandes de Pontes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Sálvio Carlos Freire da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Mônica de Nazaré Corrêa Ferreira Nascimento
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Marcelo José Mendes da Silva
Tel.: (91) 3110-8705

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3239-1600 / 3239-1601 / 1602

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: João Hugo Barral de Miranda
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: José Seixas Lourenço
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Rodivan dos Santos Nogueira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Fabrizio Augusto Guaglianone de Souza
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Ana Conceição Matos Pessoa
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.182, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014
Altera dispositivos do Decreto nº 4.478, de 3 de janeiro de 2001, que define normas relativas à coleta de dados necessários à apuração do valor adicionado para efeitos de cálculo dos Índices de Participação dos Municípios Paraenses no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 135, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e no art. 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991;

Considerando, por fim, a necessidade de apurar, com precisão, o valor adicionado relativo às operações e às prestações realizadas nos municípios do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto nº 4.478, de 3 de janeiro de 2001, que define normas relativas à coleta de dados necessários à apuração do valor adicionado para efeitos de cálculo dos Índices de Participação dos Municípios Paraenses no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências, abaixo relacionados, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - os incisos I, II e III do caput do art. 2º:

"I - declaração de informações a que o contribuinte esteja obrigado;

II - documentos fiscais avulsos emitidos pela SEFA;

III - documentos fiscais eletrônicos;"

II - o § 1º art. 2º:

"§ 1º Tratando-se do documento mencionado no inciso II, de emissão da Secretaria de Estado da Fazenda, para efeito de apuração do valor adicionado, será considerado o emitido nos dois anos civis imediatamente anteriores ao da apuração;"

III - o § 4º do art. 2º:

"§ 4º A critério da SEFA, outros documentos e dados poderão ser utilizados no sentido de apurar com mais precisão o valor adicionado."

IV - o § 3º do art. 3º:

"§ 3º O valor adicionado relativo à operação com mercadoria depositada por contribuinte paraense em armazém-geral, situado neste Estado, será apurado no município de localização do estabelecimento depositante."

V - o § 6º do art. 3º:

"§ 6º O valor adicionado apurado pelo documento mencionado no inciso IV do art. 2º, será informado pelas Coordenadorias emittentes desses documentos, quando pagos ou parcelados, ou pelo Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TARF, nos casos em que tenha sido submetida a julgamento administrativo em definitivo, até o segundo mês imediatamente seguinte a data da ciência de decisão."

VII - o § 2º do art. 7º:

"§ 2º O valor adicionado anual corresponde à somatória dos valores apurados, mensalmente, durante o exercício."

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo relacionados, ao Decreto nº 4.478, de 3 de janeiro de 2001, que define normas relativas à coleta de dados necessários à apuração do valor adicionado para efeitos de cálculo dos Índices de Participação dos Municípios Paraenses no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências, com as seguintes redações:

I - o § 2º ao art. 1º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"§ 2º nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e, em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, considerar-se-á como valor adicionado o percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta."

II - o inciso VI ao caput do art. 2º:

"VI - Demonstrações Financeiras";

III - o § 5º ao art. 2º:

"§ 5º Tratando-se do documento mencionado no inciso VI, ao do Secretário da Fazenda definirá os contribuintes obrigados."

IV - o inciso III ao caput do art. 3º:

"III - nos casos de extração de minérios e de substâncias minerais, o critério para obtenção do cálculo do valor adicionado será estabelecido em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda";

V - o inciso V ao caput do art. 5º:

"V - No caso de extração de minérios e de substâncias minerais, o valor do custo de extração contábil, cabendo aos Municípios interessados apresentar a demonstração dos respectivos custos."

Art. 3º Fica revogado o § 5º do art. 3º do Decreto nº 4.478, de 3 de janeiro de 2001, que define normas relativas à coleta de dados necessários à apuração do valor adicionado para efeitos de cálculo dos Índices de Participação dos Municípios Paraenses no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências.

Art. 4º As disposições constantes deste Decreto aplicar-se-ão aos índices a serem aplicados para a entrega das parcelas dos Municípios a partir de janeiro de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.183, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui os símbolos representativos e honrosos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de normatização dos símbolos que representam o Corpo de Bombeiros Militar do Pará em documentos, condecorações, distintivos, viaturas, "home page", logomarca, unidades físicas, em solenidades cívico-militares, em datas festivas ou de luto, ou representando o Corpo de Bombeiros Militar do Pará em eventos diversos;

Considerando o Despacho Analítico nº 0942/2014 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Instituir como símbolos representativos e honrosos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Brasão e o Estandarte, com as seguintes representações gráficas e descrições heráldicas expressas nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º É vedado qualquer tipo de alteração das representações gráficas e descrições heráldicas dos símbolos de que tratam o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º O Estandarte e o Brasão referidos neste Decreto são de uso privativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, proibido a qualquer organização civil ou militar usar, ostentar, ou ter modelos que possam ser confundidos com os da Corporação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO I

Descrição Gráfica e Heráldica dos Símbolos do CBMPA

I - Brasão da Corporação

1) Representação Gráfica

O Brasão, símbolo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, é constituído por dois círculos concêntricos na cor amarelo-ouro cujos diâmetros são 70 e 50 mm. Entre os círculos é formada uma coroa circular na cor azul-marinho sobre o qual é escrito "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ", centralizada na parte superior, e o ano de "MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS", em algarismos indo-arábicos centralizados na parte inferior. Ambos formatados com fonte ARIAL, cor branca, altura de 5 mm e separados por estrelas de cinco pontas, na cor amarelo-ouro, em alto relevo, nas extremidades, acompanhando e ocupando todo o entorno da coroa. Dentro do círculo menor há duas cordas de cor amarela entrelaçadas com linhas pretas, amarradas com nó direito nas extremidades verticais. No círculo menor, sob um fundo branco, está disposta a insígnia-base composta por uma figura geométrica (escudo medieval) na cor vermelha, com dimensões iguais a 14 x 14 mm, circundada por um friso na cor amarelo-ouro com 1 mm de espessura. Na parte central da referida figura, uma estrela de cinco pontas, em alto relevo, na cor amarelo-ouro, medindo 8 x 8 mm. Atrás do escudo, na posição central e vertical, existe um archote na cor amarelo-ouro, de onde parte uma figura simbolizando as chamas, na cor laranja-fogo. Localizado na parte superior do archote, há dois frisões horizontais na cor amarelo-ouro. Sob o archote cruzam-se duas machadinhas com cabos na cor amarelo-ouro e lâminas na cor prateada. Na parte inferior da insígnia-base, destaca-se uma mangueira na cor prateada, que circunda a parte inferior do archote e das machadinhas. A mangueira tem nas extremidades dois esguichos agulhetas na cor amarelo-ouro. Modelo conforme Anexo II, página 1.

2) Representação Heráldica

a) a cor vermelha simboliza o fogo, a vida, a força, a coragem, a vitalidade, o desprendimento, o dinamismo e o vigor que o Bombeiro Militar precisa dispor para cumprir sua missão;

b) a cor laranja-fogo, por ser uma cor derivada do vermelho, possui as mesmas características, de modo mais leve, simboliza tolerância, otimismo, disposição, prosperidade e espontaneidade;

c) a cor amarelo-ouro simboliza a sabedoria, a prosperidade, a vitória, a justiça e a inteligência;

d) a cor prata, simboliza a nobreza e a bondade que a Corporação reflete;

e) o archote, como figura central, simboliza a harmonia e o equilíbrio que a Corporação deve ter para cumprir sua missão;

f) as machadinhas cruzadas sobre o archote simbolizam a união das guarnições do Corpo de Bombeiros para prestarem os serviços que lhes são afetos ou peculiares;

g) a mangueira e os esguichos, entrelaçando-se com o archote e as machadinhas, reforçam ainda mais o espírito de união que os bombeiros militares devem dispor para honrarem seu lema: "VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS SALVAR".

3) Emprego e Uso

Utilizado para representar a Corporação em condecorações insígnias, distintivos, viaturas, impressos, "home page", logomarca, "site", unidades físicas e outras em que se faça necessário caracterizar a presença do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

II - Estandarte do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

1) Representação Gráfica

Tem forma retangular, tipo bandeira universal (dois panos), com as dimensões de 128 x 90 cm. Confeccionada em tecido de cetim de seda, seu pavilhão é dividido em três retângulos nas cores, vermelha, azul e branca, características do CBMPA. O primeiro retângulo é alinhado à esquerda, possui cor vermelho-carmim e dimensões iguais a 90 x 90 cm, tendo em seu centro o Brasão do Corpo de Bombeiros Militar do Pará em suas cores oficiais e diâmetro de 45 cm. O segundo retângulo, na cor branca, é alinhado ao canto superior direito do pavilhão e deverá possuir 45 cm de altura por 38 cm de largura. O terceiro retângulo, na cor azul marinho, é alinhado ao canto inferior direito e também deverá possuir 45 cm de altura por 38 cm de largura. Ambos retângulos menores não possuem nenhuma representação gráfica ou escrita. O Estandarte terá franjas na cor amarelo-ouro que adornam as bordas superior, inferior e lateral direita. Uma faixa na cor branca com 4 cm de largura recobre a lateral esquerda do estandarte para que sejam instalados ilhoses com 1,5 cm de diâmetro em suas pontas inferior e superior para hasteamento. Quando hasteado em mastro, o estandarte não terá franjas nas bordas. Modelos conforme Anexo II, páginas 2 e 3.

2) Representação Heráldica

a) cores básicas oficiais da Corporação, vermelha e branca;

b) a cor branca simboliza a paz, o amor, a humildade, a perfeição, a pureza, a ordem e o equilíbrio que a Corporação precisa refletir na sociedade;

c) a cor vermelha simboliza o fogo, a vida, a força, a coragem, a vitalidade, o desprendimento, o dinamismo e o vigor que o Bombeiro Militar precisa dispor para cumprir sua missão;

d) a cor azul simboliza a cor da "SPICA", estrela de primeira grandeza a qual representa o Estado do Pará na bandeira nacional.

3) Haste

É forrada de tecido de cetim de seda na cor vermelha, espiralada com tecido na cor azul marinho de 6 cm de largura, e uma lança niquelada na extremidade superior. O conto, extremidade inferior da haste, é de aço inoxidável. Possui altura igual a 212 cm e diâmetro de 3,5 cm. Modelo conforme Anexo II, páginas 3 e 4.

4) Laço Militar

Confeccionado com duas faixas de cetim de seda nas cores heráldicas do CBMPA, vermelha e azul marinho, com 6 cm de largura cada. Tem a inscrição "VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS SALVAR" bordada na cor amarelo-ouro (fio dourado). Em sua extremidade inferior existe uma franja na cor amarelo-ouro com 5 cm de comprimento. O Laço Militar será posicionado sob a esfera da lança niquelada. Modelos conforme Anexo II, páginas 3 e 4.

5) Talabarte

Tem 12 cm de largura. É formado por duas faixas em cetim de seda, cada uma medindo 6 cm de largura. Na extremidade inferior tem uma contera de aço inoxidável, medindo 4 cm na parte superior, 3 cm na inferior e 8 cm de comprimento, sob uma placa de aço inoxidável em formato de escudo medieval, fixada ao talabarte por parafusos inoxidáveis que se prendem a uma chapa de aço inoxidável, posicionada por detrás do forro ou parte interna. Modelo conforme Anexo II, página 5.

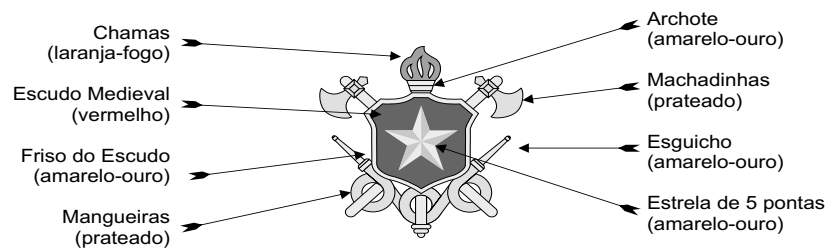
6) Emprego e Uso

Em solenidades cívico-militares e, obrigatoriamente, a qualquer hora, nas grandes datas, em Guarda de Honra para Chefe de Estado, em datas festivas ou de luto, ou representando o Corpo de Bombeiros Militar do Pará em eventos diversos.

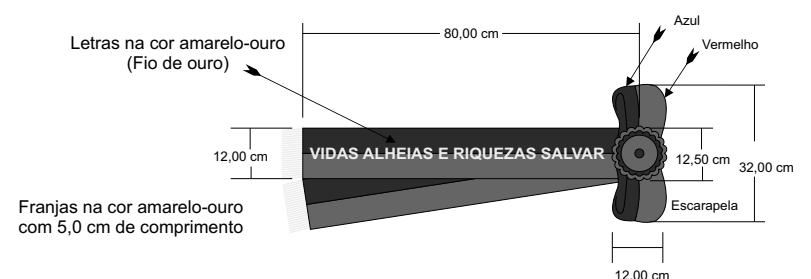
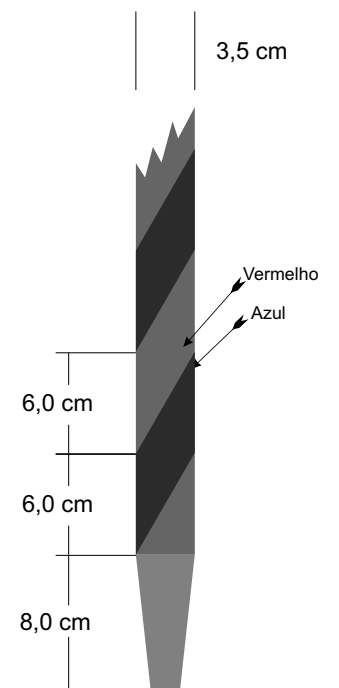
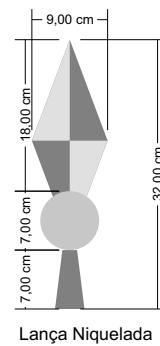
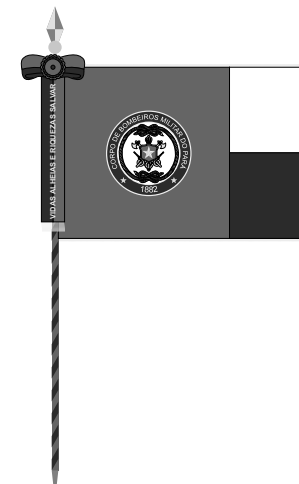
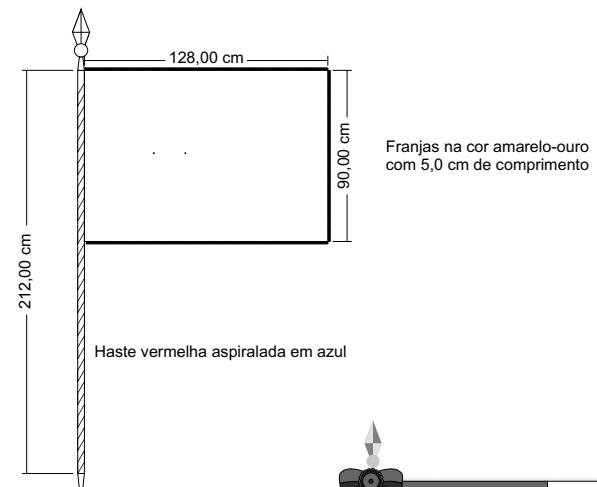
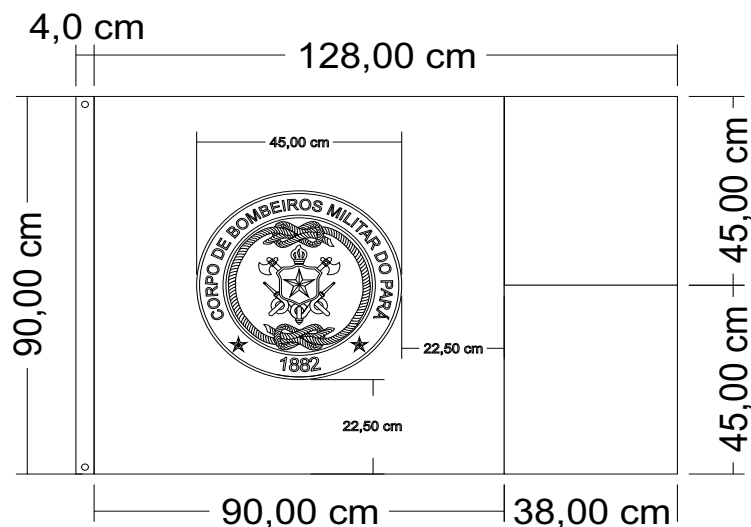
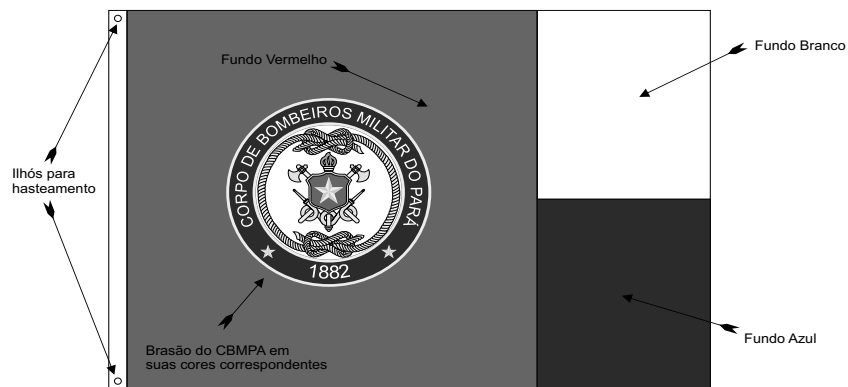
7) Manutenção e Guarda

Ficará a cargo do Gabinete do Comandante-Geral, do Estado-Maior-Geral, dos Comandos Operacionais. Outras UBMs, em situações especiais, poderão fazer uso do Estandarte, mediante proposta formalizada e remetida ao Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA.

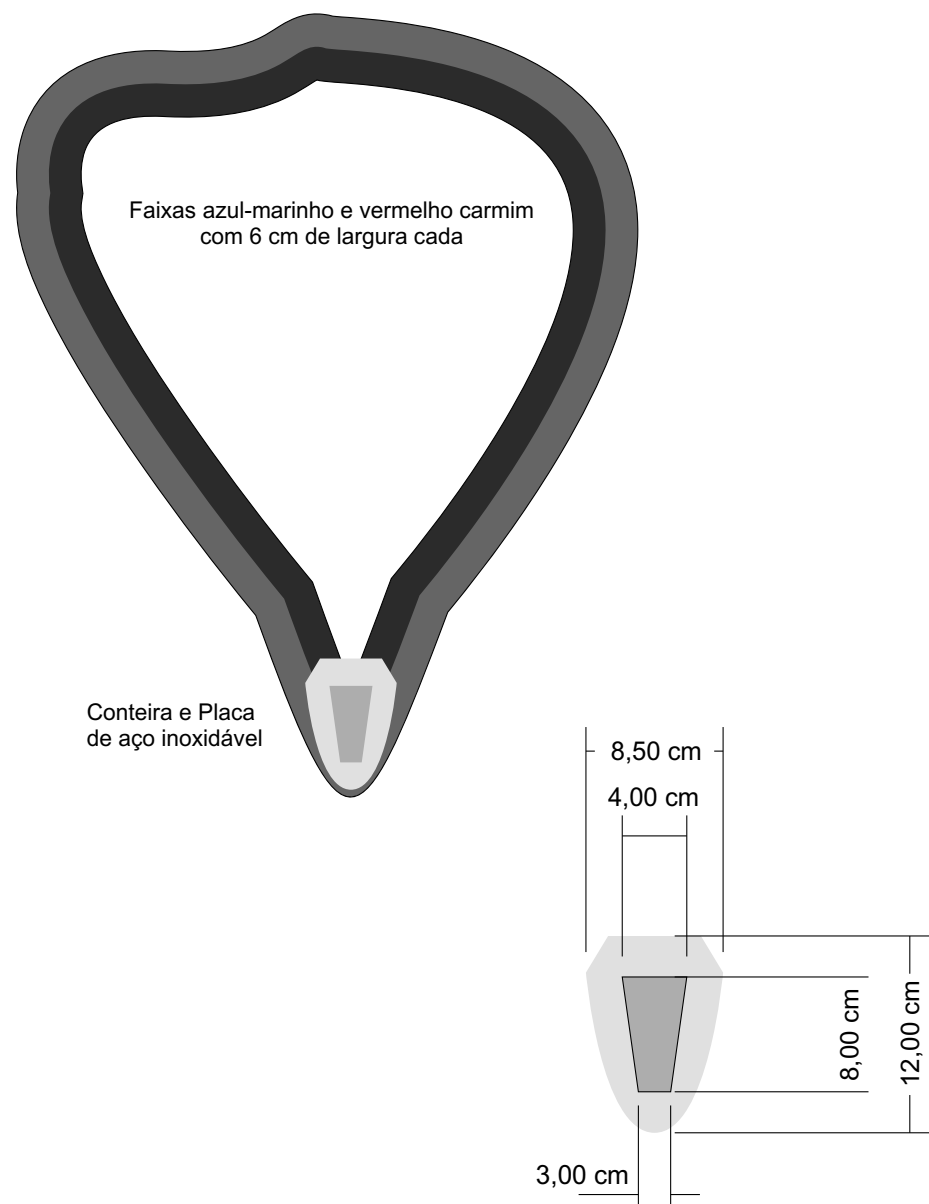
ANEXO II



Estandarte sem franja para mastro



Talabarte



Protocolo 784596

DECRETO Nº 1.184, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Homologa a Resolução nº 248/2014-CONSEP, de 21 de novembro de 2014, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que trata da "Instituição da Medalha de Honra ao Mérito Pericial Dr. Renato Chaves."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 4º da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com os arts. 2º e 17 do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nºs 1.555, de 9 de agosto de 1996, e 294, de 4 de agosto de 2003;

Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 283ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 19 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 284/2014-CONSEP, de 21 de novembro de 2014, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que trata da "Instituição da Medalha de Honra ao Mérito Pericial Dr. Renato Chaves", na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Resolução Nº 248 /2014 - CONSEP

EMENTA: Instituição da Medalha de Honra ao Mérito Pericial "Dr. Renato Chaves".

O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os Arts. 2º, 8º, inciso VIII, e 17, incisos I, II, III, e XX do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 1.555/96, alterado pelo Decreto nº 0294, respectivamente, e Considerando que o Conselho Estadual de Segurança Pública - COSEP, conforme dispõe a Lei Estadual nº 7584, de 28/12/2011, é o órgão superior de deliberação colegiada do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, tendo a finalidade de definir sobre as políticas e medidas relevantes na área de segurança pública no Estado do Pará;

Considerando que o Centro de Perícias Científica "Renato Chaves", conforme dispõe o Art. 3º, inciso II, letra "f", da Lei nº 7584/11, é integrante do SIEDS, na condição de Órgão sob Supervisão Técnica e Operacional,

Considerando que cabe ao CONSEP, a responsabilidade pelo exercício de funções, deliberativa, normativa, fiscalizadora e consultiva do SIEDS;

Considerando o empenho do Governo do Estado do Pará, em demonstrar seu reconhecimento, a cidadãos e entidades públicas e privadas, que prestam e/ou prestaram relevantes serviços aos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando o lúcido interesse da direção do Centro de Perícias Científicas em prestar homenagem ao iminente médico, "Dr. Renato Chaves da Silva e Sousa, precursor da Medicina Legal no Estado do Pará- Diretor em 1924, dos Serviços Médico Legal, de Identificação e Assistência Pública, originários dos atual Instituto Médico Legal e do próprio órgão central de Perícias Científicas do Pará;

Considerando finalmente, que a proposição formalizada pelo Diretor Geral do CPC "Renato Chaves"- Perito Criminal Orlando Salgado Gouvea, devidamente ancorada em fundamentos consistentes produzidos "a posteriore", submetida a apreciação do Plenário da 283ª Reunião Ordinária do CONSEP, em 19 de novembro de 2014, recebeu unânime aprovação dos Conselheiros presentes na sessão.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída, no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", órgão integrante do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- SIEDS, a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PERICIAL "DR RENATO CHAVES", destinada a agraciar personalidades civis e militares, organizações públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, em especial, servidores da Autarquia Estadual, que comprovadamente tenham prestado relevantes serviços e/ou contribuído de forma decisiva ao engrandecimento da Instituição.

Art. 2º- A Medalha de Honra ao Mérito Pericial "Dr. Renato Chaves" instituída no artigo anterior, é cunhada em metal amarelo, conforme modelo disposto no anexo desta Resolução, tendo as seguintes características:

I - no anverso: por um escudo redondo, com 50 mm (cinquenta milímetros) de diâmetro, em metal amarelo, fundo azul e imagens em relevo dourado da sequência de DNA, de um microscópio óptico, de uma lupa, da anatomia topográfica humana e de uma balança, circundado por uma orla contendo inscrições na metade superior, em caracteres versais maiúsculos, MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PERICIAL "DR. RENATO CHAVES", todo sobreposto a uma coroa com pontas maçanetadas, em metal amarelo.

II - no verso: ao centro o logotipo do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", em metal amarelo, sendo ladeado por duas bandeiras paraenses a tremular.

III - a fita: a medalha pende de uma fita de seda de gorgorão chamalotada de 20 mm (vinte milímetros) de largura, e 40 mm (quarenta milímetros) de altura, composta por três listras verticais, com as seguintes cores e sequência:

- vermelho - 5 mm (cinco milímetros);
- branco - 10 mm (dez milímetros);
- vermelho - 5 mm (cinco milímetros).

Art. 3º- A cada "Medalha de Honra ao Mérito Pericial Dr. Renato Chaves", corresponde um diploma, na forma e modelo estabelecidos e aprovados pela Comissão de Honraria e Mérito do CPC "Renato Chaves", assinado pelo Diretor Geral da Instituição.

Art. 4º- A proposta de concessão da " Medalha de Honra ao Mérito Pericial "Dr. Renato Chaves", será apreciada e julgada pela Comissão de Honraria e Mérito do CPC "Renato Chaves", criada por ato administrativo do Diretor Geral da Instituição.

§ 1º- Constitui-se integrantes da Comissão de Honraria e Mérito, referenciada no "caput" do artigo, o Diretor Geral do CPC "Renato Chaves", que a presidirá e tendo somente voto de qualidade; de ocupantes dos cargos da direção geral da Instituição, considerados membros natos; e de um (1) membro transitório, representante dos servidores da Autarquia, escolhido anualmente na forma disposta em Regimento Interno.

§ 2º- As atribuições, funcionamento, encargos e poderes da Comissão de Honraria e Mérito do CPC "Renato Chaves", serão definidos e disciplinados em Regimento Interno, a ser elaborado por seus integrantes e submetido a aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no prazo de 120 dias, a partir da homologação desta Resolução.

§ 3º- A forma, e o processo de indicação dos propostos para concessão anual da Medalha do Mérito Pericial "Dr. Renato Chaves", serão regulamentados no Regimento Interno da Comissão de Honraria e Mérito do CPC "Renato Chaves".

§ 4º- O limite anual de agraciados com a Medalha de Honra ao Mérito "Dr. Renato Chaves", destinados a galardoar servidores da Instituição, corresponde a dois por cento (2%) do total do seu efetivo de pessoal ativo, quantitativo numérico igual que destinar-se-á, ao agraceamento das personalidades de organizações.

§ 5º- A Medalha de Honra ao Mérito "Dr. Renato Chaves", pode ser concedida a personalidade "post mortem", julgada merecedora de sua outorga, desde que enquadrada nos requisitos previstos no Art. 1º, desta Resolução.

Art. 5º- Não farão jus a Medalha de Honra ao Mérito "Dr. Renato Chaves", e perderão o direito de ostentá-la, cidadãos e agraciados que tenham sido condenados a pena privativa de liberdade, por sentença transitada em julgado, mediante proposta formalizada por integrante da Comissão de Honraria e Mérito, com aprovação unânime de seus membros, em sessão convocada especialmente para essa finalidade.

Art. 6º- A Medalha de Honra ao Mérito "Dr. Renato Chaves", será entregue anualmente, sempre que possível em sessão solene e pública, preferencialmente na data de 04 de dezembro, consagrada nacionalmente como "Dia do Perito Criminal".

Art. 7º O Centro de Perícia Científicas "Renato Chaves" deve assegurar os recursos, humano, material e financeiro, necessários ao funcionamento e manutenção da Comissão de Honraria e Mérito da Instituição, além da confecção anual das Medalhas de Honra ao Mérito "Dr. Renato Chaves.

Art. 8º- Nos casos de perda, furto, roubo, dano, ou extravio da Medalha de Honra ao Mérito "Dr. Renato Chaves", poderá o agraciado requerer ao Presidente da Comissão de Honraria e Mérito, mediante indenização, outro exemplar, além da segunda via do diploma de outorga.

Art. 9º- O desempenho das funções de membro da Comissão de Honraria e Mérito do CPC "Renato Chaves", não será remunerada, sendo porém considerada como serviço público relevante.

Art. 10- Os caso omissos e as dúvidas suscitadas, concernentes a aplicação desta Resolução, serão dirimidas pela Comissão de Honraria e Mérito do CPC "Renato Chaves", e pelo Plenário do CONSEP, respectivamente, em primeira e segunda instâncias administrativas.

Art. 11- Esta Resolução, após homologação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP Belém (PA) 21 de novembro de 2014

LUIZ FERNANDES ROCHA
Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 248 /CONSEP-2014



DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 031/2012, de 26 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.278, de 12 de novembro de 2012, de que trata o Processo nº 2014/35430; Considerando o Despacho Analítico nº 0963/2014 da Consultoria Geral do Estado e o Parecer Jurídico nº 109/2014 da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5710570/3, com fundamento no art. 81, inciso XIII, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 784592

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº. 2013.020379-0, impetrado por VERA LUCIA PINTO DE SOUZA;

Considerando os termos do Ofício nº. 4167 - GAB-PCTA, datado de 19 de novembro de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2014/533044;

Considerando o Despacho Analítico nº. 1089/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - 9º CRS SANTARÉM
VERA LUCIA PINTO SOUSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício no. 749/2013-GAB/DG/HOL do Hospital Ophir Loyola - HOL, datado de 12 de setembro de 2013, constante do Processo nº. 2013/457143;

Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-151 do Hospital Ophir Loyola - HOL, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0857/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada no presente Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação no Hospital Ophir Loyola - HOL.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
RENATA HENRIQUES DE OLIVEIRA KALIF

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 835/2014-GAB/DGPC, da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA;

Considerando que o candidato abaixo identificado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-169, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2014/481120;

Considerando o Despacho Analítico nº. 1012/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, o qual foi nomeado para o cargo de Delegado de Polícia Civil, por meio do Decreto de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.673, de 30 de junho de 2014.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

JAWILSON DA COSTA OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício no. 836/2014-GAB/DGPC, da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA;

Considerando que o candidato abaixo identificado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-170, não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2014/481281;

Considerando o Despacho Analítico nº. 1017/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, o qual foi nomeado na condição sub judice para o cargo de Investigador de Polícia Civil, através do Decreto de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.673, de 30 de junho de 2014.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

KEPLER DA COSTA LOBO NETO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera, a pedido, servidor do cargo de Auxiliar Social da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do Ofício nº. 02/2014, de 20 de julho de 2014, constante do Processo nº 2014/346905;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0885/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de Auxiliar Social, JORGE ANTÔNIO DA SILVA BORGES, matrícula 3208788/1, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 478/2014 - GAB/SEAS, datado de 29 de julho de 2014, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

Considerando que o candidato a seguir relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-150, tomou posse, porém não entrou em exercício dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2014/344138,

Considerando o Parecer Jurídico nº. 117/2014 da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 25, § 2º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINALDO CESAR SANCHES DA SILVA, do cargo de Assistente de Assistência Social, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 2 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.634, de 6 de maio de 2014, Caderno 1, página 6, colunas 2 e 3:

Onde se lê:

no período de 25 a 30 de maio de 2014;

5 (cinco) diárias

Leia-se:

no período de 24 a 31 de maio de 2014;

8 (oito) diárias

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 123, § 1º, e 133, ambos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando o teor do Ofício nº. 004-CJ do Presidente do Conselho de Justificação e as informações constantes no Processo nº. 2014/377541;

Considerando a impossibilidade jurídica de prorrogação do prazo do Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº. 6.833/2006, em virtude do pedido intempestivo de prorrogação do prazo de conclusão deste Conselho, fato prejudicial que obriga a sua extinção e determina futura abertura de novo procedimento que obedeça às prescrições legais;

Considerando que a Administração Pública pode extinguir processos administrativos quando o objeto da decisão se tornar impossível por fatos supervenientes (art. 52 da Lei Federal nº. 9.784/99);

Considerando o Despacho Analítico nº. 0807/2014 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto de 14 de julho de 2014, publicado no DOE nº. 32.684, de 15 de julho de 2014, destinado a apurar as faltas funcionais do CAP QOPM ANTÔNIO JORGE COLARES CARNEIRO, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará deverá propor a instauração de outro Conselho de Justificação, abrangendo as mesmas faltas disciplinares do justificante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 140, inciso I e parágrafo único, 129, inciso I, 44, § 1º, inciso I, e seu § 2º, todos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Acórdão nº. 133.848 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, publicado em 28 de maio de 2014, no Diário da Justiça do Estado do Pará, o qual julgou o Conselho de Justificação aberto para apurar infrações cometidas pelo 1º TEN QOPM RG 27276 CLEITON MESQUITA DOS SANTOS, reconhecendo que o dito Oficial incorreu em infração administrativa disciplinar de natureza grave, nos termos do art. 31, § 2º, incisos II, III, V e VI, combinado com as transgressões disciplinares elencadas no art. 37, incisos XX, XXIV, XXVIII, L e LX, e seu § 1º, todos da Lei Estadual nº. 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), entendendo, então, pela sua incapacidade para permanência no serviço ativo da PMPA, impondo-lhe a penalidade de Reforma Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual nº. 6.833/2006;

Considerando o constante nos autos do Processo nº. 2010/62513; Considerando o Parecer Jurídico nº. 078/2014 da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado disciplinarmente, ex officio, no Quadro de Oficiais da Polícia Militar, em cumprimento ao Acórdão nº. 133.848 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, publicado em 28 de maio de 2014, no Diário da Justiça do Estado do Pará, e ao art. 44, § 1º, inciso I, e seu § 2º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, o seguinte militar:

1º TEN QOPM RG 27276 CLEITON MESQUITA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 784546

PROCESSO Nº. 2014/363058

INTERESSADO: TEN CEL CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTI

ASSUNTO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO
D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Despacho Analítico nº 0838/2014 da Consultoria Geral do Estado, indefiro o pedido de promoção em ressarcimento de preterição do TEN CEL QOBM CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTI, principalmente por ausência de requisitos legais.

Determino a publicação desta decisão e a remessa dos autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará para ciência e posterior arquivamento.

Belém, 22 de dezembro de 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

PROCESSO Nº. 238182/2014

INTERESSADO: SD PM JOÃO RODOLFO DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: RECURSO HIERÁRQUICO.

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Despacho Analítico nº. 00680/2014 da Consultoria Geral do Estado, não conheço o Recurso Hierárquico interposto pelo SD PM JOÃO RODOLFO DOS SANTOS SILVA, tendo em vista que foi interposto fora do prazo estabelecido em lei.

Determino a publicação desta decisão, a remessa dos autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Pará, para ciência do aludido graduado, do Comandante Geral da PMPA e posterior arquivamento.

Belém, 22 de dezembro de 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

PROCESSO Nº. 2014/191536

INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA
ASSUNTO: RECURSOS HIERÁRQUICO

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Despacho Analítico nº. 0996/2014 da Consultoria Geral do Estado, indefiro o Recurso Hierárquico interposto por FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA, mantendo a decisão de licenciamento a bem do serviço público.

Determino a publicação desta decisão, a remessa dos autos ao Comando Geral da PMPA, para ciência do aludido graduado, do Comandante Geral da PMPA e posterior arquivamento.

Belém, 22 de dezembro de 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

PROCESSO Nº. 2013/157897

INTERESSADO: HILÁRIO JOSÉ FREITAS BORGES
ASSUNTO: RECURSO HIERÁRQUICO.

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Despacho Analítico nº. 0785/2014 da Consultoria Geral do Estado, indefiro o Recurso Hierárquico interposto por HILÁRIO JOSÉ FREITAS BORGES, mantendo a decisão de demissão a bem do serviço público.

Determino a publicação desta decisão, a remessa dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, para ciência e posterior arquivamento.

Belém, 22 de dezembro de 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer Jurídico datado de 4 de novembro de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, e o Despacho Analítico nº 0992/2014 da Consultoria Geral do Estado, indefiro o Pedido de Reconsideração interposto pelo Sr. Reynaldo Silva Sanches, mantendo a decisão de demissão;

Determino a publicação desta Decisão e remessa dos autos à SEMA, para ciência do aludido recorrente, e posterior arquivamento.

Belém, 22 de dezembro de 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.180, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista os Convênios e Ajustes SINIEF celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

D E C R E T A:
Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, abaixo relacionados, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - a alínea "a" do inciso VI do *caput* do art. 108:

"a) previstas nos itens 23 a 76 do Apêndice I, do Anexo I;"

II - a alínea "a" do inciso VI do *caput* do art. 108:

"a) previstas nos itens 23 a 77 do Apêndice I, do Anexo I;"

III - a alínea "c" do inciso IV do *caput* do art. 170:

"c) o código estabelecido na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCM/SH, nas operações realizadas por estabelecimento industrial ou a ele equiparado, nos termos da legislação federal, e nas operações de comércio exterior;"

IV - o § 13 do art. 182-L:

"§ 13. Para os Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia e Roraima, na hipótese do § 7º do art. 182-J, havendo problemas técnicos de que trata o *caput*, o contribuinte poderá emitir, em no mínimo duas vias, o DANFE Simplificado em contingência, com a expressão "DANFE Simplificado em Contingência", dispensada a utilização de formulário de segurança, devendo ser observadas as destinações de cada via conforme o disposto nos incisos I e II do § 5º."

V - os §§ 15 e 16 do art. 182-L:

"§ 15. No caso da NF-e modelo 65 serão admitidas, a critério de cada unidade federada, as seguintes alternativas de operação em contingência:

I - imprimir duas vias do DANFE-NFC-e em Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FSDA), contendo a expressão "DANFE-NFC-e em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos", observado o disposto no Capítulo VII-A deste Regulamento, sendo que na hipótese de necessidade de vias adicionais a impressão poderá ser feita em qualquer tipo de papel;

II - transmitir Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC (NF-e), para a unidade federada autorizadora, nos termos do art. 182-W, e imprimir pelo menos uma via do DANFE NFC-e que deverá conter a expressão "DANFE NFC-e impresso em contingência - DPEC regularmente recebido pela Administração Tributária autorizadora", presumindo-se inábil o DANFE impresso sem a regular recepção da DPEC pela unidade federada autorizadora;

III - utilizar equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF;

IV - efetuar geração prévia do documento fiscal eletrônico em contingência e autorização posterior, com prazo máximo de envio de até 24 (vinte e quatro) horas, conforme definições constantes no "Manual de Orientação do Contribuinte".

§ 16. Na hipótese dos incisos I e II do § 15 o contribuinte deverá observar o que segue:

I - imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização da NF-e modelo 65, e até o prazo limite de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir de sua emissão, o emitente deverá transmitir à administração tributária de sua jurisdição as NF-e geradas em contingência;

II - se a NF-e modelo 65, transmitida nos termos do inciso I deste parágrafo, vier a ser rejeitada pela administração tributária, o emitente deverá:

a) gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade desde que não se altere as variáveis que determinam o valor do imposto, a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário e a data de emissão ou de saída;

b) solicitar Autorização de Uso da NF-e modelo 65;

c) imprimir o DANFE-NFC-e correspondente à NF-e modelo 65, autorizada, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o - DANFE-NFC-e original;

III - as seguintes informações farão parte do arquivo da NF-e modelo 65, devendo ser impressas no DANFE-NFC-e:

a) o motivo da entrada em contingência;

b) a data, hora com minutos e segundos do seu início;

IV - considera-se emitida a NF-e modelo 65 em contingência:

a) na hipótese dos incisos I do § 15, tendo como condição resolutoria a sua autorização de uso, no momento da impressão do respectivo DANFE-NFC-e em contingência;

b) na hipótese do inciso II do § 15, no momento da regular recepção da DPEC pela unidade federada autorizadora, conforme previsto no art. 182-W;

V - o DANFE-NFC-e emitido em contingência deverá ser mantido pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais;

VI - é vedada a reutilização, em contingência, de número de NF-e modelo 65, transmitida com tipo de emissão "Normal";

VI - o § 1º do art. 225-KA:

"§ 1º A Administração Tributária ou o tomador do serviço poderão solicitar ao transportador as impressões dos DACTE previamente dispensadas."

VII - o § 1º do art. 261-E:

"§ 1º O contribuinte poderá adotar séries distintas para a emissão do

MDF-e, designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização de subsérie, observado o disposto no MOC."

VIII - o *caput* do art. 280-A:

"Art. 280-A. A entrega de bens e mercadorias adquiridos por órgãos ou entidades da Administração Pública Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas autarquias e fundações, poderá ser feita diretamente a outros órgãos ou entidades, indicados pelo adquirente, observando-se o disposto neste artigo. (Ajuste SINIEF 13/13)".

IX - o § 9º do art. 389-C:

"§ 9º A escrituração do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque, pelos contribuintes a ela obrigados nos termos do § 4º do art. 63 do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970, será obrigatória na EFD a partir de:

I - 1º de janeiro de 2015, para os contribuintes relacionados em protocolo ICMS celebrado entre as administrações tributárias das unidades federadas e a RFB;

II - 1º de janeiro de 2016, para os demais contribuintes;"

X - o inciso XIII do *caput* art. 53 do Anexo II:

"XIII - partes e peças utilizadas:

a) exclusiva ou principalmente em aerogeradores, classificados no código 8502.31.00, em geradores fotovoltaicos, classificados nos códigos 8501.31.20, 8501.32.20, 8501.33.20 e 8501.34.20 - 8503.00.90;

b) em torres para suporte de energia eólica, classificadas no código 7308.20.00 - 7308.90.90;"

XI - o *caput* do art. 100-R do Anexo II:

"Art. 100-R. A saída de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovida por agricultor familiar e empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para serem utilizados por estabelecimentos das redes de ensino das Secretarias Estadual e Municipal de ensino ou por escolas de educação básica pertencentes à suas respectivas redes de ensino, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos - Atendimento da Alimentação Escolar, instituído pela Lei Federal nº 10.696, de 2 de julho de 2003, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. (Convênio ICMS 143/10)".

XII - o art. 101 do Anexo II:

"Art. 101. As isenções previstas neste anexo são concedidas por prazo determinado ou indeterminado, conforme abaixo:

I - por prazo indeterminado - do art. 2º ao art. 5º, do art. 6º ao art. 8º, do art. 9º ao 20, do art. 22 ao 41, do art. 43 ao 49, o art. 59, o art. 69, do art. 72 ao 74, dos arts. 79 e 80, do art. 82 ao 84 e dos arts. 88, 93, 96, 100-A, 100-B, 100-C, 100-D, 100-F, 100-G, 100-H, 100-L, 100-N, 100-O, 100-P, 100-R, 100-U, 100-V, 100-X e 100-ZA.

II - por prazo determinado:

a) até 31 de março de 2009 - art. 100-J;

b) até 31 de maio de 2015 - arts. 21, 42, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 70, 76, 77, 78, 81, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 99, 100-I, 100-M, 100-Q, 100-T e 100-Y;

c) até 30 de novembro de 2015 - art. 71, para as montadoras;

d) até 3 de dezembro de 2015 - 71, para as concessionárias;

e) até 31 de dezembro de 2015 - arts. 100 e 100-E;

f) até 30 de abril de 2016 - arts. 54, 55 e 63;

g) até 31 de dezembro de 2017 - arts. 97, 98, 100-K.

h) até 31 de dezembro de 2021 - art. 53."

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo relacionados, ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com as seguintes redações:

I - o § 25 ao art. 170:

"§ 25. Nas operações não alcançadas pelo disposto na alínea "c" do inciso IV do *caput* deste artigo, será obrigatória somente a indicação do correspondente capítulo da Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCM/SH."

II - o § 26 ao art. 170:

"§ 26. Tratando-se de destinatário não contribuinte do imposto, a entrega da mercadoria em local situado na mesma unidade federada de destino poderá ser efetuada em qualquer de seus domicílios ou em domicílio de outra pessoa, desde que esta também não seja contribuinte do imposto e o local da efetiva entrega esteja expressamente indicado no documento fiscal relativo à operação."

III - os §§ 7º e 8º ao art. 225-P:

"§ 7º O arquivo eletrônico da CC-e, com a respectiva informação do registro do evento, deve ser disponibilizado pelo emitente ao tomador do serviço.

§ 8º Fica vedada a utilização da Carta de Correção em papel para sanar erros em campos específicos do CT-e."

IV - o § 6º ao art. 261-C:

"§ 6º Nos casos de subcontratação, o MDF-e deverá ser emitido exclusivamente pelo transportador responsável pelo gerenciamento deste serviço, assim entendido aquele que detenha as informações do veículo, da carga e sua documentação, do motorista e da logística do transporte."

V - o inciso XLIX ao art. 723:

"XLIX - do desembaraço aduaneiro sob o regime aduaneiro especial de depósito afiançado (DAF)."

VI - o Capítulo XLIX ao Anexo I:

"CAPÍTULO XLIX

DO DESEMBARAÇO ADUANEIRO SOB O REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE DEPÓSITO AFIANÇADO (DAF)

Art. 315. Fica suspenso o pagamento do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro de materiais importados sem cobertura cambial, destinados à

manutenção e ao reparo de aeronave pertencente a empresa autorizada a operar no transporte comercial internacional, e utilizada nessa atividade para estocagem no Regime Aduaneiro Especial de Depósito Afiançado (DAF), administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Convênio ICMS 09/05).

§ 1º A aplicação do disposto no *caput* depende de prévia habilitação da empresa interessada no DAF, junto à Secretaria da Receita Federal.

§ 2º O lançamento do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro ficará suspenso por período idêntico ao previsto no regime aduaneiro especial administrado pela Secretaria da Receita Federal, no qual o contribuinte esteja habilitado.

§ 3º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se, também, nos voos internacionais, aos materiais que integrem provisões de bordo, assim considerados os alimentos, as bebidas, os uniformes e os utensílios necessários aos serviços de bordo.

Art. 316. O cancelamento da habilitação de que trata o art. 315 implica a exigência do ICMS devido, com o acréscimo de juros e de multa de mora, calculado a partir da data da admissão das mercadorias no regime, relativamente ao estoque de mercadorias que não forem, no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato de cancelamento, reexportados ou destruídos.

Parágrafo único. No caso de haver eventual resíduo da destruição economicamente utilizável, este deverá ser despachado para consumo como se tivesse sido importado no estado em que se encontre, sujeitando-se ao pagamento do ICMS correspondente.

Art. 317. Findo o prazo estabelecido para a permanência das mercadorias no regime, o ICMS suspenso incidente na importação, correspondente ao estoque, deverá ser recolhido pelo beneficiário, com o acréscimo de juros e multa de mora, calculados a partir da data de registro da correspondente declaração de admissão no regime.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput*, para efeitos de cálculo do imposto devido, as mercadorias constantes do estoque serão relacionadas às declarações de admissão no regime, com base no critério contábil Primeiro que Entra Primeiro que Sai (PEPS).

Art. 318. Cumpridas as condições para admissão da mercadoria ou bem no DAF, e sendo a mercadoria ou bem utilizado no fim precípuo do regime, a suspensão se converterá em isenção.

Art. 319. Não sendo cumpridas as condições necessárias para a conversão da suspensão em isenção do imposto, o beneficiário responde pelo ICMS devido, acréscimos e penalidades cabíveis, inclusive em relação ao extravio, avaria ou acréscimo de mercadorias admitidas no DAF.

Art. 320. Em relação a mercadoria ou bem importado sob o amparo de Regime Aduaneiro Especial de Depósito Afiançado, será exigível o ICMS, com os acréscimos legais estabelecidos na legislação, sempre que houver cobrança, pela União, dos impostos federais, podendo as unidades federadas, se essa cobrança for proporcional, reduzir a base de cálculo, de tal forma que a carga tributária seja equivalente à da União."

VII - os incisos XVIII a XX ao *caput* do art. 53 do Anexo II:

"XVIII - conversor de frequência de 1600 KVA e 620V - 8504.40.50;

XIX - fio retangular de cobre esmaltado 10 x 3,5mm - 8544.11.00;

XX - barra de cobre 9,4 x 3,5mm - 8544.11.00."

VIII - o § 4º ao art. 53 do Anexo II:

"§ 4º O benefício previsto no *caput* somente se aplica aos produtos relacionados nos incisos XVIII a XX quando destinados à fabricação de Aerogeradores de Energia Eólica, classificados no código NCM 8502.31.00."

IX - os §§ 12 a 15 ao art. 100-K do Anexo II:

"§ 12. Os Entes definidos nos incisos I a VIII, do § 1º, ficam autorizados a emitirem documento de controle e movimentação de bens, na operação de importação, nas saídas e movimentações, internas e interestaduais, de mercadorias, bens, aparelhos, máquinas, equipamentos e demais instrumentos utilizados na organização e realização dos Jogos Rio 2016, bem como nos eventos testes, que contenham as seguintes indicações:

I - nome, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - dos remetentes e destinatários dos bens;

II - local de entrega dos bens;

III - descrição dos bens, quantidade, valor unitário e total e respectivo código NCM;

IV - data de saída dos bens;

V - número da nova fiscal original ou da Declaração de Importação - DI, conforme o caso;

VI - numeração sequencial do documento;

VII - a seguinte expressão: 'Uso autorizado pelo Convênio ICMS 133/08'.

§ 13. Quando as mercadorias forem transportadas por veículo próprio, o documento previsto § 12 poderá ser utilizado para acobertar a operação.

§ 14. O remetente e o destinatário dos bens deverão conservar, para exibição aos respectivos Fiscos, pelo prazo de cinco anos, contados a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao do transporte dos bens, uma cópia do documento de controle e movimentação de bens, de que trata o § 12.

§ 15. Nas saídas internas e interestaduais de mercadorias utilizadas na organização e realização das Competições, tratando-se de destinatário não contribuinte do imposto, a entrega das mercadorias poderá ser efetuada em qualquer de seus domicílios ou em domicílio de outra pessoa, desde que esta também seja não contribuinte do imposto, e o local da entrega esteja expressamente indicado no documento fiscal relativo à operação."

X - o § 2º ao art. 100-R do Anexo II, passando o atual parágrafo único a denominar-se § 1º:

"§ 2º O disposto neste artigo alcança as saídas de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovidas por agricultor familiar ou empreendedor

familiar rural ou por suas organizações destinadas ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para operacionalização dos programas nacionais mencionados no *caput* deste artigo."

XI - o § 2º ao art. 100-V do Anexo II, passando o atual parágrafo único a denominar-se § 1º:

"§ 2º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal."

XII - o art. 100-ZA ao Anexo II:

"Art. 100-ZA. A saída de mercadorias com destino a exposições ou feiras, para fins de exposição ao público em geral, desde que devam retornar ao estabelecimento de origem no prazo de sessenta dias contados da data da saída. (I Convênio do Rio de Janeiro de 27/02/67."

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos, abaixo relacionados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:

I - o § 10 do art. 170;

II - o § 11 do art. 170;

III - o inciso IV do *caput* do art. 261-E.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente:

I - ao inciso III do art. 1º, ao inciso I do art. 2º e ao inciso I do art. 3º, a partir de 1º de janeiro de 2010;

II - ao inciso I do art. 1º, a partir de 1º de fevereiro de 2013;

III - ao inciso II do art. 1º, a partir de 1º de julho de 2013;

IV - ao inciso II do art. 3º, a partir de 26 de março de 2014;

V - ao inciso IV do art. 1º, a partir de 23 de abril de 2014;

VI - ao inciso IX do art. 2º, a partir de 14 de abril de 2014;

VII - aos incisos V, VII e VIII do art. 1º, aos incisos II e IV do art. 2º e ao inciso III do art. 3º, a partir de 1º de maio de 2014;

VIII - aos incisos VI, X e XI do art. 1º, aos incisos III, VII, VIII, X e XI do art. 2º, a partir de 1º de junho de 2014;

IX - ao inciso IX do art. 1º, a partir de 16 de junho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o deferimento do pedido de tutela antecipada na Ação Ordinária (Processo nº 0042084-34.2014.814.0301) ajuizada por EVANDRO LADISLAU DA SILVA, determinando ao Estado do Pará que proceda à nomeação do autor no cargo de Técnico em Gestão Pública – Serviço Social, ofertado pelo Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

Considerando os termos do Ofício nº. 4058-PGE-GAB-PCTA, de 12 de novembro de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2014/520837;

Considerando o art. 1º da Lei nº. 7.687, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, a qual alterou a Lei nº. 7.028, de 30 de julho de 2007;

Considerando o Despacho Analítico nº. 1055/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação no concurso público C-150/2009, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

MUNICÍPIO: BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
EVANDRO LADISLAU DA SILVA – *Sub Judice*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão proferida na Ação Ordinária com pedido de Liminar (Proc. nº. 0003323 – 23.2013.814.0024), impetrado por VANDERLANDIO BISPO DE SENA, em trâmite na 1ª Vara Cível de Itaituba;

Considerando os termos do Processo nº. 2014/559961 e do Ofício nº. 4382-GAB, datado de 3 de dezembro de 2014, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, constante do Processo nº. 2014/556602;

Considerando o resultado do Concurso Público C-170 da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32. 788, de 15 de dezembro de 2014;

Considerando o Despacho Analítico nº. 1088/2014 da Consultoria do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo nominado, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

VANDERLANDIO BISPO DE SENA – *Sub Judice*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o encaminhamento, pelo Ministério Público do Estado, de lista triplíce;

Considerando que compete ao Chefe do Executivo Estadual nomear o Procurador-Geral de Justiça, pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 135, inciso XV, combinado com o art. 179, § 2º, da Constituição Estadual;

Considerando o Despacho Analítico nº 1080/2014 da Consultoria Geral do Estado;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado, pelo biênio 2015/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.181, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Torna facultativo, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as comemorações alusivas ao Natal e às festividades de final de ano – "Confraternização Universal",

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014, o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, nos dias referidos neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do art. 10, § 1º, da Lei Complementar nº. 041, de 29 de agosto de 2002,

Considerando o Processo nº 2014/537895,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Procuradora do Estado SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, matrícula nº. 5402794/1, ao cargo de Corregedor-Geral da Procuradoria Geral do Estado, código GEP-DAS-011.5, para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSE DAVID BENSABA COHEN do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de dezembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 784629

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.508/2014-CCG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/564766,

R E S O L V E:

exonerar LUIZ DIAS DO LAGO FILHO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.509/2014-CCG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/564766,

R E S O L V E:

nomear DATES BRITO DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.510/2014-CCG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/564749,

R E S O L V E:

exonerar LEILA CHRISTIAN LIMA DE MENDONÇA FREIRE do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.511/2014-CCG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/564749,

R E S O L V E:

nomear PAULO RENATO DE LIMA PINTO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.512/2014-CCG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/567069,

R E S O L V E:

exonerar OCIONE MARIA FERREIRA GUIDÃO DA SILVA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.513/2014-CCG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/567069,

R E S O L V E:

nomear ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.514/2014-CCG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/552936,

R E S O L V E:

nomear JARSON JOEL SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.515/2014-CCG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/566643,

R E S O L V E:

nomear ANA PAULA FERNANDES TRIGO MATTOS DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.516/2014-CCG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/567091,

R E S O L V E:

nomear LEDA FERREIRA SALGADO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.500/2014-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2014/576144-PG, datado de 17 de dezembro do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 2.1/2 (duas e meia) diárias aos servidores EDER CHARLES ROSA MACEDO, Mestre de Cerimônia, matrícula funcional nº 5842220/2, CPF nº 377.419.692-34, WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS, Assessor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5289017/5, CPF nº 091.624.372-91, JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA, Assessor de Cerimonial, matrícula nº 54326424, CPF nº 139.897.742-04, lotados na Diretoria de Cerimonial e NEWTON ARAGAO DE MENEZES JUNIOR, Assistente Operacional II, matrícula funcional nº 54183744/3, CPF nº 173.472.892-20, lotado na Coordenadoria de Transporte, que se deslocarão aos municípios de Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará e Nova Timboteua, no período de 18 a 20/12/2014, onde farão a precursora da viagem do Senhor Governador do Estado, para entrega de Cheque Moradia, nos citados municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de dezembro de 2014

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.506/2014-CCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder, 29 (Vinte e Nove) dias de férias regulamentares a servidora, CARMEM SILVIA MARQUES FIGUEIRA, Professor AD-1, matrícula funcional nº228834/1 no período de 05/01 a 02/02/2015, interrompidas através da Portaria nº794/2008-SCCG de 06/08/2008, publicada no DOE nº31.228 de 07/08/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de Dezembro de 2014

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.507/2014-CCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Designar a servidora CLEIDE NAZARÉ CONDE DA SILVA VENTURA, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Logística da Casa Civil da Governadoria do Estado, no impedimento da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de dezembro de 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 784089

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 409/2014 - CMG, 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício das suas atribuições estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999

RESOLVE:

I- DESIGNAR o Servidor ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO ARAÚJO, Coordenador de Logística Administrativa, CPF 589.718.742-87, MF 54185971-2 fiscal dos contratos, FISCAL do Contrato nº 006/2014- ORM TAXÍ AÉREO LTDA- EPP. OBJETO: Prestação de serviço de táxi aéreo, para o transporte de passageiros, com a utilização de avião à jato Birreator, visando atender as necessidades do Gabinete do Exmº Sr. Governador do Estado do Pará.

II - O referido servidor desempenhará o seu trabalho concomitantemente com as atividades de seu cargo ou função;

III - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 23 de dezembro de 2014, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 22 de dezembro de 2014.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA - CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 783997

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31824 de 03 de janeiro de 2011 e com art. 9º, inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 005/2014, referente ao Processo nº 827/2014-CMG, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual.

Objeto: "Contratação de Empresa para prestação de serviço de táxi aéreo, para o transporte de passageiros, com a utilização de avião a jato biorreator, visando atender as necessidades do Gabinete do Exmº. Sr. Governador do Estado do Pará."

Tipo: Menor Preço Global

Empresa Vencedora: ORM AIR TÁXI AÉREO LTDA-EPP, CNPJ 04.216.876/0001-20

Valor Global da licitação: R\$ 774.720,00 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)

Belém(PA), 19 de dezembro de 2014

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo 784003

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA AGE Nº 119/2014-GAB, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, em caráter definitivo, por meio do Termo de Transferência Nº 002/2014, conforme Processo Nº 2014/297044, de 01/07/2014, em atendimento ao requerimento da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, nos termos do Ofício Nº 1380/2014-GABP/FSCMPA, de 01/07/2014, ratificado pelo Ofício Nº 2511/2014-GABP/FSCMP, de 15 de dezembro de 2014, que solicita a doação de um veículo para atender a demanda do Banco de Leite Humano daquela Fundação, o **VEÍCULO MARCA CITROEN, COR BRANCO, TIPO VAN, 2.8, 4 CILINDROS, 115CV, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 16 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, A DIESEL, ANO 2003, PLACA JUD9220, CHASSI Nº935232YZ231013332.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Paulo AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo 784211

PORTARIA AGE Nº 115/2014, de 12 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a definição, para o Exercício 2014, dos procedimentos internos para dar cumprimento tempestivo aos ditames da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, de 20/11/2014.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 18, Inciso VIII c/c Inciso XV, e: CONSIDERANDO a necessidade de mobilização institucional do Quadro Funcional atualmente existente neste Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, objetivando racionalizar os recursos e convergir os esforços internos para o atendimento tempestivo, eficiente e eficaz dos ditames estabelecidos na Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, de 20/11/2014, referente ao Exercício 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das atividades mínimas necessárias para garantir a excelência no desempenho de sua missão institucional;

CONSIDERANDO o disposto na referida IN, em especial ao estabelecido no *caput* e Parágrafo Único, do Art. 12, c/c o Art. 13, o Parágrafo Segundo, do Art. 19 e o Inciso III, do Art. 33;

RESOLVE:
Art. 1º. Todos os Colaboradores da Auditoria Geral do Estado - AGE, no desempenho de suas atribuições funcionais e em prol da realização da missão institucional, deverão observar e zelar pela correta e tempestiva aplicação dos procedimentos, metodologia e definições da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, de 20/11/2014, referente ao Exercício 2014.

Art. 2º. Os Colaboradores da Auditoria Geral do Estado - AGE deverão realizar todos os procedimentos estabelecidos na referida IN e seus ANEXOS, de acordo com a metodologia, prazos e documentos necessários, objetivando subsidiar a emissão de Relatórios e Pareceres deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º. Para o Exercício 2014, objetivando dar cumprimento ao estabelecido no Art. 4º, c/c o Parágrafo Único, do Art. 12 e Parágrafo Segundo, do Art. 19 daquela IN, serão obrigatórios os procedimentos de confirmação e verificação quanto ao nível de disponibilização na rede mundial de computadores, por meio dos Sítios/ Portais Oficiais das informações da Unidade Gestora - UG para instrumentalização do Controle Social e Promoção da Transparência, consubstanciando-se em: I - Consulta ao Portal de Transparência, objetivando certificar-se da disponibilização de informações da Execução Orçamentária e Financeira da UG, quanto às:

- Receitas e Despesas;
- Despesas com Pessoal.

II - Consulta ao sítio eletrônico Compras Pará e/ou da UG e/ou do Órgão Responsável, objetivando certificar-se da disponibilização no âmbito da UG analisada de:

- Editais de Licitação;
- Contratos realizados/celebrados.

III - Relatórios Gerenciais inerentes às Unidades Organizacionais, objetivando demonstrar todas as Ações de Controle desenvolvidas no Exercício 2014, conforme Item XI do ANEXO IX - RECOMENDAÇÕES da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014;

IV - Relatórios Gerenciais e/ou Específicos do *Business Object*, objetivando a demonstração de assuntos específicos ou obtenção/demonstração de situações a nível gerencial, em especial:

- Diversos Responsáveis;
- Multas, Juros e Encargos;
- Demonstração da Dotação e Execução Orçamentária e Financeira da UG;

c.1 Demonstração da Dotação Inicial autorizada na Lei Orçamentária Anual para a UG e Alterações Orçamentárias ocorridas - QUADRO e/ou GRÁFICO 01.

c.2 Demonstração da Economia Orçamentária - QUADRO e/ou GRÁFICO 02:

c.3 Demonstração da Despesa Realizada por Classificação Funcional - QUADRO e/ou GRÁFICO 03:

c.4 Demonstração da Despesa Realizada por Programa/ Projeto/ Atividade / Ação - QUADRO e/ou GRÁFICO 04:

c.5 Demonstração da Despesa Realizada por Grupo de Despesa - QUADRO e/ou GRÁFICO 05:

c.6 Demonstração da Despesa Realizada por Modalidade de Aplicação - QUADRO e/ou GRÁFICO 06:

c.7 Demonstração da Despesa Realizada por Natureza de Despesa e Modalidade de Licitação - QUADRO e/ou GRÁFICO 07:

c.8 Demonstração da Despesa Realizada por Modalidade de Licitação e Grupo de Despesa - QUADRO e/ou GRÁFICO 08:

c.9 Demonstração da Despesa Realizada por Fontes de Recursos - QUADRO e/ou GRÁFICO 09:

c.10 Demonstração da Despesa Realizada por Fonte de Recursos Detalhada - QUADRO e/ou GRÁFICO 10:

c.11 Demonstração de Despesas Pagas e de Inscrição em Restos a Pagar - QUADRO e/ou GRÁFICO 11:

c.12 Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos - QUADRO e/ou GRÁFICO 12:

c.13 Quanto ao Quadro de Pessoal existente no Órgão/UG Principal- QUADRO e/ou GRÁFICO 13:

d) Receita;

V - Consulta ao sítio eletrônico do *Banparanet* e/ou Portal de Transparência, objetivando certificar-se de que as aquisições de bens e contratação de serviços efetuadas nas hipóteses de Dispensa de Licitação em razão do valor, com fundamento legal nos Incisos I e II e Parágrafo Único, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, no âmbito da Unidade Gestora, ocorreram em Sessão Pública, à distância, por meio de Sistema próprio;

VI - Consultas ao sítio eletrônico GP Pará, objetivando certificar-se da "alimentação" do referido Sistema e o Grau de Valoração dos Programas / Projetos / Atividades / Ação, segundo o referido Sistema Corporativo de Governo;

VII - Consultas ao SIAFEM, objetivando certificar-se de a "alimentação" do referido Sistema; conhecer as situações registradas quanto à

conformidade dos Atos de Gestão; (validar saldos/ demonstrações do *Business Object*); e ainda, comunicar, pelas Demonstrações Contábeis, os saldos existentes, além de eventuais inconsistências, se for o caso, através das seguintes transações:

- SIAFEM2014-AUDICON,CONFUG,CONCONFUG (CONSULTA CONFORMIDADE DA UG)
- SIAFEM2014-CONTAB,CONSULTAS,LISCONTIR (LISTA IRREGULARIDADE EQUACAO)
- SIAFEM2014-CONTAB,CONSULTAS,CONINCONS (CONSULTA CONTAS INCONSISTENTES)
- SIAFEM2014-CONTAB,CONSULTAS,BALANSINTV (BALANCO SINTETICO-VER.ANTERIOR) ou BALANSINT (BALANCO SINTETICO POR ORGAO), caso esta última já esteja disponível.
- SIAFEM2014-CONTAB,CONSULTAS,BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) ou SIAFEM2014-CONTAB,CONSULTAS,IMPBALANCT (IMPRIME BALANCETE DA UG)
- SIAFEM2014-EXEORC,CONSULTAS,CONORC (CONSULTA ORÇAMENTO DETALHADO)

Parágrafo Primeiro. A realização dos procedimentos e o produto obtido serão comprovadas mediante a apresentação dos Papéis de Trabalho, por meio físico e arquivo eletrônico.

Parágrafo Segundo. Os Papéis de Trabalho referentes aos Itens I, II, V, VI e VII, do Art. 3º desta Portaria, devem apresentar capa/sumário e serão devidamente assinados e rubricados pelos Emitentes/ Consultentes. Os Itens III e IV poderão ser estruturados em formato de Cadernos de Controladoria, a critério deste Titular da Auditoria Geral do Estado - AGE e conforme estabelecer a Ordem de Serviço.

Parágrafo Terceiro. O meio físico será processado em atendimento à determinação Superior, mediante a designação por Ordem de Serviço, a qual estabelecerá identificação do Responsável, o escopo/atividade, o prazo, a data-base, o procedimento a ser realizado e a estrutura de informação a ser observada para o alcance dos objetivos institucionais.

Parágrafo Quarto. A estrutura de informação a ser observada para o alcance dos objetivos institucionais está disposta nos Anexos desta Portaria.

Parágrafo Quinto. O produto obtido com a realização dos procedimentos será encaminhado por *e-mail* institucional, no formato *.docx* ou *.xls*, sendo a data de encaminhamento a base para verificação do atendimento à demanda sob responsabilidade do Servidor, registrada por meio de Ordem de Serviço.

Art. 4º. Além dos procedimentos estabelecidos no Artigo anterior, serão ainda realizados procedimentos para avaliação das Recomendações efetuadas em relação ao Exercício Anterior ao analisado, em atendimento ao estabelecido no Parágrafo Quarto, do Art. 14 da IN multitemencionada;

Art. 5º. Os processos internos inerentes ao cumprimento desta Portaria e da IN AGE Nº 001/2014 serão coordenados pelos Órgãos de atuação estratégica e diretiva desta AGE, nos termos do Inciso I, Art. 12, do Decreto Estadual Nº 2.536/2006.

Art. 6º. A designação de Auditor de Finanças e Controle - AFC para a realização dos presentes trabalhos ocorrerão por Ordem de Serviço.

Art. 7º. Considerando a quantidade relevante de Relatórios e Pareceres em sendo emitidos por este Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual em curto espaço de tempo, a complexidade das ações e atividades necessárias, em exíguo prazo; considerando o fluxo de informações entre os Agentes internos e externos envolvidos e ainda o atual contingente existente nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, os presentes trabalhos poderão ser, a critério deste Titular, delegados a qualquer Servidor ocupante do Cargo de Auditor de Finanças e Controle - AFC desta AGE, independentemente de sua lotação atual nas Unidades Administrativas, (Controladoria, Auditoria/Fiscalização/Acompanhamento Governamental, Ouvidoria, Corregedoria), em conformidade com as atribuições do Cargo, conforme estabelecido no Anexo III, da Lei Estadual Nº 6.176/1998 e suas alterações.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Paulo AMORAS

Auditor Geral do Estado

ANEXOS DA PORTARIA AGE Nº 115/2014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

	UG'S	POR TIPO
□ TABELA A - ADMINISTRAÇÃO E Nº DE RELATÓRIO DE AUDITORIA AGE		RELATÓRIOS DE AUDITORIA AGE Nº
□ TABELA A1 - XXX/2015 X UG'S DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		RELATÓRIOS DE AUDITORIA AGE Nº
□ TABELA A2 - XXX/2015 X UG'S FUNDOS		RELATÓRIOS DE AUDITORIA AGE Nº
□ TABELA A3 - XXX/2015 X UG'S DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		RELATÓRIOS DE AUDITORIA AGE Nº
□ TABELA B - CONFORMIDADES NO SIAFEM		
□ TABELA B1 - CONFORMIDADE DIÁRIA		
□ TABELA B2 - CONFORMIDADE COM RESTRIÇÃO		
□ TABELA B3 - CONFORMIDADE CONTÁBIL		
□ TABELA C - AÇÕES DE CONTROLE		
□ TABELA D - DIVERSOS RESPONSÁVEIS		
□ TABELA E - MULTAS, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS		
□ TABELA F - DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.		
□ TABELA G - DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA UG, DO ÓRGÃO OU COMPRAS PARÁ.		
□ TABELA H - DESPESAS DE PEQUENO VULTO		
□ TABELA I - RECOMENDAÇÕES ANTERIORES		
□ TABELA J - GP PARÁ		
□ TABELA K - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UG.		

P QUADRO 01: DEMONSTRAÇÃO DA DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA A UG E ALTERAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS OCORRIDAS:

□ Gráfico 01.1 - Dotação Total da UG	
□ Gráfico 01.2 - Dotação Por Programa da UG	
P QUADRO 02: DEMONSTRAÇÃO DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA:	
□ Gráfico 02.1 - Economia Orçamentária Total da UG	
□ Gráfico 02.2 - Economia Orçamentária Por Programa da UG	
P QUADRO 03: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	
□ Gráfico 03.1 - Classificação Funcional / Função da UG	
□ Gráfico 03.2 - Classificação Funcional / SubFunção da UG	
P QUADRO 04: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR PROGRAMA:	
□ Gráfico 04 - Demonstração da Despesa Realizada por Programa da UG	
P QUADRO 4.1: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR PROJETO/ ATIVIDADE /AÇÃO:	
□ Gráfico 04.1 - Demonstração da Despesa Realizada por Projeto/ Atividade/ Ação	
P QUADRO 05: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA:	
□ Gráfico 05 - Demonstração da Despesa Realizada por Grupo de Despesa	
P QUADRO 06: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
□ Gráfico 06 - Demonstração da Despesa Realizada por Modalidade de Aplicação	
P QUADRO 6.1: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO E DE LICITAÇÃO:	
P QUADRO 07: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
□ Gráfico 07 - Demonstração da Despesa Realizada por Modalidade de Licitação	
P QUADRO 7.1: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO E GRUPO DE DESPESA:	
□ Gráfico 07.1 - Demonstração da Modalidade de Licitação, Por Grupo de Despesa	
P QUADRO 7.2: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO E NATUREZA DE DESPESA:	
P QUADRO 7.3: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR SUBITEM DA DESPESA E MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	
P QUADRO 08: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FONTES DE RECURSOS:	
□ Gráfico 08.1 - Demonstração Fonte de Recurso 2013	
□ Gráfico 08.2 - Demonstração Fonte de Recurso 2014	
□ Gráfico 08.3 - Demonstração da Evolução por Fonte de Recursos 2013 - 2014	
P QUADRO 09: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FONTE DE RECURSOS DETALHADA:	
□ Gráfico 09.1 - Demonstração Fonte de Recurso Detalhada 2013	
□ Gráfico 09.2 - Demonstração Fonte de Recurso Detalhada 2014	
□ Gráfico 09.3 - Demonstração da Evolução por Fonte de Recursos Detalhada 2013 - 2014	
P QUADRO 10: DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS PAGAS E DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR:	
□ Gráfico 10.1 - Demonstração Financeira da Despesa Realizada 2013 -Pizza Despesa Paga e Restos a Pagar	
□ Gráfico 10.2 - Demonstração Financeira da Despesa Realizada 2014 - Pizza Despesa Paga e Restos a Pagar	
□ Gráfico 10.3 - Demonstração da Evolução do Restos a Pagar 2013 - 2014 em Colunas Agrupadas.	
P QUADRO 11: DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS:	
□ Gráfico 11.1 - Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos 2013 - Pizza	
□ Gráfico 11.2 - Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos 2014 - Pizza	
□ Gráfico 11.3 - Demonstração da Evolução Disponibilidades por Fonte de Recursos 2013 - 2014 em Colunas Agrupadas.	
P QUADRO 12: PESSOAL EXISTENTE NO ÓRGÃO/UG PRINCIPAL:	
□ Gráfico 12.1 - Demonstrativo de Pessoal por Vínculo Funcional 2013 - Pizza	
□ Gráfico 12.2 - Demonstrativo de Pessoal por Vínculo Funcional 2014 - Pizza	
□ Gráfico 12.3 - Demonstrativo de Evolução de Pessoal por Vínculo Funcional 2013 - 2014 em Colunas Agrupadas.	
P QUADRO 12.1: DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, POR SUBITEM DE DESPESA GRUPO 331.	
□ Gráfico 12.1.1 - Despesa com Pessoal em 2013	
□ Gráfico 12.1.2 - Despesa com Pessoal em 2014	
□ Gráfico 12.1.3 - Evolução de Despesa com Pessoal 2013 - 2014.	
□ TABELA L - RECEITA	
□ Gráfico 13.1 - Receita em 2013;	
□ Gráfico 13.2 - Receita em 2014;	
□ Gráfico 13.3 - Evolução da Receita 2013 - 2014	

TABELA A1 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015 X UG'S DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GRUPO	RELATÓRIO AUDITORIA AGE Nº XXX/2015	NOME UG	CÓD. UG	CÓD. GESTÃO	SIGLA UG	
Grupo I - Unidades Gestoras (UG's) da Administração Direta	001/2015	01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM	200105	00001	01 RPS-BELEM	
	002/2015	02 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTA IZABEL	200107	00001	02 RPS-STA.IZABEL	
	003/2015	03 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CASTANHAL	200104	00001	03 RPS-CASTANHAL	
	004/2015	04 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAPANEMA	200108	00001	04 RPS-CAPANEMA	
	005/2015	05 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL-S. MIGUEL GUAMA	200114	00001	05 RPS-S.M.GUAMA	
	006/2015	06 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BARCARENA	200110	00001	06 RPS-BARCARENA	
	007/2015	07 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - R.DAS ILHAS	200113	00001	07 RPS-R.DAS ILHAS	
	008/2015	08 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BREVES	200111	00001	08 RPS-BREVES	
	009/2015	09 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTAREM	200103	00001	09 RPS-SANTAREM	
	010/2015	10 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - ALTAMIRA	200109	00001	10 RPS-ALTAMIRA	
	011/2015	11 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - MARABA	200102	00001	11 RPS-MARABA	
	012/2015	12 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL -CONC.ARAGUAIA	200106	00001	12 RPS-CON.ARAGUAIA	
	013/2015	13 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAMETA	200112	00001	13 RPS-CAMETA	
	014/2015	AUDITORIA GERAL DO ESTADO		110108	00001	AGE
	015/2015	CASA CIVIL		110105	00001	CASA CIVIL
	016/2015	CASA MILITAR		110106	00001	CASA MILITAR
	017/2015	CONSULTORIA GERAL DO ESTADO		330101	00001	CGE
	018/2015	COORDENADORIA ESTADUAL DEFESA CIVIL DO CBM		310103	00001	CEDEC/PA
	019/2015	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA		310101	00001	CBM/PA
	020/2015	ENCARGOS GERAIS S/A SUPERV. DA SEFA		170102	00001	ENCARGOS SEFA
	021/2015	ENCARGOS GERAIS SOB A SUP. CORPO DE BOMBEIROS		310102	00001	ENC.CBM/PA
	022/2015	ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA PGE		250102	00001	ENCARGOS PGE
	023/2015	ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA SEAD		130102	00001	ENCARGOS SEAD
	024/2015	ESCOLA TECNICA DO SUS		200121	00001	ETSUS
	025/2015	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		320101	00001	GAB. VICE
	026/2015	HOSPITAL ABELARDO SANTOS		200115	00001	HOSP.ABELAR.SANTOS
	027/2015	HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA		200116	00001	HOSP.REG. DE CAMETA
	028/2015	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA		200117	00001	HOSP.REG.CONC.ARAGU
	029/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS		200118	00001	HOSP.REG.SALINOPOLI
	030/2015	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI		200119	00001	HOSP.REG.TUCURUI
	031/2015	LABORATORIO CENTRAL		200120	00001	LACEN - LAB.CENTRAL
	032/2015	NUCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		090101	00001	NAF
	033/2015	NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO		950101	00001	NGTM
	034/2015	NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL		280101	00001	NGPR
	035/2015	NUCLEO EXECUTOR PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES		110109	00001	PR.MUN.VERDES-NPMV
	036/2015	NUCLEO GERENC.PROG.MICROCRED.-ADMINISTRATIVO		960101	00001	NGPM-ADMINISTRATIVO
	037/2015	NUCLEO GERENC.PROG.MICROCREDITO-CREDICIDAAO		960102	00001	NGPM-CREDICIDAAO

TABELA A1 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015 X UG'S DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GRUPO	RELATÓRIO AUDITORIA AGE Nº XXX/2015	NOME UG	CÓD. UG	CÓD. GESTÃO	SIGLA UG
Grupo I - Unidades Gestoras (UG's) da Administração Direta	038/2015	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	400101	00001	POLICIA CIVIL
	039/2015	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	260101	00001	PM
	040/2015	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	250101	00001	PGE
	041/2015	PROGEFAZ/PMAE- SEFA	170105	00001	PROGEFAZ/PMAE- SEFA
	042/2015	PROGRAMA DE MICROCRED SOLIDARIO DA GOV.PARA	340102	34000	CREDPARA
	043/2015	SEC.DE E.DE INTEG.REGIONAL,DES.URB. METROPOLIT	070101	00001	SEIDURB
	044/2015	SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA_ E DEFESA SOCIAL	210101	00001	SEGUP
	045/2015	SEC.DE ESTADO DE CIENCIA,TECNOLOGIA,INOVACAO	480101	00001	SECTI
	046/2015	SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	180101	00001	SEJUDH
	047/2015	SEC.DE ESTADO DE TRABALHO,EMPREGO E RENDA	230101	00001	SETER
	048/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	170101	00001	SEFA
	049/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	130101	00001	SEAD
	050/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	140101	00001	SAGRI
	051/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	430101	00001	SEAS
	052/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	770101	00001	SECOM
	053/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	150101	00001	SECULT
	054/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	160101	00001	SEDUC
	055/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	080101	00001	SEEL
	056/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE IND,COMERC. MINERACAO	240101	00001	SEICOM
	057/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	270101	00001	SEMA BELEM
	058/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	220101	00001	SEOP
	059/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA	750101	00001	SEPAQ
	060/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC.FIN.	190101	00001	SEPOF
	061/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	200101	00001	SESPA
	062/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	290101	00001	SETRAN
	063/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	690101	00001	SETUR
	064/2015	SEGUP-NUCLEO ADM.FINANC.REGIAO BAIXO AMAZONAS	210105	00001	SEGUP-NAF-BX.AMAZON
	065/2015	SETRAN-CIDE	290102	00001	SETRAN-CIDE

TABELA A2 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015 X UG'S FUNDOS

GRUPO	RELATÓRIO AUDITORIA AGE Nº XXX/2015	NOME UG	CÓD. UG	CÓD. GESTÃO	SIGLA UG
Grupo II - Unidades Gestoras (UG's) Fundos	066/2015	FUNDEB - SEDUC	160102	00001	FUNDEB - SEDUC
	067/2015	FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLICIA MILITAR	890101	89000	FASPM
	068/2015	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	340101	34000	FDE
	069/2015	FUNDO DE GESTAO DA G.P.ETAPA PART. DAS MULTAS	170104	00001	FGPM
	070/2015	FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	440101	44000	FISP
	071/2015	FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	880101	88000	FUNSAU
	072/2015	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	870101	87000	FEAS
	073/2015	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	900101	90000	FES
	074/2015	FUNDO FINAN. DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARA	840202	84000	FINANPREV
	075/2015	FUNDO INVEST.PERMANENTE DA ADM.TRIBUTARIA	170106	00001	FIPAT - SEFA
	076/2015	FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA	840203	84000	FUNPREV
	077/2015	PGE - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FUNPGE	250103	00001	PGE - FUNPGE
	078/2015	SEJUDH-FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS	180102	00001	SEJUDH-FEDD
	079/2015	SEMA - FEMa - FUND ESTAD DE MEIO AMBIENTE	270102	00001	SEMA - FEMa

TABELA A3 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015 X UG'S DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GRUPO	RELATÓRIO AUDITORIA AGE Nº XXX/2015	NOME UG	CÓD. UG	CÓD. GESTÃO	SIGLA UG
Grupo III Grupo I - Unidades Gestoras (UG's) da Administração Indireta	080/2015	ACA0 SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO	350201	35000	ASIPAG
	081/2015	AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	800201	80000	ARCON
	082/2015	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA	920201	92000	ADEPARA
	083/2015	BANCO DO ESTADO DO PARA	-	-	BANPARÁ
	084/2015	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	580201	58000	CEASA
	085/2015	CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	850201	85000	CPC "RENATO CHAVES"
	086/2015	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PA	700201	70000	CDI
	087/2015	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PA - CAZBAR	-	-	CDI - CAZBAR
	088/2015	COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	670201	67000	COHAB
	089/2015	COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	860201	86000	CPH - PARA
	090/2015	COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	730201	73000	PARATUR
	091/2015	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	660201	66000	DETRAN
	092/2015	EMATER-REGIONAL CASTANHAL	570204	57000	EMATER-CASTANHAL
	093/2015	EMATER-REGIONAL DE ILHAS	570202	57000	EMATER-REG.DE ILHAS
	094/2015	EMATER-REGIONAL SAO MIGUEL DO GUAMA	570203	57000	EMATER-SAO M.GUAMA
	095/2015	EMATER-REGIONAL TOCANTINS	570205	57000	EMATER-TOCANTINS
096/2015	EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	570201	57000	EMATER	

TABELA A3 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015 X UG'S DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GRUPO	RELATÓRIO DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015	NOME UG	CÓD. UG	CÓD. GESTÃO	SIGLA UG
Grupo III Grupo I - Unidades Gestoras (UG's) da Administração Indireta	097/2015	EMP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PA	550201	55000	PRODEPA
	098/2015	ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA	830201	83000	EGPA
	099/2015	FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	620201	62000	HEMOPA
	100/2015	FUNDAÇÃO AMAZONIA PARAENSE DE AMP.A PESQUISA	780201	78000	FAPESPA
	101/2015	FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	470201	47000	FCG
	102/2015	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES	460202	46000	FCPTN
	103/2015	FUNDAÇÃO CURRO VELHO	490201	49000	FCV
	104/2015	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA	680201	68000	FASEPA
	105/2015	FUNDAÇÃO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA	640201	64000	FHCGV
	106/2015	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA	650201	65000	FUNTELPA
	107/2015	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	610201	61000	FUND.STA. CASA MISER
	108/2015	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	710201	71000	HOSP.OPHIR LOYOLA
	109/2015	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	530201	53000	IOEPA
	110/2015	INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PA	540201	54000	IASEP
	111/2015	INST.DE DESENV. ECONOMICO,SOCIAL E AMBIENTAL	600201	60000	IDESP
	112/2015	INSTITUTO DE ARTES DO PARA	820201	82000	IAP
	113/2015	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL EST.PA	790201	79000	IDEFLOR
	114/2015	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	840201	84000	IGEPREV
	115/2015	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	590201	59000	IMETROPARA
	116/2015	INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	560201	56000	ITERPA
	117/2015	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	720201	72000	JUCEPA
	118/2015	LOTERIA DO ESTADO DO PARA	500201	50000	LOTERPA
119/2015	SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	520201	52000	SUSIPE	
120/2015	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	740201	74000	UEPA	
121/2015	GÁS DO PARA	-	-	GÁS DO PARÁ	
122/2015	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	-	-	COSANPA	

TABELA B1 - CONFORMIDADE DIÁRIA

A Situação de Conformidade dos Atos de Gestão no SIAFEM da Unidade Gestora <<informar o Código da UG/Gestão e Nome da UG>>em <<informar a data base da consulta>>/ 12/2014, apoiada nas consultas ora apresentadas, consubstanciando a presente informação em Papéis de Trabalho próprios, segue demonstrada abaixo:

MÊS	UG/GESTÃO - NOME DA UNIDADE GESTORA		
	COM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM CONFORMIDADE
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro*			
TOTAL	%	%	%

Fonte: SIAFEM2014

* informar a situação até o dia da realização da consulta. Dos Registros de Conformidade Diária existentes na UG, <<informar nº dias>>foram realizados "Com Restrição" <<informar %>>, <<informar nº dias>>"Sem Restrição" <<informar %>> e <<informar nº dias>>"Sem Conformidade" <<informar %>>.

TABELA B2 - CONFORMIDADE COM RESTRIÇÃO

As situações "Com Restrição", se for o caso, serão detalhadas, caso a caso, conforme Tabela a seguir:

<<informar nº diasUG/ GESTÃO - NOME DA UNIDADE GESTORA>> Nº de dias COM RESTRIÇÃO: <<informar nº dias>>; Nº TOTAL DE RESTRIÇÕES NA UG: <<informar nº dias>> MÊS DIA COM RESTRIÇÃO/Nº DE RESTRIÇÕES NO DIA/ DESCRIÇÃO DOS MOTIVOS DOS REGISTROS COM RESTRIÇÃO NA CONFORMIDADE DIÁRIA.	
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro*	

Fonte: conconfug/SIAFEM2014

* informar a situação até o dia da realização da consulta.
TABELA RESUMO DA SITUAÇÃO DE CONFORMIDADE DIÁRIA NO EXERCÍCIO 2014:

RELATÓRIO DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015	NOME DA UG	COM RESTRIÇÃO		SEM RESTRIÇÃO		SEM CONFORMIDADE	
		Nº Dias	%	Nº Dias	%	Nº Dias	%
001/2015							
002/2015							
...							

Fonte: conconfug/SIAFEM2014

TABELA B3 - CONFORMIDADE CONTÁBIL

RELATÓRIO DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015	NOME DA UG	LISCONTIN	CONINCONS	SALDO INVERTIDO
001/2015		Sim ou Não	Sim ou Não	Sim ou Não
002/2015				
003/2015				
...				

Fonte: SIAFEM2014

TABELA C - AÇÕES DE CONTROLE

As Ações de Controle Interno pela Auditoria Geral do Estado - AGE na Unidade Gestora seguem demonstradas:

RELATÓRIO DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015	NOME DA UG	RELATÓRIO AGE (AUDITORIA/FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO)	SIC AGE (status)	RDO AGE (status)	SDI AGE	SI AGE (SICONP)	AGE ORIENTA	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO APC'S DO SCI	TOTAL
040/2015			Ex: 02						
042/2015									
...									

Fonte: Relatórios Gerenciais AGE.

Para cada Unidade Gestora será construído o seguinte parágrafo: <<Código e Nome da Unidade Gestora>>

<<Foram ou Não foram>> realizadas Ações de Controle Interno pela Auditoria Geral do Estado - AGE na Unidade Gestora:

<<Nº>> Ações <<Relatório AGE (Auditoria/Fiscalização/Acompanhamento) ou SIC AGE ou RDO AGE ou SDI AGE ou SI AGE ou AGE ORIENTA ou Programa de Capacitação APC's do SCI>>, <<Atendidas ou Em Andamento>>

<<Nº>> Ações <<Relatório AGE (Auditoria/Fiscalização/Acompanhamento) ou SIC AGE ou RDO AGE ou SDI AGE ou SI AGE ou AGE ORIENTA ou Programa de Capacitação APC's do SCI>>, <<Atendidas ou Em Andamento>>

<<Nº>> Ações <<Relatório AGE (Auditoria/Fiscalização/Acompanhamento) ou SIC AGE ou RDO AGE ou SDI AGE ou SI AGE ou AGE ORIENTA ou Programa de Capacitação APC's do SCI>>, <<Atendidas ou Em Andamento>>

Ex: 02 Ações SIC AGE, *Atendidas*.
<<Atendeu, Atendeu parcialmente ou Não atendeu>>às demandas do SI AGE (SICONP) encaminhadas pela AGE.

TABELA D - DIVERSOS RESPONSÁVEIS

RELATÓRIO DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015	NOME DA UG	SALDO FINAL (R\$)		VARIÇÃO (Diferença entre os Saldos Finais de 2014 e 2013)	
		2013	2014	R\$	Aumento ou Diminuição ou Manutenção
030/2015					
...					
042/2015					

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object.

Para cada Unidade Gestora será construído o seguinte parágrafo: <<Código e Nome da Unidade Gestora>>

A conta "Diversos Responsáveis" apresentou << aumento/ diminuição/manutenção>> de seu saldo em relação ao Exercício anterior, considerando-se o saldo inicial de (R\$ informar) para o saldo final de (R\$ informar).

TABELA E - MULTAS, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS*.

RELATÓRIO DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015	NOME DA UG	MULTA (R\$)	JUROS (R\$)	ENCARGOS (R\$)	TOTAL (R\$)

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object.

* multas, juros e encargos financeiros, exceto da Dívida Pública. Para cada Unidade Gestora será construído o seguinte parágrafo: <<Código e Nome da Unidade Gestora>>

<<Não há ou há>> registros de ocorrência de multas, juros ou encargos financeiros por atrasos nos pagamentos ou atraso no seu recolhimento aos cofres públicos;

TABELA F - DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

RELATÓRIO DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015	NOME DA UG	RECETTA	DESPESA	DESPESA com PESSOAL
		Sim ou Não	Sim ou Não	Sim ou Não

Fonte: Portal de Transparência do Poder Executivo Estadual: www.transparencia.pa.gov.br/

Para cada Unidade Gestora será construído o seguinte parágrafo: <<Código e Nome da Unidade Gestora>>

(No caso de se tratar de UG em que não haja receitas arrecadadas, registrar na TABELA F, no campo "RECEITA", o termo "NÃO SE APLICA", assim como excluir o parágrafo imediatamente seguinte do texto, referente às receitas)

As Receitas, no âmbito da UG, <<foram ou foram em parte ou não foram>> disponibilizadas no sítio eletrônico do Portal da Transparência do Executivo Estadual;

As Despesas, no âmbito da UG, <<foram ou foram em parte ou não foram>> disponibilizadas no sítio eletrônico do Portal da Transparência do Executivo Estadual;

As Despesas com Pessoal <<foram ou foram em parte ou não foram>> disponibilizadas no sítio eletrônico do Portal da Transparência do Executivo Estadual;

As informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Exercício analisado da UG <<foram ou foram em parte ou não foram>> disponibilizadas no sítio eletrônico do Portal da Transparência do Executivo Estadual;

As informações da Unidade Gestora <<foram ou foram em parte ou não foram>> disponibilizadas em tempo real para acesso público, dando cumprimento ao princípio de participação popular estabelecido no Art. 20 da Constituição Estadual e em observância à Lei Complementar Federal Nº131/2009, assim como da transparência dos Atos ao Controle Social;

TABELA G - DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA UG, DO ÓRGÃO OU DO COMPRAS PARÁ.

RELATÓRIO DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015	NOME DA UG	CONTRATOS(*)			EDITAIS DE LICITAÇÃO(*)		
		COMPRAS PARÁ	UG	ÓRGÃO	COMPRAS PARÁ	UG	ÓRGÃO
		Ex: X	-	X	X	-	X

Fonte: endereço eletrônico da UG e/ou do Órgão e/ou Compras Pará.

(*) Marcar com "X" aqueles sítios em que as informações foram disponibilizadas.

Para cada Unidade Gestora será construído o seguinte parágrafo: <<Código e Nome da Unidade Gestora>>

Os Contratos<<foram ou não foram>> disponibilizados no sítio eletrônico <<da UG e/ou do Órgão ao qual está vinculada e/ou do Compras Pará; >>
 As Licitações ocorridas no Exercício analisado e os referidos Editais <<foram ou não foram>> disponibilizados no sítio eletrônico <<da UG e/ou do Órgão ao qual está vinculada e/ou do Compras Pará; >>
 As informações da Unidade Gestora <<foram ou não foram>> disponibilizadas em tempo real para acesso público, dando cumprimento ao princípio de participação popular estabelecido no Art. 20 da Constituição Estadual e em observância à Lei Complementar Federal Nº131/2009, assim como da transparência dos Atos ao Controle Social;

TABELA H - DESPESAS DE PEQUENO VULTO.

RELATÓRIO DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015	NOME DA UG	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	
		BANPARANET	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
		Sim ou Não	Sim ou Não

Fontes: Banparanet: www.banparanet.com.br e Portal da Transparência: www.transparencia.pa.gov.br
 Para cada Unidade Gestora será construído o seguinte parágrafo: <<Código e Nome da Unidade Gestora>>
 Para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços efetuadas nas hipóteses de Dispensa de Licitação com fundamento legal nos Incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, os procedimentos <<foram ou foram parcialmente ou não foram>> realizados e disponibilizados no sítio eletrônico próprio adequadohttp://web.banparanet.com.br/cotacao/WBCPublic/Publico//Mural/MuralEstatisticoPesquisa.aspx?&nCdMenuGuia=185e no Portal de Transparência do Governo do Paráhttp://www.transparencia.pa.gov.br/?q=node/57.

TABELA I - RECOMENDAÇÕES ANTERIOES.

RELATÓRIO DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015	NOME DA UG	RECOMENDAÇÃO AGE EXERCÍCIO 2013		ACOMPANHAMENTO AGE EXERCÍCIO 2014		SITUAÇÃO
		RP Nº	DESCRIÇÃO	Nº OFÍCIO AGE	RESPOSTA UG	
		1	...		<<Informar Nº do Processo e Principais Sínteses dos Argumentos>>	<<Atendida; Atendida Parcialmente; Reiterada; Nova.>>
		2	...			
				

Fonte: Relatórios de Auditoria AGE - Exercício 2013, Ofícios AGE e Respostas das UG's.
 Para cada Unidade Gestora será construído o seguinte parágrafo: <<Código e Nome da Unidade Gestora>>
 Este Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, mediante o encaminhamento de Ofício à UG, realizou Ação de Acompanhamento/Monitoramento das Recomendações exaradas no Relatório de Auditoria da AGE do Exercício 2013, <<tendo ou tendo em parte ou não tendo>> obtido êxito/resposta da Unidade Gestora, conforme demonstrado a seguir:
 Descrição da Recomendação Padrão e status: *Nova, Atendida, Atendida Parcialmente ou Reiterada.*

Exemplo:

RP Nº 1. a Unidade / Comissão de Controle Interno e / ou Agente Público de Controle - APC deve enviar esforços para cumprir integralmente as suas atribuições - Situação: *Atendida.*
 RP Nº 2. providencie Contador para a Unidade Gestora, objetivando garantir a conformidade contábil das Demonstrações Financeiras - Situação: *Reiterada.*
 RP Nº 3. encaminhe o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, assim como dos Bens de Consumo, apresentando as respectivas Declarações aos Órgãos de Controle Interno e Externo, em cumprimento aos regulamentos vigentes - Situação: *Atendida Parcialmente, Resultando na Nova (RP Nº 1).*
 RP Nº 4. encaminhe a Declaração de Regularidade do Inventário dos Bens Móveis aos Órgãos de Controle Interno e Externo, em cumprimento aos regulamentos vigentes - Situação: *Nova (RP Nº 1).*

TABELA J - TABELA DEMONSTRATIVA DOS PROGRAMAS EXECUTADAS PELA UG E COMPOSIÇÃO DO GRAU DE VALORAÇÃO PELO GP PARÁ.

RELATÓRIO DE AUDITORIA AGE Nº XXX/2015	NOME DA UG	Nome Programa	Nome Projeto/Atividade/Ação	Grau de Valoração GP Pará*		
				Verde Menor que 30,00%	ou Amarelo entre 30,01% a 49,99%	ou Vermelho Maior que 50,00%

Total da UG	NOME DA UG	Ex: 5	Ex: 10 100%	Ex: 3 30%	Ex: 4 40%	Ex: 3 30%
Total da UG	NOME DA UG	Ex: 5	Ex: 5 100%	Ex: 1 20%	Ex: 2 40%	Ex: 2 40%
Total da UG	NOME DA UG	Ex: 5	Ex: 20 100%	Ex: 6 30%	Ex: 8 40%	Ex: 6 30%

Fonte: GP Pará e/ou Business Object.

* Grau de Valoração utilizando-se os critérios gerenciais definidos no GP PARÁ para atribuição de conceito de avaliação do Programa/ Ação - Governamental, a saber:

- Quanto Menor o Indicador, Maior a Eficiência da Ação;
- Quanto Maior o Indicador, Menor a Eficiência da Ação;
- Verde menor que 30,00%; Amarelo entre 30,01% a 49,99%; Vermelho Maior que 50,00%.

Para cada Unidade Gestora será construído o seguinte parágrafo: <<Código e Nome da Unidade Gestora>>
 Segundo o Grau de Valoração Gerencial atualmente adotado no GP Pará, as metas estabelecidas nos Instrumentos de Governo sob a gestão da UG e os resultados, físico e financeiro, por Programa, Projeto e Atividade, <<foram alcançadas>> em <<Nº de ações no Verde>>, foram parcialmente alcançadas em <<Nº de ações no Amarelo>> e não foram alcançadas em <<Nº de ações no Vermelho>>.

TABELA K - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UG: QUADRO 01: DEMONSTRAÇÃO DA DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA A UG E ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRIDAS:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>
 <<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Código do Programa	Nome do Programa	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	VARIACÃO (Diferença entre Dotação Autorizada e Inicial)	
				(R\$)	%
Total					100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

GRÁFICO 01- DOTAÇÃO TOTAL DA UG

(Utilizar Gráfico de Colunas - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Gráfico 01.1 - Dotação Por Programa da UG

(Utilizar Gráfico de Colunas - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

QUADRO 02: DEMONSTRAÇÃO DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>
 <<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Código do Programa	Nome do Programa	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Economia (= entre Despesa Realizada e Atualizada)	
				R\$	%
Total					100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

GRÁFICO 02 - ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA TOTAL DA UG

(Utilizar Gráfico de Colunas - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Gráfico 02.1 - Economia Orçamentária Por Programa da UG

(Utilizar Gráfico de Colunas - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

QUADRO 03: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESAS REALIZADA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>
 <<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Código da Função	Nome da Função	Código da Subfunção	Nome da Subfunção	Despesa Realizada	
				R\$	%
Total					100

Total						
						100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

GRÁFICO 03 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/FUNÇÃO DA UG (Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Gráfico 03.1 - Classificação Funcional/Subfunção da UG (Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

QUADRO 04: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR PROGRAMA:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>
 <<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Código do Programa	Nome do Programa	Despesa Realizada	
		R\$	%
Total			100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

GRÁFICO 04 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR PROGRAMA DA UG

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

QUADRO 04.1: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR PROJETO/ ATIVIDADE/AÇÃO:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>
 <<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Código do Programa	Nome do Programa	Código do Projeto/Atividade / Ação	Nome do Projeto/Atividade / Ação	Despesa Realizada	
				R\$	%
Total					100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

GRÁFICO 04.1 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR PROJETO/ ATIVIDADE / AÇÃO

(Utilizar Gráfico de Colunas - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

QUADRO 05: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>
 <<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Código do Grupo de Despesa	Nome do Grupo de Despesa	Despesa Realizada	
		R\$	%
Total			100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

GRÁFICO 05 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

QUADRO 06: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>
 <<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Código da Modalidade de Aplicação	Nome da Modalidade de Aplicação	Despesa Realizada	
		R\$	%
Total			100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

GRÁFICO 06 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

QUADRO 06.1: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO E DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação	Código/Valor (R\$) da Modalidade de Aplicação				TOTAL	
	90	91	...		R\$	%
TOTAL R\$						100
%						100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

Para cada Unidade Gestora será construído o seguinte parágrafo: <<Código e Nome da Unidade Gestora>>

A utilização da Modalidade de Licitação 08 - Não Aplicável, em relação à Modalidade de Aplicação, ocorreu <<conforme ou parcialmente conforme>> estabelecido na Nota Técnica Nº 001/2011 DICONF/ SEFA.

Se for o caso, deverá haver sinalização da informação em dissonância com a referida Norma, destacada na Tabela em vermelho.

QUADRO 07: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>

<<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Código da Modalidade de Licitação	Nome da Modalidade de Licitação	Despesa Realizada (R\$)	%
Total			100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

GRÁFICO 07 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO -

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

QUADRO 7.1: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO E GRUPO DE DESPESA:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>

<<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Modalidade de Licitação	Grupo/Valor (R\$) de Despesa				TOTAL	
	331	333	334	...	R\$	%
TOTAL R\$						100
%						100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

Para cada Unidade Gestora será construído o seguinte parágrafo: <<Código e Nome da Unidade Gestora>>

A utilização da Modalidade de Licitação 08 - Não Aplicável ocorreu, em relação aos Grupos de Natureza de Despesa, <<conforme ou parcialmente conforme>> estabelecido na Nota Técnica Nº 001/2011 DICONF/ SEFA.

Se for o caso, deverá haver sinalização da informação em dissonância com a referida Norma, destacada na tabela em vermelho.

Exemplo:

Gráfico 7.1, Grupo 331 -Modalidades de Licitação no Exercício, (Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Gráfico 7.2, Grupo 333 - Modalidades de Licitação no Exercício, (Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Gráfico 7.3, Grupo 334 - Modalidades de Licitação no Exercício, (Utilizar Gráfico de Pizzas - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

QUADRO 7.2: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO E NATUREZA DE DESPESA:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>

<<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Código da Natureza de Despesa	Nome da Natureza de Despesa	Modalidade de Licitação				Total	
		Pregão	Dispensa	Não Aplicável	...	R\$	%
Total							100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

Para cada Unidade Gestora será construído o seguinte parágrafo: <<Código e Nome da Unidade Gestora>>

A utilização da Modalidade de Licitação 08 - Não Aplicável ocorreu, em relação à Natureza de Despesa, <<conforme ou parcialmente conforme>> estabelecido na Nota Técnica Nº 001/2011 DICONF/ SEFA.

Se for o caso, deverá haver sinalização da informação em dissonância com a referida Norma, destacada na tabela em vermelho.

QUADRO 7.3: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR SUBITEM DA DESPESA E MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>

<<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Código da Natureza de Despesa com subitem	Nome dos Subelementos de Despesa	Modalidade de Licitação				Total	
		Pregão	Dispensa	Não Aplicável	...	R\$	%
X.X.XX.36.02	Ex: Diárias a Colaboradores Eventuais no País						
...							
Total							100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

Para cada Unidade Gestora será construído o seguinte parágrafo: <<Código e Nome da Unidade Gestora>>

A utilização da Modalidade de Licitação 08 - Não Aplicável ocorreu, em relação aos Detalhamentos de Elementos de Despesa, <<conforme ou parcialmente conforme>> estabelecido na Nota Técnica Nº 001/2011 DICONF/ SEFA.

Se for o caso, deverá haver sinalização da informação em dissonância com a referida Norma, destacada na tabela em vermelho.

QUADRO 08: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FONTES DE RECURSOS:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>

<<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Fonte de Recurso	2013		2014		Variação (# entre 2014 e 2013)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Total						100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

Gráfico 08.1 Demonstração Fonte de Recurso 2013

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Gráfico 08.2 Demonstração Fonte de Recurso 2014

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

GRÁFICO 08.3 DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO POR FONTE DE RECURSOS 2013 - 2014 EM COLUNAS AGRUPADAS

(Utilizar Gráfico de Colunas - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

QUADRO 09: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FONTE DE RECURSOS DETALHADA:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>

<<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Fonte de Recurso Detalhada	2013		2014		Variação (# entre 2014 e 2013)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Total						100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

Gráfico 09.1 - Demonstração Fonte de Recurso Detalhada 2013 (Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

GRÁFICO 09.2 - DEMONSTRAÇÃO FONTE DE RECURSO DETALHADA 2014

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Gráfico 09.3 - Demonstração da Evolução por Fonte de Recursos Detalhada 2013 - 2014

(Utilizar Gráfico de Colunas - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

QUADRO 10: DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS PAGAS E DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>

<<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Despesa Realizada	2013 (R\$)		2014 (R\$)		Variação (# entre 2014 e 2013)	
	Despesa Paga	Restos a Pagar	Despesa Paga	Restos a Pagar	(R\$)	%
Total						

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

Gráfico 10.1 - Demonstração Financeira da Despesa Realizada 2013

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

GRÁFICO 10.2 - DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA REALIZADA 2014

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Gráfico 10.3 - Demonstração da Evolução do Restos a Pagar 2013 - 2014

(Utilizar Gráfico de Colunas - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

QUADRO 11: DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>

<<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Fonte de Recurso	Disponibilidade em 2013	2013		2014		Variação (# entre 2014 e 2013)	
		(%)		(%)		(R\$)	%
Total			100,00%				100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

Gráfico 11.1 - Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos 2013

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Gráfico 11.2 - Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos 2014

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Gráfico 11.3 - Demonstração da Evolução Disponibilidades por Fonte de Recursos 2013 - 2014

(Utilizar Gráfico de Colunas - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

QUADRO 12: PESSOAL EXISTENTE NO ÓRGÃO/UG PRINCIPAL:

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>
<<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Vínculo Funcional	Servidores em 2013		Servidores em 2014		Variação (# entre 2014 e 2013)	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Efetivo						
Comissionado						
Temporário						
Outros						
TOTAL		100,00%		100,00%		100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

* Descrever as Situações Encontradas

Gráfico 12.1- Demonstrativo de Pessoal por Vínculo Funcional 2013

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Gráfico 12.2 - Demonstrativo de Pessoal por Vínculo Funcional 2014

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Gráfico 12.3 - Demonstrativo de Evolução de Pessoal por Vínculo Funcional 2013 - 2014

(Utilizar Gráfico de Colunas - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

QUADRO 12.1: DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, POR SUBITEM DE DESPESA GRUPO 331.

<<Código e Nome da Unidade Gestora>>
<<Relatório de Auditoria AGE Nº XXX/2015>>

Subitem de Despesa	Valor em 2013		Valor em 2014		Variação (# entre 2014 e 2013)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
331_____						
331_____						
331_____						
331_____						
TOTAL						100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

Gráfico 12.1.1 - Despesa com Pessoal em 2013

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Gráfico 12.1.2 - Despesa com Pessoal em 2014

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

GRÁFICO 12.1.3 - EVOLUÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL 2013 - 2014

(Utilizar Gráfico de Colunas - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

TABELA L - RECEITA

Receita	Valor em 2013		Valor em 2014		Variação (# entre 2014 e 2013)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
TOTAL						100

Fonte: SIAFEM e/ou Business Object

Gráfico 13.1 - Receita em 2013

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Gráfico 13.2 - Receita em 2014

(Utilizar Gráfico de Pizza - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Gráfico 13.3 - Evolução da Receita 2013 - 2014

(Utilizar Gráfico de Colunas - com as cores no formato sólido, nesta ordem, do mais representativo (maior valor) para o menos representativo (menor valor): Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Laranja e Cinza.)

Protocolo 784298

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

A Auditoria Geral do Estado - AGE, neste ato representada pelo Auditor Geral do Estado, Senhor ROBERTO PAULO AMORAS, vem NOTIFICAR a empresa DALU COMÉRCIO E VAREJO LTDA, já qualificada no Contrato Nº 008/2013 - AGE em razão dos fatos e fundamentos a seguir discriminados:

1. Cláusula Contratual ou dispositivo legal descumprido: CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - ITEM 7.1.1.

2. Penalidade máxima a ser aplicada: Multa no valor de R\$ 1.020,89.

3. Descrição da falta cometida: Falta de entrega do objeto contratado.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa que deve ser escrita, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento desta notificação, devendo ser protocolada nesta Auditoria Geral do Estado e dirigida ao Auditor Geral do Estado, no endereço Rua Domingos Marreiros Nº 2001, bairro de Fátima, CEP:66.060-160 - Belém-PA, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal.

Roberto Paulo AMORAS
Auditor Geral do Estado

Protocolo 784216

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 903/2014-PGE.G., DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 05.12.2014 o gozo de férias do Procurador do Estado JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES, autorizadas por meio da Portaria nº 737/2014-PGE.G., de 14.10.2014, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 910/2014-PGE.G., DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 15.12.2014 o gozo de férias do Procurador do Estado MARCUS VINÍCIUS NERY LOBATO, autorizadas por meio da Portaria nº 775/2014-PGE.G., de 06.11.2014, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 911/2014-PGE.G., de 17 de Dezembro de 2014
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 15.12.2014 o gozo de férias da Procuradora do Estado BÁRBARA NOBRE LOBATO, autorizadas por meio da Portaria nº 775/2014-PGE.G., de 06.11.2014, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 912/2014-PGE.G., DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014
Designar a servidora ADRIANA MOREIRA BESSA SIZO, identidade funcional nº 80845530/2, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, para responder pela Coordenação da Procuradoria Fiscal, por motivo de férias da titular TATIANA CHAMON SELIGMANN LEDO, identidade funcional nº 5634407/ 2, no período 29.12.14 a 27.01.15.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 916/2014-PGE.G., DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014
O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04 - PGE-SIND., de 26 de novembro de 2014, o qual relata os motivos que impossibilitaram a conclusão dos trabalhos no prazo inicialmente fixado;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 201 da Lei nº 5810/1994;

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo fixado na Portaria nº 784/2014-PGE.G, de 28 de outubro de 2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 784201

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 1

Data da Assinatura: 19/11/2014

Vigência: 19/11/2014 a 19/12/2014

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de entrega do objeto, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19 de novembro de 2014

Contrato: 088/2014

Exercício: 2014

Orçamento: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa:449052; Fontes de Recursos: 0306.

Contratado: EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

Endereço: Av. do Café, 277 - 1º andar, Cj. 101 e 103 - Torre A - Vl. Guarani

CEP. 04311-000 São Paulo/SP

Telefone: (11) 5070-9742

Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 783993

POLÍCIA MILITAR**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2014 - CPL/PMPA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSCETORES PORTÁTEIS PARA O 3º BPM e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 003/2014 - CPL/PMPA de 10 de novembro de 2014, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pela empresa SANTOS NETO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 07.900.590/0001-58 (ITENS 1 e 2), de acordo com os valores constantes no referido processo; e

02 - Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho. Providencie a DAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém - PA, 22 de dezembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 783992

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5229/14/DI/DF**

MOTIVO: A fim de realizar escolha de detentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: BELÉM/PA

NO PERÍODO: 07/06 À 08/06/2014

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 de Alimentação e 01 de Pousada SERVIDOR (ES):

VALTERIANO SILVA SOUZA (SGT PM) CPF: 168.170.602-49;

JORDANIO MORAIS DA SILVA (SD PM) CPF: 836.139.432-04.

ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783929

PORTARIA Nº5236 -DI-DF-14

OBJETIVO: Escolta de presos do CRRAMA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Marabá

DESTINO(S): Rondon Do Pará
 PERÍODO: 13/06/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 Diaria de Alimentação
 SERVIDOR (ES): SGT PM ALDIR GOMES DOS SANTOS CPF: 343.691.473-87
 SGT PM JOSE DA SILVA SOARES CPF: 246.327.592-87
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783932

PORTARIA Nº5237 -DI-DF-14

OBJETIVO: Escolta de presos do CRRAM
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Marabá
 DESTINO(S): Parauapebas
 PERÍODO: 04/06/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 Diaria de Alimentação
 SERVIDOR (ES): SD PM JORDANIO MORAES DA SILVA CPF: 836.139.432-04
 SD PM RONNAN SOARES PASSOS CPF: 379.181.938-06
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783934

PORTARIA Nº 5231-DI-DF/14

OBJETIVO: A fim de realizar segurança dos agentes do CRAMA, em condução de presos.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/PA
 DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
 PERÍODO: 11/06/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES):
 JOÃO BATISTA FERREIRA CARVALHO (SD PM), CPF: 724.038.702-00;
 JORDANIO MORAIS DA SILVA (SD PM), CPF: 836.139.432-04;
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783936

PORTARIA Nº 5214-DI-DF/14

OBJETIVO: A fim de realizar segurança dos agentes do CRAMA, em condução de presos.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/PA
 DESTINO: PARAUAPEBAS/PA
 PERÍODO: 03/09/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES):
 FRANC BERNARDO LIRA DANTAS (SD PM), CPF: 983.562.752-53;
 FAGNER DOS ANJOS DE SOUSA (SD PM), CPF 941.778.302-59;
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783937

PORTARIA Nº 5213-DI-DF/14

OBJETIVO: A fim de realizar segurança dos agentes do CRAMA, em condução de presos.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA
 DESTINO: REDENÇÃO/PA
 PERÍODO: 04/09/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES):
 JAIR JANCEM PEREIRA (SGT PM), CPF 301.562.542-04;
 RUBERVALDO CABRAL DO NASCIMENTO (SGT PM), CPF 153.852.482-15.
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783941

PORTARIA Nº 5212-DI-DF/14

MOTIVO: A fim de realizar segurança dos agentes do CIAM/MAB, em condução de menores infratores.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA
 DESTINO: PARAUAPEBAS/PA
 PERÍODO: 04/09/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES):
 RICARDO ALVES DE OLIVEIRA (SD PM), CPF 000.718.323-27;
 FRANKSLEY LOPES DA SILVA (SD PM), CPF 724.060.542-68.
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783943

PORTARIA Nº5232-DI-DF-14

OBJETIVO: A fim de realizar segurança dos agentes do CRRAMA, em condução de presos.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA
 DESTINO(S): PARAUAPEBAS/PA
 PERÍODO: 06/06 À 07/06/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 de Alimentação

SERVIDOR (ES):
 VIVALDO ARAÚJO VIEIRA (SD PM), CPF 251.603.622-15;
 CHARLES DE AZEVEDO BARBOSA (SD PM), CPF 707.209.162-91;
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783946

PORTARIA Nº 5230-DI-DF-14

OBJETIVO: A fim de realizar segurança dos agentes do CRRAMA, em condução de presos.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/PA
 DESTINO(S): TUCURUÍ/ PA
 PERÍODO: 25/07/14
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 de Alimentação
 SERVIDOR (ES):
 ALEX BATISTA DE SOUSA (SD PM), CPF 604.142.782-91;
 ROSEMBERG RODRIGO SOARES CORDEIRO (SD PM), CPF 915.168.542-68;
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783952

PORTARIA Nº 5233-DI-DF-14

OBJETIVO: A fim de realizar segurança dos agentes do CRRAMA, em condução de presos..
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA
 DESTINO(S): PARAUAPEBAS/ PA
 PERÍODO: 06/06 À 07/06/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 de Alimentação.
 SERVIDOR (ES):
 RENATO BORGES DE SOUZA (SGT PM), CPF 279.412.482-04;
 ANDERSON BARROS DA COSTA (SD PM), CPF 825.490.102-30;
 AURINEY FERNANDO RODRIGUES (SD PM), CPF 781.464.962-53.
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783954

PORTARIA Nº 5235-DI-DF-14

OBJETIVO: A fim de realizar escolta e segurança de agentes do CRRAMA, em condução de presos.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA
 DESTINO(S): PARAUAPEBAS/ PA
 PERÍODO: 05/06 À 06/06/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 de Alimentação
 SERVIDOR (ES):
 EDILSON GOMES DE ARAÚJO (CB PM), CPF 564.768.093-34;
 CLÉBIO DA SILVA BRITO (SD PM), 000.553.071-75.
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783955

PORTARIA Nº5243 -DI-DF-14

OBJETIVO: Escolta de menores do CIAM
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Marabá
 DESTINO(S): TUCURUI
 PERÍODO: 05/08/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 Diaria de Alimentação
 SERVIDOR (ES): SD PM LUIZ CLAUDIO MARINHO DE SOUZA JUNIOR CPF: 946.884.002-68
 SD PM RODOLFO GOMES GONÇALVES CPF: 985.204.662-49
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783965

PORTARIA Nº5239 -DI-DF-14

OBJETIVO: Escolta de presos
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Marabá
 DESTINO(S): TUCURUI
 PERÍODO: 28/05/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 Diaria de Alimentação
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE DE DEUS DA PAZ MONTEIRO DE SOUZA CPF: 189.475.652-53
 CB PM DENILSON DE SOUZA ALMEIDA CPF: 301.564.752-00
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783971

PORTARIA Nº5238 -DI-DF-14

OBJETIVO: Escolta de menores do CIAM
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Marabá
 DESTINO(S): Ourilandia Norte
 PERÍODO: 29 à 30/05/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 Diaria Completa
 SERVIDOR (ES): SD PM JORDANIO MORAIS DA SILVA CPF: 836.139.432-04
 SD PM SAMUEL RIBEIRO DE ALENCAR CPF: 982.286.842-15
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783977

PORTARIA Nº5244 -DI-DF-14

OBJETIVO: Escolta de presos do CRRM
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Marabá
 DESTINO(S): Parauapebas
 PERÍODO: 06/08/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 Diaria de Alimentação
 SERVIDOR (ES): CB PM RAIMUNDO BARBOSA MORAES CPF: 249.195.352-87
 SD PM LEANDRO CHAVIER SOARES CPF: 726.121.692-53
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783979

PORTARIA Nº5245 -DI-DF-14

OBJETIVO: Escolta de presos do CRRM
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Marabá
 DESTINO(S): TUCURUI
 PERÍODO: 19/08/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 Diaria de Alimentação
 SERVIDOR (ES): CB PM EDMILSON SILVA AGUIAR CPF: 249.820.752-04
 SD PM HÉLIO JOSE VILHENA AVELINO CPF: 800.737.432-91
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783985

PORTARIA Nº 5240-DI-DF-14

OBJETIVO: A fim de realizar escolta e segurança de agentes do CRRAMA/MAB, em condução de presos.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA
 DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS/ PA
 PERÍODO: 04/06/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 de Alimentação
 SERVIDOR (ES):
 FRANCISCA SOARES DE ALMEIDA (SGT PM), CPF 379.482.882-87;
 ROMULO EDUARDO DE JESUS REZENDE (SD PM), CPF 706.846.852-72.
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783986

PORTARIA Nº 5215-DI-DF-14

OBJETIVO: A fim de realizar escolta e segurança de agentes do CRAMA, em condução de menores infratores.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA
 DESTINO(S): XINGUARA/ PA
 PERÍODO: 03/09/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 de Alimentação
 SERVIDOR (ES):
 JOÃO NILSON DE OLIVEIRA DA SILVA (CB PM), CPF 296.510.262-00;
 JOSE RODRIGUES MONÇÃO JUNIOR (SD PM), CPF 841.965.802-20.
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783989

PORTARIA Nº 5216-DI-DF-14

OBJETIVO: A fim de realizar escolta e segurança de agentes do CRAMA, em condução de presos.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA
 DESTINO(S): PACAJÁ/ PA
 PERÍODO: 02/09 À 03/09/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 de Alimentação e 01 de Pousada
 SERVIDOR (ES):
 UENDERSON PEREIRA CRUZ (SD PM), CPF 870.747.452-00;
 LUIZ CLAUDIO MARINHO DE SOUZA JUNIOR (SD PM), CPF 946.884.002-68.
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783990

PORTARIA Nº 5217-DI-DF-14

OBJETIVO: A fim de realizar escolta e segurança de agentes do CRAMA, em condução de presos.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA
 DESTINO(S): PARAUAPEBAS/ PA
 PERÍODO: 26/06/2014
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 de Alimentação
 SERVIDOR (ES):
 ALINE MORAIS SANTOS (SD PM), CPF 844.264.202-10;
 VALDIVINO DINIZ CAMPOS FILHO (SD PM), CPF 858.926.883-72.
 ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783995

PORTARIA Nº 5218-DI-DF-14

OBJETIVO: A fim de realizar escolta e segurança de agentes, em condução de presos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA

DESTINO(S): PARAUAPEBAS/ PA

PERÍODO: 24/06/2014

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 de Alimentação

SERVIDOR (ES):

ISAIAS MARTINS DE BARROS (SD PM), CPF 743.534.972-00;

AGILMAR DO NASCIMENTO DIAS (SD PM), CPF 806.463.102-59.

ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783996

PORTARIA Nº 5220-DI-DF-14

OBJETIVO: A fim de realizar escolta e segurança de agentes, em condução de presos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA

DESTINO(S): PARAUAPEBAS/ PA

PERÍODO: 24/06/2014

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 de Alimentação

SERVIDOR (ES):

ALDIR GOMES DOS SANTOS (SGT PM), CPF 343.691.473-87;

EDIVALDO MIRANDA DE ALMEIDA (CB PM), CPF 175.189.542-49.

ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 783999

PORTARIA Nº 5219-DI-DF-14

OBJETIVO: A fim de despachar documentos junto ao Comando Geral, Justiça Militar e outros órgãos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA

DESTINO(S): BELÉM/ PA

PERÍODO: 23/06 À 25/06/2014

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 de Alimentação e 02 de Pousada

SERVIDOR (ES):

LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO (SGT PM), CPF 364.904.232-00.

ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 784001

PORTARIA Nº 5221-DI-DF-14

OBJETIVO: A fim de despachar documentos junto ao Comando Geral, Justiça Militar e outros órgãos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA

DESTINO(S): BELÉM/ PA

PERÍODO: 30/06 À 02/07/2014

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 de Alimentação e 02 de Pousada

SERVIDOR (ES):

LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO (SGT PM), CPF 364.904.232-00.

ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 784002

PORTARIA Nº 5241-DI-DF-14

OBJETIVO: A fim de realizar escolta e segurança dos agentes do CIAM, em escolta de menores infratores.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA

DESTINO(S): TUCURUI/ PA

PERÍODO: 28/05/2014

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 de Alimentação

SERVIDOR (ES):

ALDIR GOMES DOS SANTOS (SGT PM), CPF 343.691.473-87;

RONNAN SOARES PASSOS (SD PM), CPF 379.181.938-06.

ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 784004

PORTARIA Nº 5246 -DI-DF-14

OBJETIVO: Escolta de menores do CIAM

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Marabá

DESTINO(S): Belém

PERÍODO: 20/08/ à 22/08/2014

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 Diárias Completas

SERVIDOR (ES): SD PM JORDANIO MORAIS DA SILVA CPF: 836.139.432-04

SD PM DIEGO MORAES RAMOS CPF: 982.470.182-68

ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 784009

PORTARIA Nº 5242-DC-DF-14

OBJETIVO: A fim de realizar condução de presos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA

DESTINO(S): BELÉM/ PA

PERÍODO: 15/05 À 16/05/2014

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 de Alimentação e 01 de Pousada

SERVIDOR (ES):

GLADISON MACHADO GALVÃO (CB PM), CPF 612.478.392-49;

ALAIN LUIZ MONTEIRO SILVA (CB PM), CPF 016.255.023-54;

ITAPUAN RIBEIRO DE ALMEIDA (SD PM), CPF 697.888.121-04;

EWERTON DE SOUZA FONSECA (SD PM), CPF 938.836.502-00.

ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 784019

PORTARIA Nº 5247-DI-DF-14

OBJETIVO: A fim de realizar segurança dos agentes do CRRAMA/ SUSIPE, em condução de presos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/ PA

DESTINO(S): PARAUAPEBAS/PA

PERÍODO: 25/08/2014

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 de Alimentação

SERVIDOR (ES):

JORDANIO MORAIS DA SILVA (SD PM), CPF 836.139.432-04;

FABIANO ROCHA DE JESUS (SD PM), CPF 770.556.322-34.

ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 784036

PORTARIA Nº 4603 -DI-DF-14

OBJETIVO: Atender chamado da justiça (JME)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Santarém

DESTINO(S): Belém

PERÍODO: 03/08/ à 05/08/2014

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 Diárias de Alimentação e 02 de Pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE JESUS CPF: 388.011.322-04

SGT PM RAIMUNDO BIBIANO FERREIRA FILHO CPF: 323.647.762-87

CB PM CIELITO AUGUSTO MOURA COSTA CPF: 591.449.552-00

CB PM EDNALDO BANDEIRA PEREIRA CPF: 484.860.782-53

CB PM JOSE MONTEIRO FILHO CPF: 403.989.862-15

SD PM RAFAEL FUZIEL LIMA CPF: 000.477.122-28

ORDENADOR: DANIEL BORGES MENDES

Protocolo 784066

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA

Portaria nº 752/2014 - CGP/SUSIPE Belém, 18 de dezembro de 2014.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art 12 do Decreto Estadual nº 2199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art 199 da Lei nº 5810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 2152/2014-PEM I, de 17/12/2014, referente à fuga dos presos ALEX JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO ou ANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO e DANILO DOS ANJOS SILVA, ocorrida, no dia 12/12/2014, no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 783912

Portaria nº 753/2014 - CGP/SUSIPE Belém, 18 de dezembro de 2014.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art 199 da Lei nº 5810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ODAIR ROCHA DOS SANTOS, FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA LIMA, MARIO AUGUSTO FIEL DE FARIAS e AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS, todos lotados no Centro de Recuperação Especial "Coronel Anastácio das Neves", acerca do procedimento administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 089/2014, diante da possível conclusão em completo descompasso com as provas ali produzidas Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, art 178, inciso V, e art 189, caput, todos da Lei nº 5810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI Procurador Autárquico do Estado, membro, e ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 783916

Portaria nº 754/2014 - CGP/SUSIPE

Belém, 18 de dezembro de 2014.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art 199 da Lei nº 5810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ANDERSON DIEGO FARO BARBOSA, acerca dos fatos narrados no Memorando nº 1371/2014-CRPP I/SUSIPE, 18/08/2013, segundo o qual o referido servidor supostamente teria fornecido o número de sua conta bancária para o preso JEFFERSON JÚNIOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para fins de quitação de eventual repasse de objetos proibidos para o interior do Centro de Recuperação Penitenciário I - CRPP I Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, art 178, V, e art 189, caput, da Lei nº 5810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, ANDRE EPIFANIO MARTINS Procurador Autárquico do Estado, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, membro, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 783920

Portaria nº 728/2014-CGP/SUSIPE

Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 93/2013-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2722/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor RITEL SANTA ROSA, acerca da tentativa de fuga em massa, ocorrida, no dia 29/01/2012, no Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' - CRAMA.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 783920

transgressão disciplinar por parte do acusado Todavia, em virtude do término de vínculo do referido servidor, recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: a jurisprudência do STJ, no sentido de que "desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou" (ROMS nº 11056-GO).

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Processante e, conseqüentemente, determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224 da Lei nº 5810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), para fins de registro nos assentamentos funcionais do citado servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784021

Portaria nº 729/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 119/2013-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2743/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores MARCOS VINICIUS DE ASSIS RIBEIRO, ALEKSSANDRO SANTOS LIMA e RODOLFO DE OLIVEIRA FERNANDES, acerca de suposta facilitação de ingresso de materiais ilícitos e/ou proibidos para o interior do Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, concluiu pela ausência de prova de autoria de infração disciplinar, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Processante, absolvendo os servidores MARCOS VINICIUS DE ASSIS RIBEIRO, ALEKSSANDRO SANTOS LIMA e RODOLFO DE OLIVEIRA FERNANDES, e conseqüentemente, determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224, *caput*, da Lei nº 5810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784024

Portaria nº 730/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 191/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 2760/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Declaração do preso WILDERSON PALHETA DA SILVA, prestado em 22/10/2012, na Central de Triagem Metropolitana II - CTM II.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de responsabilidade funcional dos servidores daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784025

Portaria nº 731/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 530/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 1612/2009-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados na reportagem do jornal 'Diário do Pará', de 12/04/2009, sobre suposto Certificado de Conclusão de Ensino Médio falso apresentado por agentes prisionais do Centro de Recuperação de Bragança.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de transgressão funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784030

Portaria nº 732/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 410/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3174/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca do óbito do preso SAYD AUGUSTO SANTOS DE ALMEIDA, ocorrido no dia 03/06/2014, no Hospital Pronto-Socorro Municipal 'Mário Pinotti' - HPSM.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da inexistência de indícios da prática de conduta ilícita pelos servidores daquela Unidade Prisional, recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: A ausência denexo de causalidade entre ação ou omissão de servidor público e a morte do referido preso.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU.

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente portaria a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784032

Portaria nº 733/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 317/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3131/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca de suposta agressão física sofrida pelo preso ELSON LIMA MORAES, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios da prática de infração funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784033

Portaria nº 734/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 504/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3225/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca do óbito do preso NELIS NELSON DE SOUZA ou ROBERVAL SOUZA SILVA, ocorrido no dia 09/09/2014, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de ilícito administrativo por parte de servidores da Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do citado preso, bem como que dos postos de serviços existentes no bloco carcerário os agentes prisionais não poderiam visualizar o interior da cela onde ocorreu o fato.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente portaria a Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como a Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784034

Portaria nº 735/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 674/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 2854/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca de suposta agressão física sofrida pelos presos do Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' - CRASHM.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade da prática de infração funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Ministério Público do Estado do Pará, bem como a Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784037

Portaria nº 736/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 690/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3299/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca das supostas regalias concedidas ao preso WALACY DA SILVA MORAES, pertencente à população carcerária da Central de Triagem de São Brás - CTSB.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade da prática de infração funcional por parte de servidores daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo a Central de Triagem de São Brás - CTSB, para ciência acerca das recomendações ali expostas.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784039

Portaria nº 737/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 644/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3284/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso ZICO DA SILVA, ocorrida, no dia 24/10/2014, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade da prática de infração funcional por parte dos servidores daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I, para conhecimento acerca das recomendações ali contidas.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784041

Portaria nº 738/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 197/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3091/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da suposta agressão física e ameaça entre servidor e preso, ocorrida, no dia 05/05/2013, no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade da prática de infração funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784042

Portaria nº 739/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 867/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 2911/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca das supostas agressões físicas sofridas por presos do Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Ministério Público do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784044

Portaria nº 740/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 1054/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 2962/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca das supostas irregularidades ocorridas no Centro de Reeducação Feminino - CRF.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade da prática de infração funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784046

Portaria nº 741/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 125/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3062/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca das supostas agressões físicas sofridas pelo preso DENIS RAFAEL RIBEIRO, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784047

Portaria nº 742/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 1115/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 2982/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca do desaparecimento de 41 (quarenta e um) pares de algemas no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784048

Portaria nº 744/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 331/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº 3148/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº 231/2012-2ªPJ, de 31/10/2012, referente ao resgate do preso FRANCISCO LIMA SALES, ocorrido, no dia 01/10/2012, no Hospital Municipal de Paragominas.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de indícios de irregularidade funcional por parte do servidor JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO CARDOSO. Ainda, diante do término de vínculo do referido servidor, a Autoridade recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: a jurisprudência do STJ, no sentido de que "desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou" (ROMS nº 11056-GO).

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224 e art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente portaria a Delegacia de Crimes Funcionais - DCRIF, bem como ao Ministério Público do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784049

Portaria nº 745/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 575/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3248/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias do desaparecimento do equipamento (fonte) que alimenta o rádio do 'Navega Pará', disponibilizado ao Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784050

Portaria nº 746/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 583/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3254/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca do óbito do preso RAIMUNDO JUSTINO FERREIRA MATOS, pertencente a população carcerária do Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, ocorrido no dia 01/10/2014 no Pronto Socorro Municipal 'Mário Pinnotti'.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de ilícito administrativo por parte de servidores da Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do citado preso.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784052

Portaria nº 747/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 582/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3253/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca do óbito do preso ANTONIO MARIS SILVA SANTOS, pertencente a população carcerária do Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, ocorrido no dia 23/09/2014 na Unidade de Pronto-Atendimento de Icoaraci.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de ilícito administrativo por parte de servidores da Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do citado preso.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784053

Portaria nº 748/2014-CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 330/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº 3147/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga de 07 (sete) presos, ocorrida no dia 24/11/2013, no Centro de Recuperação Regional de Paragominas.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de indícios de irregularidade funcional por parte do servidor WILLIAN DA SILVA TEIXEIRA. Ainda, diante do término de vínculo do referido servidor, a Autoridade recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: a jurisprudência do STJ, no sentido de que "desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou" (ROMS nº 11056-GO).

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224 e art 201, inciso I da Lei nº 5810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784054

Portaria nº 750/2014-CGP/SUSIPE Belém, 18 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 99/2013-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2729/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor FLAVIO DIAS BATISTA, referente ao suposto abandono de cargo pelo citado servidor, lotado no Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR. CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise dos autos,

concluiu pela culpabilidade do acusado, razão pela qual pugnou pela aplicação da penalidade de demissão, em razão do abandono de cargo.

CONSIDERANDO: Que para configurar a conduta típica de abandono de cargo se faz necessária a existência de dois requisitos, um de cunho objetivo e outro subjetivo *In casu*, embora configurado o requisito objetivo, se fez necessária uma análise mais detalhada, visando melhor elucidação quanto ao elemento subjetivo.

CONSIDERANDO: A contraposição entre dois princípios constitucionais, no caso em epígrafe, quais sejam o princípio da legalidade e o do devido processo legal material, cuja solução é a utilização do princípio da proporcionalidade como mediador e conformador da norma, em uma concepção tridimensional, pelos subprincípios da necessidade, adequação e proporcionalidade em sentido estrito.

CONSIDERANDO: Que a demissão do servidor não se apresenta necessária, haja vista que se pode alcançar o fim desejado, a saber, a vacância do cargo público ocupado por servidor efetivo, através do deferimento do apelo de exoneração a pedido feito pelo acusado.

CONSIDERANDO: Que não se mostra adequada a demissão, uma vez em que quando princípios encontram-se em conflito deve-se dá a solução de menor onerosidade ao fim colimado, ou seja, a vacância do cargo gera menor prejuízo pelo deferimento da exoneração a pedido, não havendo neutralização completa do princípio da legalidade e do devido processo legal material.

CONSIDERANDO: Que a solução acima citada se apresenta proporcional, eis que a demissão do servidor traz várias consequências à ordem jurídica futura, devendo o julgador, quando puder escolher entre possibilidades postas, optar pela de menor gravidade, haja vista que o julgador deve primar sempre pelo ideal de justiça (STJ, MS 12991/DF).

RESOLVE: I - Não acatar o Relatório da Comissão Processante, absolvendo o servidor FLÁVIO DIAS BATISTA, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, da Lei nº 5810/1994-RJU; II - Determinar a remessa dos documentos pertinentes ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP, para que se proceda à exoneração a pedido, com data retroativa ao momento em que o servidor deixou efetivamente de exercer suas atribuições no Centro de Recuperação Regional de Redenção, isto é, em 1º de janeiro de 2011, bem como para fins de registros nos respectivos assentamentos funcionais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 784057

Portaria nº 751/2014-CGP/SUSIPE Belém, 18 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 212/2012-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2537/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ANTONIO ADILSON BARROSO DA SILVA, referente ao episódio ocorrido com o preso MUSSOLINI CORRÊA AMORIM.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, reconheceu a ocorrência de ilícito administrativo por parte do acusado. Todavia, em razão de sua exoneração, pugnou pelo arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: Que o ato de exoneração refere-se ao desligamento do acusado da função de Diretor, que resultou no retorno deste para o cargo de agente prisional, no qual permanece até a presente data.

CONSIDERANDO: Que não há indícios de cometimento de falta funcional passível de aplicação da penalidade de demissão, o qual, *in casu*, é o único prazo prescricional que ainda não transcorreu.

CONSIDERANDO: Que o arquivamento do feito se impõe, com fundamento nos princípios da eficiência, proporcionalidade, razoabilidade e celeridade, os quais devem nortear os feitos da Administração Pública.

RESOLVE: I - Não acatar o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, da Lei nº 5810/1994-RJU, e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art 201, inciso I, do RJU.

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MAQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo 784059

LICENÇA NOJO

Portaria nº 4215/2014-NGP.SUSIPE Belém/PA, 22 de dezembro de 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram

conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) LENISE XAVIER ARAÚJO, matrícula nº 5913434, ocupante do cargo de TÊC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na (o) CRPP II, no período de 10/12/2014 a 17/12/2014.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Regina Célia Gomes de Souza

Diretora do NGP/SUSIPE, em exercício.

Protocolo 784212

LICENÇA NOJO

Portaria nº 4216/2014-NGP.SUSIPE Belém/PA, 22 de dezembro de 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao servidor JOSE TAVARES CUNHA, matrícula nº 5759960, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado na CT CIDADE NOVA, no período de 10/12/2014 a 17/12/2014.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Regina Célia Gomes de Souza

Diretora do NGP/SUSIPE, em exercício.

Protocolo 784217

LICENÇA NOJO

Portaria nº 4217/2014-NGP.SUSIPE Belém/PA, 22 de dezembro de 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao servidor JOSE ELIELSON RABELO DE ASSIS, matrícula nº 5808707, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado no CPPB, no período de 08/12/2014 a 15/12/2014.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Regina Célia Gomes de Souza

Diretora do NGP/SUSIPE, em exercício.

Protocolo 784219

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº 4218/2014 - NGP.SUSIPE Belém/PA, 22 de dezembro de 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor MOISES PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 54196817, lotado no CRPP II, no período de 14/12/2014 a 23/12/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Regina Célia Gomes de Souza

Diretora do NGP/SUSIPE, em exercício.

Protocolo 784224

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº 4219/2014 - NGP.SUSIPE Belém/PA, 22 de dezembro de 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ALBERTO AMARAL LOPES, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5913395, lotado na CT SANTARÉM, no período de 28/11/2014 a 07/12/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Regina Célia Gomes de Souza

Diretora do NGP/SUSIPE, em exercício.

Protocolo 784240

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO nº 102/2014-SUSIPE

Exercício: 2014

Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços continuados de "agente de integração" de estagiários junto a instituições de ensino superior e médio, a ser realizado através de Termo de Compromisso a ser celebrado com estudantes interessados em estágios, com execução mediante ao regime de empreitada global.

Valor Total: R\$ 13.680,00

Data da Assinatura: 19/12/2014

Vigência: 19/12/2014 a 18/12/2015

Orçamento: Todas as despesas decorrentes deste

Contrato correrão na seguinte Funcional Programática:

03.122.1297.4534; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

Endereço: Rua Tabapuã, Nº540

Bairro: Itaim Bibi - CEP: 04533-001. São Paulo/SP

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 784236

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº 3

Data de Assinatura: 22/12/2014

Vigência: 06/01/2015 a 05/02/2016

Justificativa: Em razão da necessidade de renovação e prorrogação do Convênio

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, iniciando em 06/01/2015 e encerrando em 05/02/2016. Aditivar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação em R\$ 153.316,00 passando o valor total para R\$ 402.372,00. Incluir a alínea "L" no Inciso I da "CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SUSIPE" o recebimento da contribuição previdenciária, pois internos desligados no decorrer do mês farão jus ao recebimento integral da contribuição, e os substitutos, receberão a partir do mês subsequente a sua contratação. Incluir a alínea "M" no Inciso II da "CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEURB" substituição de interno no decorrer do mês receberá apenas o interno substituído, restando ao substituto o recebimento integral do mês subsequente à sua contratação.

Convênio: 033

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho: 034211316629600000 339036

0261000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Secretaria Municipal de Urbanismo

Interveniente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 783927

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2963/2013, designado pela Portaria nº 1058/2013 - GAB/SUSIPE, de 29 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32511, de 30/10/2013, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, C I T A, pelo presente edital, o Sr. AGARINAN CHAVES DE VILHENA, ex-servidor para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Travessa Frei Gil, Bairro Campina, nesta Capital, a fim de apresentar D E F E S A no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia. Belém, 18 de dezembro de 2014.

NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão

Protocolo 783232

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº 3

Data de Assinatura: 19/12/2014

Vigência: 20/12/2014 a 19/12/2015

Justificativa: Em razão da necessidade de prorrogação do Termo de Cooperação celebrado junto a SEOP, para conclusão e pagamento da obra de construção Central de Triagem Metropolitana II.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA SEXTA, cujo término seria em 19/12/2014 por mais 12 (doze) meses, ficando prorrogado até 19/12/2015.

Convênio: 001

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03421131673650000 449051
0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Concedente: SUSIPE

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 784124

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 4326/2014-DAF/CGP, DE 19/12/2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2014/193091, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSANA DE LOURDES MONTEIRO MARTINS, Técnica/03, matrícula 3265374/1, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/01 a 31/12/2014 referente ao triênio 2002/2005 e, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4325/2014-DAF/CGP, DE 19/12/2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1937/2005-PROJUR, no Processo 2005/359041, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA DA GRAÇA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, Assistente de Administração, matrícula 3263487/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 12/01 a 10/02/2015, referente ao triênio 1999/2002, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4324/2014-DAF/CGP, DE 19/12/2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 161737A/1, de 01.12.2014.

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 4035/2014-DAF/CGP que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS AURÉLIO DE LIMA AGUIAR TEIXEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3262340/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, por sessenta (60) dias onde se lê no período de 05.11.2014 a 01.12.2015 leia-se no período de 05.11.2014 a 03.01.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 783950

PORTARIA Nº 3854/2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa TALISMÃ CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA-ME, CNPJ nº 16.926.597/0001-30, sob o nome de fantasia TALISMÃ PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa TALISMÃ CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA-ME, nome de fantasia TALISMÃ PLACAS, CNPJ nº: 16.926.597/0001-30, situada na Rodovia BR-316 nº 518, Anexo I - Bairro: São João, CEP: 67.200-000, no município de MARITUBA, com o código de cadastramento nº 062PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 20 de novembro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 784192

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 104/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 05/2014 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 14.151.000/0001-05.

OBJETO: Prestação de serviços de guarda e vigilância armada dos prédios e áreas de propriedade do Estado do Pará, sob utilização e administração do DETRAN/PA, conforme Memorial descritivo - Anexo I que integra o presente Contrato.

VIGÊNCIA: Início: 17/12/2014

Término:

16/12/2015

VALOR: O valor mensal é de R\$-2.840.537,96 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor global anual de R\$-34.086.455,52 (trinta e quatro milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2014

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32.678

Protocolo 784202

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4333/2014-DAF/CGP, de 22.12.2014

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3972/2014-DAF/CGP que concedeu diárias a servidora Elizabeth Maria Campos Reça, no período de 05/12 a 13/12/2014 para o Município de Santarém.

FERNANDA LOBO

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014-DG/CGP

Protocolo 784063

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede no município de Belém/PA, à Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/nº, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40, neste ato representado por sua Diretora Geral Sra. GLAURA IOLANDA BRITO PIRES, brasileira, portadora

do RG nº 16246280 SSP/PA e CPF/MF nº 288.985.912-68, por ato unilateral, com base no art. 79, I da Lei nº 8.666/93, resolve RESCINDIR o Contrato nº 061/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Vigilância Armada nas dependências do DETRAN/PA, celebrado com a empresa C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.151.000/0001-05, estabelecida na Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco "B", Bairro São Braz, em razão da conclusão do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº 05/2014 - DETRAN/PA em que foi considerada vencedora do certame a empresa C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, por ter atendido todas as exigências do edital, originando o Contrato Administrativo nº 104/2014.

Belém, 16 de dezembro de 2014.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES
Diretora Geral
DOE 32.678

Protocolo 784214

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2014-CORREG-CPC"RC", de 22 de dezembro de 2014. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; Considerando a necessidade de prosseguimento dos trabalhos da comissão e a substituição de membro da referida Sindicância, sob a motivação de que o servidor Roberto Sá e Souza Fernandez Pastor, matrícula 71064/1, estará de férias no mês de janeiro de 2015; Resolve: Art. 1º. DESIGNAR o Perito Criminal Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão, matrícula 54188034/1 em substituição ao Perito Criminal Roberto Sá e Souza Fernandez Pastor, matrícula 71064/1 para atuar como membro da Sindicância Acusatória nº 001/2014. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima - Guerra-Corregedora do CPC "RC".

Protocolo 783994

DIÁRIA

PORTARIA Nº 453/2014

OBJETIVO: Realizar Perícia

Fundamento Legal: LEI: 5.810/94

Origem: Santarém/Pa Destino (s): Obidos/Pa

PERÍODO: 26/06/2014 a 29/06/2014

SERVIDOR: Elvis de Oliveira Leite

54188039/1 Perito criminal / 3.5 diárias (completa)

SERVIDOR: Mauro Campinas Nadler

57191386 Auxiliar Técnico de Perícias /3.5 diárias (completa)

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº448/2014

OBJETIVO: Realizar Perícia

Fundamento Legal: LEI: 5.810/94

Origem: Santarém/Pa Destino (s): Alenquer/Pa

PERÍODO: 21/06/2014 a 25/06/2014

SERVIDOR: Elvis de Oliveira Leite

54188039/1 Perito criminal / 4.5 diárias (completa)

SERVIDOR: Mauro Campina Nadler

57191386 Auxiliar Técnico de Perícias / 4.5 diária (completa)

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 774/2014

OBJETIVO: Realizar Perícia

Fundamento Legal: LEI: 5.810/94

Origem: Belém/Pa Destino (s): Brasil Novo/Pa

PERÍODO: 17/11/2014 a 21/11/2014

SERVIDOR: Carlos Alberto Oliveira Braga

5819016/ Perito criminal /3.5 diárias (completa)

SERVIDOR: Leonardo José Figueira Paradel

5843405/1 Perito criminal /3.5 diárias (completa)

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 747/2014

OBJETIVO: Perícia Técnica

Fundamento Legal: LEI: 5.810/94

Origem: Tucuruí /Pa Destino (s): Tailândia/Pa

PERÍODO: 07/11/2014 a 21/11/2014

SERVIDOR: Andrey Fernandes Mateus

5888923/1 Perito criminal / 14.5 diárias (completa)

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 746/2014

OBJETIVO: Realizar Perícia
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Santarém/Pa Destino (s): Itaituba/Pa
PERIODO: 14/11/2014 a 21/11/2014
SERVIDOR: Stael Rejane Sousa da Silva
5233070/1 Perito criminal / 7.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 751/2014

OBJETIVO: Realizar Perícia
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém/Pa Destino (s): Abaetetuba/Pa
PERIODO: 21/11/2014 a 28/11/2014
SERVIDOR: João Elias Nogueira da Silva
54188042/1 Perito criminal / 7.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 771/2014

OBJETIVO: Realizar Perícia
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém/Pa Destino (s): Bragança/Pa
PERIODO: 07/11/2014 a 10/11/2014
SERVIDOR: Izameire Silva de Moraes Correa
5160367/3 Perito criminal / 3.0 diárias (completa)
SERVIDOR: Rosivan de Jesus Barreto
5890504/1 Motorista /3.0 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 709/2014

OBJETIVO: Operação COMEM sem limites
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém /Pa Destino (s): Almerim/Pa
PERIODO: 08/11/2014 a 18/11/2014
SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga
5233291/2 Perito criminal / 10.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Durval Pontes Ferreira
5187990/2 Perito criminal / 10.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Enaldo Luiz de Melo Ferreira
54188037/1 Perito criminal /10.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Fernando Arthur Rodrigues Dias
5833450/1 Perito criminal / 10.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 734/2014

OBJETIVO: Remoção
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Castanhal /Pa Destino (s): Bragança/Pa
PERIODO: 24/10/2014 a 31/10/2014
SERVIDOR: Eudes Francinei Valente Gonçalves
57191473/1 Auxiliar Técnico de Perícias / 7.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 721/2014

OBJETIVO: Realizar Perícia
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém /Pa Destino (s): Parauapebas/Pa
PERIODO: 31/10/2014 a 07/11/2014
SERVIDOR: Enaldo Luiz de Melo Ferreira
54188037/1 Perito criminal / 7.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 714/2014

OBJETIVO: Realizar Perícia
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Castanhal /Pa Destino (s): Bragança/Pa
PERIODO: 09/10/2014 a 12/10/2014
SERVIDOR: Antonio Ercilei de Andrade
55590320/2 Auxiliar Técnico de Perícias /3.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Julio Cesar Rocha Silva
57203458/2 Perito criminal /3.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Maria Izabel dos Reis Ferreira
5129915/1 Perito criminal / 3.5 (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 784060

PORTARIA Nº 713/2014

OBJETIVO: Realizar Perícia
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém/Pa Destino (s): Ponta de Pedras/Pa
PERIODO: 29/10/2014 a 31/10/2014
SERVIDOR: Lourival Mauricio Nascimento Junior
5847257/1 Perito criminal / 2.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 804/2014

OBJETIVO: Realizar Perícia
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém/Pa Destino (s): Tucuruí/Pa
PERIODO: 26/11/2014 a 28/11/2014
SERVIDOR: Laércio Uchoa Pinheiro
57203763/1 Motorista / 2.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Wagner Vianna Barreto
5156807/1 Perito criminal / 2.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 799/2014

OBJETIVO: Ficar a disposição

Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém/Pa Destino (s): Bragança/Pa
PERIODO: 21/11/2014 a 24/11/2014
SERVIDOR: Izameire Silva de Moraes Correia
5160367/3 Perito criminal /3.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Rosivan de Jesus Barreto
5890504/1 Motorista /3.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 772/2014

OBJETIVO: Realizar Perícia
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém /Pa Destino (s): Abaetetuba/Pa
PERIODO: 14/11/2014 a 21/11/2014
SERVIDOR: Fernando Arthur Rodrigues Dias
5833550/1 Perito criminal / 7.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 752/2014

OBJETIVO: Realizar Perícia
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Marabá/Pa Destino (s): Parauapebas/Pa
PERIODO: 14/11/2014 a 21/11/2014
SERVIDOR: Marcelo Moraes
54185853/1 Perito criminal / 7.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 410/2014

OBJETIVO: Operação Verão 2014
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém/Pa Destino (s): Salinópolis/Pa
PERIODO: 04/07/2014 a 11/07/2014
SERVIDOR: Valdicley Leonardo Gomes
5912910/1 Motorista / 7.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 431/2014

OBJETIVO: Operação Verão 2014
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém/Pa Destino (s): Bragança/Pa
PERIODO: 01/08/2014 a 04/08/2014
SERVIDOR: Ivan Souza Tavares
5908569 Auxiliar Técnico de Perícias / 3.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Jorge Luiz Conceição Rodrigues
57195375/1 Motorista /3.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Thaissa Fernandes da Silva Rodrigues
5908551/1 Auxiliar Operacional / 3.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 411/2014

OBJETIVO: Operação Verão 2014
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém /Pa Destino (s): Castanhal/Pa
PERIODO: 04/07/2014 a 07/07/2014
SERVIDOR: James Alberto de Jesus Silva
5890329/ Motorista / 3,5 diárias (completa)
SERVIDOR: Jefferson Pereira dos Santos
5904168/ Auxiliar Operacional / 3.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Rogério Costa Ferreira
5888223/1 Auxiliar Operacional /3.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 476/2014

OBJETIVO: Participar do XII Congresso Brasileiro de Odontologia Legal
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém /Pa Destino (s): Florianópolis /SC
PERIODO: 02/09/2014 a 06/09/2014
SERVIDOR: Edna Lucia Pereira Farias
54185407/1 Perito criminal / 4.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 750/2014

OBJETIVO: Realizar Perícia
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Marabá /Pa Destino (s): Parauapebas/Pa
PERIODO: 21/11/2014 a 28/11/2014
SERVIDOR: Antonio Carlos Machado de Souza
5832136/1 Perito criminal / 7.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 785/2014

OBJETIVO: Realizar Perícia
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém /Pa Destino (s): Abaetetuba/Pa
PERIODO: 12/11/2014 a 14/11/2014
SERVIDOR: Alan de Jesus Castro Costa
5914934 Motorista /2.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Diogo Farias Mesquita
5905526/1 Auxiliar Operacional /2.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva
5858275/2 Perito criminal / 2.5 (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 784087

PORTARIA Nº 615/2014

OBJETIVO: Perícia Técnica
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Santarém/Pa Destino (s): Obidos/Pa
PERIODO: 22/09/2014 a 24/09/2014
SERVIDOR: Luiz Fernandes de Oliveira
73687/1 Perito criminal / 2.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 749/2014

OBJETIVO: Realizar Perícia
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém/Pa Destino (s): Abaetetuba/Pa
PERIODO: 31/10/2014 a 07/11/2014
SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga
5233291/2 Perito criminal / 7.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 089/2014

OBJETIVO: Operação Carnaval 2014
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém/Pa Destino (s): Vigia/Pa
PERIODO: 28/02/2014 a 05/03/2014
SERVIDOR: Durval Pontes Ferreira
5187990/2 Perito criminal / 5.5 diárias (completa)
SERVIDOR: João Batista Santana Magno
57196669/1 Motorista / 5.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Marcio Willis Pereira Moreira
5832195/1 Perito criminal / 5.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 190/2014

OBJETIVO: Operação Semana Santa
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém /Pa Destino (s): Castanhal/Pa
PERIODO: 17/04/2014 a 22/04/2014
SERVIDOR: James Alberto de Jesus Silva
5890329 Motorista / 5.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Jefferson Pereira dos Santos
5904168 Auxiliar Operacional / 5.5 (completa)
SERVIDOR: Rogerio Costa Ferreira
5888223/1 Auxiliar Operacional /5.5 (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 416/2014

OBJETIVO: Operação Verão 2014
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém/Pa Destino (s): Mosqueiro /Pa
PERIODO: 27/06/2014 a 30/06/2014
SERVIDOR: João Ferreira de Souza Filho
57190818/1 Motorista / 3.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Maria Luiza da Silva Maia
5156769/1 Perito criminal /3.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Mario Francisco Guzzo Junior
54185405/1 Perito criminal / 3.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 082/2014

OBJETIVO: Operação Carnaval 2014
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém /Pa Destino (s): Cametá/Pa
PERIODO: 28/02/2014 a 05/03/2014
SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga
523329/2 Perito criminal / 5.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Jorge Luiz Conceição Rodrgues
57195375/1 Motorista / 5.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva
5858275/2 Perito criminal / 5.5 (completa)
SERVIDOR: Rosana Elizabeth Santos Siqueira
5452589/1 Perito criminal /5.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº 412/2014

OBJETIVO: Operação Verão 2014
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém/Pa Destino (s): Mosqueiro /Pa
PERIODO: 04/07/2014 a 07/07/2014
SERVIDOR: João Ferreira de Souza Filho
57190818/1 Motorista / 3.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Maria Luiza da Silva Maia
5156769/1 Perito criminal /3.5 diárias (completa)
SERVIDOR: Mario Francisco Guzzo Junior
54185405/1 Perito criminal / 3.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 784133

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

Contrato: 97 Exercício: 2014 Classificação do objeto: Outros Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, para reestruturação da infraestrutura de rede lógica para sanar o grave problema que compromete a prestação do serviço de missão crítica executado pelo CIOP.

Valor Total: R\$ 7.879,68

Data da Assinatura: 16/12/2014 Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015

Dispensa de Licitação: 03/2014-FISP

Orçamento:

Programa de Trabalho: 44.101.06.122.1342.4395

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0141

Contratado: J. LIMA S/C LTDA

CNPJ: 02.983.312/0001-98

Endereço: Rua de Obidos nº 33, Apto 101, Belém/PA. CEP: 66.020-440.

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOZA

Protocolo 784249

Contrato: 98 Exercício: 2014 Classificação do objeto: Outros Objeto: Aquisição de 02 (dois) SWITH's para sanar o grave problema que compromete a prestação do serviço de missão crítica executado pelo CIOP.

Valor Total: R\$ 6.814,00

Data da Assinatura: 16/12/2014 Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015

Dispensa de Licitação: 02/2014-FISP

Orçamento:

Programa de Trabalho: 44.101.06.122.1342.4395

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recursos: 0141

Contratado: DCL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.646.995/0001-16

Endereço Rodovia Presidente Dutra, Lado Impar, Condomínio Ind. Henrique S. Gregori Km 316 - Rua Adyr Corrêa da Cunha, s/n - Centro - Itatiaia - RJ. CEP: 27.580-000.

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOZA

Protocolo 784276

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 444/2014 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MILDRED LIMA PITMAN DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 55587300 / 1 ocupante do cargo de CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO, lotado no NÚCLEO JURÍDICO DE GESTÃO DE PESSOAS - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Janeiro de 2015, referente ao triênio 18 de julho de 2006 a 17 de julho de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 784263

PORTARIA Nº 441 /2014 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2014/542952 ;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CABRAL BESTENE, Id. Funcional nº 1694 / 1 ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, lotado na COORDENADORIA DE CARREIRA E REMUNERACAO - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Janeiro de 2015, referente ao triênio 15 de maio de 2002 a 14 de maio de 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 19 DE DEZEMBRO DE 2014

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 784268

PORTARIA Nº 445/2014 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº2014/539469;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora INES DE MOURA COSTA, Id. Funcional nº 3213889 / 1 ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na COORDENADORIA DE CONTROLE MOVIMENTACAO DE PESSOAS - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05 de Janeiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2015, referente ao triênio 10 de Julho de 2006 a 09 de Julho de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 19 DE DEZEMBRO DE 2014

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 784271

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 893/2014-GS/SEAD DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

Considerando o Memo. nº 121/2014 - DGL/SEAD, de 16 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor MILTON BEZERRA DA SILVA Id. Funcional nº 5207690/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente de Cadastro de Fornecedores, a contar de 24.11.2014 até ulterior deliberação superior. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE DEZEMBRO DE 2014

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 784272

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2012 - SEAD/ DAF.

Valor do Aditivo: R\$ 883.008,96.

Vigência: 22/12/2014 a 21/12/2015.

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

Contrato: 03/2012.

Exercício: 2014.

Orçamento: Plano de Trabalho - 04.122.1390.6596 Natureza de Despesa - 339039 - Fonte de Recurso - 0101000000.

Contratado: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

Endereço: Rua Dr. Yogiro Takaoka, 4384 - Conjunto 404 - Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP. 06.541-038, Telefone: (11)2149-9200 fax (11) 2149-9222.

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

Protocolo 784000

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP Nº. 16/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2014/361960, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, sob o Regime de Empreitada por preço unitário.

RESOLVE:

1. Homologar o procedimento da licitação, adjudicando seu objeto às empresas abaixo listadas:

Empresa	Lote/Item	Descrição/Local de entrega	Valor Global	
PRECISÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP com sede em Belém/PA, na Av. Gentil Bittencourt, 2325, salas: 03 e 04, São Brás CEP.66.063-090, Fone: (91)3249-0775, e-mail precisaoconstrutora@gmail.com , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.034.838/0001-94.	Lote 1	Serviços preliminares, demolições e retiradas (Belém)	R\$ 4.313.184,05	
	Lote 3	Cobertura (Belém)	R\$ 21.464.535,08	
	Lote 6	Instalações e aparelho hidro-sanitário (Belém)	R\$ 7.819.419,28	
	Lote 8	Esquadrias (ferro) (Belém)	R\$ 22.246.021,20	
	Lote 9	Esquadrias (madeira) e outros materiais (Belém)	R\$ 13.829.007,24	
	Lote 10	Ferros e tetos (Belém)	R\$ 11.405.766,44	
	Lote 11	Limpeza final (Belém)	R\$ 14.956.909,54	
	Lote 12	Desratização, descupinização e retirada de pombos (Belém)	R\$ 3.131.546,88	
	Item 96	Caixa para ar-condicionado (Belém)	R\$ 526.322,00	
	LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, com sede em Belém/PA, na Trav. Rui Barbosa, 1569, Nazaré - CEP: 66.035-220, Fone: (91) 9921-3059, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.127.864/0001-83	Lote2	Pisos e pavimentação (Belém)	R\$ 39.852.178,80
		Lote 4	Pintura (Belém)	R\$ 21.406.363,95
		Lote 5	Instalações elétricas, lógicas e telefônicas (Belém)	R\$ 21.475.933,89
Lote 7		Paredes e painéis (Belém)	R\$ 22.859.543,84	
Valor Total da Ata : R\$ 205.286.189,71				

2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3. Os produtos acima serão adquiridos no período de 12(doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 22 de dezembro de 2014.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 784147

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA SEAD Nº 890 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre o Plano Anual de Compras de 2015, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD. A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº. 876, de 29 de outubro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Administração Pública Estadual. CONSIDERANDO que o Plano Anual de Compras dos Bens e Serviços Comuns é expressão da política de aquisições e contratações do Governo Estadual, e servirá de base para construção das estratégias de compras corporativas do Estado, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns e a racionalização dos gastos públicos; CONSIDERANDO a necessidade de comunicar, previamente, aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará sobre os processos de registro de preços a serem realizados pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, a fim de que estes possam programar suas aquisições e encaminhar suas respectivas demandas à SEAD; CONSIDERANDO a importância de tornar público ao mercado fornecedor a realização dos certames para registro de preços, a fim de possibilitar maior participação e competitividade nos processos de registro de preços:

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Plano Anual de Compras de 2015, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, realizado pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, mediante processos licitatórios, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com o uso do sistema de registro de preços, para prover as necessidades dos órgãos e entidades do Governo Estadual.

§ 1º A seleção dos objetos e dos itens que os constituem, bem como os seus respectivos quantitativos estimados foram projetados com base nos últimos processos realizados pela SEAD e por meio de estudo técnico que identificaram os itens de maior consumo e dispêndio realizados pelos entes do Poder Executivo. § 2º As estimativas projetadas para cada processo, assim como os itens que integram cada objeto dos certames podem sofrer variação quando da divulgação do edital, com o objetivo de melhor atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

§ 3º Integra esta Portaria, o Anexo I - "Relação dos Processos de Registros de Preços e Cronograma de Ação para 2015" e o Anexo II - "Relação de Itens e Quantitativos Estimados dos Processos de Registros de Preços para o exercício de 2015", que serão publicados no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARA.

Art. 2º. Compete à Secretaria de Administração executar e acompanhar o Plano Anual de Compras de 2015, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, bem como solucionar os casos omissos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 784222

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/SEFA****PORTARIA Nº 1339 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

DESIGNAR a servidora SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Id Func nº 5156505/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Disciplina e Ética/COFAZ, no período de 02.01.2015 a 31.01.2015, por motivo de Licença Prêmio do titular NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Id Func nº 5231795/2.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 1340 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

INTERROMPER, 10 (dez) dias, a contar de 21.11.2014, do gozo das férias do servidor UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS, Id Func nº 3330133/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Belém, concedidas através da Portaria nº 1454 de 17.10.2014, publicada no DOE nº 32.751 de 20.10.2014,

referente ao exercício de 01.10.2013 a 30.09.2014, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 27.03.2015 a 05.04.2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 1341 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

AUTORIZAR, 07 (sete) dias de gozo de férias à servidora LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5280028/1, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, para serem usufruídas no período de 05.01.2015 a 11.01.2015, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 22.04.2013 a 21.04.2014, pela Portaria nº 779 de 06.08.2014, publicada no DOE nº 32.703 de 11.08.2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 1343 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

CONCEDER à servidora LUCIDEIA OLIVEIRA MAIA, Id Func nº 52590/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT do IPVA e ITCD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/01/2015 a 07/03/2015, correspondentes ao triênio de 27/11/2011 a 26/11/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

Protocolo 784061

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - TAXISTA

Portaria n.º201401001509 de 22/12/2014 - Proc n.º 002014730036461/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose da Silva Gomes - CPF: 069.482.432-15
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201401001511 de 22/12/2014 - Proc n.º 002014730036373/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Waldomiro Martins dos Santos - CPF: 715.406.282-72
Marca: TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201401001513 de 22/12/2014 - Proc n.º 002014730036473/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Artur da Cruz Pureza - CPF: 071.886.412-34
Marca: VW/CROSSFOX 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201401001515 de 22/12/2014 - Proc n.º 002014730036108/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Coelho Borges - CPF: 067.153.972-87
Marca: VW/SPACECROSS GII 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201401001517 de 22/12/2014 - Proc n.º 002014730035933/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel da Costa Filho - CPF: 592.941.162-04
Marca: VW/CROSSFOX GII Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 784093

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - TAXISTA

Portaria n.º201404006781, de 22/12/2014 - Proc n.º 42014730007440/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria do Socorro da Silva Lima - CPF: 385.359.803-00
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3058039

Portaria n.º201404006783, de 22/12/2014 - Proc n.º 122014730001887/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marisa Sousa Farias - CPF: 961.285.002-00
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163F3238298

Protocolo 784094

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA
Portaria n.º201404006780, de 22/12/2014 - Proc n.º 0020147300364670/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de isenção de ipva - veículo placa obu-2261 mudança de categoria

Interessado: Alberto Pereira Santos - CPF: 118.410.012-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD118181C1190868

Protocolo 784095

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA**PORTARIA Nº.: 1791 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

AUTORIZAR o pagamento de 12 a BENEDITO MEDEIROS BRAGA, Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir veículo oficial da SEFA com servidores para a UECOMT Vila do Conde, no período de 01.12, 03/12, 05/12, 09/12, 11/12, 15/12, 17/12, 19/12, 23/12, 23/12, 30/12 e 31/12/2014, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém.

Adilson Jose Mota Alves

Diretor de Administração

PORTARIA Nº.: 1795 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

AUTORIZAR o pagamento de 10 a RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA, Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir veículo oficial da SEFA com servidores para a UECOMT Vila do Conde, no período de 02.12, 04/12, 08/12, 10/12, 12/12, 16/12, 18/12, 22/12, 24/12 e 29/12/2014, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém.

Adilson Jose Mota Alves

Diretor de Administração

PORTARIA Nº.: 1797 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

AUTORIZAR o pagamento de 07 a BENEDITO MEDEIROS BRAGA, Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir veículo oficial da SEFA com servidores para a UECOMT Vila do Conde, no período de 06.01, 09/01, 14/01, 19/01, 22/01, 27/01 e 30/01/2015, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém.

Adilson Jose Mota Alves

Diretor de Administração

PORTARIA Nº.: 1798 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

AUTORIZAR o pagamento de 07 a RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA, Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir veículo oficial da SEFA com servidores para a UECOMT Vila do Conde, no período de 05.01, 08/01, 13/01, 16/01, 21/01, 26/01 e 29/01/2015, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém.

Adilson Jose Mota Alves

Diretor de Administração

Protocolo 784246

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo aditivo: 22

Data da assinatura: 17/12/2014.

Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, aprovado pelo Parecer Jurídico nº 825/2014/CONJUR/SEFA, o presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses; Reajustar o valor mensal de R\$ 4.790,90 para R\$ 11.812,50

Contrato: 001/2002

Orçamento: 17101.04.122.1297.4534

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Fonte: 0101

Contratado: MARIA TEREZA RAMOS CHASE

Endereço: Ave. Conselheiro Furtado, nº 958, Apto 604

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Protocolo 784027

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os créditos tributários do Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi declarado NULO, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

Belém (PA), 19 de dezembro de 2014.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

Protocolo 784085

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

092008510001861-1, 092013510002953-2.

Belém (PA), 22 de dezembro de 2014.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

Protocolo 784092**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo POP KILO RESTAURANTE LTDA ME, nº 15.299.701-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510003083-3 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 22 de dezembro de 2014.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

Protocolo 784097**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo E C F DA SILVA-ME, nº 15.267.332-6 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012010510000312-5 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recurso Fazendário, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 22 de dezembro de 2014.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

Protocolo 784102**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo ESTACÃO ROSSIO COMERCIAL LTDA, nº 15.205.673-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012011510000091-3 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 22 de dezembro de 2014.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

Protocolo 784135**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo ESTACÃO ROSSIO COMERCIAL LTDA, nº 15.205.673-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012011510000094-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 22 de dezembro de 2014.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

Protocolo 784136**OUTRAS MATÉRIAS****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA

Em 07/01/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9655, AINF nº 012013510001250-9, contribuinte VANICE DO SOCORRO RIBEIRO CORDEIRO - ME, Insc. Estadual nº. 15324313-9

Em 07/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9707, AINF nº 012012510001845-3, contribuinte DIAMANTINO & CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15261894-5

Em 07/01/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9731, AINF nº 012013510000993-1, contribuinte GEISON C F BATISTA COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS - ME, Insc. Estadual nº. 15328685-7

Em 07/01/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9729, AINF nº 092013510000124-7, contribuinte MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA - ME, Insc. Estadual nº. 15296617-0

Em 07/01/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9727, AINF nº 012013510000998-2, contribuinte LUIZ DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR - ME, Insc. Estadual nº. 15360380-1

Em 07/01/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9745, AINF nº 012013510000777-7, contribuinte RCS RESTAURANTES DE COLETIVIDADE E SERVICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15224183-3

Em 07/01/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9747, AINF nº 012013510003013-2, contribuinte MARIA DE JESUS GOMES FARIA, Insc. Estadual nº. 15098837-0

Em 08/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9685, AINF nº 182012510000190-7, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15187043-8

,advogado: GUSTAVO COELHO C DE MACEDO PEREIRA, OAB/PA-14816,

Em 08/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9681, AINF nº 182012510000191-5, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15141401-7

,advogado: GUSTAVO COELHO C DE MACEDO PEREIRA, OAB/PA-14816,

Em 08/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9679, AINF nº 182012510000193-1, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15245759-3,advogado: GUSTAVO COELHO C DE MACEDO PEREIRA, OAB/PA-14816

Em 08/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9677, AINF nº 182012510000192-3, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15260168-6,advogado: GUSTAVO COELHO C DE MACEDO PEREIRA, OAB/PA-14816

Em 08/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9675, AINF nº 182012510000183-4, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15260465-0,advogado: GUSTAVO COELHO C DE MACEDO PEREIRA, OAB/PA-14816

Em 08/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9671, AINF nº 182012510000170-2, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15261155-0,advogado: GUSTAVO COELHO C DE MACEDO PEREIRA, OAB/PA-14816

Em 08/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9669, AINF nº 182012510000182-6, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15280539-7,advogado: GUSTAVO COELHO C DE MACEDO PEREIRA, OAB/PA-14816

Em 08/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9665, AINF nº 182012510000725-5, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15261155-0,advogado: GUSTAVO COELHO C DE MACEDO PEREIRA, OAB/PA-14816

Em 08/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9663, AINF nº 182012510000246-6, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15130356-8,advogado: GUSTAVO COELHO C DE MACEDO PEREIRA, OAB/PA-14816

Em 12/01/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9629, AINF nº 012010510000157-2, contribuinte EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Insc. Estadual nº. 15265998-6

Em 12/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9639, AINF nº 012012510000416-9 , contribuinte EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Insc. Estadual nº. 15265998-6

Em 12/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9637, AINF nº 012012510000417-7 , contribuinte EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Insc. Estadual nº. 15265998-6

Em 12/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9695, AINF nº 132013510000820-0 , contribuinte JOSE PAULO ARAUJO DA ROCHA, CPF nº. 9430474200

Em 14/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9769, AINF nº 182012510000747-6 , contribuinte ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15326289-3 ,advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454,

Em 14/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9767, AINF nº 182012510000760-3 , contribuinte ROCHA MAGAZINE

LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15324912-9 ,advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454,

Em 14/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9765, AINF nº 182012510000817-0 , contribuinte ROCHA MAGAZINE

LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15324431-3 ,advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454,

Em 14/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9757, AINF nº 182012510000755-7 , contribuinte ROCHA MAGAZINE

LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15324911-0 ,advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454,

Em 14/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9755, AINF nº 182012510000734-4 , contribuinte ROCHA MAGAZINE

LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15325422-0 ,advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454,

Em 14/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9753, AINF nº 182012510000733-6 , contribuinte ROCHA MAGAZINE

LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15327169-8 ,advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454,

Em 14/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9751, AINF nº 182012510000761-1 , contribuinte ROCHA MAGAZINE

LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15324951-0 ,advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454,

Em 14/01/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9701, AINF nº 332010510000175-6 , contribuinte TRANSPORTES

BERTOLINI LTDA, CNPJ nº. 04.503.660/0005-70

Em 15/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9475, AINF nº 182011510000337-6 , contribuinte TELEMAR NORTE

LESTE S/A, Insc. Estadual nº. 15068543-2 ,advogado: THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA, OAB/PA-14106,

Em 15/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8989, AINF nº 172013510000300-8 , contribuinte JOHNSON &

JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., Insc. Estadual nº. 15150122-0 ,advogado: ROBERTO GRECO DE SOUZA FERREIRA, OAB/SP-162707,

Em 15/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9709, AINF nº 012012510001843-7 , contribuinte DIAMANTINO & CIA

LTDA, Insc. Estadual nº. 15261894-5

Em 19/01/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9631, AINF nº 012012510015921-9 , contribuinte IMPERADOR DAS

TINTAS PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15000437-0

Em 19/01/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9467, AINF nº 102012510000125-8 , contribuinte ELETRICIDADE PARAENSE S/A, Insc. Estadual nº. 15261824-4

Em 19/01/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8879, AINF nº 022010510000059-6 , contribuinte M G IND. DE PAPELÃO LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15258915-5

Protocolo 784051

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

ERRATA

Considerando a publicação 778086, que trata da errata ao Termo de Rescisão ao Contrato nº. 001/2014, firmado com a empresa MRM Barcellos,

Onde-se lê: Decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, conforme art.78, i c/c 79 e inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/932

Leia-se: Decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, conforme art.78, i c/c 79 e inciso IV do art. 80 e art. 87 da Lei nº. 8.666/932

Belém, 22 de dezembro de 2014

Flávia Christiane de Alcântara Figueira

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 784079

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2014
Vigência: 02/12/2014 a 02/12/2015
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Contrato: 101
Exercício: 2013
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: D V NATO & CIA LTDA - EPP (CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABOTECH)
Endereço: RUA RIO VERMELHO,1623AB, bairro: NOVO HORIZONTE CEP: 68.503-430 cidade: MARABÁ/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 02/12/2014
Vigência: 02/12/2014 a 02/12/2015
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Contrato: 102
Exercício: 2013
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: HOSPITAL DE OLHOS DE MARABÁ (FONSECA E CHAGAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA)
Endereço: QUADRA SETE, FOLHA 26, S/Nº bairro: NOVA MARABÁ CEP: 68.509-060 cidade: ARABÁ/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2014
Vigência: 02/12/2014 a 02/12/2015
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Contrato: 103
Exercício: 2013
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: HOSPITAL SANTA ANGELICA
Endereço: AV. BRASÍLIA, 220 bairro: CARIPE CEP: 68457-010 cidade: TUCURUÍ/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 02/12/2014
Vigência: 02/12/2014 a 02/12/2015
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Contrato: 104
Exercício: 2013
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: LABORATÓRIO PAULO AZEVEDO
Endereço: TV.SN-17, S/Nº bairro: COQUEIRO CEP: 67133-000 cidade: ANANINDEUA/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 09/12/2014
Vigência: 09/12/2014 a 09/12/2015
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Contrato: 122
Exercício: 2011
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: SANTARÉM CLÍNICAS LTDA (SANCLIN IMAGEM E DIAGNÓSTICO)
Endereço: AV. MENDONÇA FURTADO, 1741 bairro: CENTRO CEP: 68040-050 cidade: SANTARÉM/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 16/12/2014
Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Contrato: 406
Exercício: 2010
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: SAÚDE E VIDA CENTRO INTEGRADO S/S LTDA
Endereço: TV. CONEGO LEITÃO, 1619 bairro: CENTRO CEP: 68.743-020 cidade: CASTANHAL/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 16/12/2014
Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Contrato: 410
Exercício: 2010
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: HOSPITAL FRANCISCO MAGALHÃES LTDA.
Endereço: AV. QUINTINO BOCAIÚVA, 2022 bairro: RURAL CEP: 68.743-010 cidade: CASTANHAL/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 16/12/2014
Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Contrato: 411
Exercício: 2010
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: CLÍNICA ORTOPÉDICA SANTO ANTONIO LTDA
Endereço: AV. ANTONIO MAIA, 875 bairro: CENTRO CEP: 68.501-535 cidade: MARABÁ/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 16/12/2014 Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Contrato: 405
Exercício: 2010
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339036
Contratada: NATHALIA RODRIGUES GOMES
Endereço: TV. LIBERDADE, 363 bairro: CENTRO CEP: 68.250-000 cidade: ÓBIDOS/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 16/12/2014
Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Contrato: 402
Exercício: 2010
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E ANESTESIA LTDA.
Endereço: RUA DRº MATA BACELAR, 1388 bairro: CENTRO CEP: 68790-000 cidade: SANTA ISABEL/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 16/12/2014
Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Contrato: 414
Exercício: 2010
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: J J CENTRO DE DIAGNÓSTICO S/S LRDA-ME
Endereço: RUA GONÇALO FERREIRA, 130 bairro: CENTRO CEP: 68.750-000 cidade: CURUÇÁ/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 16/12/2014
Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Contrato: 415
Exercício: 2010
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: JOSÉ NAZARENO A. HENRIQUES ME- CLÍNICA DE GINÁSTICA BOA FORMA.

Endereço: TV. DR LAURO SODRÉ,1618 bairro: IANETAMA CEP: 68.744-610 cidade: CASTANHAL/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 16/12/2014
Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Contrato: 416
Exercício: 2010
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: (CLINIFISIO-FISIOTERAPIA REEDUCAÇÃO FÍSICA E REABILITAÇÃO)
Endereço: RUA DOS GURUPATUBAS, 284 bairro: ORIENTAL CEP: 68.220-000 cidade: MONTE ALEGRE/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 16/12/2014
Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Contrato: 418
Exercício: 2010
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA.
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3506 bairro: CENTRO CEP: 68.742-005 cidade: CASTANHAL/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 784043

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO
Contrato: 2014-23
Exercício: 2014
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários
Valor Total: R\$ 11.959,76
Data da Assinatura: 19/12/2014
Vigência: 19/12/2014 a 19/12/2015
Inexigibilidade de Licitação: 2014-3
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
60201.04.122.1297.4534 339039 0101002156
Estadual
Contratado: Companhia de Saneamento do Pará
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1201 - São Brás Belém - PA
CEP: 66.060-670
Telefone: (91) 3236-2199
Ordenador: Maria Adelina Guglioti Braglia

Protocolo 783980

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 319/2014- IDESP 22 de dezembro de 2014.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, com fundamento na Lei nº 7030/07, na Portaria nº 005/2012-IDESP e no Edital 033/2014 - IDESP, torna público, por meio desta Portaria, o resultado do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Pesquisa, conforme a vaga do item 2.1.1 do referido edital, a seguir discriminada:

Das Vagas	Classificação	Aprovado e Classificado	Plano de Pesquisa
2.1.1. 01 (uma) vaga para bolsista, com graduação em Economia e especialização (02 anos) para desenvolver atividades em Estudos e Análise de Indicadores Macroeconômicos e Sociais, conforme Termo de Referência, pelo período de 12(doze) meses, sob a orientação da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural do IDESP, sendo que a contratação será efetivada conforme a necessidade do Instituto.	Não Houve	Não Houve	"Estudos e Análise de Indicadores Macroeconômicos e Sociais"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA
Presidente

Protocolo 783909

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2014
VALOR: R\$-151.514,76 (cinco e cinquenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06.01.2015 a 05.01.2016
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 171
EXERCÍCIO: 2013
CONTRATADO: Agência Estado Ltda.
ENDEREÇO: Av. Professor Celestino Bourroul, nº 68
CEP: 02710-000 São Paulo/SP
TELEFONE: (61) 3426 7871
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 784139

TERMO ADITIVO Nº: 04

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2014
VALOR: R\$-89.412,24 (oitenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 19.12.2014 a 03.04.2015
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: acréscimo de serviço
CONTRATO Nº: 171
EXERCÍCIO: 2013
CONTRATADO: Business Station Comércio e Serviços de Informática Ltda.
ENDEREÇO: Rua Ricardo Lunardelli Nº 103 Bairro: Chácara Santo Antônio Zona Sul
CEP: 04719-070 São Paulo/SP
TELEFONE: (11) 24951337
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 784182

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

CONTRATO

Contrato: 061/2014
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de arquivos deslizantes
Valor Total: R\$ 408.250,00
Data de Assinatura: 16/12/2014
Vigência: 16/12/2014 a 15/12/2015
Pregão Eletrônico: 017/2013 SRP/EXÉRCITO BRASILEIRO
Orçamento:
Programa de Trabalho - 22.122.1297.4534
Natureza da Despesa - 4490.52
Fonte do Recurso - 0661
Origem do Recurso - Estadual
Contratado: BPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
Endereço: Rua Sumidouro, n.º 169, Bairro: Pinheiros
CEP.: 05.428-070, São Paulo-SP
E-mail: simone.daru@tecnolach.com.br
Telefone: (11) 3034-3610
Fax: (11) 3034-4637
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 784069

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2014 - EXÉRCITO BRASILEIRO.

A Imprensa Oficial do Estado - IOE, torna público a adesão a ATA de registro de preços n.º 017/2014, originária do Pregão Eletrônico n.º 017/2014 SRP, realizado pela UNIÃO por intermédio da BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO IBIRAPUERA - COMANDO MILITAR DO SUDESTE/EXÉRCITO BRASILEIRO - MINISTÉRIO DA DEFESA, referente a aquisição de ARQUIVOS DESLIZANTES, conforme descrição contida na referida ata, visando atender às necessidades da autarquia.
Valor Total: R\$ 408.250,00 (quatrocentos e oito mil e duzentos e cinquenta reais).
Empresa: BPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
Belém-PA, 15 de dezembro de 2014.
Luís Cláudio Rocha Lima
Presidente IOE

Protocolo 784065

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA-PRESI Nº. 113, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014
EMENTA: Designa Comissão o Diretor da Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC para responder pela Presidência da PRODEPA.
O PRESIDENTE DA PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
Art.1º Designar FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES, matrícula, 73,255, Diretor de Tecnologia de Comunicação - DTC, para responder pela Presidência desta Empresa, acumulando funções, no período de 19 a 22/12/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 19/12/2014.
Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, 18 de dezembro de 2014.
THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará.

Protocolo 784140

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 168/2014- GS/SEICOM
Belém-PA, 19 de Dezembro de 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 25/03/2014, publicado no DOE nº 32.609, de 26/03/2014,
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor HELDER ABDON GASPAS, identidade funcional nº 5897207/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 38/2014 - SEICOM, celebrado com a empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, referente à Aquisição de Equipamentos Eletrônicos referente à 04 (quatro) Câmera Fotográfica Digital com 18.1 MP, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 18 de Dezembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ
Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
Protocolo 783914

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

ERRATA

ERRATA
Na Portaria de nº 205 de 10 DE DEZEMBRO DE 2014, Publicada no DOE Nº 32.789, de 16.12.14.
ONDE SE LÊ: a contar de 09/12/2014 a 08/01/2015.
LEIA-SE: a contar de 09/12/2014 a 07/01/2015.

Protocolo 784008

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO Nº 034/2013
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO URUCURÍ
OBJETO: Prorrogar a vigência do termo de cessão até 31/12/2016
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2014
VIGÊNCIA: 22/12/2014 A 31/12/2016
FORRO: BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREI GUSTAVO LEITE DE CASTRO

Protocolo 784006

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 767 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

A Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER de 15/12/14 a 13/01/15, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora Andréia Gonçalves de Carvalho, Matrícula nº 54185973/5, concedida por meio da Portaria nº 694 de 28/10/14, publicada no D.O.E. nº 32.758 de 30/10/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - Em exercício

Protocolo 784252

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 770 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os processos nº. 2013/180711;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº. 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a contar de 04/06/2014 o servidor MANOEL GALVÃO LEAL, identidade funcional nº. 5908330/1, para a Função de Fiscal de Contrato, na área de engenharia civil, conforme descrições abaixo.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

CONVÊNIO	Nº DO PROCESSO	OBJETO
065/2012	00350.001636/2012-41	Implantação de Infraestrutura de produção, recepção, beneficiamento, comercialização e distribuição do pescado oriundo da pesca artesanal e aquícola das comunidades ribeirinhas do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - em exercício

Protocolo 784254

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5158/2014 - ADEPARÁ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS COM TAXAS E MULTAS REFERENTES À EMISSÃO DE GUIAS DE TRÂNSITO ANIMAL - GTA, E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA O CONTROLE DE TRÂNSITO NO ESTADO DO PARÁ.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e face ao que dispõe a Lei estadual de defesa sanitária animal;

Considerando a necessidade de manter padrões no âmbito nacional, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no que se refere ao sistema de defesa sanitária animal;

Considerando os Capítulos IV e VI da Lei Estadual nº 6.712/2005, que regulamentam as Taxas e Multas referentes às ações de defesa sanitária animal no Estado do Pará;

Considerando a importância e necessidade do controle e registro do trânsito animal para salvaguardar a saúde dos rebanhos no Estado do Pará;

Considerando que a Guia de Trânsito Animal - GTA é o documento oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA que permite a movimentação de animais em todo o território nacional e, que por meio do Decreto Estadual nº 2802, de 08 de maio de 1998 a GTA foi implantada no Estado do Pará; Considerando, que os valores pertinentes a tais controles demonstram-se defasados, tendo sido atualizados pela última vez no ano de 2005, face à realidade zoonosológica e, que a presente atualização não apenas possibilitará o fortalecimento dos mecanismos de Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará, tornando-o compatível aos padrões internacionais exigidos pela recém obtida certificação internacional de Zona Livre de Febre Aftosa com Vacinação, que retornará em melhores contraprestações à classe Produtora em todo o Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - O trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação federal vigente, com origem no Estado do Pará somente será permitido quando acompanhado de documento oficial, adotando-se como modelo a Guia de Trânsito Animal - GTA aprovada pelas Instruções Normativas nº 18, de julho de 2006 e, Instrução Normativa nº 19, de 03 de maio de 2011, ou outro modelo a ser estabelecido pelas autoridades sanitárias do governo federal.

§ 1º - Somente poderão assinar o documento oficial para trânsito de animais definido no caput do presente Artigo profissionais da ADEPARA credenciados por ato normativo de seu Diretor Geral, ou médicos veterinários não pertencentes ao quadro de profissionais da ADEPARA, desde que devidamente habilitados pela Superintendência Federal de Agricultura no Pará - SFA/PA, ou, mediante delegação de competência por parte desta, pelo Diretor Geral da ADEPARA.

§ 2º - Médicos veterinários não pertencentes ao quadro de profissionais da ADEPARA, habilitados e sob fiscalização da SFA/PA, deverão ser registrados na ADEPARA, devendo encaminhar mensalmente a Gerência de Trânsito Agropecuário, relatório das GTA's emitidas em modelo oficial da Agência.

§ 3º - Felinos e Caninos são isentos de emissão de GTA's, cabendo-lhes a necessidade de outros atestados e certificados, conforme normas sanitárias nacionais, para o seu trânsito intraestadual.

Art. 2º - A emissão de documento oficial para trânsito de animais por profissionais credenciados da ADEPARA ou registrados na ADEPARA, deverá ser precedida do recolhimento de taxas nos valores especificados na Tabela 1 da presente norma, tendo como objetivo a manutenção e fortalecimento do sistema estadual de defesa sanitária animal;

§ 1º - Para trânsito de animais silvestres, a emissão do documento oficial deverá ser precedida de autorização dos órgãos de proteção ao meio ambiente.

§ 2º - A emissão do documento oficial para trânsito de bovinos, bubalinos, eqüídeos, suídeos, ovinos e caprinos, para movimentação intraestadual entre estabelecimentos rurais sob posse ou controle do mesmo proprietário, identificado através do CNPJ ou CPF e RG, fica isenta do recolhimento dos valores estabelecidos na Tabela 1 da presente norma, devendo os proprietários, ou seus representantes legais, recolherem apenas taxa de expediente nos valores a seguir por documento oficial emitido:

- Até 50 cabeças = 2,00 UPF-PA;
- De 51 a 100 cabeças = 6,00 UPF-PA;
- De 101 a 500 cabeças = 15,00 UPF-PA, e;
- Acima de 500 cabeças = 25,00 UPF-PA.

§ 3º - No caso em que ocorra comercialização ou transferência de animais vivos, ovos férteis ou outro material de multiplicação animal entre proprietários, excetuando-se cães e gatos, permanecendo estes no estabelecimento de origem, não poderão ser emitidas GTA's e não deverão ser cobrados os valores estabelecidos na Tabela 1 da presente norma. No presente caso, para a realização do procedimento de alteração dos dados cadastrais referentes à posse de animais em nome do proprietário adquirente, a alteração da posse de animais deverá ocorrer mediante a apresentação da Declaração de Comercialização ou Transferência de Animais - DTA, modelo encontrado nos Escritórios de Atendimento da ADEPARA, assinados e autenticados em cartório tanto pelo comprador/recebedor dos animais quanto pelo vendedor/cedente dos animais.

§ 4º - Na hipótese em que o proprietário tenha adquirido animais de acordo com o parágrafo anterior, caso o mesmo queira transferir os referidos animais para outro estabelecimento de sua posse ou controle não poderá ser considerado o exposto no § 3º do presente artigo, devendo ser cobrados os valores expressos na Tabela 1 da presente norma.

§ 5º - A emissão do documento oficial para trânsito de animais para participação em eventos agropecuários, como leilões, feiras ou exposições, fica sujeita a recolhimento dos valores estabelecidos apenas na origem, ficando a emissão de documentos oficiais para egresso dos referidos eventos sujeita apenas ao recolhimento da taxa de expediente no valor de 2 UPF's (duas Unidades Padrão do Estado do Pará) por documento oficial emitido, quando o destino for o estabelecimento rural de origem do animal, devendo para tanto, ser apresentada a GTA de origem dos animais. Caso o egresso tenha como destino a participação em outros eventos agropecuários ou outros estabelecimentos rurais, os valores deverão ser recolhidos conforme a Tabela 1 da presente norma.

Art. 3º - Após a emissão de uma Guia de Trânsito Animal - GTA e recolhimento de taxas previstas no Art. 2º da presente norma, caso a movimentação animal, autorizada por meio da GTA emitida, não se concretize, o proprietário dos animais que solicitou a emissão da GTA ou seu representante legal, deverá, dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do término do prazo de validade do documento em questão, solicitar o seu cancelamento junto ao escritório da ADEPARA responsável por sua emissão, ocorrendo o estorno dos animais na ficha sanitária da propriedade envolvida, apresentando à ADEPARA a primeira via do documento não utilizado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento do estabelecido no parágrafo anterior impõe ao infrator o recolhimento de multa no valor de 25 UPF's (vinte e cinco Unidades Padrão do Estado do Pará) por documento não cancelado. A ADEPARA não poderá devolver os valores recolhidos em virtude da emissão de GTA's quando do seu cancelamento.

Art. 4º - Após a emissão de uma Guia de Trânsito Animal - GTA e recolhimento de taxas previstas no Art. 2º da presente norma, quando o prazo de validade do referido documento estiver por expirar com os animais ainda em trânsito ou, tiver expirado em prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas) úteis, o proprietário dos animais, seu representante legal ou o condutor dos animais, deverá se apresentar ao escritório de atendimento da ADEPARA mais próximo da localização dos animais em trânsito para solicitar extensão do prazo de validade da GTA. Esse procedimento tem caráter excepcional e será realizado por funcionário da ADEPARA após colhida de informações acerca do estado geral dos animais em trânsito e os motivos que levaram a não conclusão do deslocamento dentro do prazo previsto na GTA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O procedimento descrito no caput deste Artigo não deverá ser tarifado.

Art. 5º - Após a emissão de uma Guia de Trânsito Animal - GTA e recolhimento de taxas previstas no Art. 2º da presente norma, quando o prazo de validade do referido documento estiver por expirar e o trânsito dos animais ainda não tiver iniciado e, consequentemente a GTA não tiver sido utilizada, o proprietário dos animais ou seu representante legal, deverá dentro de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do término do referido prazo, solicitar a substituição do mesmo junto ao escritório da ADEPARA responsável pelo controle da propriedade, mediante a devolução da primeira via do documento não utilizado e respeitando-se os prazos legais de validade para ações sanitárias específicas, como vacinação ou testes de diagnóstico.

PARÁGRAFO ÚNICO - A emissão do documento oficial para trânsito de animais conforme estabelecido no caput do presente artigo fica sujeita apenas ao recolhimento da taxa de expediente no valor de 2 UPF's (duas Unidades Padrão do Estado do Pará) por documento emitido.

Art. 6º - O proprietário de destino dos animais, ou seu representante legal, deverá informar junto ao escritório da ADEPARA onde é realizado o controle sanitário do seu estabelecimento rural, através da apresentação do documento oficial de trânsito de animais, o ingresso destes na referida propriedade dentro do prazo de 30 dias de sua realização ou, quando a emissão da GTA na origem, tiver sido realizada por meio do sistema SIAPEC e o produtor rural de destino possuir acesso próprio ao referido sistema, este poderá informar o recebimento por meio de sua página de acesso no SIAPEC.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento do estabelecido no caput do presente artigo impõe ao proprietário ou seu representante legal o recolhimento de multa no valor de 50 (cinquenta Unidades Padrão do Estado do Pará) por documento não apresentado.

Art. 7º - A cobrança deverá ser calculada tendo como referência a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA, cujos valores em Reais são atualizados anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA/PA em 1º de janeiro de cada ano, conforme a Lei Estadual nº 6.340/2010 e, todas os Escritórios de Atendimento deverão afixar, em locais visíveis aos interessados, informativo sobre o valor praticado.

Art. 8º - Os valores recolhidos por meio da presente norma deverão ser feitos por meio de Guia de Recolhimento Bancário, obtida junto aos Escritórios da ADEPARA ou, para os produtores rurais que possuírem acesso ao sistema SIAPEC ou ao CNA-Card, a obtenção das Guias de Recolhimento Bancário poderá ser realizada por meio de um destes sistemas.

§ 1º - Na inexistência de sistema bancário na localidade onde se encontra instalado o Escritório de Atendimento da ADEPARA, como bancos, agentes bancários, casas lotéricas, etc., o recolhimento poderá ser realizado por outra metodologia aprovada oficialmente pela Diretoria Administrativa Financeira da ADEPARA.

§ 2º - Dos valores recolhidos para as espécies bovina e bubalina, quando o produtor rural no momento da emissão do boleto bancário referente à emissão de GTA's para estas espécies optar, VOLUNTARIAMENTE, por contribuir com o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará - FUNDEPEC/PA, à título de CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA, para manutenção do fundo privado indenizatório estadual, que deverá ser utilizado na ocorrência de emergências sanitárias estaduais e na indenização a produtores rurais em decorrência de eventos sanitários, tais como: abates e sacrifícios sanitários quando do saneamento destas emergências, obterá desconto junto à ADEPARA no ato da emissão da GTA, dos valores devidos conforme a Tabela 2 no anexo da presente norma.

§ 3º - A forma do repasse ao FUNDEPEC/PA para manutenção do Fundo Indenizatório existente será por meio de compensação eletrônica através das Guias de Recolhimento Bancário, onde, no momento do pagamento, os valores referentes ao fundo são diretamente depositados na conta deste.

§ 4º - Aos proprietários rurais autorizados pela ADEPARA e com acesso ao sistema informatizado SIAPEC e, aos Responsáveis Técnicos por granjas avícolas no Estado do Pará, regularmente habilitados pelo MAPA e também autorizados pela ADEPARA e com acesso ao sistema informatizado SIAPEC, a obtenção das Guias de Recolhimento Bancário se dará por meio do referido sistema informatizado.

Art. 9º - Fica revogada a Portaria nº 094/2005-ADEPARÁ, de 14 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.375 de 12/02/2005.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral da ADEPARA

TABELA 1

Valores de Taxas a serem recolhidas no Estado do Pará para emissão de Guias de Trânsito Animal - GTA's, quando emitidas por profissionais credenciados da ADEPARA ou registrados na ADEPARA.

ESPÉCIE	FINALIDADE	QUANTIDADE DE ANIMAIS	VALOR EM UPFA-PA*
Bovina e Bubalina	Abate, engorda, reprodução, exposição, leilão, esporte, sacrifício sanitário, aglomeração com finalidade comercial, aglomeração sem finalidade comercial, pesquisa, produção de insumos biológicos, destruição, atendimento veterinário, trabalho, recria, cria, pesagem, saída de frigorífico, retorno à origem.	Por animal	1,15
	Quarentena** e Exportação***	Por animal	1,30
	Retorno à origem (quando o retorno se der do VIGIAGRO à um EPE****)	Por GTA	2,40
	Equídeos	Qualquer finalidade	Por animal
Ovinos, Caprinos e Suídeos	Qualquer finalidade	Por animal	0,50
Frangos, galinhas, galos, codornas, perdizes, perus, patos e pintos de 1 dia	Qualquer finalidade	Por lote de 500 animais ou fração	2,00
Ovos férteis	Qualquer finalidade	Por lote de 500 unidades ou fração	2,00
Avestruzes, emas, faisões e pavões	Qualquer finalidade	Por animal	2,00
Aves canoras e afins (passeriformes)	Qualquer finalidade	Por animal	3,00
Crustáceos, Rãs e afins (anfíbios)	Qualquer finalidade	Por lote de 100 animais ou fração	1,00
Peixes ornamentais	Qualquer finalidade	Por lote de mil animais ou fração, acrescentando-se mais 1 UPF-PA por lote de mil animais ou fração	6,00

ESPÉCIE	FINALIDADE	QUANTIDADE DE ANIMAIS	VALOR EM UPFA-PA* À ADEPARA	VALOR EM UPFA-PA* AO FUNDEPEC/PA	VALOR EM UPFA-PA* TOTAL À SER RECOLHIDO	
Alevinos de peixes e pós-larvas de camarão	Qualquer finalidade				1,00	
Abelhas	Qualquer finalidade				Por lote de mil animais ou fração	
					Por lote de até 100 colméias	3,00
					Por lote de 101 a 500 colméias	6,00
Quelônios, jacarés e afins	Qualquer finalidade				Por lote acima de 500 colméias	
					Por lote de 10 animais ou fração	3,00
Peixes	Destinados ao evento Feira do Peixe Vivo do Governo do Estado do Pará				Por GTA	
Demais espécies de animais domésticos, ornamentais, circenses ou silvestres	Qualquer finalidade				Por animal	
Para espécies não previstas na presente norma	Qualquer finalidade				Por GTA	

TABELA 2

Valores de Taxas a serem recolhidas no Estado do Pará para emissão de Guias de Trânsito Animal para Bovinos e Bubalinos para produtores rurais que optarem por contribuir ao FUNDEPEC/PA.

ESPÉCIE	FINALIDADE	QUANTIDADE DE ANIMAIS	VALOR EM UPFA-PA* À ADEPARA	VALOR EM UPFA-PA* AO FUNDEPEC/PA	VALOR EM UPFA-PA* TOTAL À SER RECOLHIDO					
Bovina e Bubalina	Abate, engorda, reprodução, exposição, leilão, esporte, sacrifício sanitário, aglomeração com finalidade comercial, aglomeração sem finalidade comercial, pesquisa, produção de insumos biológicos, destruição, atendimento veterinário, trabalho, recria, cria, pesagem, saída de frigorífico, retorno à origem.	Por animal	0,70	0,30	1,00					
						Quarentena** e Exportação***	Por animal	0,70	0,30	1,00
						Retorno à origem (quando o retorno se der do VIGIAGRO à um EPE****)	Por GTA	1,40	0,60	2,00

TABELA 3

Valores de Taxas a serem recolhidas no Estado do Pará para emissão de Guias de Trânsito Animal eletrônicas (e-GTA), por meio do sistema informatizado SIAPEC, para aves comerciais, quando emitidas por Responsáveis Técnicos regularmente habilitados junto ao MAPA.

ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	VALOR EM UPFA-PA*
Granjas	Distribuidor	Engorda	0,31/e-GTA
		Aglomeração com finalidade comercial	0,31/e-GTA
	Estabelecimento de abate com Serviço de Inspeção Oficial	Abate	0,31/e-GTA
		Feiras livres	Abate*****
Distribuidor	Feiras livres	Engorda	0,31/e-GTA
		Abate*****	0,20/lote de até 500 animais

*UPF-PA: Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará, atualizada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA/PA em 01 de janeiro de cada ano, conforme a Lei Estadual nº 6.340/2010.

**Quarentena: Finalidade de movimentação de bovinos e bubalinos utilizada para registrar o trânsito destas espécies animais com origem em estabelecimentos rurais do Brasil e destino à Estabelecimentos de Pré-Embarque - EPE's para posterior exportação.

***Exportação: Finalidade de movimentação de bovinos e bubalinos utilizada para registrar o trânsito destas espécies animais com origem em Estabelecimentos de Pré-Embarque - EPE's que serão transportados até uma Unidade de Vigilância Agropecuária do MAPA - VIGIAGRO para saírem do País.

****EPE: Estabelecimento de Pré-Embarque: Propriedades rurais, com características próprias, habilitadas junto ao MAPA para a realização de quarentena de animais com vistas à exportação.

*****Em conformidade com o Art. 2º da Portaria Estadual nº 884/ADEPARA, de 01 de abril de 2014.

Protocolo 784295

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 5152 /2014 - ADEPARÁ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2014/505800 de 05 de novembro de 2014, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 57175964/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Auditoria Interna/ CAI, durante o período de gozo de férias da titular ANA MARIA AVELAR FRAZAO, matrícula nº 54192696/ 1, no período de 29/12/2014 a 27/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral

Protocolo 784261

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 776207, DE 28/11/2014.

PORTARIA Nº 4815/2014

Onde se lê: realizar vacinação assistida em 20 propriedades durante a campanha de vacinação contra febre aftosa- etapa nov/2014".

Leia-se: "realizar vigilância epidemiológica em 20 propriedades de áreas de risco para febre aftosa".

Protocolo 784245

PUBLICAÇÃO Nº 780637, DE 12/12/2014.

PORTARIA Nº 5028/2014

Onde se lê: "Lei 5.810/94, Art. 145/149".

Leia-se: "participar de treinamento no SIGAV".

Protocolo 784269

PUBLICAÇÃO Nº 776503, DE 28/11/2014.

PORTARIA Nº 4853/2014

Onde se lê: "27 a 28/11/2014".

Leia-se: "28 a 29/11/2014".

Protocolo 784280

CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2014

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo utilitários pick-up, para atender o termo de execução descentralizada de crédito 001/2014-SAGRI/ADEPARÁ-FUNCACAU, conforme Termo de Referência (Anexo I) que faz parte integrante do Contrato, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 195.780,00

DATA ASSINATURA: 16/12/2014

VIGÊNCIA: 16/12/2014 a 15/12/2015

Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2014

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 20601137067310000

Natureza da Despesa: 44905200

Fonte do Recurso: 0335000000

CONTRATADO: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME

Endereço: Tv Humaitá, nº 1749 - Bairro: Pedreira, Belém/PA - CEP. 66085-145 - Telefone: 9132664486

ORDENADOR: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo 784220

CONTRATO Nº 176/2014

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Van Furgão adaptados (Escritório Volante), para uso nas atividades de fiscalização, visando à utilização como postos de Fiscalização Móvel.

VALOR TOTAL: R\$ 599.297,00

DATA ASSINATURA: 22/12/2014

VIGÊNCIA: 22/12/2014 a 21/12/2015

Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 926577

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0260004789 / 02610000

CONTRATADO: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME
Endereço: Tv Humaitá, nº 1749 - Bairro: Pedreira, Belém/PA - CEP. 66085-145 - Telefone: 9132664486
ORDENADOR: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo 784241

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: SEGUNDO
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 10/09/2015
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência, decorrente de autorização do Diretor Geral exarado nos autos do Processo nº 2014/39202, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATO: 61/2014
ORÇAMENTO:
Programa de Trabalho: 20122129745340000
Natureza da Despesa: 339033
Fonte: 0261000000
Valor Total: 1.086.666,80
CONTRATADO: NORTE TURISMO LTDA
ENDEREÇO: Tv. Padre Prudêncio, nº 43-B - Bairro: Comércio, Belém/PA. CEP: 66.010-150
ORDENADOR: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo 784076

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0788/2012 - 26.11.2014

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
NOME: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS
MATRICULA: 57174750/1
Cargo/função: Extensionista Rural I
OBJETIVO: NOMEAR, para na qualidade de fiscal de contrato, acompanhar a execução do Contrato nº 024-2014, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa ALPHA TECNOLOGIA PROJETOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP. Conforme preconiza o Art. 67 da Lei Federal nº8.666/93.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
HUMBERTO BALBI REALE FILHO
PORTARIA Nº 0789/2012 - 26.11.2014
O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
NOME: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS
MATRICULA: 57174750/1
Cargo/função: Extensionista Rural I
OBJETIVO: NOMEAR, para na qualidade de fiscal de contrato, acompanhar a execução do Contrato nº 025-2014, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa E. A. FRIO REFRIGERAÇÃO IND. COM. LTDA. Conforme preconiza o Art. 67 da Lei Federal nº8.666/93.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
HUMBERTO BALBI REALE FILHO

Protocolo 783913

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 780394

CONTRATO Nº 028/2013

PARTES: EMATER-PA x TRANSAMAZÔNICA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP

ONDE SE LÊ:

O presente Termo tem por objeto o aditivo dentro do limite dos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Original, perfazendo o total de R\$ 6.607,85 (seis mil, seiscentos e sete reais, e oitenta e cinco centavos), conforme leciona o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

LEIA-SE:

O presente Termo tem por objeto o aditivo dentro do limite dos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Original, perfazendo o total de R\$ 8.987,85 (oito mil, novecentos e oitenta e setes reais e oitenta e cinco centavos), conforme leciona o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

ORDENADOR: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

Protocolo 784178

**CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO
PARÁS/A**

PORTARIA

PORTARIA N.º 099/2014

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Gibran Alberto Tuma, matrícula 5907156/1, ocupante do cargo de Diretor Operacional, 08 (oito) dias de Gozo de Férias, no período de 24/12/2014 a 31/12/2014, referente ao exercício 2013/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 22 de Dezembro de 2014.
CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo 784151

PORTARIA N.º 100/2014

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
Designar o Sr. ROSIVALDO BATISTA, matrícula nº 7006217/6, Diretor Técnico, para responder pelo Diretor Operacional, que encontra-se de gozo de férias no período de 24/12/2014 a 31/12/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 22 de Dezembro de 2014.
CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo 784155

**NÚCLEO DE
GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 711/2014 - NGPR Belém, 22 de dezembro de 2014.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2014/572608.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 3272435/1, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/02/2015 a 03/03/2015, correspondente ao triênio 2008/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Michelle Abrahão Abdon

Gerente Financeira

Protocolo 783919

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/12/2014
Valor: R\$ 0,00
Vigência: 11/12/2014 a 31/12/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 21 dias, a contar de 11/12/2014.
Contrato: 42
Exercício: 2014
Contratado: GRAFIC DIGITAL INDÚSTRIA GRÁFICA & EDITORA LTDA - ME.
CNPJ: 07.825.502/0001-09
Endereço: Travessa do Chaco, nº 740, Pedreira CEP 66.085-080 - Belém/PA.
Telefone: (91) 3083-3081
Ordenador: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Protocolo 783925

**NUCLEO DE
GERENCIAMENTO
DO PROGRAMA DE
MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO**

CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2014 - NGPM-CREDCIDADÃO
Exercício: 2014
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de limpeza e conservação realizada por mão de obra fornecida pela CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE, ou onde esta indicar, sendo fornecido mão-de-obra especializada, equipamentos operacionais, materiais e produtos de limpeza necessários aos serviços ora contratados, de acordo com os descritos no Anexo I, o qual faz parte integrante do presente instrumento.
Valor Total: R\$ 4.400,00
Data da Assinatura: 16/12/2014
Vigência: 16/12/2014 a 15/01/2015
Orçamento:
Projeto Atividade: 960101.04.122.1297.4534
Fonte: 0101
Natureza da Despesa: 339037
Contratada: B&S GARRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME
Endereço: Passagem Francisco Simões nº 60 Sala 01, Altos Bairro: Castanheira - CEP: 66.645-465
Ordenador; ELZA APARECIDA QUEIROZ

Protocolo 784231

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. do Contrato: 074/2014 - Processo nº. 2014/427.006 Valor Total: R\$698.907,26
 Objeto: O Contrato tem como objeto a execução dos serviços de Construção e reforma de Pontes de madeira de lei, localizadas na Rodovia PA-254, sendo: 04 (quatro) serviços de construções sobre o Igarapé Morde Dedo (10,00m x 4,20m), Bate Roupa (15,00m x 4,20m), Jeju (10,00m x 4,20m) e Palha Branca (10,00m x 4,20m)- trecho: Rio Curuá/Rio Mamiá, município de Alenquer; 02 (dois) serviços de construções sobre os Igarapés Jabuti (10,00m x 4,20m) e Santa Clara (15,00m x 4,20m), no município de Obidos; 01 (um) serviço de Construção sobre o Igarapé Visão III (14,00m x 4,20m) no município de Curuá e 04 (quatro) serviços de reforma sobre os igarapés Visão II (14,00m x 4,20m) no município de Curuá, Pica Pau (15,00m x 4,20m), Branco I (20,00m x 4,20m) e Branco II (15,00m x 4,20m) no município de Obidos, todas no trecho Rio Mamiá/Onças, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional, conforme especificações nos anexos do edital da Tomada de preço 029/2014
 Data de assinatura: 18/12/2014 Inic. de Vig.: 18/12/2014 T. Vig.: 15/06/2015.
 Prazo: 180 dias.
 Foro: Comarca de Belém
 Decreto de Qualificação: s/n Data: 03/04/2012
 Data da publ.: 04/04/2012
LICITAÇÃO:
 Nº. / Exercício: 029/2014 Modalidade:
 Tomada de preço
ORÇAMENTO
 Programa de Trabalho: 26.782.1350.74330000/26.782.1350.74300000
 U.O: 29101 Fonte de Recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 449051
CONTRATADO
 Pers: Jurídica CNPJ: 02.040.698/0001-02 Nome: CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA.
 CEP: 66.670-000 Logradouro: Rod. Mário Covas, Pass. Santa Maria, sala A Bairro: Coqueiro Nº:
 Cidade: Belém UF: PA Nº:
 01
 E-mail: capitólio@veloxmail.com.br
 Tel.: (91) 3276-4992 Fax: (91) 3276-34-77
ORDENADOR
 Nome: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Protocolo 784112

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO

Nº. do Contrato: 019/2013 Nº. do termo: 2º
 Data de Assinatura: 19/12/2014
 Processo: 2013/114.035 (2014/475.284)
 Justificativa: é motivado devido ao acréscimo e decréscimo de quantitativos na planilha, assim como a adição de novos serviços, perfazendo assim uma nova planilha com reflexo financeiro anexada ao processo.
 Valor do Termo: R\$6.641.296,76
ORÇAMENTO
 Programa de Fonte e Origem do
 Natureza da Trabalho: 26.782.1350.74290000 Recurso: 0101000000
 despesa: 449051

CONTRATADO
 Pers: Jurídica CNPJ/MF: 01.100.046/0001-45
 Nome: ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.
 CEP: 67.015-260 Logradouro: Rua da Providência Bairro: Coqueiro
 Cidade: Ananindeua UF: PA
 Nº: 1001-B
 Home - Page: www.engeterra.eng.br
 Tel.: (91)3245-0759
ORDENADOR
 Nome: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Protocolo 783921

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

N.º do Contrato: 36/2014 - Processo nº. 2014/127.027 (2014/549.295)
 Nº. do termo: 2º Ad. Valor
 Data de Assinatura: 22/12/2014
 Justificativa: Pela necessidade de adequação e aumento nos quantitativos de alguns itens da Planilha do Contrato e permitido pela Lei nº 8.666/93.
 Valor do Termo: R\$ 2.665.030,79
ORÇAMENTO
 Dotação Orçamentária: UO: 29101; Programa de Trabalho: 26782135074290000; Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 44905100
CONTRATADO
 Pers: Jurídica CNPJ: 04.101.986/0001-47 Nome: Ameta Engenharia Ltda.
 CEP: 68.795-000 Logradouro: AV. Deoclécio Gurjão.
 Cidade: Benevides UF: PA. Nº.: 36
 Complemento: E-mail: contato@ametaengenharia.com.br
 Tel.: (91) 3256-1517 Fax.: (91) 3256-1281
ORDENADOR
 Nome: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Protocolo 783991

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 77/2012 Proc. nº: 2012/299.090(2014/510.431)
 Nº. do termo: 2º Data de Assinatura: 17/12/2014
 justificativa: ocorre que as fortes chuvas caídas na região, notadamente nos meses de novembro e dezembro/2014, impactaram diretamente no desempenho dos serviços, não permitiram a conclusão e a entrega definitiva da obra
 Inic. de Vig.: 24/12/2014 T. Vig: 31/03/2015 Prazo: 98 dias.
CONTRATADO
 Pers: Jurídica CNPJ: 22.929.707/0001-10
 Nome: CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
 CEP: 66.055-050 Logradouro: Rua Antônio Barreto Bairro: Umarizal
 Cidade: Belém UF: PA Nº.: 130
 E-mail: construfax@yahoo.com.br Tel: (91) 3246-2035
 Fax: (91) 3236-2808
ORDENADOR
 Nome: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Protocolo 784110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 23/2013 Proc. nº: 2013/93415 (2014/553.198)
 Nº. do termo: 4º Data de Assinatura: 16/12/2014
 justificativa: em função da mudança momentânea do clima em toda Região com aumento significativo das chuvas, que impede o andamento acelerado dos serviços.
 Inic. de Vig.: 24/12/2014 T. Vig: 23/03/2015 Prazo: 90 dias.
CONTRATADO
 Pers: Jurídica CNPJ: 07.014.625/0001-51
 Razão Social: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
 CEP: 68.600-000 Logradouro: Ramal Benjamim Constant
 Bairro: Vila Cururutua UF: PA Nº.: 156
 E-mail: rodoplanltda@yahoo.com.br Tel.: (91)3297-7929
 Fax: (91)3235-3054
ORDENADOR
 Nome: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Protocolo 784119

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

N.º do Contrato: 044/2014 - Processo nº. 2014/141670
 Nº. do termo: 1º Ad. Valor
 Data de Assinatura: 02/12/2014
 Justificativa: Devido aos avanços físicos das obras e a postergação do início da construção e restauração de Rodovia e Pontes,

torna-se imprescindível, para que não haja descontinuidade nas atividades de gerenciamento das obras, um incremento das quantidades de serviços da planilha contratual para atender o acompanhamento e controle da execução das obras até a conclusão das mesmas. Fundamentado na Lei 8.666/93, devidamente acolhido e autorizado pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes - SETRAN.
 Valor do Termo: R\$ 2.172.008,16
ORÇAMENTO: UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1350.64170000;
 Fonte: 0101000000; Natureza de Despesa; 449051; .Origem do Recurso: Estadual
CONTRATADO
 Pers: Jurídica CNPJ: 52.635.422/0001-37, Nome: VETEC ENGENHARIA LTDA.
 CEP: 04.551-000 Logradouro: Rua das Olimpíadas, Ed. One Hundred, 2º. Andar.
 Bairro: Bairro Vila Olímpia UF: SP Nº.: 100
 Cidade: São Paulo UF: SP Nº.: 100
ORDENADOR
 Nome: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Protocolo 784126

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 053/2014 - Proc. nº: 2014/289.159 Nº. do termo: 1º Data de Assinatura: 28/11/2014
 justificativa: em virtude da dificuldade na execução dos serviços causada por excesso de chuva no trecho da obra.
 Inic. de Vig.: 30/11/2014 T. Vig: 28/04/2015
 Prazo: 150 dias.
 Decreto de Qualificação: s/n Data: 03/04/2012 Data da Public.: 04/04/2012
CONTRATADA
 Pers: Jurídica CNPJ: 63.847.792/0001-54 Nome: MC ENGENHARIA EPP-LTDA.
 CEP: 66.615-680 Logradouro: Mendara I, Rua I Bairro: Marambaia
 Cidade: Belém UF: PA Nº.: 79
 E-mail: mc_engenharia@hotmail.com Tel: (91)3233-87-27
ORDENADOR
 CPF: 029.740.102-53 Nome: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Protocolo 784127

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 45/2014 Proc. nº: 2014/259822
 Nº. do termo: 1º Data de Assinatura: 18/09/2014
 Justificativa: Prorrogação de Prazo, motivada pelo elevado índice pluviométrico que assola a região neste período do ano e um acréscimo do serviço de drenagem, acarretando uma maior dificuldade para execução dos serviços.
 Valor do Termo: xxxxxx Inic. de Vig.: 23/09/2014 T. Vig: 21/11/2014
 Prazo: 60 dias
ORÇAMENTO
 Programa de Fonte e Origem do
 Natureza da Trabalho: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Recurso: xxxxxxxxxxxx
 despesa: xxxxxx
CONTRATADO
 Pers: Jurídica CNPJ: 05.307.339/0001-59 Nome: DEMOLIDORA LEITE LTDA.
 CEP: 66.620-200 Logradouro: Rua da Marinha. Bairro: Marambaia
 Cidade: Belém UF: PA Nº.: 56
 Complemento: xxxxxx E-mail: demolidoraleite@bol.com.br
 Tel: (91) 3243-4838
 Fax: Celular: xxxxxxxx
ORDENADOR
 CPF: 029.740.102-53 Nome: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Protocolo 784164

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO COM REFLEXO FINANCEIRO

Nº. do Contrato: 004/2014 Nº. do termo: 1º
 Data de Assinatura: 17/12/2014
 Processo: (2014/049893) 2014/533190.
 Modalidade Licitatória: Concorrência Pública nº 001/2014
 Justificativa: Supressão e Acréscimo de serviços, com reflexo financeiro, devido a necessidade de readequação de alguns itens



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

da Planilha de Custo Inicial, adequando quantitativos requeridos em campo com os quantitativos contratados.

Valor do Termo: R\$3.804.548,28

ORÇAMENTO: Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1350.74290000, Fonte: 0101000000; Natureza de Despesa: 449051; Origem do recurso: Estadual.

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ: 05.783.082/0001-01 Nome: BEL CASA COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CEP: 66.040-020 Logradouro: Av. Alcindo Cacela.

Bairro: Umarizal

Cidade: Belém UF: PA

Nº.: 246

E-mail: belcasaconstrucoes@yahoo.com.br

Tel.: (91) 3252-1141

ORDENADOR

Nome: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Protocolo 784191

FÉRIAS

PORTARIA Nº 82 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 308 de 15 de julho de 2013, publicada no DOE nº 32.440 de 17.07.2013;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referentes ao mês de Janeiro/2015, conforme relação anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM 22/12/2014

LUIZ OCTAVIO CUNHA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO DA PORTARIA Nº 82 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8018235/6	HELIO NUNES CARDOSO	09.07.2013 a 08.07.2014	02 a 31.01.2015
57219975/2	PRISCYLLA NAHUM PINHO	01.08.2013 a 31.07.2014	05.01 a 03.02.2015
2048434/1	VÂNIA DO SOCORRO M. COELHO	11.06.2013 a 10.06.2014	05.01 a 03.02.2015
57201396/2	MARCIO ANTONIO DA F. SOUZA	01.01.2014 a 31.12.2014	02 a 31.01.2015
3275795/1	NILO SERGIO F. F. DOS SANTOS	23.01.2013 a 22.01.2014	05.01 a 03.02.2015
2035391/1	ANTONIO NOE C. DE FARIAS	06.12.2013 a 05.12.2014	05.01 a 03.02.2015
57176280/4	JAMMERSON PAULO DE C. LEÃO	01.01.2014 a 31.12.2014	02 a 31.01.2015
3275647/1	EDVALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	20.12.2013 a 19.12.2014	02 a 31.01.2015
3278190/1	FRANCISCO RUB. ALVES RODRIGUES	19.12.2012 a 18.12.2013	02 a 31.01.2014
4009312/1	HENRIQUE SEVERINO M. M. DUARTE	09.08.2013 a 08.08.2014	02 a 31.01.2015
2025248/1	JORGE MAIA DA CUNHA	16.09.2013 a 15.09.2014	02 a 31.01.2015
2048760/1	OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER	13.11.2012 a 12.11.2013	02 a 31.01.2015
3273032/1	MARIA TEREZA BACELLAR LOPES	16.01.2014 a 15.01.2015	19.01 a 17.02.2015
3275612/1	ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE	01.12.2013 a 30.11.2014	05.01 a 03.02.2015
5003776/1	SANDRA LUCIA TAVARES CONDURU	01.08.2013 a 31.07.2014	12.01 a 10.02.2015
5136725/1	ZELMA HELIANA M. DOS SANTOS	01.01.2014 a 31.12.2014	02 a 31.01.2015

3272818/1	ANTONIO JORGE DA CRUZ SILVA	10.07.2013 a 09.07.2014	02 a 31.01.2015
5723736/2	MARCELO GOMES DE BARROS	01.03.2013 a 28.02.2014	02 a 31.01.2015
5446384/3	ROSA MARIA FOLHA DO VALE	01.01.2014 a 31.12.2014	02 a 31.01.2015
2033909/1	JOSE RODRIGUES MONTEIRO	11.02.2013 a 10.02.2014	02 a 31.01.2015
3271200/1	ANTONIO LUIZ SILVA DOS SANTOS	01.08.2013 a 31.07.2014	02 a 31.01.2015
54182011/2	SELMA NAZARÉ DIAS CHAGAS	01.01.2014 a 31.12.2014	05.01 a 03.02.2015
3277070/1	FRANCISCO SARAIVA DA SILVA	11.06.2013 a 10.06.2014	02 a 31.01.2015
3277232/1	JOSE WNDERLEY LEITE	11.06.2013 a 10.06.2014	02 a 31.01.2015
2048485/1	ALVARO MEDEIROS DA SILVA	01.09.2013 a 31.08.2014	02 a 31.01.2015
2043726/1	ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA	01.07.2013 a 30.06.2014	02 a 31.01.2015
2043840/1	BENEDITO ASSUNÇÃO DE SOUZA	01.07.2013 a 30.06.2014	02 a 31.01.2015
2030101/1	ELIEDIO RODRIGUES CHAVES	30.09.2013 a 29.09.2014	02 a 31.01.2015
2044986/1	JOÃO SILVA DA COSTA	01.12.2013 a 30.11.2014	02 a 31.01.2015
2047985/1	JORGE DA CUNHA COUTO	15.10.2013 a 14.10.2014	02 a 31.01.2015
2044072/1	JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	01.09.2012 a 31.08.2013	02 a 31.01.2015
2032120/1	MARIA HELENA R. DOS REIS	11.04.2013 a 10.04.2014	02 a 31.01.2015
2046261/1	RAIMUNDO MARCELO DA SILVA	01.07.2013 a 30.06.2014	02 a 31.01.2015
2039397/1	ANTONIO BORGES DE AVIZ	18.05.2013 a 17.05.2014	02 a 31.01.2015
2041944/1	BENEDITO DA SILVA SOARES	01.11.2013 a 31.10.2014	02 a 31.01.2015
2042436/1	JOÃO FORMENTO PEREIRA	01.11.2013 a 31.10.2014	02 a 31.01.2015
2038544/1	JOSÉ MARIA FIRMINO DOS SANTOS	01.03.2013 a 28.02.2014	02 a 31.01.2015
2040433/1	LUIZ FERNANDES DE FREITAS	02.08.2013 a 01.08.2014	02 a 31.01.2015
2035103/1	JOSÉ NEUTO GOMES DA COSTA	17.06.2013 a 16.06.2014	02 a 31.01.2015
2040565/1	MANOEL MONTEIRO DO ROSARIO	01.03.2013 a 28.02.2014	02 a 31.01.2015
2043122/1	MANOEL OSIEL DAS GRAÇAS	01.11.2013 a 31.10.2014	02 a 31.01.2015
2043149/1	MARIO DA PIEDADE PEREIRA	01.04.2013 a 31.03.2014	02 a 31.01.2015
2043238/1	NELSON SOUSA DE OLIVEIRA	01.04.2013 a 31.03.2014	02 a 31.01.2015
2041057/1	RAMIRO BERNARDO DA SILVA	11.02.2013 a 10.02.2014	02 a 31.01.2015
2049520/1	EDNEY LEITÃO FARIA	23.08.2013 a 22.08.2014	02 a 31.01.2015

2049740/2	JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET	07.01.2014 a 06.01.2015	07.01 a 05.02.2015
2049341/1	RUBENS LOPES DE SOUZA	01.09.2013 a 31.08.2014	02 a 31.01.2015
2024098/1	ANTONIA FERREIRA AZEVEDO	02.01.2014 a 01.01.2015	02 a 31.01.2015
2046911/1	GILDO DE CARVALHO FEIO	02.01.2014 a 01.01.2015	02 a 31.01.2015
2035502/1	CARLOS ANTONIO PEREIRA LUZ	01.02.2013 a 31.01.2014	02 a 31.01.2015
2035570/1	JOSE DE ARIM. DA SILVA FONSECA	01.02.2013 a 31.01.2014	02 a 31.01.2015
2035626/1	JOÃO DAVID DE LIMA REIS	05.01.2013 a 04.01.2015	02 a 31.01.2015
2046741/1	JOSÉ MIRANDA PIRES FERREIRA	12.07.2013 a 11.07.2014	02 a 31.01.2015
2035642/1	JOÃO DOS ANJOS DA CRUZ PANTOJA	09.03.2012 a 08.03.2013	02 a 31.01.2015
2036134/1	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	01.02.2013 a 31.01.2014	02 a 31.01.2015
2036860/1	RAIMUNDO DE SOUZA ALBARADO	25.11.2013 a 24.11.2014	02 a 31.01.2015

Protocolo 783987

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço Nº: 063/2014-DTT

Processo: 2014/2014/434617

Pates:

SETRAN- Secretaria de Transporte do Estado

Construtora Norte do Tapajós Ltda.

CNPJ: 01.717.048/0001-88

Objeto: de Conservação da Rodovia PA - 379, trecho: Queimada/Oeiras do Pará, na região de integração do Tocantins, sob Jurisdição do 8º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-028/2014

Contrato: 068/2014

Valor Contratual: R\$ 1.497.346,09

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias

Vigência: 15/12/2014 à 12/02/2015

Data: 15/12/2014

Ordenador: Eduardo Carneiro da Silva

Protocolo 783910

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de serviço nº: 064/2014-DTT

Processo 2014/417854

Partes:

SETRAN-Secretaria Executiva de Transporte CNPJ-04953717/0001-09

TERRAPLENA LTDA CNPJ -14698.658/0001-23

Objeto : Fornecimento,transporte e aplicação de massa em CBUQ para tapar buraco na Malha

Pavimentada sob Jurisdição do 4º Nucleo Regional,na Região de integração do Tocantins.

Modalidade de Licitação: CP-010/2014-001

Contrato:071/014

Valor Contratual : R\$ 6.792.659,62

Prazo de execução :365(trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigencia :16/12/2014 à 15/12/2015

Data: 16/12/2014

Ordenador : Eduardo Carneiro

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 064/2014-DTT
PROCESSO 2014/417854**

Partes:
SETRAN-Secretaria Executiva de Transporte CNPJ-04953717/0001-09
TERRAPLENA LTDA CNPJ -14698.658/0001-23
Objeto : Fornecimento, transporte e aplicação de massa em CBUQ para tapar buraco na Malha Pavimentada sob Jurisdição do 4º Nucleo Regional, na Região de integração do Tocantins.
Modalidade de Licitação: CP-010/2014-001
Contrato:071/014
Valor Contratual : R\$ 6.792.659,62
Prazo de execução :365(trezentos e Sessenta e Cinco) Dias
Vigencia :16/12/2014 à 15/12/2015
Data: 16/12/2014
Ordenador : Eduardo Carneiro

Protocolo 784153

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL,
DESENVOLVIMENTO URBANO E
METROPOLITANO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 681/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 433/2014 - DIP, datado de 09/06/2014.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora EDILEUSA GOMES LOPES, matrícula nº 80845785/3, como fiscal do Convênio nº 001/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB e a Prefeitura de São Domingos do Araguaia, cujo objeto é a aquisição de 416 (quatrocentos e dezesseis) caixas d'água com tampa e capacidade para 310 L, em polietileno, atóxicos, autolimpante, com tampa rosqueável de 60cm para inspeção de limpeza.
II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/05/2014;
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUCIANO LOPES DIAS

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Protocolo 784120

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 24/12/2014 a 23/06/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 048/2014-SEIDUBR
Contrato: 048
Exercício: 2014
Contratado: URBS CONSTRUTORA LTDA-ME
Endereço: AV. Governador José Malcher nº 168-Sala 110/111
Bairro: Nazaré Belém-Pará CEP: 66.035-065
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784070

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 27/12/2014 a 26/04/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 025/2013-SEIDURB
Contrato: 25
Exercício: 2013
Contratado: BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Endereço: Av.Roberto Camelier nº 855 Bairro: Jurunas Belém-Pará CEP: 66.033-420
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784264

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 24/12/2014 a 23/06/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 051/2014-SEIDUBR
Contrato: 051
Exercício: 2014
Contratado: Empresa Megacon LTDA-Me
Endereço: Rua Pe.Galdino Veloso Sala-202 nº 384 Bairro: Centro,Santarém-Pará CEP: 68.005-070
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784265

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 24/12/2014 a 23/06/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 053/2014-SEIDUBR
Contrato: 053
Exercício: 2014
Contratado: Empresa Megacon LTDA-Me
Endereço: Rua Pe.Galdino Veloso Sala-202 nº 384 Bairro: Centro,Santarém-Pará CEP: 68.005-070
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784267

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 24/12/2014 a 23/06/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 054/2014-SEIDUBR
Contrato: 054
Exercício: 2014
Contratado: COSTRUFIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Endereço: Rua Antonio nº 130 Sala-1201/1202 Ed.Village Office-B Belém-Pará CEP: 66.055-050
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784270

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 24/12/2014 a 23/06/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 045/2014-SEIDUBR
Contrato: 045
Exercício: 2014
Contratado: MMARRATE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA-EPP
Endereço: Rua Ricardo Borges nº 210 BR-316 Bairro: Canutama Benevides-Pará CEP: 68.795-000
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784273

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 24/12/2014 a 23/04/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 056/2014-SEIDUBR
Contrato: 056
Exercício: 2014
Contratado: COSTRUFIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Endereço: Rua Antonio nº 130 Sala-1201/1202 Ed.Village Office-B Belém-Pará CEP: 66.055-050
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784277

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 24/12/2014 a 23/06/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 042/2014-SEIDUBR
Contrato: 042
Exercício: 2014
Contratado: MMARRATE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA-EPP
Endereço: Rua Ricardo Borges nº 210 BR-316 Bairro: Canutama Benevides-Pará CEP: 68.795-000
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784279

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 24/12/2014 a 23/06/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 040/2014-SEIDUBR
Contrato: 040
Exercício: 2014
Contratado: Casa Branca Construções LTDA-ME
Endereço: Rua dos Pariquis nº 3001 Ed. Medical Center Sala-1109 Belém-Pará CEP: 66.645-385
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784281

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 23/12/2014 a 22/12/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 043/2014-SEIDUBR
Contrato: 043
Exercício: 2014
Contratado: Laje Construções LTDA
Endereço: Tv.Castelo Branco nº 2256 Bairro: São Braz,Belém-Pará CEP: 66.060-200
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784283

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 24/12/2014 a 23/06/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 049/2014-SEIDUBR
Contrato: 049
Exercício: 2014
Contratado: Empresa Megacon LTDA-Me
Endereço: Rua Pe.Galdino Veloso Sala-202 nº 384 Bairro: Centro,Santarém-Pará CEP: 68.005-070
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784284

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 24/12/2014 a 23/06/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 039/2014-SEIDUBR
Contrato: 039
Exercício: 2014
Contratado: Liderança Com. E Serviços ITDA-ME
Endereço: Rua. BR- 316 KM 05 Posto PDV 2º Andar Sala-02 Bairro: Águas Lindas Ananindeua-Pará CEP: 67.020-000
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784287

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 24/12/2014 a 23/06/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 047/2014-SEIDUBR
Contrato: 047
Exercício: 2014
Contratado: EMPRESA SANTOS E MEDEIROS ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Endereço: Rua dos Mundurucus nº 3518 Sala-A Bairro: Cremação,Belém-Pará CEP: 66.040-270
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784290

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 24/12/2014 a 23/06/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 048/2014-SEIDUBR
Contrato: 048
Exercício: 2014
Contratado: URBS CONSTRUTORA LTDA-ME
Endereço: AV. Governador José Malcher nº 168-Sala 110/111 Bairro: Nazaré Belém-Pará CEP: 66.035-065
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784291

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 22/12/2014
 Vigência: 24/12/2014 a 23/06/2015
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 033/2014-SEIDUBR
 Contrato: 033
 Exercício: 2014
 Contratado: Portal Construções e Empreendimentos LTDA-EPP
 Endereço: AV. Castelo Branco nº 1825 Bairro: Novo Horizonte Marabá-Pará CEP: 68.502-430
 Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784292

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 22/12/2014
 Vigência: 24/12/2014 a 23/06/2015
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 07/2014-SEIDURB
 Convênio: 07
 Exercício: 2014
 Conveniente: Prefeitura municipal de Abel Figueiredo
 Endereço: Av. Alacid Nunes nº11 Bairro Centro Abel Figueiredo-Pará, CEP. 68.211-000
 Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784256

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 22/12/2014
 Vigência: 24/12/2014 a 23/06/2015
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 04/2014-SEIDURB
 Convênio: 04
 Exercício: 2014
 Conveniente: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
 Endereço: Rua: Acrísio Santos S/N, Bairro: São Domingos do Araguaia- São Domingos do Araguaia/Pará.
 CEP. 68.520-000
 Telefone: (91)3347/3945
 Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Protocolo 784260

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO CONVÊNIO 4/2014

Partes:
 - Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15
 - Prefeitura Municipal de Rio Maria - 04.144.176/0001-78
 Objeto do Convênio: Recapeamento em Pavimentação asfáltica em CBUQ de ruas e avenidas, no Município de Rio Maria.
 Justificativa: art. 116 da Lei nº 8.666/93
 Vigência: de 24/06/2014 a 24/06/2015
 Valor Global: R\$ 900.428,12
 Dotação Orçamentária:
 22101 04 451.1350.7434 0101 444042
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 23/06/2014
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:
 Walter José da Silva
 Ordenador Responsável:
 Pedro Abílio Torres do Carmo
 Republicado por haver saído com incorreção no DOE Nº 32.669 de 24/06/2014

Protocolo 784238

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º. TAC Nº 118/2014 - CP 12/2014

Partes:
 Secretaria de Estado de Obras Públicas-05.054.911/0001-15
 Círculo Engenharia LTDA
 Objeto: Conclusão do Centro Oncológico Pediátrico do Hospital OPHIR LOYOLA, no município de Belém, Neste Estado.

Justificativa: Re-ratificação de verba
 Dotação Orçamentária: 90101 1030213127331 0130001894
 Data da Assinatura: 12/12/2014
 Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo
 Aditivo anterior:
 1º. TA - 11/09/2014 (Re-Ratificação de verba);
Protocolo 784221

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº2833/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº 41835/2014;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora SURAMA DE MESQUITA BRANDÃO, matrícula nº55587538/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Gerência de Projetos de Fauna, Aquicultura e Pesca, no período de 06/11/2014 à 05/12/2014, correspondente a primeira parcela do triênio 2010/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 22 de dezembro de 2014
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 784188

CONTRATO

Contrato: 56
 Exercício: 2014
 Objeto: execução de serviços de lavagem, higienização, desinfecção e extermínio de insetos agressivos, bactérias, protozoários e fungos nocivos, em cada reservatório de água potável e não potável, com fornecimento de produto químico bactericida e ainda limpeza e desinfecção de poço em tubo geomecânico com diâmetro de 4" polegadas e profundidade de 30 m
 Valor Total: R\$ 11.868,00
 Data Assinatura: 19/12/2014
 Vigência: 19/12/2014 a 18/12/2016
 Pregão Eletrônico: 23/2014
 Orçamento: Programa de Trabalho 274534; Natureza da Despesa 339038; Fonte do Recurso 0116; Origem do Recurso - Estadual
 Contratado: ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME (CNPJ 15.622.879/0001-80)
 Endereço: Av. Itacaúnas, nº 1439, Novo Horizonte, CEP: 68.503-840, fone (94) 3222-5444, Marabá/PA
 Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Protocolo 784205

Contrato: 55
 Exercício: 2014
 Objeto: fornecimento de 02 (dois) níveis topográficos, com tripé e mira de alumínio
 Valor Total: R\$ 2.558,00
 Data Assinatura: 19/12/2014
 Vigência: 19/12/2014 a 17/04/2015
 Pregão Eletrônico: 19/2014
 Orçamento: Programa de Trabalho 276452; Natureza da Despesa 449052; Fonte do Recurso 0116; Origem do Recurso - Estadual
 Contratado: FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICO LTDA (CNPJ 00.637.929/0001-26)
 Endereço: Rua Voluntários da Pátria, nº 1113, CEP: 02011-100, fone (11) 2221-0111, São Paulo/SP
 Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Protocolo 784234

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2718/2014-GAB/SEMA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

OBJETIVO: realizar fiscalização ambiental.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05

(CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: PORTEL/PA
 PERÍODO: 01/12 A 12/12/2014 (11 e ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 -57175833/ 1- VICTOR MENDES DA SILVA - (ENGENHEIRO AGRONOMO/GERENTE)
 - 57175422/ 1 - FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
 - 5907158/ 1 - RITA DE CASSIA COSTA MELO DE SOUZA - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
 - 57194239/ 3 - JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR - (GEOGRAFO)
 ORDENADOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Protocolo 777646

PORTARIA Nº 2728/2014-GAB/SEMA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

OBJETIVO: ATUAR NO APOIO DE FISCALIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO DO DEFESO E REPRODUÇÃO DOS QUELÔNIOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: ALTAMIRA/PA, VITORIA DO XINGU/PA, PORTO DE MOZ/PA E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.
 PERÍODO: 04/12 A 12/12/2014 (08 e ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 - 5047846/1 - FRANCISCO ROBERTO MACHADO DA COSTA (POLICIAL MILITAR)
 - 55832841 - REGINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO (POLICIAL MILITAR)
 - 57200575/1 - ALCINDO SOUZA DA COSTA (POLICIAL MILITAR)
 - 57198660 - ERITON OLIVEIRA NASCIMENTO (POLICIAL MILITAR)
 - 57199038/1 - RONES LOPES RIBEIRO (POLICIAL MILITAR)
 - 4219100/1 - DIEGO DISNEY DE SOUZA LOPES (POLICIAL MILITAR)
 ORDENADOR: JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Protocolo 777899

PORTARIA Nº2741/2014-GAB/SEMA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO CONJUNTA COM A GEPAF E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: MOJU
 PERÍODO: 10/12 A 13/12/2014 (3 e ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 - 57214816/1 - MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA - (ENGENHEIRO AGRONOMO)
 - 57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA - (ENGENHEIRO AGRONOMO)
 - 86193/1 - JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Protocolo 779016

PORTARIA Nº 2765/2014-GAB/SEMA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

OBJETIVO: PRESTAR APOIO AOS TÉCNICOS DA FISCALIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORGEM BELÉM/PA
 DESTINO: TAILÂNDIA/PA, MARABÁ E DOM ELISEU/PA
 PERÍODO: 08/12/2014 A 12/12/2014 (04 e ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 - 504759501/ 2- IVALDO MONTEIRO DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)
 - 5335205/ 1 - JOSELITO MARCELINO ALMEIDA - (POLICIAL MILITAR)
 - 5792584/ 1 - MARCO ANTÔNIO COSTA - (POLICIAL MILITAR)
 - 57221617/ 1- PATRÍCIA ANDRÉIA SANTOS OLIVEIRA - (POLICIAL MILITAR)
 ORDENADOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Protocolo 780485

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2834/2014 - DGAF/GAB/SEMA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014. LICENÇA SAÚDE

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 162369A/1;
R E S O L V E:
 CONCEDER 60 (sessenta) dias Licença Saúde a servidora MARIA REGINA DA SILVA, matrícula nº. 57216170/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada na Unidade Regional de Altamira, no período de 02/12/2014 à 30/01/2014.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 22 de dezembro de 2014.
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 784203

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº/exercício - 011/2014
 Nº do Termo: 1
 Data da assinatura: 11/12/2014
 Justificativa: Finalização das atividades do convênio.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio até 30/06/2015.
 Data da assinatura: 11/12/2014
 Início da vigência: 27/06/2014
 Término da vigência: 30/06/2015
 Foro: Belém
 Orçamento:
 Programa de Trabalho: 48101.19.572.1378.6628
 Fonte: 0101
 Natureza: 332041
 Partes:
 Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI
 CNPJ: 08.978.226/0001-73
 Nome: Claudio Cavalcanti Ribeiro
 CEP: 66017-000
 Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1020
 Bairro: Campina
 Cidade: Belém
 UF: Pa
 TEL: (91) 4009-2500
 Concedente: SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ-SEBRAE
 CNPJ: 05.081.187/0001-19
 Endereço: Rua Municipalidade nº 1461
 CEP: 66.050-350
 Bairro: Umarizal
 UF: Pa
 Telefone: (91) 3181-9000
 Nome do Ordenador: Claudio Cavalcanti Ribeiro
Protocolo 784258

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0776/2014

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
RESOLVE:
 CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo;

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
57196217/1	Adriano Batista da Silva	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3169197/1	Afonso Antonio da Costa Trindade	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3166074/1	Alci Heleno da Silva Santos	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3166341/1	Antonio Carlos Fausto da Silva	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3167569/1	Antonio Carlos Souza da Costa	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3169944/1	Antonio de Araujo Oliveira	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3166830/1	Antonio Julio da Silva Araujo	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3167453/3	Artur da Costa Tourinho	02.01.15 a 31.01.15	2013/2014
3167151/1	Augusto Jose Pinheiro	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
80845160/1	Everton Cordeiro Farias	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
57193374/1	Fabio Conceição Neves Gomes	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3215326/1	Fatima Maria Picanço Rodrigues	13.11.14 a 12.12.14	2013/2014
57213621/1	Giselle do Socorro Luz de Lima	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
57195919/1	Hugo Leonardo Silva Pereira	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3166708/1	Ismenia Raimunda Rossy Gralato	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
57198186/1	Jony Lima de Sousa	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3166791/1	Jorge da Silva Santos	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
80845201/1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	26.01.15 a 24.02.15	2012/2013
3167070/1	Jose Enisio Ferreira Chaves	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3158608/1	Jose Jorge Neto	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3170578/1	José Luis de Moraes Pantoja	02.01.15 a 31.01.15	2013/2014
3168158/1	José Uchoa de Vasconcelos	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3170284/1	Juraci Oliveira de Lima	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
5800161/2	Katia Maria Carvalho de Araujo Ohashi	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3170454/1	Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3168107/1	Maria Angelina Lima Borges	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3341623/10	Maria da Graça Martins Cavada	02.01.15 a 31.01.15	2013/2014
3166112/1	Maria Lúcia Nascimento Damasceno	02.01.15 a 31.01.15	2012/2013
57191750/1	Mariceli Nascimento Moura	05.01.15 a 03.02.15	2014/2015
80845071/1	Mario Sérgio de Lima Sousa	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
57231565/1	Nademir Cunha Sousa	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3168875/1	Nazare Ibiapina Cavaleiro de Macedo Souza	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3167798/1	Oneide Lidia Barata de Oliveira	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3167640/1	Ozete Costa de Mendonça	01.12.14 a 30.12.14	2011/2012
3169006/1	Paulo Edson da Silva Alves	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3167615/1	Pedro Jorge Andrade	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3168255/1	Raimundo Assunção Bahia	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
5063191/1	Raimundo Ferreira da Silva Borges	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
5117739/1	Raimundo Gomes Filho	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3167054/1	Raimundo Hugo de Moraes Fihô	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
5552435/2	Raimundo Socorro Costa Almeida	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
57193369/1	Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3169693/1	Ronaldo Pereira Jardim	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
5819903/4	Roza Marlene Modolo	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3168140/1	Rui José Carvalho de Almeida	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
57197740/1	Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3168948/1	Samuel Silva Almeida	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3167410/1	Severino Ramos de Macedo	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013

3167330/1	Sonia Suely dos Reis Pedroso	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3165515/1	Tomaz de Nazaré Sena Ferreira	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3166309/1	Walter Isse Polaro	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
80845081/1	William da Silva Almeida	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3167224/1	William Jorge Rodrigues Rocha	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014

Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 18 de dezembro de 2014.

Protocolo 783978

PORTARIA Nº 0774, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
 CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
 CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
 CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Monte Alegre, abrangendo uma área de 12,5146ha;
 CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
 CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2010/21464.
RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 12,5146ha (doze hectares, cinquenta e um ares e quarenta e seis centiares), insere no Município de Monte Alegre, denominada "SÍTIO SÃO FRANCISCO SÃO JOÃO", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo da estação C9B-M0460, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1º58'00,38" Sul e Longitude 54º04'29,85" Oeste, Elipsóide Sirgas e pela coordenada plana UTM 9.782.328,393m Norte e 825.435,333m Leste, referida ao meridiano central 57º WGr; desta segue confrontando com o RAMAL DE VAQUEJADA I, seguindo com uma distância de 416,21 metros e com o azimute plano de 158º12'34", chega-se na estação C9B-M0462 de Latitude 1º58'12,94" Sul e Longitude 54º04'24,83" Oeste e de coordenada N = 9.781.941,923m e E = 825.589,836m; desta segue confrontando com a RUA SÃO FRANCISCO, seguindo com uma distância de 230,54 metros e com o azimute plano de 233º00'51", chega-se na estação C9B-M0461 de Latitude 1º58'17,46" Sul e Longitude 54º04'30,78" Oeste e de coordenada N = 9.781.803,223m e E = 825.405,681m; desta segue confrontando com o RAMAL VAQUEJADA II, seguindo com uma distância de 434,21 metros e com o azimute plano de 319º34'04", chega-se na estação C9B-M0459 de Latitude 1º58'06,73" Sul e Longitude 54º04'39,90" Oeste e de coordenada N = 9.782.133,731m e E = 825.124,075m; desta segue confrontando com a RUA COMAN, seguindo com uma distância de 367,12 metros e com o azimute plano de 57º58'41", chega-se na estação C9B-M0460, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM (BELE) - 93620 de coordenadas E = 782.362,747m e N = 9.844.131,659m, Meridiano Central -51º WGr e de MACAPÁ (MAPA) - 93630 de coordenadas E = 489.168,852m e N = 5.160,189m, Meridiano Central -51º WGr. Tendo como datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
 II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Monte Alegre.
 Carlos Alberto Lamarão Corrêa
 Presidente

Protocolo 784031

PORTARIA Nº 0764/2014

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 012/2014 - DEAF/DAF, datado de 25.11.2014;
R E S O L V E:
CONCEDER, o usufruto de 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA, Engenheiro, matrícula nº 3166210-1, no período de 10.12.2014 a 08.01.2015, férias concedidas através da Portaria nº 0265/14 de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 32648/14 de 23.05.2014 e transferidas através da Portaria nº 0274/14, de 03.06.2014, publicada no Diário Oficial nº 32665/14 de 17.06.2014.
Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 05 de dezembro de 2014.

Protocolo 784149

PORTARIA Nº 0734 /2014

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 214/2014 - DJ, datado de 13.11.2014.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora, DINÉA DE LEMOS VASQUES, matrícula nº 3166023/1, Advogado, no período de 15.12.2014 a 13.01.2015, correspondente ao período aquisitivo de 09.06.2011 a 08.06.2014.

PORTARIA Nº 746/2014

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memº 201/14 de 04.11.2014- GLT e Processo nº 1995/000437.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias, de Licença Premio ao servidor ERIVALDO GUERREIRO CALVINHO, matrícula nº 3167895/1, Assistente Técnico, no período de 01.11.14 a 29.12.14, correspondente ao período aquisitivo de 28.11.1991 a 27.11.1994.
Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidência

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará/ITERPA, em 17 de novembro de 2014

Protocolo 784179

PORTARIA Nº 0712/2014

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2014 - GGP, datado de 28.10.2014.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (Tinta) dias de Licença Premio a servidora DEUSALINDA FIGUEREDO CUNHA, matrícula nº 5115132/1, Enfermeira, no período de 01.12.2014 a 30.12.2014, correspondente ao período aquisitivo de 13.04.1989 a 12.04.1992.
Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 29 de setembro de 2014

Protocolo 784226

PORTARIA Nº 768/2014

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 025/2014 - GEO-2/GAT, datado de 02.12.2014;
R E S O L V E:
CONCEDER, 15(Quinze) dias restantes das férias a servidora SILDAIR LEBREGO DA SILVA, matrícula nº 3168697/3, Gerente de Projeto Especial, no período de 10 a 24.12.2014, inicialmente marcadas para 15.07 a 13.08.2013, conforme publicação no DOE nº. 32436 de 11/07/2013.
Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidência

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 15 de outubro de 2014.

Protocolo 784244

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 011/2014-ITERPA - OBJETO: Prestação de serviço de tecnologia da informação
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2014 - VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XVI, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Para atendimento da necessidade de aumento do link da banda larga autal e melhoria do acesso à internet.
ORÇAMENTO: Exercício: 2014 - PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21.216.1377.6719 - ELEMENTO DE DESPESA: 339139 - FONTE: 0261/0101
CONTRATADO: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. - CNPJ: 61.198.164/0001-60
ENDEREÇO: ROD.AUGUSTO MONTENEGRO, SN, KM 10, CEP:66.820-000, BAIRRO ICOARACI, BELÉM(PA), TELEFONE: (91) 3344-5461, Fax: (91) 3344.5307 - E-MAIL: gne@prodepa.pa.gov.br
ORDENADOR: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORREA - CPF: 019.689.712-20

Protocolo 784109

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014-ITERPA - PROCESSO Nº 2014/499175**

NOME: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA - CNPJ: 05.059.613/0001-18
ENDEREÇO/TEL: ROD.AUGUSTO MONTENEGRO, SN, KM 10, CEP:66.820-000, BAIRRO ICOARACI, BELÉM(PA), Telefone: (91) 3344-5461, Fax: (91) 3344.5307 / E-mail: gne@prodepa.pa.gov.br
OBJETO: Prestação de serviço de tecnologia da informação-TIC
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XVI, da Lei no 8.666/93
VALOR GLOBAL: R\$118.680,84 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 56.201.21.126.1377.6719, Elemento de despesa: 339139 - OSPJ intraorçamentária, Fonte: 0101/0261, P.I: 0000006719C
DATA/RESPONSÁVEL/CARGO: 18/12/2014 - José Cezário Arias de Souza - Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 784101

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014-ITERPA

Considerando a manifestação favorável da Diretoria Jurídica desta Instituição, em atendimento à Lei 8666/93, artigo 25, RATIFICADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014, cujo objeto é a prestação de serviço de tecnologia da informação-TIC, e solicito a publicação da mesma na Imprensa Oficial no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, como condição para eficácia dos atos.

Belém (PA), 18 de dezembro de 2014 - Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente do Instituto de Terras do Pará- ITERPA

Protocolo 784106

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 849/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM (PA), 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 76/2014, - ARCON-PA/CAF;
RESOLVE:
CONCEDER, 21 (vinte e um) diárias, ao beneficiário abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salinópolis, Capanema, Bragança, Paragominas, Soure, Salvaterra, Cametá, Moju, Colares, Igarape-Miri, São Domingos do Capim, Barcarena./PA, no período de 23 a 30/09/2014 e de 13 a 26/10/2014, com o objetivo de Regulação, Controle e Fiscalização dos Transportes hidroviário.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Waldineise Souza de Alcantara	54181538/1	227.696.412-04	Diretora de C. Financ. e Tarifário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 22 DE SETEMBRO DE 2014.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO
Diretor Geral

Protocolo 783972

**PORTARIA Nº 1145/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM (PA), 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 324/2014, - ARCON-PA/GTT;
RESOLVE:

CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos beneficiários abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema, Bragança e Salinópolis/PA, no período de 17 a 21/12/2014, com o objetivo de serviço de fiscalização no transporte rodoviário.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Ricardo França dos Santos	5912205/1	579.199.332-34	Supervisor II
José Affonso da Silva	3272761-015	056.179.602-53	Agente Fiscal
Deyny J dos S Biagi Sequim	5907929/1	427.331.622-68	Controlador

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO
Diretor Geral

Protocolo 783974

**PORTARIA Nº 1163/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM (PA), 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 006/1998 - ARCON/GAB, de 19 de Agosto de 1998 e;

Considerando a C.I. nº 333/2014 - ARCON-PA/GTT
RESOLVE:

CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia), aos beneficiários abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Vitória do Xingu, Pacajá, Novo Repartimento e Anapú/PA, no período de 18 a 22/12/2014, com o objetivo de serviço de fiscalização no transporte rodoviário.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Ana do Socorro Pinheiro Magalhães	2013339/8	361.684.752-49	Supervisor I
Ana Cláudia Gonçalves da Silva	5893261/2	395.314.652-15	Aux. em Regulação
Caroline Nazaré da Silva Carvalho	54195912/1	613.821.082-49	Agente Administrativo
Eliane Silva Almeida	5888851/2	761.560.872-49	Secretária de Diretoria
Katsara Costa do Nascimento	5888856/2	994.739.682-72	Secretária de Diretoria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 15 DE DEZEMBRO DE 2014

ANTÔNIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO
Diretor Geral

Protocolo 783975

PORTARIA Nº 1099/2014 - ARCON-PA /CAF**BELÉM (PA), 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 435/2014 - ARCON-PA/GTH

RESOLVE :
CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período de 19 a 21/12/2014, com o objetivo de fiscalizar o serviço de transporte hidroviário.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Kelen Ferreira da Conceição	57221390/2	868.139.782-68	Supervisor I
Francisco Fonseca Paes	57221201/2	479.905.542-91	Controlador
Christina Ribeiro Santos	54188342/1	635.683.902-30	Aux. em Regulação
Rosana Coelho Miranda	5470838/6	426.579.032-15	Supervisor I

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO

Diretor Geral

Protocolo 783976

**PORTARÍA Nº 1162/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM (PA), 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 331/2014 - ARCON-PA/GTT;

RESOLVE:

CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Viseu e Fernandes Belo/PA, nos períodos de 19 a 21/12/2014, com o objetivo de levantamento nas ligações: Bragança, Viseu e Fernandes Belo.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Rosimar Borges Reis e Silva	5887658/1	032.902.472-87	Gerente/GTT
Ana Valéria Ribeiro Borges	54187993/1	430.032.222-87	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO

Diretora Geral

Protocolo 784082

**PORTARÍA Nº 1144/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM (PA), 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 320/2014 - ARCON-PA/GTT

RESOLVE :

CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 16 a 21/12/2014, com o objetivo de fiscalização do transporte rodoviário.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Roberto Adail Paes Rodrigues	44191679/3	212.121.472-00	Supervisor I
Francisco Monteiro de Sena	55590089/3	063.432.792-53	Controlador
Arthur Rubens Rabelo Martins	3278140010	109.000.552-00	Agente Fiscal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO

Diretor Geral

Protocolo 784083

**PORTARÍA Nº 1144/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM (PA), 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 320/2014 - ARCON-PA/GTT

RESOLVE :

CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 16 a 21/12/2014, com o objetivo de fiscalização do transporte rodoviário.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Roberto Adail Paes Rodrigues	44191679/3	212.121.472-00	Supervisor I
Francisco Monteiro de Sena	55590089/3	063.432.792-53	Controlador
Arthur Rubens Rabelo Martins	3278140010	109.000.552-00	Agente Fiscal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO

Diretor Geral

Protocolo 784084

**PORTARIA Nº 1140/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM (PA), 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 326/2014 - ARCON-PA/GTT

RESOLVE:

CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Anapu e Vitória Do Xingu/PA, no período de 19 a 22/12/2014, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Jefferson Ferreira de Figueiredo	5721540/4	083.787.112-34	Supervisor II

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Antônio Bentes de Figueiredo Neto

Diretor Geral

Protocolo 784086

**PORTARÍA Nº 837/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM (PA), 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 75/2014, - ARCON-PA/GAB;

RESOLVE:

CONCEDER, 9 e ½ (nove e meia) diária ao beneficiário abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salinópolis, Capanema, Bragança, Ipixuna do Pará, Paragominas, Rodon do Pará, Santa Maria do Pará, Santa Luzia do Pará, São Miguel do Guamá, Marabá, Jacundá, Irituia, Ourém e Capitão Poço/PA, no período de 01 a 10/10/2014, com o objetivo de Regulação, Controle e Fiscalização dos Terminais Rodoviários.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Carlos Alexandre Abati	54188475/1	578.082.108-97	Coord. Administrativo/ Financeiro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Waldineise Souza de Alcantara

Diretor Geral em exercício

Protocolo 784088

**PORTARÍA Nº 725/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM (PA), 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 209/2014 - ARCON-PA/GTT

RESOLVE:

CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem ao Mojú/PA, no período de 25 a 31/08/2014, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Ricardo França dos Santos	5912205/1	579.199.332-34	Supervisor II
Alan Diego Leal Teixeira	5908108/1	880.348.442-68	Aux. Regulação
Rinaldo Nunes Pinho	3277879/1	263.783.292-49	Agente Fiscal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 13 de agosto de 2014.

Antônio Bentes de Figueiredo Neto

Diretor Geral

Protocolo 784090

**PORTARÍA Nº 1154/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM (PA), 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 447/2014, - ARCON-PA/GTH;

RESOLVE:

CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias aos beneficiários abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé-Miri/PA, no período de 01 a 04/12/2014, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte hidroviário.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Washington Sebastião Cabral	5905747/1	428.918.762-53	Controlador
Heleny da Silva Coelho	54182699	303.699.322-34	Téc. em Regulação III

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANTÔNIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO

Diretor Geral

Protocolo 784091

**PORTARIA Nº 1060/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM (PA), 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 104/2014 - ARCON-PA/CAF;

RESOLVE:

CONCEDER, 10 e ½ (dez e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salinópolis, Capanema, Bragança, Ipixuna do Pará, Paragominas, Rodon do Pará, Santa Maria do Pará, Santa Luzia do Pará, São Miguel do Guamá, Marabá, Jacundá, Irituia, Ourém e Capitão Poço/PA, no período 05 a 08/12/2014; 12 a 15/12/2014; 19 a 22/12/2014., com o objetivo de apoio as ações de fiscalização dos transportes.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Carlos Alexandre Abati	54188475/1	578.082.108-97	Coord. Administrativo/Financeiro
Gonzales Lemos da Rocha	57221202/3	928.162.902-04	Auxiliar em Regulação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SUZANA CARVALHO LOBÃO

Diretor Geral em exercício

Protocolo 784098

**PORTARIA Nº 1061/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM (PA), 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 412/2014 - ARCON-PA/GTH;

RESOLVE:

CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao beneficiário abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Belém/PA, no período de 18/12/2014 a 20/12/2014, com o objetivo de participar de reunião com os gerentes.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Licia Cristina dos Santos Braga	5909092/1	575.015.642-72	Controladora
Rosivaldo Alves de Souza Júnior	57216171/2	814.349.872-72	Supervisor II

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SUZANA CARVALHO LOBÃO

Diretor Geral em exercício

Protocolo 784100

Portaria nº 1121/2014 - ARCON-PA /CAF Belém (PA), 09 de Dezembro de 2014.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 314/2014 - ARCON-PA/GTT

RESOLVE :

CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 16 a 21/12/2014, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Haissa Atayde Kataoka	80846322/1	944.920.932-49	Supervisor I
Domingos Miranda de Moura	32725801	331.650.412-53	Agente Fiscal
Paulo Lima dos Santos	2029561/001	260.780.902-91	Agente Fiscal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Antônio Bentes de Figueiredo Neto

Diretor Geral

Protocolo 784103

**PORTARIA Nº 1026/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM (PA), 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de

1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 406/2014 - ARCON-PA/GTH

RESOLVE :

CONCEDER, 3 e ½ (tres e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA, no período de 27/11/2014 a 30/11/2014, com o objetivo de fiscalizar o serviço de transporte Hidroviário.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
José do Socorro Rocha	327455117	150.161.882-20	Agente Fiscal
Lucas Amorim	3272486/1	093.318.832-34	Agente de Fiscal
Christina Ribeiro Santos	54188342/1	635.683.902-30	Aux em Regulação
Jorge Jerônimo Rodrigues Lima	5905732/1	334.194.422-20	Agente Fiscal
José Ribamar Damasceno Dias	3276368/1	087.431.502-68	Agente Fiscal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO.

Diretor Geral.

Protocolo 784111

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1109/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM(PA), 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 18/2014 - ARCON-PA/SEC/CGMPI/PA.

RESOLVE :

I - CONCEDER adiantamento ao Secretária de Diretoria, DEIZE CRISTINA VIDAL DE SA DOS SANTOS, matrícula nº 5633117/3 e CPF nº 560.259.802-25, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.26.784.1350.6795	3390-30	0261	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 400,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM(PA), 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO

Diretor Geral

Protocolo 784105

**PORTARIA Nº 1130/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM(PA), 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 075/2014 - ARCON-PA/GTS;

RESOLVE :

I - CONCEDER adiantamento ao Agente Administrativo, CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 54195912/1 e CPF nº 613.821.082-49, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada: para atender as necessidades com deslocamento para Santarém, Itaituba e Aveiro no período de 10 a 14/12/2014.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.26.784.1350.6796	3390-33	0261	R\$ 1000,00
80.201.26.784.1350.6796	3390-36	0261	R\$ 200,00
80.201.26.784.1350.6796	3390-39	0261	R\$ 200,00
TOTAL			R\$ 1.400,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 07 (sete) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM(PA), 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO

Diretor Geral

Protocolo 784107

**PORTARIA Nº 1107/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM(PA), 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 083/2014 - ARCON-PA/GAB.

RESOLVE :

I - CONCEDER adiantamento ao Chefe de Gabinete, ADRIENNE BITTENCOURT RESQUE matrícula nº 5720877/2 e CPF nº 264.864.742-20, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.26.784.1350.6796	3390-30	0261	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 1.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM(PA), 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO

Diretor Geral

Protocolo 784108

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE
AMPARO À PESQUISA****PORTARIA****Portaria nº 065/2014 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA-
FAPESPA**

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 007/2012 - FAPESPA - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU

O Exmº Sr. Dr. MÁRIO RAMOS RIBEIRO, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que o Edital nº 007/2012 foi suspenso por meio de Portaria nº 093/2013 - Gabinete/FAPESPA, a fim de atender o interesse público;

CONSIDERANDO que o Convênio 032/2010 - FAPESPA/CEPLAC foi aditivado para melhor atender à Lei de Criação da FAPESPA, o interesse do Estado do Pará e os princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o aditamento restringiu a execução do Convênio, no que diz respeito à concessão de bolsas exclusivamente para a Superintendência de desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado do Pará.

CONSIDERANDO a impossibilidade de se manter o Edital na forma que fora originalmente publicado, tendo em vista a necessidade de atendimento aos preceitos legais;

CONSIDERANDO que a Súmula 473/STF e o art. 53 da Lei 9.784/99 afirmam que a administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO a falta de conveniência e oportunidade desta Fundação de Amparo à Pesquisa em manter o Edital nº 007/2012, e pelas razões aqui expostas,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR o Edital nº 007/2012, tornando sem efeito todas as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado do Pará referente ao instrumento convocatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/PA, 22 de dezembro de 2014.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Presidente

Protocolo 784144

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO EDITAL FAPESPA 11/2014. APOIO A PROJETOS DINTER E MINTER.

PROPOSTAS	ÁREA
UEPA - CIENCIAS DA REABILITAÇÃO	Educação Física
UFPA	Artes / Música
UFPA - ESTUDOS DA TRADUÇÃO	Letras / Linguística

RESULTADO DO EDITAL FAPESPA 12/2014. APOIO A INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE PRÓ-EQUIPAMENTO DA CAPES.

PROPOSTAS
UEPA
UFPA
UFRA
UFOPA
IEC

RESULTADO DO EDITAL DO EDITAL FAPESPA 17/2014 - CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS PARA MESTRADO E DOUTORADO.

IES	Bolsas concedidas Mestrado	Bolsas concedidas Doutorado
UFPA	34	35
UFOPA	21	09
UEPA	12	01
UFRA	03	07
IEC	05	08
Total	75	60

RESULTADO DO EDITAL FAPESPA nº 18/2014 - BOLSA DE DOUTORADO PARA DOCENTE E APOIO À MOBILIDADE

Instituição	Bolsas concedidas
UFPA	11
UFOPA	04
UNIFESSPA	04
UFRA	01
Total	20

RESULTADO DO EDITAL 13/2014 - TAXA DE BANCADA PARA BOLSISTAS DE PÓS-DOUTORADO

Proponente:	Parecer do Comitê:
Ana Cristina Campos	Recomendado
Caroline de Fátima Aquino Moreira Nunes	Recomendado
Denis Lima do Rosário	Recomendado
Edwana Mara Moreira Nunes	Recomendado Com Corte Orçamentário
Esequiel Gomes da Silva	Recomendado Com Corte Orçamentário
Fábio Campos Pamplona Ribeiro	Recomendado Com Corte Orçamentário
Luiz Kleber Carvalho de Souza	Recomendado
Michelly Rios Arevalo	Recomendado Com Corte Orçamentário
Shaji Thomas	Recomendado Com Corte Orçamentário
Sofia Alexandra Marques Silva	Recomendado
Sueli Rodrigues	Recomendado Com Corte Orçamentário

Diretoria Científica - DICET/FAPESPA

Protocolo 784074

EDITAL Nº 023/2014 - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU

A Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - FAPESPA, em parceria firmada com a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), por meio do Convenio nº 032/2010, torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem propostas de pesquisa no âmbito do PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU, que encontra-se disponível na íntegra na URL: <http://www.fapespa.pa.gov.br>

Protocolo 784145

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 236/2014-GAB/SIND.

BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 - GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº. 174/2014-GAB/SIND de 03 de outubro de 2014, publicada no DOE nº. 32745 do dia 09 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2014 - GAB/SIND, de 16 de dezembro de 2014 de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCUS VINÍCIUS MENEZES NETO

Secretário Adjunto de Gestão.

Protocolo 784114

PORTARIA Nº. 237/2014-GAB/SIND.

BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 - GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 11/2014-GAB/SIND, de 17/12/2014, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 15/2014-GAB/SIND de 18/02/2014, publicada no DOE, edição nº 32588 de 20/02/2014, prorrogada pela Portaria nº 38/2014-GAB/SIND de 21/03/2014, publicada no DOE, edição nº 32608 de 25/03/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCUS VINÍCIUS MENEZES NETO

Secretário Adjunto de Gestão.

Protocolo 784116

PORTARIA Nº. 238/2014-GAB/SIND. BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 - GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 04/2014-GAB/SIND, de 16/12/2014, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 124/2014-GAB/SIND de 20/08/2014, publicada no DOE, edição nº 32711 de 22/08/2014, prorrogada pela Portaria nº 157/2014-GAB/SIND de 16/09/2014, publicada no DOE, edição nº 32731 de 19/09/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCUS VINÍCIUS MENEZES NETO

Secretário Adjunto de Gestão.

Protocolo 784118

PORTARIA Nº 286/2014-GAB/PAD.

BELÉM (PA), 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 187/2014-GAB/PAD de 16 de setembro de 2014, publicada no DOE nº. 32730 do dia 18 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2014-GAB/PAD, de 16 de dezembro de 2014, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

Protocolo 783510

PORTARIA Nº 287/2014-GAB/PAD.

BELÉM (PA), 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 208/2014-GAB/PAD de 03 de outubro de 2014, publicada no DOE nº. 32743 do dia 07 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2014-GAB/PAD, de 16 de dezembro de 2014, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

Protocolo 783512

**PORTARIA Nº 297/2014-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2014-GAB/PAD, de 15/12/2014, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 113/2014-GAB/PAD de 16/06/2014, publicada no DOE nº 32666 de 18/06/2014, prorrogada pela Portaria 165/2014-GAB/PAD de 19/08/2014, publicada no DOE nº 32710 de 16/08/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

Protocolo 783616

**PORTARIA Nº. 298/2014-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 08/2014, datado de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº 5210895-1, designada pela PORTARIA Nº. 49/2014-GAB/PAD, de 18/03/2014, publicada no DOE edição nº. 32607 de 24/03/2014, pela servidora JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

Protocolo 783619

**PORTARIA Nº. 299/2014-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2014, datado de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designada pela PORTARIA Nº. 187/2014-GAB/PAD, de 16/09/2014, publicada no DOE edição nº 30730 de 18/09/2014, pelo servidor GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

Protocolo 783625

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO - SAEN**

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO
SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE
PORTARIA Nº 43/2014 - SAEN/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de BELÉM, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio na Modalidade de Educação Jovens e Adultos- EJA, conforme a conclusão do Processo nº 832232 / 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO na MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA, a partir do ano letivo de 2015, na EEEF Prof. WALDEMAR DE FREITAS RIBEIRO, Município de Belém/PA;

Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino em conjunto com a USE 2, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Belém, 19 de dezembro de 2014

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo 783793

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO
SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO
PORTARIA Nº 44 / 2014 - SAEN/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de MARACANÃ, conforme a conclusão do Processo nº 749604/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO , na categoria C, na Comunidade de Vila Martins Pinheiro, nas dependências da EM JOSIAS PINHEIRO SALOMÃO;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM PRESIDENTE KENNEDY- Escola Sede, no Município de MARACANÃ, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular - SOME, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe a da Portaria de Lotação em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 19 de dezembro de 2014

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo 783819

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO
SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE
PORTARIA Nº 45/2014 - SAEN/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de ANANINDEUA, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 780984 / 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR e na MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA MÉDIO, na EEEF OSCARINA PENALBER, Município de Ananindeua/PA;

Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino em conjunto com a USE 18, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Belém, 19 de dezembro de 2014

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo 783867

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO - GRC**

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA CURSO /GCVS

PORTARIA Nº 014117-2014-CRH DE 18/12/2014.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade do Estado do Pará/ UEPA, a(o) servidor(a) Francidio Monteiro Abbate, matrícula nº 54191126-2, Cargo de Professor Classe I, lotado na EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/ Ananindeua-PA, no período de 19/12/2014 a 30/08/2016.

Protocolo 784171

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DESIGNAR**

PORTARIA Nº.: 14049/2014 DE 15/12/2014

Designar IVANILSON JORGE MARQUES VIEIRA, Matrícula nº 5901687/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) do Anexo I da EEEM. Profª. Maria Elizete F Nunes/Breves, no período 15/12/14 a 15/03/15.

PORTARIA Nº.: 14112/2014 DE 18/12/2014

Designar MARIANA THEREZO VILAR, Matrícula nº 57214293/1, Assistente Administrativo, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação- ADC/Suplente, na USE 16/ Ananindeua, a partir de 23/10/2014.

FISCALIZAR

PORTARIA Nº.:14068/2014 DE 16/12/2014

Designar, a contar de 01/12/2014, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matricula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o acordo de Cooperação Técnica de nº 296/2014, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA E.W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO-EPP, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

PORTARIA Nº.:14066/2014 DE 16/12/2014

Designar, a contar de 10/12/2014, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matricula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o acordo de Cooperação Técnica de nº

302/2014, celebrado entre a SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

PORTARIA Nº.:14065/2014 DE 16/12/2014

Designar, a contar de 10/12/2014, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o acordo de Cooperação Técnica de nº 303/2014, celebrado entre a SEDUC E O SR. MARCOS RONALDO DE MATOS, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

PORTARIA Nº.:14069/2014 DE 16/12/2014

Designar, a contar de 01/12/2014, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o acordo de Cooperação Técnica de nº 295/2014, celebrado entre a SEDUC E A ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

PORTARIA Nº.:14067/2014 DE 16/12/2014

Designar, a contar de 10/12/2014, o servidor LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 57212434/1, Assistente Administrativo, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Locação nº 018/2014, celebrado entre a SEDUC E A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, cujo objeto é a locação de um imóvel, situado na Avenida Barão de Capanema, nº 1260, Bairro: Centro/Capanema/Pa, pertencente a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, para funcionamento da EEEF. Pastor Ananias Rodrigues.

REVOGAR

PORTARIA Nº.:13347/2014 DE 16/12/2014

Revogar, a contar de 10/11/2014, a Portaria nº 01114/2014 de 17/02/2014, em relação ao Art. 2º, que designou a servidora DELGINA VIEIRA PENHA, matrícula nº 6019099/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 030/2012.

PORTARIA Nº.: 14098/2014 DE 18/12/2014

Revogar, a contar de 23/10/2014, a Portaria Col. 12277/2011 de 01/09/2011, em relação a servidora MARIA TEREZA CERREJO BRASIL, matrícula nº 5051460/1, Professor, que designou para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação ADC/Suplente, na USE 16/Ananindeua.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 14094/2014 DE 18/12/2014

Nome: JOELMA FERREIRA SILVA
Matrícula: 5896407/1 Cargo: Servente
Lotação: EE Antonio Lemos/Sta Izabel do Pará
Período: 02/02/15 a 02/04/15
Triênios: 21/11/11 a 20/11/14

PORTARIA Nº.:14152/2014 DE 22/12/2014

Nome: PEDRO PAULO DE SOUZA PAES
Matrícula: 452386/1 Cargo: Professor
Lotação: Div. de Assistência ao Servidor/Belém
Período: 02/01/15 a 02/03/15=03/03/15 a 01/05/15
Triênios: 01/06/03 a 31/05/06=01/06/06 a 31/05/09

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 1284/2014 DE 17/11/2014

Conceder Licença Maternidade a EDINEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 57192853/1, Professor, lotada na EEEFM Cristo Redentor/Abatetuba, no período de 10/11/14 a 08/05/15.

PORTARIA Nº.: 889/2014 DE 24/11/2014

Conceder Licença Maternidade a ELANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 57215051/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Antonio Batista B de Carvalho/Santarém, no período de 10/11/14 a 08/05/15.

PORTARIA Nº.: 284/2014 DE 24/11/2014

Conceder Licença Maternidade a VERIDIANA DE SOUZA POMPEU, matrícula nº 57204730/2, Professor, lotada na EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí, no período de 17/11/14 a 15/05/15.

PORTARIA Nº.: 14096/2014 DE 18/12/2014

Conceder Licença Maternidade a CLEANE MARIA CUNHA DA COSTA, matrícula nº 5898373/1, Professor, lotada na EEEM Profª. Oscarina Antonia S do Rego/Mae do Rio, no período de 24/11/14 a 22/05/15.

PORTARIA Nº.: 14095/2014 DE 18/12/2014

Conceder Licença Maternidade a DIANE EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula nº 5909956/1, Servente, lotada na EE Agroindustrial J Kubitschek/Benevides, no período de 26/11/14 a 24/05/15.
Portaria nº.: 14097/2014 de 18/12/2014

Conceder Licença Maternidade a EDVIGES ANTONIA ALMEIDA SILVA DA CUNHA, matrícula nº 5777658/1, Professor, lotada na EE Prof Anesia/Belém, no período de 04/11/14 a 02/05/15.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.:13346/2014 DE 16/12/2014

Tornar sem efeito a Portaria nº 012363/2014 de 13/11/2014, em relação ao Art. 1º, que revogou, a contar de 10/11/2014, a Portaria nº 004496/2012 de 10/04/2012, que designou a servidora MARIA NERLY ASSUNÇÃO DOS ANTONS, matrícula nº 5058996/2, Professor, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 030/2012, em virtude de constar duplicidade de portarias

Protocolo 784228

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NCC

ERRATA

ERRATA

2º Termo Aditivo ao contrato 073/2013, publicado no DOE, nº 32785 no dia 10/12/2014, com a data de assinatura de 05/12/2014.

Onde se lê:

Ordenador: Walcedir Oliveira da Costa

Leia se:

Ordenador: MARCUS VINICIUS MENEZES NETO.

Protocolo 784172

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 5170/14 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

AUMENTAR de 20(vinte) horas, para 40(quarenta) horas a carga horária da servidora LILIAN CRISTINA CALDEIRA THOME, Id. Funcional nº 5166276-2, cargo de Professor Auxiliar, lotada no Departamento de Saúde Especializada, a contar de 05.01.2015.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 784162

HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE

PORTARIA Nº 5260/14 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADA no Estágio Probatório a servidora do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminada, reconhecendo-a APTA para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
FRANCIANE DE PAULA FERNANDES	57198144-2	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 784166

DICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 5214/14 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014
CONCEDER a servidora desta IES abaixo relacionada, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CAMPUS II, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.12.2014.

SERVIDOR
ID. FUNCIONAL
SILVIA SIDNEY MAIA GESTA
57175309-3

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 784169

REMOÇÃO DE SERVIDOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 5166/14 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Art.1º - REMOVER, Pro Tempore o servidor WLADIRSON RONNY DA SILVA CARDOSO, Id. Funcional nº 5894703-2, cargo de Professor Auxiliar, da Coordenadoria de Campus de Interiorização (Conceição do Araguaia), para a Coordenadoria de Campus de Interiorização (São Miguel do Guamá), no período de 01.07.2013 a 31.12.2014.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 086-14 de 13.01.2014, publicada no DOE nº 32.565 de 20.01.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 784184

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO
ATO: Portaria nº 5300/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014
DATA DE ADMISSÃO: 01.01.2015
NOME DO SERVIDOR: SAMUEL PEREIRA CAMPOS
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - São Miguel do Guamá
OBS: Pró Tempore
TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria nº 5258/14 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014
DATA DE ADMISSÃO: 02.01.2015
NOME DO SERVIDOR: JAVAN PEREIRA MOTTA
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - Marabá
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

Protocolo 784175

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: Portaria nº 5263/14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 04.11.2014
MOTIVO: Rescisão Contratual a Pedido
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: ELIANE DOS SANTOS LOUREIRO
CARGO: TECNICO A
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01.11.2013
ATO: Portaria nº 5257/14, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 02.01.2015
MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS
CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - Marabá
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
DATA DE ADMISSÃO: 03.02.2014
ATO: Portaria nº 5165/14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.01.2015
MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: WLADIRSON RONNY DA SILVA CARDOSO
CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - São Miguel do Guamá.
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2014
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

Protocolo 784180

ERRATA**ERRATA AO EDITAL Nº 58/2014 - UEPA
PROCESSO SELETIVO 2015 - ESPECIALIZAÇÃO EM
ENFERMAGEM MODALIDADE RESIDÊNCIA**

A Universidade do Estado do Pará, através da Diretoria de Acesso e Avaliação - DAA/UEPA e da Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Ophir Loyola - HOL, torna público que, no Anexo I - Cronograma das Atividades do Processo, do Edital 58/2014, em razão da exclusão dos itens 02, 03, 04 e 05, passa a considerar o novo cronograma conforme segue:

ÍTEM	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
01	Período de Inscrição para todos os candidatos	22/12/2014 a 14/01/2015	DAA/ Processamento
02	Período para que o portador de deficiência ou não, encaminhe a documentação comprobatória necessária para obtenção de atendimento especial	05 a 15/01/2015	DAA
03	Fim de prazo para pagamento da taxa de inscrição, inclusive os candidatos que tiveram seu pedido de isenção indeferido	15/01/2015	DAA/ Processamento/ Banco
04	Disponibilização para a Impressão do cartão de confirmação de inscrição	26/01/2015	DAA/Logística/ Processamento
05	Divulgação dos resultados das solicitações de atendimentos especiais deferidos	26/01/2015	DAA/ Processamento
06	Realização da Prova Objetiva - 1ª Etapa	30/01/2015	DAA
07	Divulgação do Gabarito preliminar da prova Objetiva	30/01/2015	DAA/ Pedagógica/ ASCOM
08	Prazo para interposição de recursos da prova Objetiva - 1ª Etapa	02 e 03/02/2015	DAA/ Pedagógica/ Secretaria
09	Resultado do julgamento dos Recursos impetrados contra gabarito preliminar - Prova Objetiva	13/02/2015	DAA/Pedagógica
10	Divulgação do Gabarito final da Prova Objetiva	13/02/2015	DAA/Pedagógica
11	Resultado Final da Prova Objetiva - 1ª Etapa, e convocação para 2ª Etapa	13/02/2015	DAA/ Pedagógica/ Processamento
12	Período de Entrega de documentos para Análise de Currículo - 2ª Etapa	19 e 20/02/2015	DAA/Secretaria
13	Divulgação do resultado da Análise de Currículo - 2ª Etapa	26/02/2015	DAA/ Processamento
14	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado da Análise de Currículos - 2ª Etapa	27/02 e 02/03/2015	DAA/Pedagógica
15	Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado da Análise de Currículos - 2ª Etapa	04/03/2015	DAA/ Processamento
16	Divulgação do Resultado Final	04/03/2015	DAA/ Processamento
17	Matrícula	05/03/2015	CRCA
18	Início das aulas	09/03/2015	COREMU/UEPA

Belém, 22 de dezembro de 2014

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 784141

ERRATA AO EDITAL Nº 56/2014-UEPA**SELEÇÃO PARA O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Comissão Permanente de Concessão e Avaliação do Regime de Dedicção Exclusiva, torna pública a alteração do item e subitem: 5; 5.1 - Das disposições Gerais de Seleção para o Regime de Dedicção Exclusiva, que passa a ter a redação a seguir especificada.

Onde se lê:**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.2 Os professores que concorrerão para o segmento do Doutor com atuação em Programa de Pós-Graduação deverão comprar o respectivo vínculo através de Declaração emitida e assinada pelo coordenador do referido programa, onde constará seu tipo de vinculação (colaborador ou permanente).

Leia-se:

5.2 Os professores que concorrerão para o segmento do Doutor com atuação em Programa de Pós-Graduação deverão comprovar o respectivo vínculo através de Declaração emitida e assinada pelo coordenador do referido programa, no qual constará seu tipo de vinculação (colaborador ou permanente).

Belém, 22 de dezembro de 2014.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 784227

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 01/2014. (Processo nº 2013/426747)

Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2014

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2014

JUSTIFICATIVA: Necessidade de retificação* da Natureza de Despesa publicada em imprensa oficial e, ainda, de acréscimo de dotação orçamentária para arcar com as despesas da contratação, passando então a Dotação Orçamentária a ser descrita da seguinte forma:

Funcional programática: 74201.12.364.1330.4996; Elemento de despesa: 339039*; Fonte: 0102.

Funcional Programática: 74201.12.364.1330.6331; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0261

Funcional Programática: 74201.12.364.1330.6331; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0661

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: XXXXXXXX

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/EMPRESA CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABÁ

Belém (PA), 22 de dezembro de 2014.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo 784208

DIÁRIA**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 5302/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: PATRICIA FARIA ORIOLLI

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 26.10.2014

DATA TÉRMINO: 01.11.2014

QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 5303/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAUPEBAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5349001-4

DATA INÍCIO: 04.01.2015

DATA TÉRMINO: 13.01.2015

QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 5304/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ELISANGELA CLAUDIA DE MEDEIROS

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57193243-1

DATA INÍCIO: 05.01.2015

DATA TÉRMINO: 10.01.2015

QUANTIDADE: 5 E ½ (CINCO E MEIA)**PORTARIA Nº 5305/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: participar de atividades pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PONTA DE PEDRAS-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSE MARCINO NAZARE ROCHA BRITO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 05.12.2014

DATA TÉRMINO: 08.12.2014

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 5306/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: VANIA LOBO SANTOS

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 55586912-2

DATA INÍCIO: 18.01.2015

DATA TÉRMINO: 24.01.2015

QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 5307/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ROSA SUELI SANTOS VIEIRA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 05.01.2015

DATA TÉRMINO: 13.01.2015

QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 5308/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: participar de atividades pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PONTA DE PEDRAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIANA PIRES DE ALMEIDA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 05.12.2014

DATA TÉRMINO: 08.12.2014

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 5309/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: participar de atividades pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PONTA DE PEDRAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIANA PIRES DE ALMEIDA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 14.11.2014

DATA TÉRMINO: 17.11.2014

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 5310/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: MOJU-PA

DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU-PA

NOME DO SERVIDOR: TIAGO LUIS COELHO VAZ SILVA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57209313-1

DATA INÍCIO: 05.01.2015

DATA TÉRMINO: 09.01.2015

QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 5311/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: participar de atividades pelo PARFOR.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: ITAITUBA-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSE ANTONIO DE AZEVEDO PINTO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 14.11.2014

DATA TÉRMINO: 17.11.2014

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 5312/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: participar de atividades pelo PARFOR.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

NOME DO SERVIDOR: OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 07.01.2015

DATA TÉRMINO: 09.01.2015

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 5313/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: VIRGINIA ALMEIDA GUSMÃO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 26.10.2014

DATA TÉRMINO: 01.11.2014

QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 5314/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: ITAITUBA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARLI MELO DE ALMEIDA

CARGO: PROFESSOR TITULAR

ID. FUNCIONAL: 190063-2

DATA INÍCIO: 04.01.2015

DATA TÉRMINO: 23.01.2015

QUANTIDADE: 19 e ½ (dezenove e meia)

PORTARIA Nº 5315/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
 ORIGEM: SALVATERRA-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: RONILSON FREITAS DE SOUZA
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - SALVATERRA
 ID. FUNCIONAL: 57195955-3
 DATA INÍCIO: 04.01.2015
 DATA TÉRMINO: 13.01.2015
 QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 5316/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: MELGAÇO-PA
 NOME DO SERVIDOR: ROSIELLEM CABRAL DOS PASSOS DE ALMEIDA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 DATA INÍCIO: 03.01.2015
 DATA TÉRMINO: 14.01.2015
 QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

PORTARIA Nº 5317/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: NEUZILENE MESQUITA RODRIGUES
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 DATA INÍCIO: 01.07.2014
 DATA TÉRMINO: 09.07.2014
 QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 5318/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA GUIOMAR CRUZ DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 ID. FUNCIONAL: 5271894-1
 DATA INÍCIO: 04.01.2015
 DATA TÉRMINO: 11.01.2015
 QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 5319/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: participar de atividades pelo PARFOR.
 ORIGEM: IGARAPÉ AÇU-PA
 DESTINO: BELEM-PA
 NOME DO SERVIDOR: ALCIONE SANTOS DE SOUZA
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - Igarapé-Açu
 ID. FUNCIONAL: 54190337-2
 DATA INÍCIO: 26.11.2014
 DATA TÉRMINO: 28.11.2014
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 5320/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: participar de atividades pelo PARFOR.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU-PA
 NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 ID. FUNCIONAL: 3240193-3
 DATA INÍCIO: 05.01.2015
 DATA TÉRMINO: 07.01.2015
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 5321/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: transportar material de consumo desta IES.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SANTAREM, ALTAMIRA E TUCURUI-PA
 NOME DO SERVIDOR: DARIO DA COSTA MARTINS
 CARGO: MOTORISTA
 ID. FUNCIONAL: 57200814-1
 DATA INÍCIO: 03.11.2014
 DATA TÉRMINO: 08.11.2014
 QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 5322/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIA ELENA NASCIMENTO DE LIMA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 5221307-4
 DATA INÍCIO: 26.10.2014
 DATA TÉRMINO: 01.11.2014
 QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)
 GILVANIA SIROTHEAU CORREA
 ORDENADOR

Protocolo 784161

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 060 /2014 - UEPA
 RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA
 RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 DO ESTADO DO PARÁ E
 CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA E ENTREGA DE COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - PROVAB
 A Universidade do Estado do Pará - UEPA, por meio das Comissões de Residência Médica da Universidade do Estado do Pará (UEPA), Hospital Ophir Loyola (HOL), Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria (HSAMZ) e Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA) e Hospital Saúde da Mulher (HSM), torna público na forma de Edital nº 049/2014-UEPA, de 28 de outubro de 2014, o resultado da 1ª Etapa - Prova Objetiva e convoca os candidatos classificados para a 2ª. Etapa - Prova Prática.
 Mais informações poderão ser obtidas através do site www.uepa.br.

Belém, 22 de dezembro de 2014.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 784117

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 360/2014-IAP, DE 24/12/2014**

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto no inciso "IX", do art. 77, combinado com a alínea "a", inciso "I", do art. 99, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 RESOLVE:
 CONCEDER, a servidora BENEDITA DA SILVA ALVES, identificação funcional nº 3158438/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico C, lotada na Coordenação de Documentação e Informação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/03/15 a 02/04/15, correspondente ao triênio (13/06/07 a 12/06/10).
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
 INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
 FÁBIO SOUZA
 Presidente do Instituto de Artes do Pará-IAP

Protocolo 784038

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Número de Publicação: 696275

Convênio: 25

Exercício: 2014

Valor: 66.000,00

Data de Assinatura: 30/05/2014

Vigência: 30/05/2014 a 30/09/2014

Justificativa: Apoio Cultural

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto "GRAVANDO".

Orçamento

Programa de Trabalho: 13392136665230000

Natureza da Despesa: 335041

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Partes

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO PARÁ - ASPAR

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Nome do Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

Protocolo 784064

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Número de Publicação: 735972

Convênio: 35

Exercício: 2014

Valor: 385.000,00

Data de Assinatura: 11/09/2014

Vigência: 11/09/2014 a 11/01/2015

Justificativa: Apoio Cultural

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto Cultural "FESTA DO ÇAIRE 2014".

Orçamento

Programa de Trabalho: 13392136665230000

Natureza da Despesa: 335041

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Partes

Beneficiário ente Privado: INSTITUTO PLANALTO AMAZÔNIA - IPA

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Nome do Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

Protocolo 784067

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICADO**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes comunica aos pais e/ou responsáveis dos alunos da musicalização do Instituto Estadual Carlos Gomes, tendo em vista o aproveitamento escolar de alguns alunos ter sido abaixo da média, bem como, que as obras realizadas no prédio do Instituto no ano de 2014 podem, de algum modo, ter influenciado na assimilação do conteúdo programático pelos alunos, será autorizado, de forma extraordinária, o trancamento da matrícula e, conseqüente, repetição do ano letivo.

Belém, 17 de dezembro de 2014.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Protocolo 783998

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1186 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2012/203816-2012/203854-2014/517125 E 2014/517096.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57234080/1	ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	5º CRS	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 11.12.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 760 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2014/545523.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
54191807/1	ARLENE DE SOUZA LEÃO	AGENTE DE PORTARIA	DT/ UNIDADES MÓVEIS	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 11.12.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 762 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2014/530893.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
54188159/2	CRISTINA MARIA MAUÉS DA COSTA	FARMACEUTICA	DEAF	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 11.12.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1187 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2012/152618-2012/203756-2014/217174 E 2014/517143.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57234098/1	FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	MOTORISTA	5º CRS	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 11.12.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 761 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2014/514599 E 2014/548916.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
572056/1	LAURIMAR VILARINHO CORREA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	DCDTV	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 11.12.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 759 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2014/545823.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
54193826/1	NÁDIA NAZARÉ MORAIS OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	DT/UNIDADES MÓVEIS	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 11.12.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

PORTARIA Nº 1184 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997..

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1149 de 16.05.2011, publicada no DOE nº 31929 de 03.06.2011, que Homologou o Estágio Probatório do (a) servidor (a) MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57197202/1, cargo de ADMINISTRADOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.12.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1185 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/48367 E 2014/522772.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57197202/1	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 11.12.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

PORTARIA Nº 1188 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997..

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1070 de 10.05.2011, publicada no DOE nº 31922 de 25.05.2011, que Homologou o Estágio Probatório do (a) servidor (a) FÁBIO TAVARES BOULHOSA, matrícula nº 57208594/1, cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.12.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1189 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/2728 -2014/514681.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57208594/1	FÁBIO TAVARES BOULHOSA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 11.12.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 752 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997..

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 447 de 15.04.2010, publicada no DOE nº 31658 de 04.05.2010, que Homologou o Estágio Probatório do (a) servidor (a) AFONSO RODRIGUES LIMA FONSECA, matrícula nº 57194929/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.12.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 753 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2008/416991-2009/85492 - 2010/67328 - 2014/4858.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57194929/1	AFONSO RODRIGO LIMA FONSECA	AGENTE DE PORTARIA	DCE	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09.12.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 756 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997..

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 439 de 15.04.2010, publicada no DOE nº 31658 de 04.05.2010, que Homologou o Estágio Probatório do (a) servidor (a) SIMÃO SANTANA PAIXÃO DA SILVA, matrícula nº 57194743/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.12.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 757 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

e considerando o teor do processo de nº 2010/66894 E 2014/509698.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57194743/1	SIMÃO SANTANA PAIXÃO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DCDM/DVS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09.12.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 750 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2014/532175.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
55586284	MARCOS VINICIUS CORDOVID FELGUEIRAS	AGENTE DE PORTARIA	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 04.12.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 784250

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/ SESPA/2014

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para o "menor preço", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Transporte de Mudança de Mobiliários do Nível Central e Gabinete/SESPA.
DATA DA ABERTURA: 06/01/2015.
HORÁRIO: 09:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 904534

ELEMENTO DE DESPESA: 339033

FONTE: 0103

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do email cpl@sespa.pa.gov.br ou cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 22 de Dezembro de 2014.

ROSIVEL NUNES FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo 784016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088 / SESPA/2014

PROCESSO Nº: 429664/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DISPENSADORAS DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ: 04.949.905/0001-63.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR TOTAL: R\$-379.166,30 (trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 902608

ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30

FONTE: 01499001381/ 0103

Em, 22 de dezembro de 2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 784255

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº. 831 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de JANEIRO/2015.

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5231094-1	FLORIZETE SILVA DE QUEIROZ	2014/2015	07.01.2015 A 05.02.2015
5214440-1	MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA	2013/2014	02.01.2015 A 31.01.2015

PORTARIA Nº. 832 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de DEZEMBRO/2014.

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5154391-2	ANA ROSA DE SA PINHEIRO	2013/2014	01.12.2014 A 30.12.2014
99384-1	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA	2013/2014	01.12.2014 A 30.12.2014

Portaria nº. 833/22.12.2014 - CONCEDER Férias regulamentares do (a) servidor (a) LEA LUCIO DE PADUA, matrícula nº.727431-1, no período: 01.09.2014 a 30.09.2014, referente ao Exercício 2013/2014.

Portaria nº. 834/22.12.2014 - CONCEDER Férias regulamentares do (a) servidor (a) MARIA SOARES BORGES, matrícula nº. 120944-1, no período: 01.10.2014 a 30.10.2014, referente ao Exercício 2013/2014.

Portaria nº. 835/22.12.2014 - CONCEDER Férias regulamentares do (a) servidor (a) MARLUCI GALHARDO DE PAULA, matrícula nº. 120979-1, no período: 03.11.2014 a 02.12.2014, referente ao Exercício 2013/2014.

Portaria nº. 836/22.12.2014 - CONCEDER Férias regulamentares do (a) servidor (a) MARLY DE PAULA VIEIRA, matrícula nº. 727466-1, no período: 01.08.2014 a 30.08.2014, referente ao Exercício 2013/2014.

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

PORTARIA Nº.837/22.12.2014 - Tornar sem efeito,as férias do (a) servidor (a) HADRIO LAMAS NASCIMENTO, matrícula nº. 57190884-1, conced idas através da PORTARIA Nº. 694/11.11.2014 para o mês de DEZEMBRO/2014, referente ao exercício: 2012/2013, publicada no DOE Nº 32.766/12.11.2014.

ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a PORTARIA Nº. 763/25.11.2014, publicada no DOE:32.776/26.11.2014, referente ao(a) servidor(a) HADRIO LAMAS NASCIMENTO, matrícula nº.57190884-1.

Onde se lê: Período de Gozo: Exercício: 2012/2013

Leia-se: Período de Gozo: Exercício: 2012/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.12.2014.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 784156

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 49/SESPA/2014

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/SESPA/2014, Processo nº 445949 e 507272/2013, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14/08/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.707 de 18/08/2014.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos fracassados no P.E nº 133/2013, 134/2013 e 164/2013 pertencentes ao componente especializado, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 23/12/2014 a 23/12/2015.

Empresa: CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.430.231/0001 - 84, com sede na Av. João Pedro Cardoso, 183 - JD. Aeroporto - São Paulo - SP - CEP: 04355-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Agustin Alvarez Alvarez, portador do RG nº 12.165.937 - SSP/SP e do CPF/MF nº 075.924.548-74.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT.
09	Complemento Alimentar para Fenilcetonúricos-0 a 12 meses	Lata	600	R\$ 160,00

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 784005

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 87/SESPA/2014

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 168/SESPA/2014, Processo nº 159719/2014, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.790 de 17/12/2014.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para atender às necessidades da DEAF, por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 23/12/2014 a 23/12/2015.

Empresa: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, CNPJ nº 56.994.502/0098-62, com sede na AV. Ibirama, nº 518 - Taboão da Serra - SP, neste ato representada pelo Sr. FELIPE LIMA LAUAND, portador do RG nº 30.451.241-2 e do CPF nº 227.793.238-84.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	V.UNIT	TOTAL
10	Deferazirox 250 mg	Comprimido	6.000	R\$ 30,01	R\$ 180.060,00
11	Deferazirox 500 mg	Comprimido	24.000	R\$ 60,03	R\$ 1.440.720,00

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 784023

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO Nº. 8224/12.11.2014

NOME : CARLOS ROBERTO LIMA
MATRICULA : 5110734/1
CARGO : TÊC. EM RADIOTERAPIA
PERÍODO : 12.11.2014 a 30.11.2014

LAUDO MÉDICO Nº. 1238/05.11.2014

NOME : ELIENE DE CARVALHO OLIVEIRA
MATRICULA : 57191581/2
CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 23.10.2014 a 06.11.2014

LAUDO MÉDICO Nº. 1257/17.11.2014

NOME : ELIENE DE CARVALHO OLIVEIRA
MATRICULA : 57191581/2
CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 07.11.2014 a 21.11.2014

LAUDO MÉDICO Nº. 381/17.11.2014

NOME : LUCIA GOMES PEREIRA
MATRICULA : 54184223/2
CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 16.11.2014 a 16.11.2014

LAUDO MÉDICO Nº. 385/20.11.2014

NOME : MILENA DOS ANJOS CAROLINA DE SÁ
MATRICULA : 59133881/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
PERÍODO : 05.11.2014 a 11.11.2014

LAUDO MÉDICO Nº. 8207/05.11.2014

NOME : RAQUEL MOURA SOARES
MATRICULA : 5782546/2
CARGO : PSICÓLOGO
PERÍODO : 06.11.2014 a 06.02.2015

LAUDO MÉDICO Nº. 230/10.11.2014

NOME : ONEIDE DE SOUZA OLIVEIRA
MATRICULA : 5139716/1
CARGO : AUX. DE SAÚDE
PERÍODO : 14.11.2014 a 13.01.2015

LAUDO MÉDICO Nº. 25987/20.11.2014

NOME : PAULO ROBERTO DE BARROS MORAIS

MATRICULA : 5102987/1
CARGO : MÉDICO
PERÍODO : 01.11.2014 a 01.01.2015

LAUDO MÉDICO Nº. 160848/04.11.2014

NOME : ROSE MARY MENDES THEREZO

MATRICULA : 119113/1
CARGO : AG. DE SAÚDE
PERÍODO : 24.10.2014 a 22.12.2014

LAUDO MÉDICO Nº. 160900/04.11.2014

NOME : ALESSANDRA DE NAZARÉ CARDOSO PEREIRA
MATRICULA : 57205666/1
CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 06.10.2014 a 13.11.2014

LAUDO MÉDICO Nº. 161093/10.11.2014

NOME : ROSILDA SILVA DE LIMA
MATRICULA : 105716/1
CARGO : AUX. DE SAÚDE
PERÍODO : 08.11.2014 a 13.02.2015

LICENÇA ASSISTÊNCIA: LAUDO MÉDICO Nº. 25984/21.11.2014

NOME : CARMEM LUCIA MARQUES SANTOS CASTELO

MATRICULA : 5897332/1
CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 13.11.2014 a 12.12.2014

LAUDO MÉDICO Nº. 25875/01.10.2014

NOME : DANIELE PONTES ALVES
MATRICULA : 57206612/1
CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 21.09.2014 a 02.10.2014

LAUDO MÉDICO Nº. 161601/25.11.2014

NOME : ROSENILDA MARTINS TORRES FERREIRA

MATRICULA : 57194463
CARGO : TÊC. EM PATOLOGIA CLINICA
PERÍODO : 12.11.2014 a 21.11.2014

LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº. 783/03.12.2014 - CONCEDER

NOME : THAIANA NAZARÉ BONFIM DE LIMA
MATRICULA : 54191615/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DEPTO. DE CONTROLE DE ENDEMIAS
TRIÊNIO : 21.04.2010 a 20.04.2013
PERÍODO : 29.12.2014 a 27.01.2015 (30) dias.
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 32784/09.12.2014.

PORTARIA Nº. 812/16.12.2014 - CONCEDER

NOME : FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA ABRAHÃO
MATRICULA : 2056542/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : GABINETE
TRIÊNIO : 10.03.2011 a 09.03.2014
PERÍODO : 05.01.2015 a 03.02.2015 (30) dias.
PORTARIA Nº. 810/16.12.2014 - CONCEDER
NOME : THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO
MATRICULA : 5706980/2

CARGO : MÉDICO VETERINÁRIO
LOTAÇÃO : DVS
TRIÊNIO : 19.06.2008 a 18.06.2011
PERÍODO : 05.01.2015 a 05.03.2015 (60) dias.

PORTARIA Nº. 811/16.12.2014 - DETERMINAR

NOME : SUELY DE JESUS BATISTA
MATRICULA : 57194371/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : GABINETE
TRIÊNIO : 10.03.2008 a 09.03.2011
PERÍODO : 05.01.2015 a 03.02.2015 (30) dias.

PORTARIA Nº. 808/16.12.2014 - CONCEDER

NOME : ROSÂNGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA : 5008328/6
CARGO : TÊC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LOTAÇÃO : NTIIS
TRIÊNIO : 25.02.2008 a 24.02.2011
PERÍODO : 22.12.2014 a 20.01.2015 (30) dias.

PORTARIA Nº. 809/15.12.2014 - CONCEDER

NOME : IRACILDA PANTOJA DA SILVA
MATRICULA : 104159/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : GDV
TRIÊNIO : 01.03.2003 a 28.02.2006
PERÍODO : 15.12.2014 a 13.01.2015 (30) dias.

PORTARIA Nº. 792/05.12.2014 - DETERMINAR

NOME : MARCELA LOPES DE OLIVEIRA
MATRICULA : 3157121/1
CARGO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DGTES
TRIÊNIO : 16.07.2009 a 15.07.2012
PERÍODO : 24.11.2014 a 23.12.2014 (30) dias.

PORTARIA Nº. 807/12.12.2014 - DETERMINAR

NOME : RENATA CHAVES DOS SANTOS
MATRICULA : 57194947/1
CARGO : ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO : DIRETORIA TÉCNICA
TRIÊNIO : 10.03.2008 a 09.03.2011
PERÍODO : 05.01.2015 a 03.02.2015 (30) dias.

PORTARIA Nº. 785/04.12.2014 - DETERMINAR

NOME : THIAGO ANDRÉ LOUREIRO DE LIMA
MATRICULA : 54191833/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : DSG
TRIÊNIO : 19.08.2005 a 18.08.2008
PERÍODO : 05.01.2015 a 03.01.2015 (30) dias.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 784 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2014/477869.

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao(a) servidor(a) WERUSKA BRAGA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 54180726/4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) 11º CRS, por um período de (02) dois anos, a contar de 03.10.2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.12.2014.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 784243



ERRATA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"**
ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/ 2014, CÓDIGO Nº 775003, EM 26/11/2014.

Onde se Lê: Data de Assinatura: 10/11/2014 e Vigência : 10/11/2014 à 06/12/2014

Leia-se: Data de Assinatura: 05/11/2014 e Vigência : 05/11/2014 à 06/12/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Diretor da ETSUS

Protocolo 783922

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 063 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

RESOLVE:

Designar a servidora DÂMEA BECHARA DE MORAES, Matrícula nº 57197579/1, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos do 7º Centro Regional de Saúde, no período de 02.01.2015 a 31.01.2015, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 783923

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA

Portaria Nº 235 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí / SESP, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a portaria nº 1.595/2014-CCG de 08 de julho de 2014, publicada no DOE nº 32682 de 11/07/2014.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora MARIA OSVALDINA AZEVEDO DA SILVA Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 54184197-2, a Licença Prêmio no período 15.01.2015 a 13.02.2015, 30 (trinta) dias referente ao triênio de 22.10.2008 a 21.10.2011.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ELISABETH DE SOUZA FONTENELE

DIRETORA GERAL DO HRT/SESPA

Protocolo 784168

Portaria Nº 266 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí / SESP, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a portaria nº 1.595/2014-CCG de 08 de julho de 2014, publicada no DOE nº 32682 de 11/07/2014.

RESOLVE:

I - Determinar a servidora FRANCIEDE SANTOS FERREIRA, Cargo TEC. ENFERMAGEM matrícula 57207334/1, a Licença Prêmio no período 16/03/2015 A 14/04/2015, 30 (trinta) dias referente ao triênio de 21/10/2011 a 20.10.2014.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ELISABETH DE SOUZA FONTENELE

DIRETORA GERAL DO HRT/SESPA

Protocolo 784218

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1453/14 - SETER, 22 de dezembro de 2014.

Nome: Raimundo Benedito Gomes

Cargo: Aux. Operacional e Segurança Matrícula: 3255670/1

Triênio: 01/08/92 a 31/07/95

Período de Licença: 05/01/15 a 05/03/15

Lotação: DTE

Protocolo 784185

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1443/14 - SETER, 16 de dezembro de 2014.

Nome: Maria José do Espírito Santo Ferreira

Cargo: Servente Matrícula: 3193292/1

Período de Licença: 24/11/14 a 11/12/14

Lotação: Gabinete

Protocolo 784189

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA

TA. DE CONTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2009

EXERCÍCIO: 2009

OBJETO: Prorrogação da vigência, de acordo com que prescreve o artigo 57, §1º, II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2014

VIGÊNCIA: 01/11/2014 a 31/10/2015

TA ANTERIORES: 6º DATA ASSINATURA: 01/11/2013

DATA DOE: 26/12/2013 DATA ASSINATURA: 18/03/2013

TA ANTERIORES: 5º DATA ASSINATURA: 01/11/2012

DATA DOE: 20/03/2013 DATA ASSINATURA: 01/11/2011

TA ANTERIORES: 4º DATA ASSINATURA: 01/11/2011

DATA DOE: 14/11/2011 DATA ASSINATURA: 30/06/2011

TA ANTERIORES: 3º DATA ASSINATURA: 01/11/2011

DATA DOE: 09/11/2011 DATA ASSINATURA: 01/07/2010

TA ANTERIORES: 2º DATA ASSINATURA: 01/07/2010

DATA DOE: 07/07/2011 DATA ASSINATURA: 01/07/2010

TA ANTERIORES: 1º DATA ASSINATURA: 01/07/2010

DATA DOE: 18/10/2010

PARTES:

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EMPREGO E RENDA

ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, Nº. 1312, CEP: 66093-020,

Bairro Marco, CNPJ nº. 15.296817/0001-26.

ORDENADOR: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

BENEFICIÁRIO: COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, nº 197, bairro centro,

Capanema - PA

REPRESENTANTE LEGAL: ELAINE MARIA DE SOUZA LEITE

Protocolo 784014

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 2014/03

Data de Assinatura: 07 de Julho de 2014

Valor: R\$ 3.132,00

Vigência: 07/07/2014 a 06/07/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Serviço de configuração inicial, personalização e

ativação do sistema de folha de pagamento.

Contrato: De Cessão de Uso

Exercício: 2014

Orçamento: Programa de Trabalho 14 122 1297 4534 / Natureza

de despesa 33903908 / Fonte de Recurso 0260

Contratado: NASAJON SISTEMAS LTDA

Endereço: Av. Rio Branco Nº.45, Centro, Rio de Janeiro - RJ,

CEP: 20.090.003

E-mail:

Telefone: (21) 22139311

Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

Protocolo 783906

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2014-HOL

Objeto: Contratação do serviço de limpeza, conservação e higienização das dependências do hospital ophir loyola (hol), núcleo de acolhimento ao enfermo egresso (naee) e hospital jean bittar, 24 horas/dia, com fornecimento de todas as ferramentas, materiais, mão-de-obra, supervisão e fiscalização técnica necessária, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

Data da Abertura: 07/01/2015

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 14/10/2014

Ordenador Responsável: Alberto Gomes Ferreira Junior

Dotação Orçamentária: 0103/0269/10.122.1297.4578.3390.37

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 22 de dezembro de 2014.

Lorena Leão de Castro .

Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 784056

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

ASSINATURA: 15/12/2014

VALOR: 3.047,62

JUSTIFICATIVA: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA

10.302.1312.2610.3390.39. FONTE: 0269 - PROCESSO: 2014/224592

CONTRATO: 154/2011

MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO.

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola em Exercício

Protocolo 784015

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

ASSINATURA: 15/12/2014

VALOR: 50.000,00

JUSTIFICATIVA: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA

10.302.1312.2610.3390.39. FONTE: 0269 - PROCESSO: 2013/456192

CONTRATO: 008/2012

MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO.

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola em Exercício

Protocolo 784017

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

ASSINATURA: 15/12/2014

VALOR: 2.800,00

JUSTIFICATIVA: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA

10.302.1312.2610.3390.39. FONTE: 0269 - PROCESSO: 2013/456140

CONTRATO: 005/2012

MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO.

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola em Exercício

Protocolo 784018

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

ASSINATURA: 15/12/2014

VALOR: 7.560,00

JUSTIFICATIVA: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA

10.302.1312.2610.3390.39. FONTE: 0269 - PROCESSO: 2014/3445

CONTRATO: 056/2012

MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO.

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola em Exercício

Protocolo 784020

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

ASSINATURA: 15/12/2014

VALOR: 63.712,08

JUSTIFICATIVA: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA

10.302.1312.2610.3390.39. FONTE: 0269 - PROCESSO: 2014/15935

CONTRATO: 017/2010

MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO.

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola em Exercício

Protocolo 784022

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

ASSINATURA: 15/12/2014

VALOR: 4.401,32

JUSTIFICATIVA: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA

10.302.1312.2610.3390.39. FONTE: 0269 - PROCESSO: 2014/16622

CONTRATO: 101/2013

MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO.

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola em Exercício

Protocolo 784029

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

ASSINATURA: 15/12/2014

VALOR: 49.974,62

JUSTIFICATIVA: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA

10.302.1312.2610.3390.39. FONTE: 0269 - PROCESSO: 2013/377128

CONTRATO: 066/2009

MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO.

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola em Exercício

Protocolo 784035

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

ASSINATURA: 15/12/2014

VALOR: 8.437,50

JUSTIFICATIVA: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA

10.302.1312.2610.3390.39. FONTE: 0269 - PROCESSO: 2013/456132

CONTRATO: 004/2012

MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO.

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola em Exercício

Protocolo 784040

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 506662

Contrato: 39
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Equipamento Médico Hospitalares para modernização da unidade de Neonatologia (Adesão ao SRP Pregão Eletrônico nº 143/2011-CPLME/SES/PE).
Valor: 384.978,00
Data Assinatura: 01/04/2013
Vigência: 01/04/2013 a 31/03/2014
Pregão Eletrônico: 143/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual
10302131226100000 449052 0269000000 Federal
Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQ. MÉD. HOSP. LTDA
Endereço: R Dr Raul Lafayette, 191
CEP.51021-220 - Recife/PETelefone: 1130678047
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 784253

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE02370

Valor: 7.080,00
Data: 01/12/2014
Vigência: 01/12/2014 a 31/12/2014
Objeto: Aquisição de Garrafas Térmicas.
Compra Direta: 132/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Federal
Contratado: M M Alvarenga Com e Serv - ME
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 638, Batista Campos
CEP. 66.025-160 - Belém/PA
Telefone: 9132421515
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 784274

Nota de Empenho de Despesa: 2014NE02401

Valor: 1.005,00
Data: 05/12/2014
Vigência: 05/12/2014 a 31/12/2014
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Dispensa: 00/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10303139126080000 33903000 0103000000 Estadual
Contratado: Alfamed Comercial Ltda
Endereço: Av. Marques de Herval, Pedreira
CEP.66087-320-Belém/PA
Telefone: 9132772744
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 784275

Nota de Empenho de Despesa: 2014NE02390

Valor: 14.075,74
Data: 05/12/2014
Vigência: 05/12/2014 a 31/12/2014
Objeto: Aquisição de material de laboratório.
Dispensa: 00/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 33903000 0269000000 Federal
Contrato: Cirubel Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda
Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: Fátima, s/n
CEP.66060-370-Belém/PA
Telefone: 9132042729
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 784278

Nota de Empenho de Despesa: 2014NE02386
Valor: 6.900,00
Data: 05/12/2014
Vigência: 05/12/2014 a 31/12/2014
Objeto: Aquisição de agulha para anestesia peridural.
Compra Direta: 0135/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 33903000 0103000000 Estadual
Contratado: Cristalfarma Com. Rep. Imp. Ecp. Ltda
Endereço: Rod. BR 316 Km 06 Alam. Leopoldo Teixeira, Levilandia
CEP.67030-025-Belém/PA
Telefone: 9132555616
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 784282

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE02374

Valor: 7.866,00
Data: 01/12/2014
Vigência: 01/12/2014 a 31/12/2014
Objeto: Aquisição de crachás, etiquetas e papel contínuo.
Compra Direta: 130/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: PARÁ SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: Rua 28 de Setembro, nº 1148, Reduto
CEP. 66.000-000 - Belém/PA
Telefone: 9132251673
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 784286

Nota de Empenho de Despesa: 2014NE02399

Valor: 89.250,00
Data: 05/12/2014
Vigência: 05/12/2014 a 31/12/2014
Objeto: Aquisição de agulha para anestesia peridural.
Dispensa: 00/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10303139126080000 33903000 0103000000 Estadual
Contrato: F. Cardoso & Cia Ltda
Endereço: Av. Almirante Barroso, 750, Marco
CEP.66090-000-Belém/PA
Telefone: 9132021211
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 784289

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE02391

Valor: 9.658,00
Data: 05/12/2014
Vigência: 05/12/2014 a 31/12/2014
Objeto: Compra de material de higiene e limpeza.
Registro de Preços: 55/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745760000 339030 0269000000 Federal
Contratado: Unijohn Sistemas de Limpeza Ltda.
Endereço: Rua Barão de Sabará, nº 219, Madre Gertrudes
CEP. 30.512-750 - Belo Horizonte/MG
Telefone: 3133892750
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 784293

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 802/2014
Prazo para Aplicação (em dias): 13
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO GERENTE 5169607-1
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 500,00
10122129745750000 0269001022 339036 500,00

Observação: PROCESSO 2014/570698 E PERIODO DE APLICACAO
18/12/2014 A 30/12/2014.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Protocolo 783915

DIÁRIA

PORTARIA Nº 714 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante dos Processos nº 535.435/2014.

RESOLVE: Conceder 0,5 diária(s) no valor de 47,50 ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de DESLOCAR-SE AO HEMOCENTRO DE CASTANHAL/PA A SERVIÇO

NOME	CPF/Matrícula	CARGO/LOT. LOCAL PERÍODO
EDISON CONCEIÇÃO CORRÊA	293586632-00	Motorista Castanhal/PA20/11/2014
GETRA	20/11/2014	54189237-1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 27 de Novembro de 2014

DRA. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTE

Protocolo 784071

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº 725 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: ANDREZA DUARTE MARTINS FIGUEIREDO
Matrícula: 5831695/3
Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV
Triênio referente: 07.08.2009 a 06.08.2012
Período: 02.01.2015 a 31.01.2015

PORTARIA Nº 726, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: BENEDITA FERREIRA REIS
Matrícula: 54194988/1
Cargo: PSICOLOGO/ FPEHCGV
Triênio referente: 29.12.2008 a 28.12.2011
Período: 02.01.2015 a 31.01.2015

PORTARIA Nº 727, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: GILVANILDE TENORIO MENDES DOS SANTOS
Matrícula: 5054478/2
Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV
Triênio referente: 15.03.1998 a 14.03.2001
Período: 15.01.2015 a 13.02.2015

PORTARIA Nº 728, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: RITA MARIA DE MOURA SEABRA
Matrícula: 5077508/1
Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE/ FPEHCGV
Triênio referente: 15.03.2004 a 14.03.2007
Período: 05.01.2015 a 03.02.2015

PORTARIA Nº 729, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: WALTER FERREIRA DE ABREU
Matrícula: 5158117/1
Cargo: AG. ART. PRATICAS/ FPEHCGV
Triênio referente: 28.06.2010 a 27.06.2013
Período: 05.01.2015 a 03.02.2015

PORTARIA Nº 730, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 60 (Sessenta)
Servidor: ADAIR DA SILVA ELLERES
Matrícula: 54196357/3
Cargo: MÉDICO/ FPEHCGV
Triênio referente: 15.12.2009 a 14.12.2012
Período: 01.01.2015 a 01.03.2015

PORTARIA Nº 731, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE ARAUJO PINTO
Matrícula: 54180204/2

Cargo: MÉDICO/ FPEHCGV

Triênio referente: 19.12.2005 a 18.12.2008

Período: 05.01.2015 a 03.02.2015

PORTARIA Nº 732, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: CLAUDIA DABREU FERNANDES

Matrícula: 57192770/1

Cargo: TEC. ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Triênio referente: 16.06.2010 a 15.06.2013

Período: 01.01.2015 a 30.01.2015

PORTARIA Nº 733, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: HELENA LUCIA FERREIRA PERES

Matrícula: 520240/2

Cargo: ADMINISTRADOR/ FPEHCGV

Triênio referente: 19.10.2008 a 18.10.2011

Período: 15.01.2015 a 13.02.2015

PORTARIA Nº 734, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: IVONE SOARES BARBOSA

Matrícula: 54195035/1

Cargo: PSICOLOGO/ FPEHCGV

Triênio referente: 21.12.2005 a 20.12.2008

Período: 05.01.2015 a 03.02.2015

PORTARIA Nº 735, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: JOSE RIBAMAR SILVA DA COSTA

Matrícula: 100005/2

Cargo: MEDICO/ FPEHCGV

Triênio referente: 30.03.1996 a 29.03.1999

Período: 02.01.2015 a 31.01.2015

PORTARIA Nº 736, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA

Matrícula: 5161282/3

Cargo: ASSIST. SOCIAL/ FPEHCGV

Triênio referente: 02.07.2005 a 01.07.2008

Período: 05.01.2015 a 03.02.2015

PORTARIA Nº 737, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: MARIA CLAUDECIRA MOURA MOURÃO

Matrícula: 122378/1

Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV

Triênio referente: 01.02.1995 a 31.01.1998

Período: 02.01.2015 a 31.01.2015

PORTARIA Nº 738, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 60 (Sessenta)

Servidor: MARIA DAS DORES QUADROS ASSUNÇÃO

Matrícula: 115592/1

Cargo: AG. PORTARIA/ FPEHCGV

Triênio referente: 10.06.2009 a 09.06.2012

Período: 02.01.2015 a 02.03.2015

PORTARIA Nº 738, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES

Matrícula: 5829275/2

Cargo: MEDICO/ FPEHCGV

Triênio referente: 31.05.2006 a 30.05.2009

Período: 02.01.2015 a 31.01.2015

PORTARIA Nº 740, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: OLIVIA DA SILVA CAMPOS

Matrícula: 57191078/1

Cargo: COZINHEIRO/ FPEHCGV

Triênio referente: 05.11.2010 a 04.11.2013

Período: 02.01.2015 a 31.01.2015

PORTARIA Nº 741, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: RITA MARIA SILVA MALATO

Matrícula: 5082170/1

Cargo: AUX. SAÚDE/ FPEHCGV

Triênio referente: 24.04.2010 a 23.04.2013

Período: 01.01.2015 a 30.01.2015

PORTARIA Nº 742, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: ROSENEIDA JACQUELINE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Matrícula: 54190632/1

Cargo: COPEIRO/ FPEHCGV

Triênio referente: 09.06.2005 a 08.06.2008

Período: 01.01.2015 a 30.01.2015

PORTARIA Nº 743, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: RUTE HELENA ASSUNÇÃO DE LIMA

Matrícula: 57195085/1

Cargo: TEC. ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Triênio referente: 29.02.2008 a 28.02.2011

Período: 02.01.2015 a 31.01.2015

PORTARIA Nº 744, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: SILVANA NAZARE LUZ GOMES

Matrícula: 94897/1

Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHC GV

Triênio referente: 12.11.2002 a 11.11.2005

Período: 15.01.2015 a 13.02.2015

PORTARIA Nº 745, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: SOCORRO NAZARE ARAUJO ALMEIDA BARBOSA

Matrícula: 54189107/1

Cargo: NUTRICIONISTA/ FPEHCGV

Triênio referente: 25.02.2008 a 24.02.2011

Período: 15.01.2015 a 13.02.2015

PORTARIA Nº 746, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: SONIA MARIA VICENTE DA PIEDADE

Matrícula: 1578352/1

Cargo: TEC. ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Triênio referente: 11.04.2011 a 10.04.2014

Período: 02.01.2015 a 31.01.2015

PORTARIA Nº 747, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: TATIANA CARVALHO DE MONTALVÃO

Matrícula: 54189124/1

Cargo: PSICOLOGO/ FPEHCGV

Triênio referente: 18.03.2008 a 17.03.2011

Período: 02.01.2015 a 31.01.2015

PORTARIA Nº 748, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: TATIANA CARVALHO DE MONTALVÃO

Matrícula: 54189124/2

Cargo: PSICOLOGO/ FPEHCGV

Triênio referente: 20.04.2008 a 19.04.2011

Período: 02.01.2015 a 31.01.2015

PORTARIA Nº 749, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: WALQUIRIA MELO DOS SANTOS

Matrícula: 7007507/1

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV

Triênio referente: 01.01.2007 a 31.12.2009

Período: 02.01.2015 a 31.01.2015

Protocolo 784170

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 047/2014

Nome: GIANE ELLEN ALVES DE SOUZA

Matrícula: 57215788/ 2

Cargo/Lotação: GERENTE DE GRUPO TECNICO/FPEHCGV

Período: 01.12.2014 a 29.05.2015

Laudo: 045/2014

Nome: CLEIDE MARIA SOARES DA SILVA

Matrícula: 57192782/ 1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 03.12.2014 a 31.05.2015

Protocolo 784174

CONTRATO

CONTRATO: 149 EXERCÍCIO: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de apropriação de custos, suporte e manutenção do Sistema de Custo Gerencial utilizado pela FHCGV, permitindo avaliação de custos operacionais, custos unitários de produtos e serviços, receitas e resultados.

Valor Total: 6.993,00

Data da assinatura: 16/12/2014

Vigência: 16/12/2014 a 15/12/2015.

Inexigibilidade: 25/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
644577	339039	0269000000
Estadual		

Contratado(s):

Nome: METHODUSUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

Endereço: Rua Gal. Anápio Gomes, nº. 467 - Bairro Eunice

CEP. 94.920-270 - Cachoeirinha/RS

Telefone: 5134411255

Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 784242

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 27/2014

Valor: 172.800,00

Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos médicos hospitalares

pertencentes à FHCGV.

Data de Ratificação: 16/12/2014

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
642610	339039	0269000000	Estadual
902610	339039	0103000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: BLB ELETRÔNICA LTDA-EPP

Endereço: Rua Domingos Marreiros, nº. 738

CEP. 66.055-210 - Belém-PA

Telefone: 9132249800

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 783288

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA:929- DO DIA 22/12/2014

PROCESSO:488852/2014

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS EVENTUAIS, CXOMA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICA DA UASE-ANANINDEUA

AQUISIÇÕES DE MATERIS PARA EVENTO NATALINO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1356.6479

PROJETO ATIVIDADE: 68-6479

AÇÃO: 18.3322

FONTE DE RECURSO: 0661

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 1.000,00- (CONSUMO)

SERVIDOR: JOSE AUGUSTO CHAVES MENDONÇA

MATRICULA: 3227880/ 1

CPF: 104.797.082-15

PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:60

ORDENADOR DE DESPESAS: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Protocolo 783982

DIÁRIA

PORTARIA:1190- DO DIA 22/12/2014

PROCESSO:470397/2014

OBJETIVO: CONDUZIR ADOLESCENTE CUSTODIADA NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO-CSEM, PARA AUDIÊNCIA CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

SERVIDOR: ALAN JOSE DA SILVA ALENCAR

MATRICULA: 5909549/1

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARAPANIM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 16/10/2014

DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Protocolo 784073

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PARCIAL - 22/12/2014

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DESCRIMINADO.

-PROCESSO. 4896997/2014 (PORTARIA 936/2014)

-PUBLICAÇÃO -762604

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$3,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339030)

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$25,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339033)

-SERVIDOR SUPRIDO - JOSUE FRANCERY MELO GUEDES (MAT-54187946/ 1)

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo 783928

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PARCIAL - 22/12/2014

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$8,27 (ELEMENTO DE DESPESA: 339030)
 -SERVIDOR SUPRIDO - ANGELA ENEIDA HORTA COSTA (MAT-3212718/ 1)
 TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
 PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo 783930

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PARCIAL - 22/12/2014

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DESCRIMINADO.
 -PROCESSO. 408879/2014 (PORTARIA 729/2014)
 -PUBLICAÇÃO -742687
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$209,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339030)
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$365,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339033)
 -SERVIDOR SUPRIDO -RAINERE BENTES DA SILVA (MAT-5786622/ 3)
 TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
 PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo 783931

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PARCIAL - 22/12/2014

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DESCRIMINADO.
 -PROCESSO. 480015/2014 (PORTARIA 919/2014)
 -PUBLICAÇÃO -760511
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$75,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339030)
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$150,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339039)
 -SERVIDOR SUPRIDO -KATIA LINDOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS (MAT-527668/ 1)
 TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
 PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo 783933

TORNAR SEM EFEITO-22/12/2014
 TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO:776464/2014, REFERENTE AO PROCESSO:539241/2014, PORTARIA 1091/2014, CONSIDERANDO O MEMORANDO CANCELAMENTO Nº 1522/2014-CIAM /BELÉM .
 TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO.
 PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo 783947

TORNAR SEM EFEITO-22/12/2014
 TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO:776512/2014, REFERENTE AO PROCESSO:539241/2014, PORTARIA 1092/2014, CONSIDERANDO O MEMORANDO CANCELAMENTO Nº 1522/2014-CIAM /BELÉM .
 TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO.
 PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo 783951

EXCLUIR DIARIA DE SERVIDOR - 22/12/2014

Número de Publicação:758214 /2014
 EXCLUIR DA PUBLICAÇÃO 758214, PORTARIA 893/2014, PROCESSO 470397/2014, O NOME DA SERVIDOR ; ANDRE FERREIRA DO LAGO, MATRICULA. 5906129/1, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM, CONFORME MEMORANDO 198/2014-GETRAN.
 TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 784072

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

No dia 19 de dezembro de 2014, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2014/247646, Pregão Eletrônico nº 011/2014, cujo objeto é a *Contratação de empresa/instituição para prestação de serviços especializados de organização, planejamento e realização do IV Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público Substituto e formação de cadastro de reserva, a ser executado de forma indireta, e realizado em 04 (quatro) fases distintas, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, na forma do Termo*

de Referência, tendo como vencedora do certame a FUNDAÇÃO ESCOLA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL (CNPJ nº 90.090.762/0001-19), com Valor Percentual de 8,5% (oito vírgula cinco por cento), correspondente ao Valor Unitário com Desconto de R\$ 240,46 (duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).
 Belém/PA, 19 de dezembro de 2014.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
 Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo 783579

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato. Nº 135/2014 - TJ/PA. Partes: TJ/PA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.//CNPJ nº 34.028.316/0018-51// Objeto: a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.// Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, caput art 25 da Lei nº 8.666/93 //Vigência: Início 07/01/2015 a 07/01/2016// Valor global estimado: R\$-71.318,91//Dotação orçamentária:02.122.1297.6856/02.122.1297.6857/ 02.1297.6858-339039//Foro: Belém// Data da Assinatura: 22/12/14//Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches.

Protocolo 784223

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, referente ao processo PA-MEM-2014/18624.//Belém, 22 de dezembro de 2014/ Igor Abrahão Abdon//Secretário. **Ratificação//** A Excelentíssima Desembargadora, Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 22/12/2014.

Protocolo 784215

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 126/TJPA/2014 (registro de preços para eventual fornecimento de material diversificado de consumo para copa e cozinha destinado a suprir as necessidades destinadas ao suprimento de estoque do almoxarifado do TJPA), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 22 de dezembro de 2014. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo 784058

DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2014.
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 4516/2014 - GP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 3986/2014-GP, DE 30/10/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 1½ uma e meia) DIÁRIA, A MAGISTRADA, KATIA PARENTE SENA, REFERENTE AO

SEU DESLOCAMENTO A BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 02 A 03/11/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 4517/2014 - GP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 4340/2014-GP, DE 28/11/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 5½ (cinco e meia) DIÁRIA, A SERVIDORA, DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A BELÉM/PA, NO PERÍODO DE 01 A 06/12/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 4518/2014 - GP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 4353/2014-GP, DE 28/11/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 5½ (cinco e meia) DIÁRIA, AO SERVIDOR, VALDEIR DIAS DE SOUZA, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A BELÉM/PA, NO PERÍODO DE 01 A 06/12/2014.

Protocolo 783908

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 046/2014/TJPA - Pregão Eletrônico nº 114/TJPA/2014// Objeto: Eventual aquisição de servidores do tipo *rack* para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Empresa: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.627.838/0001-01, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Henri Dunant, nº. 1383, Bloco Golden Tower, 21º andar, CEP: 04709-111, Bairro Santo Amaro, telefone:

(11) 3508-2222, e-mail: edital@acao.com.br// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1337.6247// Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0112// Data da assinatura: 22/12/2014//Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches.

Protocolo 783983

Extrato de Termo de Aplicação de Penalidade - O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA. - EPP, CNPJ nº. 22.985.071/0001-23, com sede na Rodovia do Tapanã, s/n, Lote 1 (Tapanã - Icoaraci), Conjunto Park Amazônia, Bairro Tapanã, Belém - Pará, a penalidade de ADVERTÊNCIA c/c MULTA COMPENSATÓRIA no percentual de 20%, correspondente a R\$202.721,76 (duzentos e dois mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), em virtude da execução do contrato em desacordo com o Termo de Referência do Contrato 086/2014, nos termos do PA-MEM-2014/19431, com fundamento na cláusula décima quarta, itens "a" e "c".// Belém, 17 de dezembro de 2014.// DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (republicada por incorreção - IOEPA 22/12/2014 - 783559)

Protocolo 784230

Extrato de Termo de Aplicação de Penalidade - Contrato 064/2014 TJPA: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.615616/0001-28, com endereço na Travessa Curuzu, nº. 2005, Bairro Marco, CEP: 66093-540, Belém/PA, MULTA MORATÓRIA de 0,2 (dois décimos por cento) % por dia de atraso no adimplemento do objeto contratual, no valor de R\$ 18.942,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais), de acordo com o previsto na Cláusula 9.ª, parágrafo 1º, alínea b do Contrato nº. 064/2014, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº. 8.666/93, conforme o PA-OFI 2014/011052.// Belém, 09 de dezembro de 2014.// DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Protocolo 784239

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 047/2014/TJPA - Pregão Eletrônico nº 132/TJPA/2014// Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de *transceivers* para interligação das unidades judiciárias no anel de fibra do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, envolvendo aquisição de equipamentos e garantia de 60 (sessenta) meses, // Empresa: CONNECT DISTRIBUIDORA NETWORK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.837.461/0001-30, com sede na cidade de Curitiba, Estado do PR, Avenida Padre Anchieta, 1691, Cep: 80.730-000, fone: (41) 3598-9201,

e-mail: licitacoes@connectpartner.com.br// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1337.6247// Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0118 e 0318// Data da assinatura: 22/12/2014// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches.

Protocolo 784257

DEPUTADO TIÃO MIRANDA
2º Secretário
DEPUTADA ANA CUNHA
3ª Secretária
DEPUTADA TETÊ SANTOS
4ª Secretária

Protocolo 784055

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 2585 /2014/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas normas estabelecidas pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 6º, itens I, II, III e IV; Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 art. 2º e art. 5º; Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, art. 54-A, o servidor JOAQUIM FERNANDES SILVA, matrícula 825, no cargo de AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO - TRANSPORTE - Código e Nível PL.AL.065, do Quadro de Provedimento Efetivo, com proventos integrais, assim discriminados:

VENCIMENTO: (14 Referências)	R\$-1886,82
GRAT. DE DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%)	R\$-1509,45
GRAT. ATO DA MESA 34/96 (100%)	R\$-1886,82
ADICIONAL LEGISLATIVO (Atos da Mesa 86/00, 31/05 e 126/11 e Acórdão nº 40.177 e Acórdão nº 52.533,	
Ambos do TCE-Pa	R\$-788,70
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$-3.643,07
TOTAL DE PROVENTOS MENSUAIS	R\$- 9714,86
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS	R\$116.578,32

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de dezembro de 2014.

Deputado MÁRCIO MIRANDA

Presidente

Deputado ELIEL FAUSTINO

1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA

2º Secretário

Protocolo 783953

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o §1º e o caput do art. 310 e o art. 338 da Constituição do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O § 1º e o caput do art. 310 da Constituição do Estado do Pará passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 310. Fica extinta a Consultoria-Geral do Estado.

§1º As atribuições da Consultoria-Geral do Estado passam a ser exercidas pela Procuradoria-Geral do Estado."

.....

Art. 2º O art. 338 da Constituição do Estado do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 338. O Chefe da Casa Civil, o Chefe da Casa Militar, o Comandante Geral da Polícia Militar, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar e o Delegado Geral de Policial Civil, nos crimes comuns e nos de responsabilidade, serão processados e julgados pelo Tribunal de Justiça do Estado e, nos de responsabilidade conexos com os do Governador, pela Assembleia Legislativa."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO JÚNIOR FERRARI

1º Vice-Presidente

DEPUTADO CÁSSIO ANDRADE

2º Vice-Presidente

DEPUTADO ELIEL FAUSTINO

1º Secretário

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1482/2014 - TCM, DE 11/11/2014;

Nomear, termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora **VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO**, matrícula nº 500000622, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 1º de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1483/2014 - TCM, 11/11/2014;

Nomear, termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora **MARTA LUCIA TRINDADE LOPES BACURY**, matrícula nº 500000800, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 1º de novembro de 2014.

Protocolo 781850

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1251/2014 - TCM, DE 16/09/2014

1. Designar os servidores MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA, matrícula nº 500000310, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E/11, ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE, matrícula nº 500000363, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.B/9, GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA, matrícula nº 500000265, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E/11 e ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 500000656, para participarem da Oficina de Trabalho para elaboração e apresentação de Matriz de Achados de Auditoria Operacional Coordenada na Atenção Básica à Saúde, que ora se realiza pelos Tribunais de Contas do Brasil, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os Tribunais de Contas do Brasil, ATRICON e IRB, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2014; 2. Conceder aos servidores 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1353/2014 - TCM, DE 09/10/2014

Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias militar aos Policiais Militares MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 900000035, Seção de Administração e Segurança - OFICIAL PM, SIDNEY RAMOS DE MELO, matrícula nº 900000036, Corpo Operacional - PRAÇAS PM e GUILHERME OEIRAS JOVITA DA SILVA, matrícula nº 900000028, Corpo Operacional - PRAÇAS BM, em virtude de terem deslocado-se ao Município de Marabá/PA, a fim de tratarem de assuntos pertinentes a esta Corte de Contas, no período de 06 a 11 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1371/2014 - TCM, DE 17/10/2014

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79. Designar o Conselheiro ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, no "III Encontro Jurisprudência nos Tribunais de Contas", a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de 21 a 25 de outubro de 2014, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº 1408/2014 - TCM, DE 29/10/2014

Designar os servidores ARNÓBIO DE NAZARE N. FRANCO JUNIOR, matrícula nº 500000564, Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4 e KATIA REGINA CASTRO DE CARVALHO PIMENTA, matrícula nº 500000695, Chefe de Divisão - TCM.CPC.101.3, para tratarem de assuntos referentes a este Tribunal no município de Marabá/PA, no período de 10 a 15 de novembro de 2014, concedendo-lhes 05 e ½ (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1406/2014 - TCM, DE 29/10/2014

1. Designar o Policial Militar JOSE WALDEMAR RODRIGUES NETO, matrícula nº 900000029, para tratar de assuntos referentes a este Órgão, no posto de atendimento deste TCM/PA, no município de Marabá/PA, no período de 03 a 08 de novembro de

2014; 2. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor EUSANGELO ALVES DA SILVA, matrícula nº 500000526, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, para conduzi-lo; 3. Conceder aos referidos servidores 05 e ½ (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1399/2014 - TCM, DE 28/10/2014

Designar a servidora ANNE DE PAULA FACUNDO DAMASCENO, matrícula nº 500000593, Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5 e o Policial Militar GUILHERME OEIRAS JOVITA DA SILVA, matrícula nº 900000028, Praças BM, para tratarem de assuntos referentes a este Tribunal no município de Marabá/PA, no período de 28 a 31 de outubro de 2014, concedendo-lhes 03 e ½ (três e meia) diárias

PORTARIA Nº 1181/2014 - TCM, DE 02/09/2014

Designar o Policial Militar CARLOS DORIA SANTOS, matrícula nº 900000033, Sub-Chefe do Gabinete Militar - OF. SUP/INTERM PM, para tratar de assuntos deste Tribunal no município de Salinópolis/PA, nos dias 02 e 03 de setembro de 2014, concedendo-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1194/2014 - TCM, DE 03/09/2014

Designar as servidoras ANA ROSA PAIXAO FREITAS, matrícula nº 500000469, Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, BRUNA CAROLINA FREITAS NASCIMENTO, matrícula nº 500000724, Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4 e KAMILA DE ATAYDE ESPEZIN VIEIRA, matrícula nº 500000706, Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3 para tratarem de assuntos referentes a este Tribunal acompanhando visita técnica de treinamento, no município de Redenção/PA, no período de 22 a 27 de setembro de 2014, concedendo-lhes 5 e ½ (cinco e meia) diárias.

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Presidente

Protocolo 781624

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DE CONTAS RELAÇÃO DE PORTARIAS EXPEDIDAS EXERCÍCIO DE 2014

Nº	DATA	REFERÊNCIA
001/2014	13/01/2014	Nom. membro
002/2014	13/01/2014	Nom. servidor
003/2014	13/01/2014	Nom. servidor
004/2014	13/01/2014	Susp. férias
005/2014	13/01/2014	Autoriz. lançam. folha
006/2014	13/01/2014	Reaj. benef. prev.
007/2014	15/01/2014	Interrup. férias
008/2014	15/01/2014	Desig. Pregão
009/2014	15/01/2014	Averb. tempo serv.
010/2014	15/01/2014	Atrib. reg. trabalho
011/2014	20/01/2014	Estab. valor p/ distr. proces.
012/2014	20/01/2014	Interrup. férias
013/2014	20/01/2014	Conv. pecúnia
014/2014	20/01/2014	Readap. servidor
015/2014	20/01/2014	Susp. férias
016/2014	20/01/2014	Susp. férias
017/2014	20/01/2014	Interrup. férias
018/2014	21/01/2014	Torn. sem efeito sanç. adm.
019/2014	28/01/2014	Interrup. férias
020/2014	28/01/2014	Prog. quotas orçam.
021/2014	30/01/2014	Desig. Pregão
022/2014	30/01/2014	Exon. servidor
023/2014	30/01/2014	Exon. servidor
024/2014	30/01/2014	Nom. servidor
025/2014	30/01/2014	Conces. férias

026/2014	30/01/2014	Exon. servidor
027/2014	30/01/2014	Nom. servidor
028/2014	31/01/2014	Desig. Leilão
029/2014	04/02/2014	Desig. Pregão
030/2014	04/02/2014	Nom. servidor
031/2014	04/02/2014	Conces. férias
032/2014	04/02/2014	Desig. ADC
033/2014	05/02/2014	Atrib. reg. trabalho
034/2014	05/02/2014	Atrib. função
035/2014	10/02/2014	Conces. férias
036/2014	10/02/2014	Conces. férias
037/2014	12/02/2014	Conces. licença
038/2014	12/02/2014	Conv. pecúnia
039/2014	18/02/2014	Interrup. férias
040/2014	21/02/2014	Conces. Sup. de Fundos
041/2014	24/02/2014	Desig. supl. Pregão
042/2014	24/02/2014	Conces. férias
043/2014	24/02/2014	Desig. membro
044/2014	25/02/2014	Conces. licença
045/2014	28/02/2014	Desig. servidor
046/2014	06/03/2014	Atrib. reg. trabalho
047/2014	06/03/2014	Conces. licença
048/2014	10/03/2014	Conces. férias
049/2014	13/03/2014	Susp. férias
050/2014	13/03/2014	Desig. membro
051/2014	14/03/2014	Desig. membro
051-A/2014	14/03/2014	Conces. licença
052/2014	24/03/2014	Desig. servidor
053/2014	28/03/2014	Desig. membros
054/2014	28/03/2014	Averb. tempo serv.
055/2014	07/04/2014	Conces. férias
056/2014	07/04/2014	Conces. férias
057/2014	07/04/2014	Conces. férias
058/2014	07/04/2014	Conces. férias
059/2014	11/04/2014	Conces. férias
060/2014	11/04/2014	Conces. férias
061/2014	11/04/2014	Desig. membro
062/2014	11/04/2014	Conces. licença
063/2014	11/04/2014	Conces. férias
064/2014	25/04/2014	Conces. férias
065/2014	08/05/2015	Conces. férias
066/2014	08/05/2014	Conces. férias
067/2014	08/05/2014	Interrup. férias
068/2014	08/05/2014	Interrup. férias
069/2014	13/05/2014	Prog. quotas orçam.
070/2014	14/05/2014	Aposent. membro
071/2014	14/05/2014	Nom. membro
072/2014	15/05/2014	Exon. servidor
073/2014	15/05/2014	Decl. vacância
074/2014	15/05/2014	Exon. servidor
075/2014	15/05/2014	Nom. servidor
076/2014	16/05/2014	Exon. servidor
077/2014	16/05/2014	Nom. servidor
078/2014	16/05/2014	Conces. férias
079/2014	16/05/2014	Desig. membros/servid.
080/2014	21/05/2014	Desig. Pregão
081/2014	22/05/2014	Conces. licença
082/2014	28/05/2014	Conces. férias
083/2014	29/05/2014	Susp. férias
084/2014	30/05/2014	Transf. férias
085/2014	30/05/2014	Revog. portaria
086/2014	30/05/2014	Conces. férias
087/2014	30/05/2014	Conces. férias
088/2014	30/05/2014	Conces. férias
089/2014	30/05/2014	Conces. licença
090/2014	30/05/2014	Desig. membro
091/2014	30/05/2014	Atrib. reg. trabalho
092/2014	02/06/2014	Conces. licença

093/2014	02/06/2014	Conces. férias
094/2014	02/06/2014	Conces. férias
095/2014	05/06/2014	Conces. férias
096/2014	05/06/2014	Nom. servidor
097/2014	05/06/2014	Conces. férias
098/2014	05/06/2014	Conces. férias
099/2014	05/06/2014	Conces. férias
100/2014	05/06/2014	Conces. férias
101/2014	05/06/2014	Conces. férias
102/2014	05/06/2014	Conces. férias
103/2014	05/06/2014	Conces. férias
104/2014	06/06/2014	Averb. tempo serv.
105/2014	10/06/2014	Conv. pecúnia
106/2014	10/06/2014	Conces. férias
107/2014	18/06/2014	Desig. servidor
108/2014	18/06/2014	Desig. Pregão
109/2014	18/06/2014	Conces. férias
110/2014	18/06/2014	Conces. férias
111/2014	25/06/2014	Desig. servidor
112/2014	27/06/2014	Exon. servidor
113/2014	27/06/2014	Transf. férias
114/2014	27/06/2014	Susp. férias
115/2014	30/06/2014	Nom. servidor
116/2014	30/06/2014	Nom. servidor
117/2014	30/06/2014	Conces. férias
118/2014	30/06/2014	Conces. férias
119/2014	01/07/2014	Atrib. reg. Trabalho
120/2014	07/07/2014	Averb. tempo serv.
121/2014	07/07/2014	Interrup. férias
122/2014	07/07/2014	Desig. comissão
123/2014	07/07/2014	Alter. equipe Pregão
124/2014	07/07/2014	Susp. férias
125/2014	07/07/2014	Susp. férias
126/2014	10/07/2014	Conv. pecúnia
127/2014	10/07/2014	Averb. tempo serv.
128/2014	15/07/2014	Susp. férias
129/2014	15/07/2014	Conces. férias
130/2014	16/07/2014	Interrup. férias
131/2014	16/07/2014	Interrup. férias
132/2014	16/07/2014	Susp. férias
133/2014	23/07/2014	Desig. membros
134/2014	23/07/2014	Conces. férias
135/2014	24/07/2014	Interrup. férias
136/2014	07/08/2014	Conces. férias
137/2014	07/08/2014	Conces. férias
138/2014	11/08/2014	Desig. Leilão
139/2014	11/08/2014	Interrup. férias
140/2014	11/08/2014	Homol. avaliação
141/2014	11/08/2014	Conces. licença
142/2014	13/08/2014	Conces. licença
143/2014	14/08/2014	Averb. tempo serv.
144/2014	01/09/2014	Conces. férias
145/2014	01/09/2014	Conces. férias
146/2014	01/09/2014	Conces. férias
147/2014	01/09/2014	Conces. adiant. 13º sal.
148/2014	02/09/2014	Averb. tempo serv.
149/2014	02/09/2014	Regul. compl. DIPRO
150/2014	10/09/2014	Conces. férias
151/2014	12/09/2014	Conces. Sup. de Fundos
152/2014	16/09/2014	Suplem. prog. orçam.
153/2014	16/09/2014	Prog. quotas orçam.
154/2014	24/09/2014	Desig. membro
155/2014	30/09/2014	Desig. membros
155-A/2014	30/09/2014	Susp. férias
156/2014	02/10/2014	Conces. férias
157/2014	10/10/2014	Conces. férias
157-A/2014	10/10/2014	Conces. licença
158/2014	16/10/2014	Interrup. férias

159/2014	17/10/2014	Desig. membro
160/2014	17/10/2014	Conces. férias
161/2014	17/10/2014	Conces. férias
162/2014	21/10/2014	Conces. férias
163/2014	21/10/2014	Conces. férias
164/2014	24/10/2014	Suplem. prog. orçam.
165/2014	28/10/2014	Conces. férias
166/2014	28/10/2014	Conces. férias
167/2014	29/10/2014	Interrup. férias
168/2014	30/10/2014	Conces. licença
169/2014	30/10/2014	Design. membros
170/2014	30/10/2014	Conces. licença
171/2014	03/11/2014	Interrup. férias
172/2014	03/11/2014	Interrup. férias
173/2014	03/11/2014	Atrib. reg. trabalho
174/2014	10/11/2014	Revog. Portaria
175/2014	10/11/2014	Desig. servidor
176/2014	14/11/2014	Desig. membro/serv.
178/2014	17/11/2014	Conces. licença
179/2014	17/11/2014	Conces. férias
180/2014	18/11/2014	Suplem. prog. orçam.
181/2014	18/11/2014	Conces. licença
182/2014	18/11/2014	Conces. férias
183/2014	19/11/2014	Conces. férias
184/2014	01/12/2014	Desig. servidores
185/2014	01/12/2014	Desig. servidores
186/2014	02/12/2014	Conces. licença
187/2014	03/12/2014	Conces. férias
188/2014	04/12/2014	Susp. férias
189/2014	05/12/2014	Suplem. prog. orçam.
190/2014	09/12/2014	Conces. férias
191/2014	10/12/2014	Conces. férias
192/2014	10/12/2014	Conces. férias
193/2014	10/12/2014	Conces. férias
194/2014	10/12/2014	Conces. férias
195/2014	10/12/2014	Conces. férias
196/2014	10/12/2014	Conces. férias
197/2014	10/12/2014	Conces. licença
198/2014	15/12/2014	Desig. Pregões
199/2014	15/12/2014	Conces. férias
200/2014	15/12/2014	Conces. férias
201/2014	19/12/2014	Susp. férias
202/2014	19/12/2014	Conces. férias

Protocolo 784251

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Ministério Público de Contas do Estado do Pará
 Contratado: Lúcia Nasaré Machado Gatinho
 Cargo/Função: Assessor da Procuradoria
 Fundamentação Legal: Art. 2º da Lei Complementar nº 07, de 25/09/1991, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011
 Vigência Inicial: 01/01/2014 a 31/12/2014
 Vigência da Prorrogação: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Dotação Orçamentária: 37101 01122129729030000 0101000000 31900400
 Data da Assinatura: 18/12/2014
 Ordenador Responsável: Antonio Maria Figueiras Cavalcante - Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 784259

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão judicial, parte dispositiva - item 32, no âmbito do Processo nº 0066124.80.2014.8.14.0301 - 4º vara da Fazenda Pública de Belém, Mandado nº 2014.04843786.79,

protocolizado neste Órgão Ministerial às 15h34 em 19/12/2014 sob o nº 54152/2014,

R E S O L V E:

AFASTAR o servidor ANDRÉ RICARDO OTONI VIEIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador-Geral de Justiça, nomeado mediante Ato nº 117/2014, publicado no DOE de 10/12/2014, até ulterior deliberação da 4ª Vara da Fazenda Pública de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 22 de dezembro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 784233

PORTARIA N.º 521/2014-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, durante o afastamento do titular, ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR, nos dias 22, 23 e 26/12/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de dezembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo 784075

Edital: R\$ 100,00 (cem reais). Demais informações no setor de licitações de segunda a quinta-feira das 08h00min às 13h00min. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2014. tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para construção de 12 (doze) micro estações de tratamento de água do tipo chafariz na ilha São Mateus, para atender com água tratada 105 (cento e cinco) famílias ribeirinhas, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao Edital; Abertura: 13/01/2015 às 10h00min; Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira das 08h00min às 13h00min, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Crongre da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-00; Valor do Edital: R\$ 100,00 (cem reais). Demais informações no setor de licitações de segunda a quinta-feira das 08h00min às 13h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-007/2014, tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa(s), visando à execução de obras e serviços de engenharia, para construções, reformas e ampliações de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao Edital; Abertura: 14/01/2015 às 10h00min; Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira das 08h00min às 13h00min, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Crongre da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-00; Valor do Edital: R\$ 100,00 (cem reais). Demais informações no setor de licitações de segunda a quinta-feira das 08h00min às 13h00min.

Waldemar C. Nery Júnior - Presidente da CPL

Protocolo 784186

5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) para a prestação integral dos serviços licitados;

II - Despacho os autos à Comissão Permanente de Licitação para publicação desta decisão e elaboração da Ata de Registro de Preços e do Instrumento Contratual respectivo se for o caso. CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Colares/PA, 12 de dezembro de 2014.

DIEGO DE CARVALHO PALHETA

Prefeito Municipal

Protocolo 783956

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMC**

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e recarga de tonners e cartuchos para o atendimento das necessidades de todas as Secretarias integrantes do Poder Executivo Municipal de Colares//PA
Empresa vencedora:

RM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 20.279.793/0001-37) pela proposta de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) para a prestação integral dos serviços licitados, segundo os critérios do termo de referência do edital.

Vigência da ata: 15 de dezembro de 2014 à 14 de dezembro de 2015.

Prefeito Municipal: Diego de Carvalho Palheta

Protocolo 783957

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 185/2014/MPCM-PA,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonerar, a partir 31/12/2014, dos cargos comissionados ocupados pelos servidores relacionados no anexo I, em face do encerramento da cessão.

Protocolo 784026

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARCARENA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-005/2014, tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para construção de 184 (cento e oitenta e quatro) micro estações de tratamento de água no PAE ilha Arapiranga, para atender com água tratada 184 (cento e oitenta e quatro) famílias ribeirinhas, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao Edital; Abertura: 12/01/2015 às 10h00min; Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira das 08h00min às 13h00min, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Crongre da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-00; Valor do

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014 - PMC

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para a prestação dos serviços de instalação de condicionadores de ar tipo split para o atendimento das necessidades de todas as Secretarias integrantes do Poder Executivo Municipal de Colares/PA.

Entrega do edital: Junto à sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares/PA ou através do site www.colares.pa.gov.br. Responsável pelo Certame: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior - Pregoeiro Oficial

Abertura: Dia 13 de janeiro de 2015, às 09h00min (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares/PA.

Prefeito Municipal: Diego de Carvalho Palheta

Protocolo 784011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Pregão Presencial SRP nº 013/2014 - PMC)

O Prefeito Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR, com fulcro no art. 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 5.450/2005 e HOMOLOGAR o resultado do Pregão em epígrafe que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLARES/PA, restando como vencedora a seguinte empresa:

I - RM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 20.279.793/0001-37) pela proposta de R\$

PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARITUBA

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2014-PMM/SEPOF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2015 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O MUNICÍPIO DE MARITUBA COM REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, PALESTRAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO.// CONTRATADO: CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA - ME.//ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 699 SALA B, BAIRRO: MORADA DA PAZ, REDENÇÃO - PA CEP: 67.552-140.//CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA//INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE MARITUBA/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).// VIGÊNCIA: 20.11.2014 à 19.01.2014

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13 DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Exercício 2014/Fonte de Recursos : 0.02.32 - Demais Transferências da União//Classificação Institucional: 02.01.19 - Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças - SEPOF// Funcional Programática: 04.1251.0002.2071.0000- Elaboração de Projetos//Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.//Sub-Elemento: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica e Jurídica.

FORO: MARITUBA/PA//DATA DA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2014.//ORDENADOR DE DESPESA: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO.

Prefeitura Municipal de Marituba/PA

Adiamento de Licitação

O Pregão Pres. nº 065/14 PMM-PP-SESAU public. no dia 10/12/14, fica adiado. Ord. de Desp.: Helen Lucy M. G Begot.

Protocolo 784176

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2014 - Obj.: Cont. de emp. especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e ampliação do sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais, software de gestão de iluminação pública e caminhão com cesto aéreo para atender o município de Paragominas, durante o exercício de 2015. Data de Abertura: 07/01/2015 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:23/12/2014.

Protocolo 783495

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

OUTRAS MATÉRIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-012SEMSA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parauapebas convoca as empresas participantes e todos os demais interessados para que compareçam à Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N., no município de Parauapebas, Estado do Pará, no dia 12 de Janeiro de 2015 às 09:00 horas, para sessão pública de continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 9/2014-012SEMSA, que tem como objeto Contratação de empresa, para prestação de serviços contínuos de higienização, limpeza hospitalar e de processamento de roupas, nas áreas do hospital municipal de Parauapebas, com fornecimento de mão de obra especializada, todos os insumos necessários para execução plena e satisfatória do objeto, bem como o fornecimento de acessórios e equipamentos para higienização e limpeza hospitalar. Tal sessão de continuidade se faz necessária em decorrência de Decisão Administrativa da Autoridade Competente quanto aos recursos administrativos apresentados.

Parauapebas/PA, 18 de Dezembro de 2014.

Dayton Neves Pereira

Pregoeiro

Decreto 211/2014

Protocolo 783938

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº..20140722 ORIGEM...PREGÃO Nº 9/2014-014SEMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M.A.M.MUNIZ & CIA LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos a serem utilizados pelo Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R\$ 40.766,00 (quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1901.082430131.2.142 Manut.e Ampliação do Acolhimento

Institucional para Crianças e Adolescentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 40.766,00
VIGÊNCIA.18 de Dezembro de 2014 a 17 de Março de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2014

Protocolo 783939

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº..20140723 ORIGEM..PREGÃO Nº 9/2014-026SEMSI

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O).....: T S FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO - EPP
OBJETO.....: Aquisição de monitores LCD com tamanho mínimo de 18.5" para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 3201.061221001.2.193 Manutenção da Sec. Mun. de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 14.820,00, Exercício 2014 Atividade 3201.061220730.2.196 Manutenção do DMTT , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 14.820,00, Exercício 2014 Atividade 3201.061811001.2.195 Manutenção da Guarda Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 29.640,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2014 a 18 de Junho de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2014

Protocolo 783940

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-07SEMURB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a (o) Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública no Município de Parauapebas, no Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/Nº, BEIRA RIO II, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUPEBAS - PA, 22 de Dezembro de 2014.

ARGENOR SOUSA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo 783942

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-010SEHAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Fundo Mun. de Habitacao de Inter. Social, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a (o) Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua 19, Bairro dos Minérios, Zona Urbana no Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores,

assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, localizada no MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/Nº, BEIRA RIO II, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUPEBAS - PA, 22 de Dezembro de 2014.

ARGENOR SOUSA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo 783944

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2014-029SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Fundo Municipal de Educação, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, no Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada no MORRO DOS VENTOS, SN,-BEIRA RIO II-PARAUPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUPEBAS - PA, 22 de Dezembro de 2014.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo 783945

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ASSUNTO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 20130531

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013-003 SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA (O): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S.A

OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica para auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde na estruturação e melhoria dos resultados dos Serviços Públicos de Saúde, no Município de Parauapebas, estado do Pará.

AMPARO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014.

Protocolo 783948

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-008SEHAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 1) e DA PROPOSTA COMERCIAL (Envelope nº 2) referente à Concorrência Pública nº 3/2014-008SEHAB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO RESIDENCIAL ALTO BONITO, LOCALIZADO NA PA 160, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, fica prorrogada para dia 10 DE FEVEREIRO DE 2015 às 09:00horas, na sala de Sessões da Comissão Licitação, localizada no Centro Administrativo da PMP Morro dos Ventos, S/Nº Beira Rio II - Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 22 de Dezembro de 2.014.

Argenor Sousa Silva

Comissão Permanente de Obras

Presidente

Protocolo 784130

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: empresa ORGANIZAÇÕES COSTA LTDA: 04.705.626/0001-54, Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ao Processo Licitatório nº 095/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 068/2013, de 23/12/2013, OBJETO: o fornecimento de Combustível para atender a frota de veículos da Prefeitura, no exercício de 2014. Fica reajustado o valor do litro do óleo diesel comum, com um acréscimo para R\$ 2,93 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos) o litro, Gasolina comum com um acréscimo para R\$ 3,45 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) o litro, e óleo diesel S 10 Aditivado com um acréscimo para R\$ 3,03 (Três Reais e Três Centavos) o litro. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Redenção - PA, 01 de Dezembro de 2014. Vanderlei Coimbra Noleto, Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2014

CONTRATANTE: P.M.R Fundo Municipal de Educação, CNPJ 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: empresa ORGANIZAÇÕES COSTA LTDA: 04.705.626/0001-54, Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ao Processo Licitatório nº 095/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 068/2013, de 23/12/2013, OBJETO: o fornecimento de Combustível para atender a frota de veículos da Secretaria de Educação, no exercício de 2014. Fica reajustado o valor do litro do óleo diesel comum, com um acréscimo para R\$ 2,93 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos) o litro, Gasolina comum com um acréscimo para R\$ 3,45 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) o litro, e óleo diesel S 10 Aditivado com um acréscimo para R\$ 3,03 (Três Reais e Três Centavos) o litro. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Redenção - PA, 01 de Dezembro de 2014. Vanderlei Coimbra Noleto, Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2014

CONTRATANTE: P.M.R Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: empresa ORGANIZAÇÕES COSTA LTDA: 04.705.626/0001-54, Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ao Processo Licitatório nº 095/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 068/2013, de 23/12/2013, OBJETO: o fornecimento de Combustível para atender a frota de veículos da Secretaria de Educação, no exercício de 2014. Fica reajustado o valor do litro do óleo diesel comum, com um acréscimo para R\$ 2,93 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos) o litro, Gasolina comum com um acréscimo para R\$ 3,45 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) o litro, e óleo diesel S 10 Aditivado com um acréscimo para R\$ 3,03 (Três Reais e Três Centavos) o litro. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Redenção - PA, 01 de Dezembro de 2014. Vanderlei Coimbra Noleto, Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2014

CONTRATANTE: P.M.R Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: empresa ORGANIZAÇÕES COSTA LTDA: 04.705.626/0001-54, Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ao Processo Licitatório nº 095/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 068/2013, de 23/12/2013, OBJETO: o fornecimento de Combustível para atender a frota de veículos da Secretaria de Educação, no exercício de 2014. Fica reajustado o valor do litro do óleo diesel comum, com um acréscimo para R\$ 2,93 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos) o litro, Gasolina comum com um acréscimo para R\$ 3,45 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) o litro, e óleo diesel S 10 Aditivado com um acréscimo para R\$ 3,03 (Três Reais e Três Centavos) o litro. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Redenção - PA, 01 de Dezembro de 2014. Vanderlei Coimbra Noleto, Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: MARTINS & QUEIROZ LTDA - EPP CNPJ: 03.038.682/0001-10 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de Peças Elétricas, Peças para Bombas e Bicos Injetores e Mangueira Hidráulica,

Terminais e Capas para serem utilizadas em veículos leves, pesados, e maquinas pesadas desta Prefeitura). Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de (25%) no quantitativo da planilha, do valor total inicial do Contrato R\$ 116.601,98 (Cento e Dezesesseis Mil Seiscentos e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), que corresponde a R\$ 29.150,50 (Vinte e Nove Mil Cento e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos). Permanecem

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: MARTINS & QUEIROZ LTDA - EPP CNPJ: 03.038.682/0001-10 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de Peças Elétricas, Peças para Bombas e Bicos Injetores e Mangueira Hidráulica, Terminais e Capas para serem utilizadas em veículos leves, pesados, e maquinas pesadas desta Prefeitura). Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de (25%) da planilha, do valor total inicial do Contrato R\$ 14.375,26 (Quatorze Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Seis Centavos), que corresponde a R\$ 3.593,82 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Redenção, 18 de Novembro 2014.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Fundo Municipal de Educação, CNPJ 16.677.738/0001-28.

CONTRATADA: MARTINS & QUEIROZ LTDA - EPP CNPJ: 03.038.682/0001-10 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de Peças Elétricas, Peças para Bombas e Bicos Injetores e Mangueira Hidráulica, Terminais e Capas para serem utilizadas em veículos leves, pesados, e maquinas pesadas desta Prefeitura). Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de (25%) da planilha, do valor total inicial do Contrato R\$ 45.174,19 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos), que corresponde a R\$ 11.293,55 (Onze Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Redenção, 18 de Novembro 2014.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: MARTINS & QUEIROZ LTDA - EPP CNPJ: 03.038.682/0001-10 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de Peças Elétricas, Peças para Bombas e Bicos Injetores e Mangueira Hidráulica, Terminais e Capas para serem utilizadas em veículos leves, pesados, e maquinas pesadas desta Prefeitura). Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de (25%) da planilha, do valor total inicial do Contrato R\$ 45.823,89 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos), que corresponde a R\$ 11.455,97 (Onze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Redenção, 18 de Novembro 2014.

2º TERMO ADITIVO- AO CONTRATO Nº. 185/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA CNPJ: 09.386.620/0001-85 Fundamento Legal: Art. 57, da Lei 8.666/93. (OBJETO: *Contratação de Empresa de Obras e Engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas TSD (Tratamento Superficial Duplo), Conforme Proposta Siconv nº. 017431/2012 - Ministério das Cidades.* Fica prorrogada por 80 (Oitenta) dias a vigência do contrato que vencerá em 26/02/2015. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Redenção - PA, 06 de Dezembro 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

2º TERMO ADITIVO- AO CONTRATO Nº. 188/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA CNPJ: 09.386.620/0001-85 Fundamento Legal: Art. 57, da Lei 8.666/93. (OBJETO: *Contratação de Empresa de Obras e Engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas TSD (Tratamento Superficial Duplo), Conforme Proposta Siconv nº. 016654/2012 - Ministério das Cidades.* Fica prorrogada por 80 (Oitenta) dias a vigência do contrato que vencerá em 26/02/2015. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Redenção - PA, 06 de Dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 278/2014

CONTRATANTE: PMR - MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 83.836.130/0001-96 Fundamento Legal: Art. 61,

Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório 071/2014 Pregão Presencial nº. 042/2014. (OBJETO: Aquisição de 01 (Um) veículo zero km fabricação nacional modelo GOL SPECIAL motor 1.0 ano/modelo 2014/2015, para atender a demanda da secretaria Municipal de Administração). Data da Assinatura contrato: 24/11/2014, vigência: 31/12/2014, com valor global de R\$ 31.600,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos Reais). Redenção - PA, 24 Novembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 279/2014

CONTRATANTE: PMR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 83.836.130/0001-96 Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório 071/2014 Pregão Presencial nº. 042/2014. (OBJETO: Aquisição de 03 (Três) veículos zero km de fabricação nacional, sendo: 02 (Dois) modelo GOL SPECIAL motor 1.0 ano/modelo 2014/2015 e 01 (Um) modelo VOYAGE motor 1.0 ano/modelo 2014/2015, para atender a demanda da secretaria de saúde). Data da Assinatura contrato: 24/11/2014, vigência: 31/12/2014, com valor global de R\$ 101.500,00 (Cento e Um Mil e Quinhentos Reais). Redenção - PA, 24 Novembro de 2014.

Protocolo 783768

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Aviso de Extrato de Inexigibilidade de Licitação N. 012/2014. Objeto: Contratação de Médico Generalista, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratante: FMS Favorecido: Antonio Lopes de Angelo, Valor Total: R\$ 21.052,60. Fundamento legal: art. 13, Inciso III, c/c art. 25, inciso II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publicado hoje, por ter sido omitida na edição 32793 do dia 22/12/2014. Rondon do Pará, 19 de dezembro de 2014. Maria de Fátima G. Marinho - Presidente da CPL

Protocolo 784121

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

OUTRAS MATÉRIAS

Publicar no DOE

O FUNDO DE DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Publica o primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato nº 20142004, firmado com a empresa Claumir S da Silva Comercio Construtora e Serviços Eireli - EPP, prorrogar até 03 de fevereiro de 2015, conforme Termo de compromisso nº PAC208480/2014-FNDE Rurópolis-PA, 15 de dezembro de 2015

Protocolo 782001

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA -PA

A P. M. de Terra Santa realizará no dia 08/01/15 às 09:00 hrs P. P. nº 0001/2015-PMTS. Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do Município. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

A P. M. de Terra Santa realizará a Chamada Pública nº 0000001/2015 - PMTS para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar destinado à merenda escolar. Abertura será no dia 12 de Janeiro de 2015 às 09:00 hs. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M. de T.S.
Protocolo 782664

EMPRESARIAL

ITAIPAVA S/A

CNPJ (MF) Nº 27.078.567/0001-37

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da Itaipava S/A, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, em 1ª convocação, no dia 29 de Dezembro de 2014, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90 - 1º andar, bairro Campina, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social da empresa, mediante incorporação de crédito de interligada; b) outros assuntos de interesse social. Belém - PA, 19 de Dezembro de 2014. **Alberto Alcebiades de Almeida Portella Netto** - Diretor Presidente I.

Protocolo 779922

SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A CNPJ Nº 04.049.497/0121-08, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.248.858-8, COMUNICA O EXTRAVIO DE DUAS IMPRESSORAS FISCAIS MARCA DARUMA MODELO FS 600 Nº DE SÉRIE DR0207BR000000101276 ECF 007 E Nº DE SÉRIE DR0207BR000000101211 ECF 008, CONFORME OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 00280/2014.009164-3.

Protocolo 782354

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - C.N.P.J. 17.818.624/0001-13

PORTARIA Nº 0098, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL, AO SERVIDOR HAROLDO AIRES DA CONCEIÇÃO.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 070/2014 do Processo nº 2014-01-0041, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, por idade, em caráter proporcional, ao servidor HAROLDO AIRES DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob nº 278.804.602-25, cédula de identidade nº 6745146 PC/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 10077487947, CTPS nº 30720 Série 330, matrícula funcional nº 001217, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, que corresponde a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 995,17 (novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de Setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.Ronaldo Lessa Voloski.-Superintendente.

PORTARIA Nº 0100, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL, AO SERVIDOR FRANCISCO DIAS DOS SANTOS.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 0103/2014 do Processo nº 2014-01-0044, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, por idade, em caráter proporcional, ao servidor FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 184.999.962-72, cédula de identidade nº 3313535 SSP/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 12311010575, CTPS nº 92645 Série 00004-PA, matrícula funcional nº 001406, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Urbanos, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter

proporcional, que corresponde a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 1.086,59 (um mil, oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de Outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se..Ronaldo Lessa Voloski.Superintendente

PORTARIA Nº 0101, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL, A SERVIDORA ELIETE CORREA DE MIRANDA O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 0101/2014 do Processo nº 2014-02-0060, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e por idade, em caráter proporcional, a servidora ELIETE CORREA DE MIRANDA., inscrita no CPF sob nº 268.627.942-72, cédula de identidade nº 3076660 SSP/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 17025101603, CTPS nº 56269 Série 00005.PA, matrícula funcional nº 002708, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, que corresponde a 80% (oitenta por cento) de suas maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 2.628,29 (Dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de Outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.Ronaldo Lessa Voloski.Superintendente

PORTARIA Nº 0104, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE COMPULSORIA, AO SERVIDOR MANOEL GOMES DE AMORIM.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 0108/2014 do Processo nº 2014-03-0002, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e por idade compulsória, ao servidor MANOEL GOMES DE AMORIM., inscrito no CPF sob nº 129.269.652-49, cédula de identidade nº 3313238 SSP/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 12529704939, CTPS nº 58060 Série 00021-PA, matrícula funcional nº 001767, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotado na Secretaria Municipal de Administração.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, que corresponde a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 923,15 (Novecentos e vinte e três reais e quinze centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de Outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.Ronaldo Lessa Voloski. Superintendente

PORTARIA Nº 0105, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR JOÃO BENIGNO DE ARAUJO.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 0109/2014 do Processo nº 2014-04-0002, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez ao servidor JOÃO BENIGNO DE ARAUJO inscrito no CPF sob nº 250.478.414-72,

cédula de identidade nº 357.934 SSP/PB, inscrito no PIS/PASET sob nº 10798842110, CTPS nº 17500 Série 00002-PB, matrícula funcional nº 002570, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível Superior B, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura..Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, que corresponde a R\$4.524,49 (Quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.Ronaldo Lessa Voloski-Superintendente

PORTARIA Nº 0106, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR JOSÉ ANSELMO DUARTE COELHO.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 0110/2014 do Processo nº 2014-04-0003, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez ao servidor JOSÉ ANSELMO DUARTE COELHO inscrito no CPF sob nº 391.704.382-34, cédula de identidade nº 3445641 SSP/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 10011566342, CTPS nº 00765 Série 384-PA, matrícula funcional nº 001418, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotado na Secretaria Municipal de Administração.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, que corresponde a R\$1.286,01 (Um mil, duzentos e oitenta e seis reais e um centavo), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de Novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.Ronaldo Lessa Voloski-Superintendente.

PORTARIA Nº 0107, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL, AO SERVIDOR RAIMUNDO LOPES.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 0112/2014 do Processo nº 2014-01-0047, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, por idade, em caráter proporcional, ao servidor RAIMUNDO LOPES, inscrito no CPF sob nº 593.196.902-00, cédula de identidade nº 3299067 PC/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 12529823458, CTPS nº 2721 Série 00069-PA, matrícula funcional nº 001460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Urbanos, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, que corresponde a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 1.040,84 (um mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de Outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.Ronaldo Lessa Voloski-Superintendente.

PORTARIA Nº 0108, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A SERVIDORA MARIA GORETE DE OLIVEIRA SANTOS. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 0113/2014 do Processo nº 2014-04-0004, emitido pelo Procurador do IPASET,

RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez a servidora MARIA GORETE DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob nº 181.370.592-53, cédula de identidade nº 5453289 PC/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 12117174967, CTPS nº 50147 Série 00001-MA, matrícula funcional nº 003261, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Superior B, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, que corresponde a R\$3.420,88 (Três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de Novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.Ronaldo Lessa Voloski-Superintendente

PORTARIA Nº 0109, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER PROPORCIONAL, A SERVIDORA ARLETE NAZARE VILHENA.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 0106/2014 do Processo nº 2014-02-0059, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição a servidora ARLETE NAZARE VILHENA, inscrita no CPF sob nº 177.100.142-91, cédula de identidade nº 2450136 PC/PAS, inscrita no PIS/PASET sob nº 12148885938, CTPS nº 85779 Série 00021-PA, matrícula funcional nº 001166, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, que corresponde a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 1.353,27 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de Agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.Ronaldo Lessa Voloski-Superintendente.

PORTARIA Nº 0110, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER PROPORCIONAL, A SERVIDORA IOLANDA DOS SANTOS TOCANTINS.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 0104/2014 do Processo nº 2014-01-0045, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional, por idade e tempo de contribuição a servidora IOLANDA DOS SANTOS TOCANTINS, inscrita no CPF sob nº 137.254.592-15, cédula de identidade nº 6052124 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 19002893151, CTPS nº 03480 Série 00001-PA, matrícula funcional nº 003290, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, que corresponde a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 929,02 (Novecentos e vinte e nove reais e dois centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de Outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.Ronaldo Lessa Voloski-Superintendente

PORTARIA Nº 0111, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE EM CARÁTER PROPORCIONAL, A SERVIDORA PETRONILA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei

Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 0107/2014 do Processo nº 2014-01-0048, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional, por idade, a servidora PETRONILA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS, inscrita no CPF sob nº 092.167.232-20, cédula de identidade nº 5987220 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 19002895308, CTPS nº 61774 Série 387, matrícula funcional nº 002312, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, que corresponde a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 991,32 (Novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.

Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de Outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.Ronaldo Lessa Voloski-Superintendente

PORTARIA Nº 0112, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE EM CARÁTER PROPORCIONAL, A SERVIDORA MARIA AMELIA NUNES GUERREIRO.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 0111/2014 do Processo nº 2014-01-0042, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional, por idade, a servidora MARIA AMELIA NUNES GUERREIRO, inscrita no CPF sob nº 429.478.982-49, cédula de identidade nº 3298987 SSP/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 19003353215, CTPS nº 03490 Série 00001-PA, matrícula funcional nº 002997, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, que corresponde a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 947,78 (Novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de Outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Ronaldo Lessa Voloski-Superintendente

PORTARIA Nº 0113, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE EM CARÁTER PROPORCIONAL, A SERVIDORA MARIA DOMINGAS AMARAL DOS SANTOS.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 0105/2014 do Processo nº 2014-01-0043, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional, por idade, a servidora MARIA DOMINGAS AMARAL DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 108.150.902-34, cédula de identidade nº 7100022 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 17064705077, CTPS nº 05469 Série 00029-PA, matrícula funcional nº 002223, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, que corresponde a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 970,79 (Novecentos e setenta reais e setenta e nove centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de Outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.Ronaldo Lessa Voloski-Superintendente

PORTARIA Nº 0114, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE EM CARÁTER PROPORCIONAL, A SERVIDORA MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUSA.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 0051/2014 do Processo nº 2014-01-0018, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional, por idade, a servidora MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 181.368.692-00, cédula de identidade nº 678565 SSP/PI, inscrita no PIS/PASET sob nº 12185647840, CTPS nº 31660 Série 00001-MA, matrícula funcional nº 002389, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, que corresponde a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 1.069,25 (Hum mil, sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de Outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.Ronaldo Lessa Voloski-Superintendente.

PORTARIA Nº 0115, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, POR IDADE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA MARTINHA FLORÊNCIA DE CARVALHO.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 0094/2014 do Processo nº 2014-02-0060, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria especial proporcional, por idade e tempo de contribuição, a servidora MARTINHA FLORÊNCIA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 186.710.982-49, cédula de identidade nº 281823 SSP/MA, inscrita no PIS/PASET sob nº 17025093481, CTPS nº 04406 Série 00006-PA, matrícula funcional nº 002209, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio A, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, que corresponde a 100% (cem por cento) de sua última remuneração de contribuição, perfazendo o total e R\$ 3.666,37 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.

Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de Agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.Ronaldo Lessa Voloski-Superintendente

PORTARIA Nº 0116, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL, A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA LEITÃO.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 0095/2014 do Processo nº 2014-01-0039, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional, por idade a servidora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA LEITÃO, inscrita no CPF sob nº 278.037.322-91, cédula de identidade nº 3066508 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 19012810275, CTPS nº 056446 Série 637, matrícula funcional nº 002301, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, que corresponde a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 985,55 (Novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor

utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de Outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Ronaldo Lessa Voloski-Superintendente.

PORTARIA Nº 0099, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM CARÁTER DEFINITIVO AO SENHOR OTTO MANOEL MARTINS DE CARVALHO. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 93/2014 do Processo nº 2014-05-0010, emitido pelo Procurador do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedido o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento da servidora Sra. DARCILEIA COSTA DE CAVALHO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4134511 PC/PA, inscrita no CPF sob nº 165407782-87, PIS/PASET 12058125020, CTPS 57610, Serie 00004PA, matrícula funcional nº 003172, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível Médio A, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme certidão de óbito expedida em 29 de Agosto de 2014 pelo 4º Cartório de Registro Civil, da Comarca de Belém, Estado do Pará, com proventos integrais, em favor do cônjuge do "de cujus" Sr. OTTO MANOEL MARTINS DE CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº 610-TD - CREA/AP, inscrito no CPF sob o nº 063.505.422-15. Art. 2º - Determinar o pagamento do benefício de pensão por morte em caráter integral, que corresponde a 100% (cem por cento) de sua última remuneração de contribuição, da falecida, perfazendo o total e R\$ 3.170,79 (três mil, cento e setenta reais e setenta e nove centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de Agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Ronaldo Lessa Voloski.-Superintendente Edital TOMADA DE PREÇOS TP 001-2015/IPASET O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET, CNPJ: 17.818.624/0001-13, conforme Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Municipal nº 9.757/2013, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços TP 001-2015/IPASET, tipo "menor preço global", com abertura para o dia 06/10/2015, às 10:00h, horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para reforma e ampliação da sede do IPASET, conforme especificações descritas no edital, que estará disponível na sede do IPASET, sito à Avenida Marilucy, nº 29, Quadra 15, bairro Jardim Marilucy, Tucuruí/PA, 15/12/2014, Ronaldo Lessa Voloski, Superintendente-IPASET.

Protocolo 782883

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: dmi661venc20/11/14 contra: parente andrade lt ced/s k de l oliveira lt R\$210,00/dmi 5506/06venc21/11/14 contra: karla pereira lopes ced/odontoflex mats odont lt me R\$220,00/dmi20944m2c venc21/11/14 contra: nazare cecilia gloria da silva ced/a m s stefani calçados R\$1233,33/dmi2578/04venc22/11/14 contra: jauson luis asevedo silva ced/profissom nd e com de produtos e R\$11720,00/ dmi40447603 venc26/11/14 contra: marilene dos santos correa ced/dohler sa R\$594,00/dmi 122356/1venc 15/11/14 contra: guamed com de produtos ced/via logica s e serv lt R\$420,00/dmi950647691 venc18/11/14 contra: a maria pereira ced/paradoxos confecoes lt R\$535,33/dmi4480201 venc24/11/14 contra: a m da silva pires com mat com ced/roca sanitarios brasil lt R\$884,72/dmi 304033967venc25/11/14 contra: malena izabel mendonca trindade ced/cfh empreindim com repres lt R\$285,04/dmi 4109venc26/11/14 contra: renato de almeida quartieiro ced/aviopecas com aeronautico lt R\$216,80/dmi79758/03 venc26/11/14 contra: aline piedade costa lisboa ced/freitag decoracoes lt R\$3031,17/dmi960venc29/09/14 contra: jb transportes de cargas lt ced/r g de macedo R\$393,00/dmi 0cr56/052venc20/11/14 contra: mari

a de nazare sobrinho de assuncao ced/marcus fabiano m de coura R\$200,00/dmi 1723401/b venc25/11/14 contra: guilherme alves de lima junior ced/cordova repres e com lt R\$598,29/dmi114282 venc24/11/14 contra: federacao paraense de ginastica ced/caxias cargas aereas lt R\$299,77/dmi rc-025344 venc24/11/14 contra: construtora makronorte lt ced/vertical locacao de maq e equipam l R\$420,00/dmi606 venc01/12/14 contra: centro esp raio de sol ced/i l santiago R\$495,00/dmi 6362101 venc28/11/14 contra: d e da s leite me ced/douat textil lt R\$1099,00/dmi1270 venc27/10/14 contra: bolonha incorporadora lt ced/pontal transp e com de mat de constrcao R\$8580,00/dmi8251-1venc05/11/14 contra: eletropecas tecnica lt me ced/arim R\$1030,00/dmi592-03 venc27/08/14 contra: karin lourane souza rodrigues ced/gleiciane l leite me R\$509,62/dmi592-04venc27/10/14 contra: karin lourane souza rodrigues ced/gleiciane l leite me R\$509,62/dmi08 venc28/11/14 contra: bem bordado ind e com de confe ced/c c m c de a e serv lt me R\$608,00/dmi722venc28/11/14 contra: jazeel aguiar da rocha ced/r j f brasil R\$640,00/dmi 1 0445441venc23/11/14 contra: r s oliveira me ced/bacurity com l i e lt R\$1114,34/dmi13220 venc25/11/14 contra: rodobens incorpor imobili323-spe lt ced/lokcenter loc e vendas de maq e R\$4221,00/dmi989/2s01 venc08/11/14 contra: antonio celio da silva medeiros 29517 ced/kubika ind com R\$137,67/dmi 4078/2 venc08/11/14 contra: antonio celio da silva medeiros 29517 ced/kubika ind com R\$321,21/dmi51 venc28/11/14 contra: eco florestal lt ced/atal mat de constrcao R\$814,00/ dmi10354-4/4 venc30/11/14 contra: kit mix com var de art de armarinho e ced/confecoes e com spring lt R\$1987,50/dmi 0443-14/10 venc30/11/14 contra: jose ermando de maria & cia lt me ced/flaisa kely magalhaes rocha R\$2010,12/dmi11me venc30/11/14 contra: meio norte ced/flaviano asouz R\$4725,00/dmi 1021402 venc01/12/14 contra: ana bolsas com lt me ced/diplomata ind e com de artigos de R\$7876,87/dmi 790462venc29/11/14 contra: encantada com de calçados e aces ei ced/rafarillo ind de calçados R\$1452,00/dmi pp3108 venc29/11/14 contra: premium edif e cons de imoveis lt-me ced/idemar l goncalves me R\$250,00/dmi15261 venc01/12/14 contra: bolonha incorporadora lt ced/i t b equipamentos eletricos lt R\$6755,02/ dmi55830-02 venc 24/11/14 contra: waltendes correa rodrigues ced/imperador das maq lt R\$201,20/dmi nf957-5 venc05/09/14 contra: dinamo educacao e profissao ced/g silva e correa lt R\$563,00/dmi nf1664/02 venc15/11/14 contra: mn com varejequipervlt ced/river blue r de prod de inf e R\$1266,00/ dmi2010 venc26/11/14 contra: edenildo moreira lemos ced/flavio euphrasio carvalho de toledo R\$500,00/dmi 58 venc05/12/14 contra: fabio renato mendonca salgado filho ced/dialogue consultoria em comunicacao prof R\$500,00/dmi1110 venc02/12/14 contra: reinvente comunicacao e marketing lt ced/rio branco com ind papeis lt R\$1442,35/dmi29479venc28/11/14 contra: joel de almeida lira ced/d h l com e serv lt me R\$200,00/dmi3503961venc01/12/14 contra: marcelo correa moraes ced/marcelo correa moraes R\$492,84/dmi7835/3 venc02/12/14 contra: giseli nascimento mattos ced/d b v martins de lima e cia lt R\$618,42/dmi27915/03 venc12/11/14 contra: h l com de material de cons eireli ced/mod line solucoes corporativas lt R\$2494,82/dmi2521402 venc28/11/14 contra: metalmont com e serv lt-epp ced/lrc com lt R\$271,34/dsi822/14venc22/11/14 contra: r m da silva oliveira ced/asian company transportes lt me R\$284,09/dmi nf2213b venc17/11/14 contra: trl de almeida me ced/c yamashita ind de pecas autom lt R\$972,63/dmi nf620101 venc28/11/14 contra: jorgeane tavares do nascimento ced/joias spoli lt R\$311,14/dmi1530917e venc27/11/14 contra: taveira oliveira com varej de art o ced/optotal hoyta lt R\$157,52/dmi 1596376c venc28/11/14 contra: taveira oliveira com varej de art o ced/optotal hoyta lt R\$293,16/dmi70344-1venc03/12/14 contra: rei das essencias com e indust ced/l essence ind e com lt em recuperacao R\$1254,73/ dmi8435 venc10/10/14 contra: rosiane costa mesquita ced/vetnader distrib R\$304,92/ dmi30456002 venc20/10/14 contra: original com de calçados lt ced/alpargatas sa R\$2203,62/ dmi570000 venc11/11/14 contra: jonatha lima da silva ced/ataide & rodrigues lt me R\$257,00/dmi101864venc10/09/14 contra: multifisio saude com e se ced/brw suporte log p saude lt R\$648,96/dmi32688 venc01/12/14 contra: renata valle de lima ced/trilat leite derivados lt R\$800,00/dmi 229/5 venc02/12/14 contra: brito com lt epp ced/m a da silva accessorios me R\$976,82/dmi 417214812venc24/11/14 contra: ma remor com lt me ced/art home com e dist eireli R\$1695,98/dmi22913001 venc30/11/14 contra: spe i cmm engenharia belem ltd ced/mills est e serv de eng R\$5500,00/dmi04venc17/11/14 contra: adina costa paixao ced/luiz paulo costa paixao R\$290,50/dmi4683 venc30/11/14 contra: infomarques com e serv lt ced/coml faria com e serv prod

seg R\$315,00/dmi14867/01venc01/12/14 contra: marlucia do socorro miguel ced/uni fitness ind e com de roupas R\$491,43/dmi114780c venc01/12/14 contra: maxxbrasil repres lt me ced/ avdn com e imp de comput lt e R\$1110,00/dmi 029796venc2 8/11/14 contra: bolonha incorporadora lt ced/termotecnica ind e com lt R\$1190,88/dmi488a venc29/11/14 contra: vr da cruz me ced/paulo franco de castro filho me R\$1235,67/dmi230631803 venc26/09/14 contra: jrf dos santos me ced/s j paraíso charque lt R\$2140,00/dmi 9118/9119-2venc30/11/14 contra: denise nunes viana ced/souza e carneiro lt R\$2207,40/dmi 1342 venc01/12/14 contra: construtora prospecto ltda epp ced/i dulcinea da conceicao R\$2364,00/dmi1319venc28/11/14 contra: arm telecomunicacoes e serv de engenharia ced/solucao serv tecnicos especializados lt R\$2500,00/dmi16400200 venc03/12/14 contra: bolonha incorporadora lt ced/brasilma maq e ferramentas lt R\$5982,98/dmi107683/b venc25/11/14 contra: luna bella lt me ced/inbrands sa R\$594,00/dmi son02/06 venc30/11/14 contra: sonia maria araujo gesta ced/alto liberdade marmor R\$2200,00/dmi81657-002 venc02/12/14 contra: alcilene c de souza me ced/plumatex colchoes ind lt R\$2260,89/dmi 4906 venc22/11/14 contra: r unger epp filial ced/rogelle s joias lt R\$1650,30/dmi 798 venc04/12/14 contra: d p serv s/s lt ced/abc usinagem grafica lt epp R\$2074,50/dmi 999 venc30/11/14 contra: raimundo reginaldo ferreira ced/r ferreira oliveira filho me R\$50,00/dmi 6835 venc05/12/14 contra: rosangela rodrigues caldeira ced/alessandra gloria h silva me R\$100,00/dmi1572283b venc26/11/14 contra: cledison fulton mag mouzin ced/via uno s/a calçados e acessor R\$194,85/dmi04282-1 venc03/12/14 contra: delanea soute sa 03561915590 ced/sko com i calc bols ac lt R\$242,24/dmi0004281-1 venc03/12/14 contra: delanea soute sa 03561915590 ced/sko com i calc bols ac lt R\$321,84/ dmi 15607 3-4 venc14/11/14 contra: ivanes tavares da silva ced/j r kids ind com calçados lt R\$440,40/dmi16014 3-6 venc12/11/14 contra: ivanes tavares da silva ced/j r kids ind com calçados lt R\$494,67/dmi38059/a venc04/12/14 contra: eletrica gomes almeida lt ced/embrasul ind electronica lt R\$590,00/dmi355947a01 venc01/12/14 contra: j h da silva santos com ced/wbr ind e com de vestuario ltR\$691,40/dmi 3323013ven c02/12/14 contra: marcelo correa moraes ced/tesis ind e com lt R\$869,19/dmi350165b01venc04/12/14 contra: j h da silva santos com ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$885,34/dmi 0236764 02 venc01/12/14 contra: mar center modas lt me ced/orient relógios amazonia lt R\$1257,00/dmi 23609-1venc29/ 11/14 contra: wilton batista costa ced/nahur maia de rezende R\$1370,00/dmi 349771b01 venc03/12/14 contra: j h da silva santos com ced/wbr ind e com de vestuario ltd R\$1635,82/dmi31 venc28/11/14 contra: fabricio pantoja garcia ced/dipon ind e com lt R\$816,67/dmi9/009 venc10/11/14 contra: edenilo moreira lemos ced/roberta bertin barros R\$1080,00/dmi401633/a venc29/11/14 contra: nortesul com e servs lt ced/elgin s a R\$185,00/dmi581 venc01/12/14 contra: infinity const e serv lt epp ced/power loc de maq e equipamentos lt R\$500,00/ dmi18233-5/01 venc04/12/14 contra: mb kids com de roupas lt ced/cara de crianca ind e com de confe R\$1380,08/dmi1911001 venc05/12/14 contra: consorcio mac-vilasa pavotec ced/tflex ind e com de tubos lt R\$17030,00/dmi2354-1 venc21/11/14 contra: elaine de oliveira dias ced/jose geraldo mazeti eireli me R\$402,50/dmi 350707464venc17/11/14 contra: reinaldo r s aguiar-me ced/american farma lt R\$245,80/dmi350708614 venc23/11/14 contra: fernandes e amaral lt ced/american farma lt R\$615,02/dmi350709092venc27/11/14 contra: r s a miranda ced/american farma lt R\$297,30/dmi54426-a venc07/11/14 contra: wilson monteiro de melo com a varejo mat ced/luzarte estrela lt R\$2146,40/dmi55600/02venc30/11/14 contra: landry macedo gomes ced/vacheron do brasil lt R\$2068,68/dmi 41980 venc21/11/14 contra: lavanderia triunfo lt me ced/binho transportes e logistica R\$191,75/dmi 12443/6 venc30/11/14 contra: cac vilhena silva ced/ex solucoes lt R\$350,00/dmi 325000venc05/12/14 contra: luis carlos correa ced/gajang confecoes lt R\$1539,73/ dmi7258101 venc04/11/14 contra: vilhena com de mat de co ced/votorantim cimentos nne sa R\$4304,85/ dmi1330001 venc05/12/14 contra: rosania barretos de souza ced/mar aberto & cia lt epp R\$308,69/dmi 13/218venc27/11/14 contra: d e andrade ced/a j placas bloquetes e gesso lt R\$1900,00/ccb28623767 venc18/03/13 contra: raimundo nonato de oliveira ced/bco volkswagen s/a R\$2543,62/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartório a rua Aristides Lobo, nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem, 16 de dezembro de 2014-SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR Tabelião Titular do Cartório de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício

Protocolo 783010

CIPRASA – CIPRANDI MADEIRAS S/A. CNPJ nº 22.975.205/0001-25. **Relatório da Diretoria.** Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2007 à 2013, acompanhado das Notas Explicativas, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. A Diretoria

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****								
ATIVO	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
CIRCULANTE	250.517	242.630	1.064.175	945.849	1.435.219	939.715	591.413	333.414
- Caixa e Bancos	10.707	45.302	17.022	65.904	124.841	121.514	8.869	18.443
- Estoque	73.980	59.149	222.738	277.518	128.473	43.663	121.799	119.765
- Contas a Receber	178	2.606	746.636	572.348	1.181.905	774.538	460.745	195.206
- Imposto à Compensar	165.652	135.573	77.779	30.079	0	0	0	0
NÃO CIRCULANTE	486.715	487.572	609.977	609.977	648.764	687.551	726.753	766.275
- Imobilizado	36.036	36.893	159.298	159.298	198.085	236.872	276.074	315.596
- Imóveis	95.811	95.811	95.811	95.811	95.811	95.811	95.811	95.811
- Edificações e Instalações	387.870	387.870	387.870	387.870	387.870	387.870	387.870	387.870
- Veículos	223.984	223.984	223.984	223.984	223.984	223.984	223.984	223.984
- Maquinas/ Motores/ Equipam.	659.674	659.674	659.674	659.674	659.674	659.674	659.674	659.674
- Móveis e Utensílios	7.352	7.352	7.352	7.352	7.352	7.352	7.352	7.352
- Depreciação (-)	-1.338.655	-1.337.798	-1.215.393	-1.215.393	-1.176.606	-1.137.819	-1.098.617	-1.059.095
- Intangíveis	450.679	450.679	450.679	450.679	450.679	450.679	450.679	450.679
- Despesas Pré-Operacionais	864.151	864.151	864.151	864.151	864.151	864.151	864.151	864.151
- Amortização (-)	-413.472	-413.472	-413.472	-413.472	-413.472	-413.472	-413.472	-413.472
TOTAL DO ATIVO	737.232	730.202	1.674.152	1.555.826	2.083.983	1.627.266	1.318.166	1.099.689
PASSIVO	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
CIRCULANTE	1.549.239	1.201.289	1.599.252	1.014.135	1.279.883	773.401	532.873	311.011
- Obrigações à Pagar	1.237.950	1.136.270	1.077.768	453.596	589.080	478.966	346.838	225.099
- Fornecedores	311.289	65.019	521.484	560.539	690.803	294.435	186.035	85.912
NÃO CIRCULANTE	7.608.310	6.985.523	6.301.087	5.375.971	4.870.010	4.399.232	3.973.885	4.293.949
- Debêntures	7.147.156	6.537.014	5.934.497	5.375.971	4.870.010	4.399.232	3.973.885	3.988.832
- Outras Obrigações	461.154	448.509	366.590	0	0	0	0	305.117
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-8.420.317	-7.456.610	-6.226.187	-4.834.280	-4.065.910	-3.545.367	-3.188.592	-3.505.271
- Capital Social Integralizado	1.525.117	1.525.117	1.525.117	1.525.117	1.525.117	1.525.117	1.525.117	1.220.000
- Lucro/ Prejuízo Acumulado	-9.945.434	-8.981.727	-7.751.304	-6.359.397	-5.591.027	-5.070.484	-4.713.709	-4.725.271
TOTAL DO PASSIVO	737.232	730.202	1.674.152	1.555.826	2.083.983	1.627.266	1.318.166	1.099.689
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE								
Discriminação	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
Vendas de Mercadorias	689.226	625.567	387.109	698.224	635.887	1.166.084	599.139	551.860
Impostos s/ Vendas	-147.198	-137.758	-84.117	-146.423	-139.930	-232.778	-120.359	-35.471
Receita Líquida	542.028	487.809	302.992	551.801	495.957	933.306	478.780	516.389
Custo do Produto Vendido	-756.008	-898.587	-738.379	-679.250	-313.832	-800.647	-219.410	-248.439
Lucro Bruto	-213.980	-410.778	-435.387	-127.449	182.125	132.659	259.370	267.950
Despesas Operacionais	-139.146	-211.833	-377.953	-78.052	-231.438	-64.087	-262.754	-174.914
- Despesas Administrativas	-139.146	-211.833	-377.953	-78.052	-231.438	-64.087	-262.754	-174.914
Res. Operac. Antes Result. Financ.	-353.126	-622.611	-813.340	-205.501	-49.313	68.572	-3.384	93.036
Resultado Financeiro	-610.581	-607.812	-578.567	-505.960	-471.230	-425.347	-387.537	-790.546
- Despesa/ Receita Financeira (-)	-610.581	-607.812	-578.567	-505.960	-471.230	-425.347	-387.537	-790.546
Prejuízo do Exercício	-963.707	-1.230.423	-1.391.907	-711.461	-520.543	-356.775	-390.921	-697.510
DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA								
Discriminação	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
Saldo Anterior-Prejuízo Acumulado	-8.981.727	-7.751.304	-6.359.397	-5.591.027	-5.070.484	-4.713.709	-4.725.271	-4.027.761
Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0	0	-56.909	0	0	402.483	0
Resultado do Exercício	-963.707	-1.230.423	-1.391.907	-711.461	-520.543	-356.775	-390.921	-697.510
Saldo Final - Prejuízo Acumulado	-9.945.434	-8.981.727	-7.751.304	-6.359.397	-5.591.027	-5.070.484	-4.713.709	-4.725.271
DEMONST. DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQ. - DMPL								
Discriminação	Cap. Social Realizado	Lucro/Prej. Acumulado	Total	NOTAS EXPLICATIVAS: 1) A sociedade anônima de capital fechado tem como objetivo a exploração da atividade madeireira em todas as suas modalidades, com sede em Ulianópolis/PA. 2) As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação das sociedades por ações e demais dispositivos legais vigentes no país. 3) As Receitas e Despesa são escrituradas obedecendo o regime de competência de exercícios e o Resultado é apurado de acordo com o regulamento do Imposto de Renda. 4) Os Estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, os quais não excedem o valor de mercado. Os demais Ativos Circulantes estão demonstrados aos seus valores originais. 5) Os bens do Imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a vida útil estimada dos bens. 6) O Ativo Diferido é constituído pelas despesas pré-operacionais, as quais estão sendo amortizadas anualmente. 7) O Passivo Circulante está composto por fornecedores e Obrigações à Pagar com Salários e Encargos. 8) O Passivo Não Circulante está composto por Créditos de Acionistas para aumento do Capital Social e Debêntures são Conversíveis e Inconvertíveis, oriundas de Recursos FINAM, as quais são atualizadas mensalmente pelas taxas contratuais. 9) O Capital Social Subscrito e Integralizado em 31/12/2013 está representado por 1.525.117 Ações Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 1.407.906 Ações Ordinárias e 117.211 Ações Preferenciais. 10) Deixamos de apresentar o DFC, tendo em vista que o PL é inferior à R\$ 2.000.000,00, conforme § 6º, Art. 176 da Lei 11.638/2007. Valdomir Ciprandi - Diretor Presidente e Carlos Renato Barra Martins - Contador CRC/PA 11.214/O-4.				
- Saldo em 31/12/2006	1.220.000	-4.725.271	-3.505.271					
- Aum. Cap.-AGO 25.06.07	305.117	0	305.117					
- Ajuste Resultado Anterior	0	402.483	402.483					
- Resultado Exercício 2007	0	-390.921	-390.921					
- Resultado Exercício 2008	0	-356.775	-356.775					
- Resultado Exercício 2009	0	-520.543	-520.543					
- Ajuste Resultado Anterior	0	-56.909	-56.909					
- Resultado Exercício 2010	0	-711.461	-711.461					
- Resultado Exercício 2011	0	-1.391.907	-1.391.907					
- Resultado Exercício 2012	0	-1.230.423	-1.230.423					
- Resultado Exercício 2013	0	-963.707	-963.707					
TOTAL	1.525.117	-9.945.434	-8.420.317					

Altamira, fixando 2 (duas) vagas de Conselheiros Subseccionais Efetivos e 2 (duas) vagas de Conselheiros Subseccionais Suplentes;

Art. 2º Ao Conselho da Subseção, compete exercer as funções e atribuições do Conselho Seccional, na forma do Regimento Interno e ainda os atos constantes do Parágrafo Único do art. 61 do EAOAB.

Art. 3º A indicação dos nomes será feita pelo presidente da Subseção para posterior nomeação pelo Conselho Seccional e deverá atender o requisitos expressos no §2º do art. 63 do EAOAB.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de dezembro de 2014.

JARBAS VASCONCELOS

Presidente da OAB/PA

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil no município de Castanhal.

O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 103 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a existência de 215 (Duzentos e Quinze) advogados domiciliados profissionalmente no município de Castanhal, em consonância com o que estabelece o § 3º do art. 60 do EAOAB e PARÁGRAFO ÚNICO do art. 103 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Relatório e Voto constante do Processo Administrativo nº 14.0000.2014.009892-3/AJUR, o qual constata a observância dos demais requisitos para a criação do Conselho Subseccional da OAB no município de Castanhal, bem assim tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Subseccional da OAB no município de Castanhal, fixando 2 (duas) vagas de Conselheiros Subseccionais Efetivos e 2 (duas) vagas de Conselheiros Subseccionais Suplentes;

Art. 2º Ao Conselho da Subseção, compete exercer as funções e atribuições do Conselho Seccional, na forma do Regimento Interno e ainda os atos constantes do Parágrafo Único do art. 61 do EAOAB.

Art. 3º A indicação dos nomes será feita pelo presidente da Subseção para posterior nomeação pelo Conselho Seccional e deverá atender o requisitos expressos no §2º do art. 63 do EAOAB.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de dezembro de 2014.

JARBAS VASCONCELOS

Presidente da OAB/PA

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil no município de Itaituba.

O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 103 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a existência de 103 (Cento e Três) advogados domiciliados profissionalmente no município de Itaituba, em consonância com o que estabelece o § 3º do art. 60 do EAOAB e PARÁGRAFO ÚNICO do art. 103 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Relatório e Voto constante do Processo Administrativo nº 14.0000.2014.009893-1/AJUR, o qual constata a observância dos demais requisitos para a criação do Conselho Subseccional da OAB no município de Itaituba, bem assim tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Subseccional da OAB no município de Itaituba, fixando 2 (duas) vagas de Conselheiros Subseccionais Efetivos e 2 (duas) vagas de Conselheiros Subseccionais Suplentes;

Art. 2º Ao Conselho da Subseção, compete exercer as funções e atribuições do Conselho Seccional, na forma do Regimento Interno e ainda os atos constantes do Parágrafo Único do art. 61 do EAOAB;

Art. 3º A indicação dos nomes será feita pelo presidente da Subseção para posterior nomeação pelo Conselho Seccional e deverá atender o requisitos expressos no §2º do art. 63 do EAOAB;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de dezembro de 2014.

Protocolo 784010

Altamira, em consonância com o que estabelece o § 3º do art. 60 do EAOAB e PARÁGRAFO ÚNICO do art. 103 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Relatório e Voto constante do Processo Administrativo nº 14.0000.2014.009895-6/AJUR, o qual constata a observância dos demais requisitos para a criação do Conselho Subseccional da OAB no município de Altamira, bem assim tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Subseccional da OAB no município de

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil no município de Altamira.

O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 103 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a existência de 140 (Cento e Quarenta) advogados domiciliados profissionalmente no município de



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

JARBAS VASCONCELOS
Presidente da OAB/PA

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil no município de Xinguara. O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 103 do Regimento Interno, por dois terços de seus membros, CONSIDERANDO a existência de 108 (Cento e Oito) advogados domiciliados profissionalmente no município de Xinguara, em consonância com o que estabelece o § 3º do art. 60 do EAOAB e PARÁGRAFO ÚNICO do art. 103 do Regimento Interno; CONSIDERANDO o teor do Relatório e Voto constante do Processo Administrativo nº 14.0000.2014.009887-5/AJUR, o qual constata a observância dos demais requisitos para a criação do Conselho Subseccional da OAB no município de Xinguara assim tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Subseccional da OAB no município de Xinguara, fixando 2 (duas) vagas de Conselheiros Subseccionais Efetivos e 2 (duas) vagas de Conselheiros Subseccionais Suplentes; Art. 2º Ao Conselho da Subseção, compete exercer as funções e atribuições do Conselho Seccional, na forma do Regimento Interno e ainda os atos constantes do Parágrafo Único do art. 61 do EAOAB.

Art. 3º A indicação dos nomes será feita pelo presidente da Subseção para posterior nomeação pelo Conselho Seccional e deverá atender o requisitos expressos no §2º do art. 63 do EAOAB.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de dezembro de 2014.

JARBAS VASCONCELOS
Presidente da OAB/PA

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a ampliação do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil no município de Redenção. O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I c/c §3º do art. 60 do EAOAB;

CONSIDERANDO a existência de 167 (Cento e Sessenta e Sete) advogados domiciliados profissionalmente no município de Redenção e em consonância com o que estabelece o §2º do art. 106 do Regulamento Geral e o § 3º do art. 60 do EAOAB; CONSIDERANDO o teor do Relatório e Voto constante do Processo Administrativo nº 032/2013, o qual aprovou a indicação do Presidente da Subseção de Redenção fixando o número de 3 (três) Conselheiros Efetivos para o Conselho Subseccional de Redenção;

CONSIDERANDO que o teor do Relatório e Voto constante do Processo Administrativo nº 14.0000.2014.009890-7, responsável pela análise da quantidade de vagas de Conselheiros Subseccionais versus o número de advogados inscritos na referida Subseção, constatou a observância dos requisitos para a ampliação do Conselho Subseccional da OAB no município de Redenção e, assim, tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o Conselho Subseccional da OAB no município de Redenção, criando 3 (três) vagas de Conselheiros Subseccionais Suplentes;

Art. 2º A indicação dos nomes será feita pelo presidente da Subseção para posterior nomeação pelo Conselho Seccional e deverá atender o requisitos expressos no §2º do art. 63 do EAOAB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de dezembro de 2014.

JARBAS VASCONCELOS
Presidente da OAB/PA

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a ampliação do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil no município de Marabá. O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I c/c o §3º do art. 60 do EAOAB;

CONSIDERANDO que o Conselho Subseccional de Marabá possui, atualmente, 3 (três) Conselheiros Titulares e 4 (quatro)

Conselheiros Suplentes; CONSIDERANDO a existência de 469 (Quatrocentos e Sessenta e Nove) advogados domiciliados profissionalmente no município de Marabá e em consonância com o que estabelece o §2º do art. 106 do Regulamento Geral e o § 3º do art. 60 do EAOAB; CONSIDERANDO que o teor do Relatório e Voto constante do Processo Administrativo nº 14.0000.2014.009889-1/AJUR, responsável pela análise da quantidade de vagas de Conselheiros Subseccionais versus o número de advogados inscritos na referida Subseção, constatou a observância dos requisitos para a ampliação do Conselho Subseccional da OAB no município de Marabá e, assim, tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o Conselho Subseccional da OAB no município de Marabá, com a criação de 3 (vagas) vagas para membros do Conselho, 2 (duas) de Conselheiro Titular e 1 (uma) vaga para Conselheiro Suplente, totalizando, 5 (cinco) Conselheiros Titulares e 5 (cinco) Conselheiros Suplentes.

Art. 2º A indicação dos nomes será feita pelo presidente da Subseção para posterior nomeação pelo Conselho Seccional e deverá atender o requisitos expressos no §2º do art. 63 do EAOAB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de dezembro de 2014.

JARBAS VASCONCELOS
Presidente da OAB/PA

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a ampliação do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil no município de Ananindeua. O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I c/c o §3º do art. 60 do EAOAB;

CONSIDERANDO que o Conselho Subseccional de Ananindeua, criado na 14ª Sessão Ordinária do Conselho Seccional da OAB/PA, na data de 26 de novembro de 2013, possui, atualmente, 3 (três) vagas criadas para Conselheiros Titulares;

CONSIDERANDO a existência de 524 (Quinhentos e Vinte e Quatro) advogados domiciliados profissionalmente no município de Ananindeua e em consonância com o que estabelece o §2º do art. 106 do Regulamento Geral e o § 3º do art. 60 do EAOAB; CONSIDERANDO que o teor do Relatório e Voto constante do Processo Administrativo nº 14.0000.2014.009889-1/AJUR, responsável pela análise da quantidade de vagas de Conselheiros Subseccionais versus o número de advogados inscritos na referida Subseção, constatou a observância dos requisitos para a ampliação do Conselho Subseccional da OAB no município de Ananindeua e, assim, tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o Conselho Subseccional da OAB no município de Ananindeua, com a criação de 7 (vagas) vagas para membros do Conselho, 2 (duas) de Conselheiro Titular e 5 (cinco) para Conselheiro Suplente, totalizando, 5 (cinco) Conselheiros Titulares e 5 (cinco) Conselheiros Suplentes.

Art. 2º A indicação dos nomes será feita pelo presidente da Subseção para posterior nomeação pelo Conselho Seccional e deverá atender o requisitos expressos no §2º do art. 63 do EAOAB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de dezembro de 2014.

JARBAS VASCONCELOS
Presidente da OAB/PA

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a ampliação do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil no município de Parauapebas. O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I c/c §3º do art. 60 do EAOAB;

CONSIDERANDO a existência de 286 (Duzentos e Oitenta e Seis) advogados domiciliados profissionalmente no município de Parauapebas e em consonância com o que estabelece o §2º do art. 106 do Regulamento Geral e o § 3º do art. 60 do EAOAB; CONSIDERANDO que o Conselho Subseccional de Parauapebas, criado na 14ª Sessão Ordinária do Conselho Seccional da OAB/PA, na data de 26 de novembro de 2013, possui, atualmente, 4 (quatro) vagas criadas para Conselheiros Titulares;

CONSIDERANDO que o teor do Relatório e Voto constante do Processo Administrativo nº 14.0000.2014.009989-8, responsável pela análise da quantidade de vagas de Conselheiros

Subseccionais versus o número de advogados inscritos na referida Subseção, constatou a observância dos requisitos para a ampliação do Conselho Subseccional da OAB no município de Parauapebas e, assim, tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o Conselho Subseccional da OAB no município de Parauapebas, criando 4 (quatro) vagas de Conselheiros Subseccionais Suplentes;

Art. 2º A indicação dos nomes será feita pelo presidente da Subseção para posterior nomeação pelo Conselho Seccional e deverá atender o requisitos expressos no §2º do art. 63 do EAOAB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de dezembro de 2014.

JARBAS VASCONCELOS
Presidente da OAB/PA

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a ampliação do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil no município de Santarém. O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I c/c o §3º do art. 60 do EAOAB;

CONSIDERANDO que o Conselho Subseccional de Santarém possui, atualmente, 8 (oito) Conselheiros Titulares e 7 (sete) Conselheiros Suplentes;

CONSIDERANDO a existência de 842 (Oitocentos e Quarenta e Dois) advogados domiciliados profissionalmente no município de Santarém e em consonância com o que estabelece o §2º do art. 106 do Regulamento Geral e o § 3º do art. 60 do EAOAB;

CONSIDERANDO que o teor do Relatório e Voto constante do Processo Administrativo nº 14.0000.2014.009889-7/AJUR, responsável pela análise da quantidade de vagas de Conselheiros Subseccionais versus o número de advogados inscritos na referida Subseção, constatou a observância dos requisitos para a ampliação do Conselho Subseccional da OAB no município de Santarém e, assim, tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o Conselho Subseccional da OAB no município de Santarém, com a criação de 3 (vagas) vagas para membros do Conselho, 1 (uma) de Conselheiro Titular e 2 (duas) vaga para Conselheiro Suplente, totalizando, 9 (nove) Conselheiros Titulares e 9 (nove) Conselheiros Suplentes.

Art. 2º A indicação dos nomes será feita pelo presidente da Subseção para posterior nomeação pelo Conselho Seccional e deverá atender o requisitos expressos no §2º do art. 63 do EAOAB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de dezembro de 2014.

JARBAS VASCONCELOS
Presidente da OAB/PA

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil no município de Tucuruí. O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 103 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a existência de 138 (Cento e Trinta e Oito) advogados domiciliados profissionalmente no município de Tucuruí, em consonância com o que estabelece o § 3º do art. 60 do EAOAB e PARÁGRAFO ÚNICO do art. 103 do Regimento Interno; CONSIDERANDO o teor do Relatório e Voto constante do Processo Administrativo nº 14.0000.2014.009886-7/AJUR, o qual constata a observância dos demais requisitos para a criação do Conselho Subseccional da OAB no município de Tucuruí, bem assim tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Subseccional da OAB no município de Tucuruí, fixando 2 (duas) vagas de Conselheiros Subseccionais Efetivos e 2 (duas vagas) de Conselheiros Subseccionais Suplentes;

Art. 2º Ao Conselho da Subseção, compete exercer as funções e atribuições do Conselho Seccional, na forma do Regimento Interno e ainda os atos constantes do Parágrafo Único do art. 61 do EAOAB;

Art. 3º A indicação dos nomes será feita pelo presidente da Subseção para posterior nomeação pelo Conselho Seccional e deverá atender o requisitos expressos no §2º do art. 63 do EAOAB;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de dezembro de 2014.

JARBAS VASCONCELOS
Presidente da OAB/PA

Protocolo 783935

INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A CNPJ 11.507.415/0003-34 informa que requereu a SEMMA pedido de Licença Ambiental de Operação para atividade de armazenamento, distribuição e transporte de saneantes, cosméticos e alimentos, localizando-se na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8297-A, Belém-PA. Proc. 8399/14.

Protocolo 784013

JOSÉ VITÓRIO DEPRÁ, CPF Nº 707.491.837-72, proprietário da FAZENDA SANTA CARMEM, localizada no município de Paragominas-PA, torna público que requereu da SEMMA/Paragominas, a LAR-Licença de Atividade Rural atividade de Agropecuária.

Protocolo 784028

VIAÇÃO A W E LTDA - EPP / CNPJ: 11.868.420/0001-00 Torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Tailândia - PÁ - SECTEMA / PA, Licença de Operação LO (1901) para Garagem de Ônibus/Transportadora e Seus Anexos, situado na Rua Uxi, nº 408, CEP 68.695-000 / FONE: (91) 99153-9063, Vila Palmares, Zona rural - Tailândia Pará.

Protocolo 784232

PARTICULARES

SILVIO NORITOMO LINS TAKANASHI, CPF Nº 331.859.992-15 proprietário Fazenda Niponika Kotosh, Rodovia PA 125 Km 181, Paragominas/PA, torna público que requereu da SEMMA/Paragominas a LAR - Licença de Atividade Rural para a atividade de Agropecuária.

Protocolo 783911

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato do contrato do processo de Pregão Presencial ARP a seguir: Contrato nº: 20140037

Origem: Pregão Presencial nº 9/2014-00011ARP
Contratada: TORRES E MORENO LTDA no valor de R\$ 100.559,98 (Cem mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 05/12 a 31/12/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos de passeio, de pequeno porte, camionete aberta 4x4 e diárias de ônibus rodoviário semi-leito e micro-ônibus, todos com motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas.

Fundamentação Legal: Às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Declaração: emitida pela Pregoeira e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Protocolo 783702

ESTUFAMENTO COMERCIAL DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ/ MF No 63.861.272/0001-04, Rodovia PA-140, Km 13, S/N, Gleba Pernambuco, Zona Rural, recebeu da SEMA sua Licença de Operação-LO, Nº 8896/2014, para Beneficiamento/Secagem de Madeira Serrada

Protocolo 783897

A FRIGOCAN INDU. E COM. DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.981.340/0002 - 15, torna público que recebeu da SEMMA - Eldorado dos Carajás - Pará, a Licença de Operação para atividade de Graxaria.

Protocolo 783898

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014
O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO - PARÁ torna público na forma prevista na Lei nº 8.666/93

e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, A celebração do Contrato nº. 002.2014 - Prestador de serviço, pessoa jurídica, para fornecimento de créditos de vale alimentação para atender as necessidades do CORECON/PA. Data de assinatura do Contrato: 14/11/2014. Vigência: 13/11/2015. Orçamento: Despesas de custeio. Origem do recurso: 3.1.10.20.08 - despesas variáveis. Contratado: AMAZON CARDS SS LTDA, CNPJ/MF nº. 63.887.699/0001-73. Endereço: Rod. Arthur Bernardes, nº605 - 1º andar - sala 16 - Telégrafo - Belém/PA. Valor da proposta apresentada para manutenção mensal do contrato foi de 1,7% e o valor total do contrato celebrado é de R\$ 40.685,40. Belém-PA, 18 de novembro de 2014. Rosivaldo Batista - Presidente do CORECON/PA.

Protocolo 783903

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ: 34.597.955/0013-23, torna público que recebeu da SEMA/PA a licença de operação nº 8908/2014 p/ industrialização de gases industriais no município de Belém-PA.

Protocolo 783907

C. R. FIRMINO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 16.833.464/0001-19, e Inscrição Estadual: 15.384.499-0, localizado na Estrada Jussara, s/nº, Vila Jussara município de Água Azul do Norte (PA), torna público que requereu da SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a sua Licença de Operação (Processo 2014/19003) para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo 783924

AGENARO AFFONSO, CPF:024.916.888-08, torna público que recebeu da SEMA/PA, através do Protocolo nº.2014/0000037710, a LAR - Licença de Atividade Rural nº 35/2014, com validade 27/11/2019 e AUTEF - Autorização para Exploração Florestal nº.1903/2014, com validade 28/11/2015, referente ao PMFS localizado a Rod. no Distrito de Castelo de Sonhos sentido Cuiabá para Santarém pela BR 163 km 938 M-D Estancia Kunhãtai Porã , Gleba Gorotire, Município de Altamira/PA.

